

JORNAL O REGIONAL
60 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3170
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2257
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 40 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 29 de Março de 2020

O agro não pode parar

Estamos vivendo um cenário de incertezas, fomentado por uma criatura invisível que causa estragos no mundo todo. Especialistas prevêem que muitas coisas irão mudar após a passagem deste tornado viral, começando com mudanças de comportamento de higiene e até a valorização da ciência, além dos impactos econômicos. Amplamente divulgado, o vilão do momento é o Coronavírus. Este é um grande vírus que causa infecções respiratórias, de modo geral, de leves a moderadas, em seres humanos.

Os sintomas mais comuns são os de um resfriado: febre, tosse seca e dificuldade de respiração. Este novo Coronavírus também pode causar dor de garganta, corrimento nasal, dores de cabeça e/ou musculares e cansaço. Algumas espécies deste vírus, podem ocasionar pneumonia em idosos e pessoas com problemas cardiovasculares ou com o sistema imunológico comprometido. Há variedades que acometem os animais, mas com sintomas diferentes, pois são microrganismos de gênero e espécies distintas.

Como sempre, muitas falsas notícias ganham repercussão e precisam ser exaustivamente desmentidas pelos especialistas, começando com a eficácia do vinagre ser melhor que o álcool 70°, chegando até no absurdo que buscarem utilizar vacinas para animais nos humanos. No entanto, uma certeza existe: deve-se prevenir e mitigar o máximo de contato para evitar a transmissão. As cidades estão parando, mas como parar a produção de alimentos? O produtor precisa continuar produzindo, caso contrário, a sociedade não se alimenta.

Novamente, a produção agropecuária vai diminuir os impactos no cenário econômico brasileiro. No entanto, o produtor precisa se cuidar também. Afinal, ele não está imune. Provavelmente, tenha menos contatos do que as pessoas que utilizam transportes públicos nas cidades, mas também é contactante de representantes comerciais, técnicos de assistência ou o freteiro, no caso da produção de leite, quase todos os dias. Lembrando que há pessoas que não apresentam sintomas, mas que transmitem a doença. O velho ditado "quem vê cara não vê coração" pode ser muito bem aplicado.

Para mitigar o contato da assistência há aplicativos já desenvolvidos que podem ser utilizados pelas empresas, com envio de procedimentos, controles realizados de forma remota, com compartilhamento de vídeos e fotos, etc. A tecnologia já chegou no campo, precisa somente ser mais utilizada. Assim, menos uma pessoa que pode estar distribuindo o vírus nas suas atividades de trabalho. Os controles necessários continuam sendo realizados, mas com a segurança da distância necessária para não ocorrer a propagação do vírus.

Mas, e no caso da produção de leite, por exemplo? Bem, o produtor precisa criar uma rotina, desinfectando criteriosamente o local que tenha tido o contato do freteiro.



Roberta Züge; Diretora Administrativa do Conselho Científico Agro Sustentável (CCAS); Diretora de Inteligência Científica Milk. Wiki; Médica Veterinária Doutora pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP); Sócia da Ceres Qualidade

Este também precisa tomar medidas diárias, pois passará de propriedade em propriedade, ampliando sua gama de potenciais contactantes. Manter o mínimo contato entre as pessoas é recomendado, a principal forma de contágio é de pessoa para pessoa.

O produtor pode disponibilizar álcool em gel na sala do leite. Caso não tenha, afinal virou produto de luxo, uma solução de cloro (água sanitária mesmo) diluída uma parte em nove de água potável, também tem ação sobre o microrganismo. Assim, além de manter a distância necessária da pessoa, após a saída do profissional, uma limpeza no tanque, e áreas que possam ter sido tocadas, deve ser realizada. De maçanetas a porteiras, nada pode ser abandonado. O inimigo é invisível e doido para conseguir uma oportunidade para entrar no corpo humano, só lá que ele se replica e dará continuidade em seu ciclo. Outro produto para desinfecção também adequado é o Lysoform, este não deve ser diluído.

Aos que são do Sul, a roda de cuia deve ser banida. Para os possuem funcionários, há necessidade de sensibilização e monitoramento constantemente da saúde de todos. Solicitar que tenham o mínimo de contato com outras pessoas, também é muito relevante. As festas de família, e aqueles almoços de domingo, precisam ser adiados, troque por um vídeo pelo aplicativo de mensagens.

É um momento muito importante, precisamos preservar a saúde dos que trabalham no campo. O mantra "se o produtor não trabalha, a cidade não se alimenta", está sendo muito bem entendido aos que correm para os supermercados para adquirirem comida e ampliarem o abastecimento.

Outro ponto de suma importância, há uma concentração grande de pessoas de mais idade, são as que sofrem as piores consequências do vírus, na área rural. Assim, apesar de parecer preciosismo, é imperativo que medidas sejam tomadas, todos os dias, pelos nossos trabalhadores do campo. Eles precisam se proteger, e muito. Precisamos manter a população bem nutrida e, também, continuar com o motor que impulsiona o Agro Brasileiro. Fonte: Alfapress Comunicações.

- Covid-19 -

Ministro da Saúde Mandetta defende isolamento no Brasil



Ao apresentar o balanço dos 30 dias de contágios do novo coronavírus no Brasil, que já tem oficialmente 3.904 casos e 114 mortes, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, reiterou ontem a defesa do isolamento social como estratégia para frear a expansão da covid-19 no país.

Mandetta fez críticas, sem citar nomes, a governadores que adotam medidas descoordenadas do resto da federação e elogiou o presidente Jair Bolsonaro ao falar da preocupação com a economia. Mas também destoou dos argumentos utilizados pelo próprio presidente e por seus seguidores em relação à pandemia. Mandetta enfatizou que há motivos para preocupar-se em todas as faixas etárias.

"Importância de parar"

Mandetta defendeu isolamento social. Em diversas ocasiões, o ministro falou em "importância de parar" e elencou benefícios: "Quando a gente manda parar, diminuem acidentes, diminuem traumas e aumentam leitos de UTI quando precisarmos. Diminuem politraumatizados na UTI e aumenta espaço para os internados por viroses. Ou seja, mais um benefício quando a gente manda parar, além de diminuir a transmissão", Ele listou ainda outros argumentos para defender que as pessoas fiquem em casa.

Cloroquina ainda não é cura Mandetta pediu parcimônia com a droga. Segundo o ministro, "a cloroquina não é o remédio que veio para salvar a humanidade, ainda". O ministro frisou que o remédio não pode ser tomado indiscriminadamente. "Esse medicamento se tomado fora do ambiente hospitalar pode dar arritmia cardíaca e paralisar o fígado. Se a gente disser que pode tomar indiscriminadamente, a gente vai ter mais gente morrendo por ele do que pela virose", disse.

Adapar doa cestas básicas e lanches no posto de fiscalização de Santo Inácio

Os Servidores do Posto de Fiscalização do Trânsito Agropecuário de Santo Inácio, região de Maringá, se mobilizaram para doar cestas básicas e lanches aos caminhoneiros que estão com alimento escasso.

Devido a pandemia de COVID_19, vários estabelecimentos estão fechados nas estradas, gerando transtorno aos caminhoneiros. Após relatos de fome de alguns caminhoneiros, devido a restaurantes fechados nas estradas e falta de opções para realizar refeições, os servidores da Adapar, com auxílio de empresários, profissionais liberais e da polícia militar, fizeram 105 mini cestas básicas (alimentos para 5 dias) e compraram 300 sanduíches (feitos em uma padaria local), para doar aos caminhoneiros.

A polícia militar de Santa Fé já está se mobilizando a auxiliar também.

Ana Paula Moser, supervisora da Unidade Regional de Maringá da Adapar, relata que a iniciativa foi dos próprios servidores e está servindo de exemplo a todo Estado. "É um trabalho humanitário e demonstra que em momentos de crise, se extrai o melhor das pessoas", afirma Moser.

O Posto de Fiscalização de Santo Inácio é o segundo mais movimentado do Estado, com um trânsito de aproximadamente 3 mil veículos fiscalizados mensalmente. O trabalho sério da Adapar e seus servidores, demonstra que a fiscalização é parceira da sociedade, protegendo a vida e seu patrimônio. Fonte: Adapar





Alcool tratado pela UEL vai ser usado em viaturas de 89 municípios da região

O Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas (CCE), da UEL, fez o tratamento de 150 litros de álcool 70% que vão ser usados nas viaturas de patrulhamento do 2º Comando Regional de Polícia Militar, que compreende 89 municípios do Paraná. A informação é do tenente Azolini, Relações Públicas da Corporação.

A entrega do material à Polícia Militar foi realizada nesta terça-feira (24), no começo da tarde, no próprio CCE, localizado no Campus. "Esse álcool [70%] será usado por todos os nossos policiais em patrulhamento. Cada viatura desses municípios terá um frasco de 500 ml para assepsia das mãos e para a limpeza da maçaneta, volante e painel das viaturas", explica o tenente Azolini.



Produto foi entregue pela UEL ao Comando Regional da Polícia Militar

Ele afirma que os 89 municípios do 2º Comando englobam cinco batalhões da Polícia Militar (BPM) e três companhias independentes. Conforme o tenente, o frasco que será disponibilizado nas viaturas será para borrifar o álcool. "Assim, vamos poder otimizar o uso do produto", diz o militar.

Cerca 150 litros de álcool tratado serão usados em viaturas da PM para desinfecção de volantes e maçanetas

Durante a entrega do álcool à PM, o vice-reitor da UEL, professor Décio Sabbatini, disse que a Universidade está atendendo várias demandas como essa da Polícia Militar e a do Hospital Universitário (HU) e, com mais insumos, pode atender outras instituições. Segundo ele, a realização do teste para detecção do coronavírus poderia ser descentralizado para o interior do Estado, já que a Universidade tem estrutura (laboratórios) e expertise para a realização dos testes. Fonte: Agencia Uel

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, s/n - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

RESOLUÇAO 01/2020

Sumula: Altera os representantes da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes –CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Politica Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Lei 903/2014 com alterações nos arts. 14, 15 e 16).

RESOLVE:

Art 1º Tornar público o resultado da alteração de escolha de sua mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em consonância com a eleição em reunião ordinária, sendo composta por:

Presidente: IRSE DE ARAUJO FERREIRA

Vice Presidente: RONALDO DE OLIVEIRA

1º Secretario: FERNANDO LOPES

2º Secretario: PAULO CEZAR SILVÉRIO

Art°2 – Esta entrará em vigor, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaje, 26 de março de 2020.

Irse de Araujo Ferreira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santo Antonio s/n – centro – fone: (44) 34401155 – CEP: 87670-000
INAJÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião extraordinária realizada em 25 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 888 de 23 de maio de 2014, no art. 2º, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2020.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 26 de Março de 2020.

Sueli Novakowiski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Inajá - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020

SÚMULA: Aprova as contas do Executivo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de **2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - **Ficam aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Santo Inácio, Estado do **Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018,** de conformidade com o contido no Acórdão de Parecer Prévio n.º 622/19 – **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Inácio, 23 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ FERREIRA
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

PORTARIA 005/2020

SÚMULA: Suspende as Sessões Ordinárias, Solenes, Audiências Públicas, Comissões Parlamentares, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Considerando os avanços da pandemia do novo Coronavírus e seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos de saúde;
- Considerando o Decreto nº 4230 de 16 de Março de 2020, publicado pelo Governo do Estado do Paraná;
- Considerando o Decreto nº 19 de 18 de Março de 2020, publicado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR;

Ficam suspensas pelo período de 30 (trinta), todas as Sessões Ordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas, Reuniões das Comissões Parlamentares e quaisquer outros eventos que ocorreriam no interior da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR, bem como o atendimento ao público.

A Administração poderá funcionar em expediente interno de acordo com as necessidades e demandas da Câmara.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos dezenove dias do mês de março de 2020.

Ver. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

APARECIDO MIGUEL DA SILVA PORTO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para o Condomínio Residencial Sol Nascente a ser implantado no Lote nº 03, Secção Central - Colorado-PR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fóne (44) 34401221
Município: Inajá - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2020 DO PPAS I – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 26/03/2020 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2020 do PPAS I, aprovado em plenária realizada no dia 26/03/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 26 de março de 2020.

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2020 DO PPAS III – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAEFI.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 784/2010 e por meio da deliberação da plenária levada a efeito aos 26/03/2020 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2020 do PPAS III, aprovado em plenária realizada no dia 26/03/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se.

Inajá, 26 de março de 2020.

Aline Vitor Salione
Presidente do CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas e a Reprogramação de saldos do FMAS sobre os recursos repassados pelo FNAS/MDS no exercício 2019 para o exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, e conforme deliberação em plenária realizada em 11 de fevereiro de 2020, constando em Ata da 2º Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2019/2021.

Considerando o artigo 13 da Portaria 625 de 10 de agosto de 2010, que dispõem sobre a reprogramação dos saldos repassados pelo FNAS aos fundos municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, dentro de cada nível de proteção social, para o exercício seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social/ Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, do exercício de 2019 para o exercício de 2020, sendo:

Bloco SUAS/ PSB- Proteção Social Básica. Total investido: R$29.813,89 (vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Reprogramação do saldo: R$130.793,91 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)

Bloco G SUAS – Gestão do SUAS. Total investido: R$ 5.316,13 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos). Reprogramação do saldo: R$ 14.771,84 (quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Bloco G BF – Gestão do Bolsa Família. Reprogramação do saldo: R$ 56.595,09 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2020.

OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas e a Reprogramação de saldos do FMAS sobre os recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social no exercício 2019 para o exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019 e conforme deliberação da plenária realizada em 11 de fevereiro de 2020 constando em Ata da 2º Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas e a reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, do exercício de 2019 para o exercício de 2020, sendo:

F.I.A S.C.F.V – Fundo da Infância e Adolescência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Total investido: R$ 10.095,90 (dez mil, noventa e cinco reais, e noventa centavos); Reprogramação do saldo R$2.442,83 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)

ADESPON F.PR – Adesão Espontânea Programa Família Paranaense. Total Investido: R$ 27.834,97 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos); Reprogramação do saldo: R$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

F.I.A A.F.A.I, Fundo da Infância e Adolescência / Atenção as famílias dos adolescentes internados por medidas sócias educativa. Total investido: R$5.255,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); Reprogramação do saldo: R$ 4.685,34 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

F.I.A C.T, Fundo da Infância e Adolescência / Conselho Tutelar. Total investido: R$ 68.464,40 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); Reprogramação do saldo: R$ 2.556,48 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

F.E.A.S V.A, Fundo Estadual de Assistência Social / Veiculo Adaptado. Total investido: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Reprogramação do saldo: R$ 1.412,85 (um mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

F.E.A.S B.E, Fundo Estadual de Assistência Social / Beneficio Eventual. Reprogramação do saldo: R$ 4.011,04 (quatro mil e onze reais e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 11 de fevereiro de 2020.

OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000057/20

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001519/19 de 20 ce Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
254 **06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
166 **06.01.12.365.0006.1.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 15.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/20

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1519/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(544) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO
4.4.90.51.00.00.00.00.3501 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3501 24.703,42
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.02 - DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS
(540) 08.241.008.2.064 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AOS DIREITOS DO IDOSO
3.3.90.39.00.00.00.00.003815 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3815 11.408,39
(541) 08.241.008.2.064 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AOS DIREITOS DO IDOSO
4.4.90.52.00.00.00.00.003815 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3815 6.000,00
(539) 08.241.008.2.064 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AOS DIREITOS DO IDOSO
3.3.90.30.00.00.00.00.003815 - MATERIAL DE CONSUMO 3815 18.000,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(542) 08.244.008.2.020 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00.00.00.003938 - MATERIAL DE CONSUMO 3938 2.500,00
(543) 08.244.008.2.023 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4.4.90.52.00.00.00.00.003940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3940 2.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
(538) 20.608.009.2.054 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00.00.00.00.003893 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3893 27.936,66
Total Suplementação: 92.548,47

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3501 Rec. de Alienação de Ativos Livres (Exerc Anterior)	24.703,42
3815 Programa SEFDS - Idoso - aquisição equip (exerc. anterior)	35.408,39
3893 Progr SEAB - Gestão de Solos e Águas (exercício anterior)	27.936,66
3938 Proteção Social Especial - Média Complexidade (exerc. anterior)	2.500,00
3940 Bloco Gestão Bolsa Família (exerc anterior)	2.000,00
Total dos Recursos	92.548,47

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000060/20

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001519/19 de 20 ce Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
311 **07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
306 **07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E (** 25.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 500 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2020

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2020

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **M.F TEIXEIRA PALANDRI BERNARDI**, inscrita no CNPJ nº. 35.816.556/0001-35, com sede na RUA Mato Grosso, 678, Centro, em Colorado - PR.

VALOR: R$. 55,00 (Cinquenta e cinco reais) a CONSULTA; Teto de R$. 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE **PEDIATRIA.**

VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO, PR 16 de Março de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2020

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **SOLANGE RODRIGUES PAZINI SILVA - FISIOTERAPIA,** CNPJ sob n. º 36,524,910/0001-10 **c**om sede à Rua das Samambaias, 301 – Cidade de Colorado, Estado do Paraná.

VALOR: R$. 7,00 (Sete Reais) a SESSÃO; Teto de R$. 51.000,00 (cinquenta e um Mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS NA AREA DE FISIOTERAPIA.

VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de Março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 16 de Março de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 002/2020
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93
CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ, sob o n.º 79.989.505/0001-80.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças - PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, com distribuição gratuita da versão impressa e site de livre acesso.
VALOR: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)
VENCIMENTO: 23/03/2021
01.001.01.031.0001.2.001-33.90.39.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná

Nossa Senhora das Graças, Pr, 23 de março de 2020.

Emerson Leandro da Silva Macedo
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 002/2020
MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93
CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ, sob o n.º 79.989.505/0001-80.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças - PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, com distribuição gratuita da versão impressa e site de livre acesso.
VALOR: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)
VENCIMENTO: 23/03/2021
01.001.01.031.0001.2.001-33.90.39.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná

Nossa Senhora das Graças, Pr, 23 de março de 2020.

Emerson Leandro da Silva Macedo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 028/2020.

DATA: 27DE MARÇODE 2020.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Roberta Aparecida GraciaMargarizo	Auxiliarde Serviços Gerais	23/03/2020 a 23/05/2020

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
Em 27de março de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI Nº 1.233/2020.

Súmula: Ratifica a Resolução 001/2019 do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Paranapanema do Estado do Paraná - CINDEP, que extingue o Consórcio e dá outras providencias.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ratificada pelo Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, a Resolução nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019, que extingue o Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Paranapanema do Estado do Paraná - CINDEP e dá outras providencias, nos termos do inciso XI, artigo 9º e, §1º, artigo 12, do Estatuto do Consórcio CINDEP, Artigo 63 do Protocolo de Intenções do CINDEP e, artigo 12º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Parágrafo único. É parte integrante dessa Lei, cópia da Resolução 001/2019, na forma do Anexo Único.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, em 27 de Março de 2.020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 031/2020

DATA: 26 de Março de 2020.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5ºda Lei Municipal nº 1.081/2019(LOA) de 09de outubro de 2019;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.002.10.301.0016.2.902.Manutenção da Divisão de Saúde
3.3.90.36 ficha 204 Outros serviços de terceiros pessoa física R$ 40.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizadoo cancelamento parcial e/ou total(art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) daseguinte dotação orçamentária:

09.001.10.301.0016.2.901 Manutenção da Administração do Departamento de Saúde
3.3.90.39 ficha 192 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 40.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26DE MARÇO DE 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Colorado – Prefeitura Municipal

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 871/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.524,02 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**			
658	3.3.90.93.00.00	3103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.724,02
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2027	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS**			
657	3.3.90.36.00.00	1931	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
Total das Suplementações				**R$ 26.524,02**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Transferências Constitucionais FUNDEB – Educação 5%	103	24.724,02
- Recursos FEAS – Benefícios Eventuais	931	1.800,00
Total do Superávit Financeiro		**R$ 26.524,02**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 872/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.475,74 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**			
226	3.3.90.93.00.00	1103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.475,74
Total das Suplementações				**R$ 17.475,74**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**			
204	3.1.90.16.00.00	1103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.475,74
Total das Anulações				**R$ 17.475,74**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Braga, 175 – Vila Bernardino Braga – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-88
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7220/2020

Acrescenta e altera dispositivos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 7216/2020.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a MP nº 926/2020 e o Decreto Federal nº 10.282/2020 que resguardam a manutenção dos serviços essenciais, contemplando de forma específica o atendimento à população em estado de vulnerabilidade,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta e altera dispositivos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 7216/2020, para doravante vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. A partir da meia-noite de 23 de março de 2020 fica suspenso o atendimento presencial nas agências bancárias, observando-se ainda:

I – no período de pagamento dos aposentadorias, conforme calendário do INSS, a agência deve ser mantida aberta em horário normal para atendimento dos aposentados;

II – a agência deverá atender presencialmente a população em estado de vulnerabilidade para pagamento de benefícios sociais, tais como Bolsa Família, Seguro Desemprego, FGTS, PIS, "voucher" para trabalhadores autônomos, e o que mais se fizer necessário para a população em estado de vulnerabilidade;

III – as agências deverão assegurar o funcionamento do auto atendimento, mantendo o pessoal para orientar os clientes, restrito a no máximo 3 (três) pessoas no ambiente de auto atendimento;

IV – para o auto atendimento assim como quando do atendimento aos aposentados e da população em estado de vulnerabilidade no período descrito no item I e II deste artigo, a agência deverá organizar as filas dentro e fora do estabelecimento, assegurando a distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas, bem como disponibilizando frascos de álcool 70º INPM para higienização das mãos de funcionários e clientes;

V – os demais atendimentos deverão ser prestados aos clientes apenas na forma de telstrabalho (home office).

Parágrafo Único. O funcionário que mantiver contato com clientes deverá usar luvas e máscaras de proteção.

Art. 2º. As medidas tratadas neste Decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 26 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 2/2020, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o Credenciamento de profissionais - Pessoas Jurídicas, prestação de serviços e atendimento médico em pediatria no Núcleo Integrado de Saúde (NIS) da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

CREDENCIADO: - ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº. 05.595.706/0001-67.

Item	Quant. Referência	Especificação detalhada do Objeto	Valor Unit.	Valor Mensal Estimado	Total Anual Estimado
01	100 consultas mensal - 1.200 anual.	Prestação de serviços médicos em pediatria no NIS.	50,00	5.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Contrate-se, Publique-se.

Itaguajé, 18 de Março de 2020

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2020, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRARAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

CREDENCIADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04

DESCRIÇÃO	CANAL DE COBRANÇA	UNID	QUANT ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE DAMS/GUIAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – TAXAS, IPTU, ISSQN, ITBI, E OUTROS	Caixa Eletrônico, Debito automático, Internet banking	**UNID**	**5.000**	**2,00**	**10.000,00**
	Agentes lotéricos	**UNID**	**5.000**	**2,00**	**10.000,00**
				TOTAL	**20.000,00**

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Contrate-se, Publique-se.

Itaguajé, 19 de Março de 2020

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA – ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

Processo n° 46/2020

OBJETO: A contratação de Empresa para a o fornecimento de equipamentos de informática para todas as secretarias municipais, de acordo com as suas necessidades e descrições contidas no Anexo I do Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 259.997,32 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09 de abril de 2020 às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 27 de março de 2020.

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.46/2018, objetivando a Contratação de profissionais para ministrar oficinas às pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com carga horária de até 24 horas semanais que serão distribuídas nos cinco dias úteis, com a disponibilidade para acompanhar os alunos em apresentações locais e regionais, como datas comemorativas, festivas e concursos, com a presença de no mínimo 2 (duas) horas antes das apresentações.. decorrente de Pregão n° 26/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a ROSENI DE JESUS SANTOS MACHADO 13362965857 inscrita no CNPJ sob nº. 14.919.132/0001-26. aditivam o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 27 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.41/2018, objetivando a Contratação de profissionais para ministrar oficinas as pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) com carga horária de até 24 horas semanais que serão distribuídas nos cinco dias úteis, com a disponibilidade para acompanhar os alunos em apresentações locais e regionais, como datas comemorativas, festivas e concursos, com a presença de no mínimo 2 (duas) horas antes das apresentações.. decorrente de Pregão n° 13/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a BEATRIZ DA SILVA MOREIRA 07308008908 inscrita no CNPJ sob nº. 27.729.378/0001-87. aditivam o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 27 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI N°1016/2020

SÚMULA – Altera em virtude da Lei Federal nº 11.738/2008 a Lei Municipal nº.784/2013, de 26 de setembro de 2.013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Ourizona-Pr**e dá outras providências.**

Art. 1º. - Fica alterada a Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº.784 de26 de setembro de 2013(Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Ourizona, para dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 11.738/2008, passando a vigorar conforme **anexo I**desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ourizona-Paraná, aos 25 de Março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

LEI N°1017, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

"Instituieregulamentaagratificação por desempenho de encargos de especial responsabilidade que não justifiquem a criação de cargos,edas outrasprovidencias. "

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída gratificação mensal por desempenho de encargos de especial responsabilidade que não justifiquem a criação de cargosaos servidores que ocuparem os seguintes encargos, nos seguintes valores:

I -Secretário Escolar, R$ 551,49(quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

§1º- Os valores acima sofrerão a incidência dos mesmos índices de correção aplicados anualmente a remuneração dos servidores efetivos pelo chefe do Poder Executivo.

§2º - Nãoterádireitoàpercepção dagratificação, o servidorqueestiverafastado por um períodosuperior a 30 (trinta) dias, mesmo sendo afastamentoremunerado,como férias, licença-prêmio, licençaparatratamentodesaúde,eoutros, umavezqueorecebimentodessa vantagemsevinculaàsuaefetivaparticipaçãonacomissãodelicitação.

§3º-Apósapublicaçãodo Decreto de Nomeação, o DepartamentodeRecursos HumanosficaráresponsávelpeloregistrodagratificaçãonoSistemaInformatizado deRecursosHumanos.

Art.2º -A Gratificação por Encargo não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE MARÇO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação n° 13/2020, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2020	
Contratada: CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**CNPJ**: 23.228.076/0001-74
Objeto do Contrato: Aquisição emergencial de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Centro de Saúde do município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R$ 4.951,10 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos). Data da Assinatura: 26/03/2020.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Março de 2020.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020

Referência: Dispensa de Licitação nº 13/2020

Data de Assinatura do Contrato: 26/03/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº: 23.228.076/0001-74

ENDEREÇO: Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 – Maringá - PR.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Centro de Saúde do município de Uniflor, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.951,10 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2020

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr) 26 de Março de 2020.

Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020

TIPO: MENOR PREÇO

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, que após receber questionamento ao edital acima especificado, e diante da relevância do questionamento recebido, a pregoeira irá alterar o edital.

Objeto – Aquisição de veículo adaptado para Ambulância Tipo A - Simples Remoção, para o Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital completo.

Valor Máximo: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Nova data de abertura: 14 de abril de 2020, ás 09h00min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 14 de abril de 2020, até às 08h50min, no setor de protocolo geral, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital Retificado de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município: www.uniflor.pr.gov.br–na aba portal da transparência.

Uniflor(Pr), 27 de março de 2020.

Gabriela M. Grandizoli
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 045/2020.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a pandemia pelo vírus COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico de todo o Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a transmissão comunitária encontra-se em franca expansão no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a cenário epidemiológico pode vir a ser identificado em outras regiões a qualquer momento;

CONSIDERANDO a necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas para fins de não propagação do vírus e contaminação de outras pessoas.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado o Horário de Expediente das Repartições Públicas Municipais, a partir do dia 24 de Março de 2020, por prazo indeterminado e conforme as necessidades desta Administração, conforme segue:

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, funcionará os serviços interno, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 hs, com exceção dos serviços a seguir dispostos:

I – Os serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde de urgência e emergência e postos de saúde, terão atendimento normal de segunda a sexta-feira de forma interrupta.

II – CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, com atendimento de segunda a sexta-feira, normal de forma interrupta.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social, com atendimento de segunda a sexta-feira, normal de forma interrupta.

IV – Secretaria Municipal de Saúde, com atendimento de segunda a sexta-feira, normal de forma interrupta.

§ 1º Os servidores municipais de serviços públicos não essenciais, dentro de suas atribuições, ficarão à disposição das Secretarias Municipais, podendo ser convocados a qualquer tempo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
23 de Março de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETON°.047/2020

*"Dispõesobreaprorrogação do prazoparapagamentodo**I.P.T.U** (Impostopredialeterritorialurbano)referenteaoexercíciod e2020edáoutrasProvidências".*

OPrefeitoMunicipaldeItaguajé,Estadodo Paraná,nousodesuasatribuiçõesquesãoconferidapelaLeiOrgânicaMunicipaleconsiderandoLeimuni cipal906/2014(CódigoTributárioMunicipal).

DECRETA:

Art.1°- Ficaprorrogadooprazoparapagamentodo**I.P.T.U.**(ImpostoPredialeTerritorialUrbano),referenteaoe xercíciode2020,paraatéodia16/11/2020.

Art.2°- Oscontribuintesqueoptarempelopagamentodo**I.P.T.U.**(ImpostoPredialeTerritorialUrbano),referent eaoexercíciode2020,em**Cotaúnica**atéodia15/07/2020,beneficiariadedescontode**10%(dezporcent o),**nostermosdaLeiMunicipalN°.906/2014doCTM(CódigoTributárioMunicipal).

Art.3°. Oscontribuintesqueoptarempeloparcelamentopoderãopagaro**I.P.T.U.**(ImpostoPredialeTerritorialUrbano),referenteaoexercíciode2020,ematé05(cinco)parcelasdaseguint eforma:

Art. 4º. De forma parceladasemdescontosematé 05 (cinco) parcelas, cujas as parcelasnãopoderãoter valor inferior a R$20,00 (vinte reais).

1°.Parcelacomvencimentoem.....15/07/2020
2°.Parcelacomvencimentoem.....17/08/2020
3°.Parcelacomvencimentoem.....15/09/2020
4°.Parcelacomvencimentoem.....15/10/2020
5°.Parcelacomvencimentoem.....16/11/2020

Art.5º. FicamautorizadasasinstituiçõesfinanceirasareceberemasguiasdeIPTU(I mpostoPredialeTerritorialUrbano),queforamemitidasedistribuídas.

Art.6°. EsteDecretoentraemvigornadatadesua Publicação,revogandoasdisposiçõesemcontrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de Março de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 059/2020

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2019, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2019, homologado em 02 de dezembro de 2019, e Decreto nº.065/2019, de comissão de concurso de 17 de maio de 2019, **e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 28.01/2019 de 02 de dezembro de 2019,** e em atendimento ao Edital n.º 011/2020 de 13 de março de 2020, ficam nomeados a partir de **01 de abril de 2020**, os candidatos aprovados para prover os cargos de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: VIGIA NOTURNO

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
LUCAS PEREIRA GOMES	4º

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
KARINA APARECIDA RIBEIRO	2º

CARGO: PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS PIMENTEL	6º

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
BRUNA CARLA FERNANDES	1º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de março de 2020.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº de Pessoal
Matricula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (27) dias do mês de março de 2020, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Jovem: **LUCAS PEREIRA GOMES,** portador da Cédula de Identidade nº. 13.527.597-2 SESP/PR e do CPF nº. 102.500.159-19, residente e domiciliado no Município de São Jorge do Ivaí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Vigia Noturno,** nomeado a partir de 01 de abril de 2020, através do Decreto Municipal nº.059/2020 de 27/03/2020, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 011/2020 de 13/03/2020, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de março de 2020.

LUCAS PEREIRA GOMES
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (27) dias do mês de março de 2020, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srtª: **KARINA APARECIDA RIBEIRO,** portadora da Cédula de Identidade nº. 13.663.924-2 SESP/PR e do CPF nº. 105.000.239-30, residente e domiciliada no Município de Floraí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Agente de Combate às Endemias,** nomeada a partir de 01 de abril de 2020, através do Decreto Municipal nº.059/2020 de 27/03/2020, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 011/2020 de 13/03/2020, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de março de 2020.

KARINA APARECIDA RIBEIRO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (27) dias do mês de março de 2020, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srª. **FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS PIMENTEL,** portadora da Cédula de Identidade nº. 7.568.779-6 SESP/PR e do CPF nº. 033.619.109-00, residente e domiciliada no Município de Floraí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor,** nomeada a partir de 01 de abril de 2020, através do Decreto Municipal nº.059/2020 de 27/03/2020, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 011/2020 de 13/03/2020, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de março de 2020.

FRANCIELI L. DOS SANTOS PIMENTEL
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (27) dias do mês de março de 2020, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srtª: **BRUNA CARLA FERNANDES,** portadora da Cédula de Identidade nº. 11.127.506-8 SESP/PR e do CPF nº. 086.391.109-99, residente e domiciliada no Município de Floraí-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Auxiliar Administrativo,** nomeada a partir de 01 de abril de 2020, através do Decreto Municipal nº.059/2020 de 27/03/2020, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 011/2020 de 13/03/2020, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de março de 2020.

BRUNA CARLA FERNANDES
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2020

SÚMULA: FALECIMENTO DE PENSIONISTA DO RPPS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º - Em virtude do falecimento da Pensionista pelo Regime Próprio (RPPS): **MARIA SEGANTIN RUIZ**, a partir de 01 de abril de 2020, torna vago esse benefício.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de março de dois mil e vinte.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP°./LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº 1114/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 979/2017, Capítulo IV – Artigo 17 e seguintes.

Artigo 2º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa (maior de 60 anos) e assegurar por meio dos recursos pelo fundo captados a criação de condições para sua autonomia, integração e participação na sociedade através das ações realizadas.

§ 1º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, constituindo parte integrante do orçamento do Município.

CAPÍTULO II

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Artigo 3º - O Fundo Municipal se subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

SEÇÃO I

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Artigo 4º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I - elaborar o plano de ação municipal para defesa dos direitos da pessoa idosa e o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;

VII - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

VIII - aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;

IX - publicar, no periódico de maior circulação dentro do Município, ou afixar, em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso relativas ao Fundo.

SEÇÃO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 5º — São atribuições do Secretário Municipal de Assistência Social:

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no artigo 4º, inciso I, desta Lei;

II - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso proposta para o plano de aplicação dos recursos do Fundo;

III - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para aprovação, balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo;

IV - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;

V - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

VI - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VII - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VIII - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

b) trimestralmente, inventário de bens materiais;

e) anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

IX - firmar, em conjunto com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente;

X - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo;

XI - apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

XII - manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;

XIII - encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos do Fundo;

XIV - encaminhar semestralmente, até os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de cada ano, ao Ministério Público, demonstrativo de origens e aplicações de recursos integrantes do Fundo, acompanhado de relatório descritivo das atividades desenvolvidas a partir desses recursos, bem como de extratos bancários relativos às movimentações efetuadas.

CAPÍTULO III

RECURSOS DO FUNDO

Artigo 6º - São receitas do Fundo:

I - a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos do Idoso;

III - doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;

IV - produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;

V - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;

VI - outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Artigo 7º - Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Parágrafo único — Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV

CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Artigo 8 º - A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO V

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10 - (Até 15 dias) após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal da Assistência Social apresentará ao Conselho Municipal, para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Parágrafo único - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo os recursos a ele destinados, no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Artigo 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único — Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Artigo 12 - A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;

II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o § 1º, do artigo 2º, desta Lei.

Artigo 13 - A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

CAPÍTULO VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 14 - O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Artigo 15 - As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Artigo 16 - A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subseqüente aos recebimentos.

Artigo 17 - A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II - plano de aplicação a que se destinou o recurso;

III - nota de empenho;

IV - liquidação total/parcial de empenho;

V - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

VI - notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços;

VII - recibos, quando for o caso de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

VIII - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

IX - extratos bancários;

X - avisos de créditos bancários.

Artigo 18 - A prestação de contas de convênios compor-se-á de:

I - ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II - cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);

III - publicação da aprovação do convênio pela Câmara de Vereadores no Diário Oficial;

IV - publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no Diário Oficial;

V - autorização governamental para o Secretário de firmar o convênio;

VI - nota de empenho;

VII - liquidação total/parcial de empenho;

VIII - quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

IX - notas fiscais de compras ou prestações de serviços;

X - recibos, quando se tratar de trabalhador avulso, sem vínculo empregatício;

XI - ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de materiais ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica;

XII - avisos de créditos bancários;

XIII - parecer contábil;

XIV - parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - O Fundo terá vigência indeterminada.

Artigo 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2020.

CLÉBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2128/2020

Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 2096/2019, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o Sistema de Controle Interno no Município de Mandaguaçu e criou o Departamento de Controle Interno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do art. 17 da Lei Municipal nº 2.096, de 10 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17...

*I - para o cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno a remuneração será de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1602/07, de 21/12/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1676/09, de 03/12/2009, em valores atualizados;" **(NR)***

Art. 2º O art. 43 da Lei Municipal nº 2096, de 10 de setembro de 2019 passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 43. Ficam revogados os arts. 1º a 13 da Lei Municipal nº 1560/2007, de 25/04/2007, os incisos I e II do art. 1º e o art. 2º da Lei 1602/2007, de 21/12/2007 e o inciso VII do art. 8º da Lei Municipal nº 1032, de 11/11/1997." **(NR)**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de março de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2129/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração do a entidade Associação Vida e Esperança – AVE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Resolução nº 03/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/PR e Decreto nº 7209/2020, autorizado a firmar Termo de Colaboração com a entidade Associação Vida e Esperança de Mandaguaçu, objetivando o repasse mensal do Recurso Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV, a ser gatos no ano de 2020/2021, para a manutenção da entidade em suas atividades de atendimento, proteção e amparo às crianças e adolescentes abandonados ou em situação de risco, encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário, conforme plano de trabalho anexo à presente lei, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no Termo de Colaboração, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2020, onerando a seguinte despesa orçamentária: 07.06.08.243.0009.6.124.3.3.50.43.00.00, fonte 718.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal sob nº 6330/2017, que deverá cumprir as obrigações previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal sob nº 13.019/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal sob nº 6330/2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de março de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2130/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mandaguaçu e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 7211/2020 e resolução do Conselho do FUNDEB 001/2020, que regulariza os termo de convênio, autorizado a firmar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Mandaguaçu, com vigência de 12 meses, objetivando o repasse mensal de recursos à APAE por parte do Município de Mandaguaçu para a promoção de medidas que visem a assegurar, no âmbito municipal, o ajustamento e o bem estar dos excepcionais, realizando atividades de oficinas pedagógicas, oficinas protegidas e classes especiais e manutenção do ensino especial, conforme plano de trabalho anexo à presente Lei, podendo ser aditivado a critério da administração pública.

Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no termo de fomento, advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2020, onerando a seguinte despesa orçamentária: 08.02.12.367.0013.2.043(3.3.50.43). dotação 415 - fonte 0103.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 do mesmo diploma legal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de março de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2131/2020

Altera a redação dos Anexos nºs X e XI da Lei Municipal nº 1680/09, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, e de Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos nºs X e XI da Lei Municipal nº 1680/09, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, e de Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu, passam a vigorar com a nova redação constante dos anexos desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de março de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 47/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Serviços de Tornearia e Solda para Maquinario Pesado, Leve e Implementos Agricolas, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 27/04/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 27/04/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 25 de março de 2020

Anita Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020
PROCESSO Nº. 36/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de veículos para o departamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 30/04/2020
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 30/04/2020
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 25 de março de 2020.

Anita Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administração

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS PARA 20 HORAS

(VENCIMENTOS EM REAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
1	R$ 1.550,00	41	R$ 2.400,92
2	R$ 1.567,05	42	R$ 2.427,33
3	R$ 1.584,29	43	R$ 2.454,03
4	R$ 1.601,71	44	R$ 2.481,03
5	R$ 1.619,33	45	R$ 2.508,32
6	R$ 1.637,15	46	R$ 2.535,91
7	R$ 1.655,15	47	R$ 2.563,80
8	R$ 1.673,36	48	R$ 2.592,01
9	R$ 1.691,77	49	R$ 2.620,52
10	R$ 1.710,38	50	R$ 2.649,34
11	R$ 1.729,19	51	R$ 2.678,49
12	R$ 1.748,21	52	R$ 2.707,95
13	R$ 1.767,44	53	R$ 2.737,74
14	R$ 1.786,89	54	R$ 2.767,85
15	R$ 1.806,54	55	R$ 2.798,30
16	R$ 1.826,41	56	R$ 2.829,08
17	R$ 1.846,50	57	R$ 2.860,20
18	R$ 1.866,82	58	R$ 2.891,66
19	R$ 1.887,35	59	R$ 2.923,47
20	R$ 1.908,11	60	R$ 2.955,63
21	R$ 1.929,10	61	R$ 2.988,14
22	R$ 1.950,32	62	R$ 3.021,01
23	R$ 1.971,77	63	R$ 3.054,24
24	R$ 1.993,46	64	R$ 3.087,84
25	R$ 2.015,39	65	R$ 3.121,80
26	R$ 2.037,56	66	R$ 3.156,14
27	R$ 2.059,97	67	R$ 3.190,86
28	R$ 2.082,63	68	R$ 3.225,96
29	R$ 2.105,54	69	R$ 3.261,45
30	R$ 2.128,70	70	R$ 3.297,32
31	R$ 2.152,12	71	R$ 3.333,59
32	R$ 2.175,79	72	R$ 3.370,26
33	R$ 2.199,73	73	R$ 3.407,34
34	R$ 2.223,92	74	R$ 3.444,82
35	R$ 2.248,39	75	R$ 3.482,71
36	R$ 2.273,12	76	R$ 3.521,02
37	R$ 2.298,12	77	R$ 3.559,75
38	R$ 2.323,40	78	R$ 3.598,91
39	R$ 2.348,96	79	R$ 3.638,50
40	R$ 2.374,80	80	R$ 3.678,52
81	R$ 3.718,98	107	R$ 4.942,59
82	R$ 3.759,89	108	R$ 4.996,95
83	R$ 3.801,25	109	R$ 5.051,92
84	R$ 3.843,06	110	R$ 5.107,49
85	R$ 3.885,34	111	R$ 5.163,67
86	R$ 3.928,08	112	R$ 5.220,47
87	R$ 3.971,29	113	R$ 5.277,90
88	R$ 4.014,97	114	R$ 5.335,96
89	R$ 4.059,13	115	R$ 5.394,65
90	R$ 4.103,78	116	R$ 5.453,99
91	R$ 4.148,93	117	R$ 5.513,99
92	R$ 4.194,56	118	R$ 5.574,64
93	R$ 4.240,70	119	R$ 5.635,96
94	R$ 4.287,35	120	R$ 5.697,96
95	R$ 4.334,51		
96	R$ 4.382,19		
97	R$ 4.430,40		
98	R$ 4.479,13		
99	R$ 4.528,40		
100	R$ 4.578,21		
101	R$ 4.628,57		
102	R$ 4.679,49		
103	R$ 4.730,96		
104	R$ 4.783,00		
105	R$ 4.835,62		
106	R$ 4.888,81		

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTOS PARA 40 HORAS

(VENCIMENTOS EM REAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)	NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
1	R$ 3.100,00	41	R$ 4.801,84
2	R$ 3.134,10	42	R$ 4.854,66
3	R$ 3.168,58	43	R$ 4.908,06
4	R$ 3.203,43	44	R$ 4.962,05
5	R$ 3.238,67	45	R$ 5.016,64
6	R$ 3.274,29	46	R$ 5.071,82
7	R$ 3.310,31	47	R$ 5.127,61
8	R$ 3.346,72	48	R$ 5.184,01
9	R$ 3.383,54	49	R$ 5.241,04
10	R$ 3.420,76	50	R$ 5.298,69
11	R$ 3.458,38	51	R$ 5.356,97
12	R$ 3.496,43	52	R$ 5.415,90
13	R$ 3.534,89	53	R$ 5.475,47
14	R$ 3.573,77	54	R$ 5.535,71
15	R$ 3.613,08	55	R$ 5.596,60
16	R$ 3.652,83	56	R$ 5.658,16
17	R$ 3.693,01	57	R$ 5.720,40
18	R$ 3.733,63	58	R$ 5.783,32
19	R$ 3.774,70	59	R$ 5.846,94
20	R$ 3.816,22	60	R$ 5.911,26
21	R$ 3.858,20	61	R$ 5.976,28
22	R$ 3.900,64	62	R$ 6.042,02
23	R$ 3.943,55	63	R$ 6.108,48
24	R$ 3.986,93	64	R$ 6.175,68
25	R$ 4.030,78	65	R$ 6.243,61
26	R$ 4.075,12	66	R$ 6.312,29
27	R$ 4.119,95	67	R$ 6.381,72
28	R$ 4.165,27	68	R$ 6.451,92
29	R$ 4.211,09	69	R$ 6.522,89
30	R$ 4.257,41	70	R$ 6.594,65
31	R$ 4.304,24	71	R$ 6.667,19
32	R$ 4.351,59	72	R$ 6.740,53
33	R$ 4.399,45	73	R$ 6.814,67
34	R$ 4.447,85	74	R$ 6.889,63
35	R$ 4.496,77	75	R$ 6.965,42
36	R$ 4.546,24	76	R$ 7.042,04
37	R$ 4.596,25	77	R$ 7.119,50
38	R$ 4.646,81	78	R$ 7.197,81
39	R$ 4.697,92	79	R$ 7.276,99
40	R$ 4.749,60	80	R$ 7.357,04

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
RUA BERNARDINO BOGO, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CGC 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 03/2020

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 5/2020

Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº. 5/2020-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa INTERMEDIUM CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ 27.664.270/0001-53, com sede a Rua São José, 74, Centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr., Marcel Ibrahim Dacome, portadora da CI/RG nº 6.536.886-2 e do CPF 034.766.459-83, à iniciar a prestação dos Serviços Médicos Complementares – médico plantonista para as unidades de saúde do município para o ano de 2020 para a Rede Municipal de Saúde – REF . SIA/SUS – objeto do CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 03/2020, em consonância com artigo 55 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1) – A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 03/2020, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas descritas no anexo IV – Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 2020.
2) – O Credenciado como entidade da área médica deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no instrumento de chamamento Público nº. 03/2020, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.
3) – O valor dos serviços objetos dessa Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2020 será de acordo com a quantidade de horas executadas, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde, sendo que os procedimentos devem atender a Tabela de Procedimentos Médicos – com valores referenciais para 2020.
4) – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de saúde do município os relatórios dos serviços executados.
5) – O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.
6) – A empresa Credenciada poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
7) – Caberá o departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área.
8) – Os serviços de atendimento de consultas e procedimentos de urgência e emergência em regime de plantão serão prestados nas unidades de saúde do Município de segundas às sextas-feiras nos horários de atendimento ao público, bem como em outros horários conforme necessidade da secretaria acordado previamente.
9) – A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses, e vigência por igual período.
10) – A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo empregatício.
11) – A qualquer tempo o Termo de Credenciamento/Ordem de Serviço poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo departamento Municipal de Saúde.
12) – O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o Credenciamento deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como serão atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.
13) – É vedada a cobrança de sobretaxas pelo Credenciado, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.
14) – O valor da presente Ordem de Serviço não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção após este período será revista com base nos índices oficiais.
15) – Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária: Manutenção do Centro de Saúde Municipal. 16) – Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8080/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 03/2020, juntamente com seus anexos.
16) – Aqueles que não estiverem cumprindo as regras e condições fixadas para regular execução dos serviços poderão ser descredenciados e excluídos do rol a critério da Administração.
17) – Poderá o ajuste ser denunciado a qualquer tempo, pelo Credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de 30 (trinta) dias.
18) – A atuação profissional deverá estar em consonância com o Código de Ética Médica, resolução CFM nº 1931/09.

Mandaguaçu/PR, em 11 de março de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CREDENCIADA
Recebido em .....

Assinatura do Prestador de Serviço: _____
Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022
C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR
Processo Administrativo: 9/2020
Processo de Licitação: 8/2020
Data do Processo: 02/03/2020
Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2020
b) Licitação Nr.: 6/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/03/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, SENDO 01 VARREDOURA REBOCÁVEL, CONFORME CONVENIO D REPASSE CELEBRADO ENTE O SEDU-PARANACIDADE E O MUNICIPIO DE PARANACITY-PR.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclb (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 005644 - DEPROMAQUINAS INDUSTRIA LTDA	1	0,0000	138.000,00
	1		138.000,00

Paranacity, 27 de Março de 2020.
Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE VALORES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: R & M ALIMENTOS - EIRELI.

DO OBJETO: RATIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO ITEM N.º 120, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO VALOR: R$ 226,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

PARANACITY, PR, 16 DE MARÇO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

DO OBJETO: FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE.

DO VALOR: R$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), SENDO UM VALOR MENSAL DE R$ R$110,00 (CENTO E DEZ REAIS).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE MARÇO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: EDNA JORGE ALVES – ME

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), REFERENTES AOS ITENS 01 (UM), 02 (DOIS) E 03 (TRÊS), CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 20/03/2020 COM VENCIMENTO FINAL EM 19/03/2021.

PARANACITY, PR, 20 DE MARÇO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA QUE FAZ O MUNICIPIO DE PARANACITY – PR., COM A EMPRESA LOPESPAV – SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, NOS TERMOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 DE 30/11/2018.

ANTIGA REDAÇÃO:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado como fundamento no contrato original, o prazo de execução do contrato objeto deste procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018**, por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 17/02/2020 com vencimento final em 13/09/2020, bem como o prazo de Vigência do contrato objeto deste procedimento, por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, iniciando – se em 17/02/2020 com vencimento final em 11/04/2021.

REDAÇÃO CORRETA:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado como fundamento no contrato original, o prazo de execução do contrato objeto deste procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018**, por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se em 15/02/2020 com vencimento final em 12/09/2020, bem como o prazo de Vigência do contrato objeto deste procedimento, por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, iniciando – se em 05/02/2020 com vencimento final em 31/03/2021.

Justificativa

A presente errata se dá em razão da contagem equivocada do Termo Inicial do Contrato conforme indicado em correspondência enviada pela PARANACIDADE cidade de Maringá-PR.

Paranacity, 27 de março de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

LOPESPAV – Construção, Serviços E Pavimentação Eireli Epp
Gustavo Henrique Lopes
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº 35/2020

SÚMULA: Define normas para procedimentos a serem adotados em velórios e sepultamentos durante a pandemia causado pelo COVID-19, no município de Paranacity e dá providencias.

***SUELY TEREZINHA WANDERBROOK,* Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o contido na Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Art. 1º Durante o estado de pandemia do COVID-19 , fica limita o acesso às salas de velórios ocorridos no território do município de Paranacity-PR., a no máximo 10 pessoas, respeitado, quando possível, a distancia mínima de, pelo menos, um metro entre elas.

§1º - A cerimonia de sepultamento deve ocorrer em lugares ventilados e de preferencia, abertos.

§2º - Sempre que possível, deve ser evitado o acesso à sala de velórios de pessoas que pertençam ao grupo de risco, ou seja, com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas, etc.

Art. 2º No caso de falecimentos em decorrência da COVID-19, as empresas funerárias, obrigatoriamente, deverão obedecer aos protocolos exarados pelo Ministério da Saúde, quanto ao procedimento e manejo com os mortos a fim de evitar a contaminação pela doença.

Art. 3º As disposições aqui tratadas são complementares aos instrumentos já publicados a respeito das medidas adotadas para combate e prevenção ao COVID-19.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 032/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 06/02/2020 a 06/05/2020, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO
Rosa Inez França	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO N.º 025/2020

Súmula: Concede Pensão ao dependente de servidor falecido.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Certidão de Óbito sob n.º 0817110155 2020 4 00008 109 0001802 00 e Requerimento protocolado sob n.º 083/2020 de 11 de março 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido, a partir de 06 de março de 2020, pensão a que faz jus **Roseli Gomes Farias** (viúva), portadora do RG sob n.º 4.680.050-8/PR e CPF sob n.º 052.050.149-70, com a cota de 100% (valor dos proventos mensais R$ 1.713,94), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **José Genivaldo Farias**, portador do RG sob n.º 1.707.724/PR e CPF sob n.º 387.946.329-87, ocupante do cargo de Operário, falecido em 06 de março de 2020, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso 11, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Sueli Terezinha Wanderbrook
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 031/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 17 de fevereiro de 2020, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

	Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
1.	Danielle Lissa Soda	Assistente Administrativo	FG3	40%	Diretora da Divisão de Tesouraria

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
=PREFEITA MUNICIPAL=

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 37/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO CRAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 734/2015. Decorrente de Pregão nº 11/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26. Aditiva o contrato na importância de R$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 25 de março de 2020.

Luciana Nogueira Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº. 36/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO CRAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 734/2015. Decorrente de Pregão nº 11/2019, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. Aditiva o contrato na importância de R$ 11.081,99 (onze mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 25 de março de 2020.

Luciana Nogueira Morais
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7221/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Designar para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Elton Aparecido Mendes da Silva
Suplente: Jaime Alves de Oliveira

Titular: Adalberto Wilian Ferracin da Silva
Suplente: Fabio Carniel

Titular: João Renato Antoniazzi
Suplente: Israel da Silva

Titular: Leandro Godois de Almeida Santos
Suplente: Raul Pioto Barbosa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA EMATER

Titular: José Sérgio Righetti
Suplente: Everson Vitorino da Silva

REPRESENTANTES DA CLASSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

Titular: Tainara Campanini
Suplente: Acácio Bofete

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Antonio Paz Santos
Suplente: Agnaldo Pimentel

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: Luiz Gustavo de Araújo
Suplente: Paulo Rogério Caetano

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: Milton Cesar Marin
Suplente: Fabio Alexandre Palma

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANDAGUAÇU

Titular: Rodrigo Di Paulo Ribeiro
Suplente: Adriana Rocco

Art. 2º Fica Revogado o Decreto 7218/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7222/2020

Cria o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguaçu - PR

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguaçu/PR.

Art. 2º - O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguaçu/PR será composto pelos seguintes servidores:

I. **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**
   a. Adalberto William Ferracini - Geógrafo
   b. Elton Aparecido Mendes da Silva – Agrimensor
   c. Jaime Alves de Oliveira – Engenheiro Civil

II. **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
   a. João Renato Antoniazzi – Esp. Geoprocessamento
   b. Leandro Godois de Almeida Santos – Fiscal de Posturas

III. **REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL**
   a. Fernando César Rocco – Procurador Geral

Parágrafo Único: A coordenação de acompanhamento e controle de implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguaçu – PR, será exercida pelo servidor ADALBERTO WILLIAM FERRACINI, com formação profissional em Geografia.

Art. 3º- O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguaçu – PR, possui caráter estritamente técnico, será integrado a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e vinculado diretamente a Secretaria de Administração.

Art. 4º - Caberá ao Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Mandaguaçu – PR, dentre outras funções:

I. Promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;
II. Subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual dos aspectos condizentes as previsões do Plano Diretor Municipal
III. Elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor
IV. Dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Grupo Técnico
V. Promover a articulação técnica intersetorial para consecução dos objetivos do grupo
VI. Auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o município de Mandaguaçu – PR
VII. Estuar e propor alterações na legislação urbanística em vigor
VIII. Criar grupos técnicos temáticos, quando houver a necessidade, para discussão de linhas específicas do Plano Diretor de desenvolvimento local

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 7219/2020.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 07/2020

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO. ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO AO ESTADO DE EMERGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. DOCUMENTOS SERÃO RECEBIDOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE.

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Paraná, através da Secretaria de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal n. 13.979/2020, Decreto do Estado do Paraná n. 4230/2020 e correlatos, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, torna pública a realização de Chamada Pública, para **Credenciamento de Profissional autônomo** para **atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica** no Município de Mandaguaçu-PR, na função de **ENFERMEIRO** e **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** pelo prazo de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por 3(três) meses, nos termos das regras estabelecidas no edital e anexos.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44) 3245-8400, na cidade de Mandaguaçu-PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, exceto feriados e recessos, na Sala de Licitações, bem como no endereço eletrônico http://www.mandaguacu.pr.gov.br/.

Mandaguaçu/PR, 27 de março de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3397/2020 de 10/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 620/2019 de 12/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECRETARIA DE SAUDE	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0006.2.036.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
201 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECRETARIA DE SAUDE	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0006.2.037.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
206 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 3398/2020 de 10/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de FLÓRIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 620/2019 de 12/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.003	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.452.0009.1.012.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANSIMO	
566 - 4.4.90.52.00.00	31792 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Total Suplementação:	**100.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.91.01.00000000	Fonte: 31792	100.000,00
	Total da Receita:	**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Flórida , Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 3427/2020 de 12/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de FLÓRIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas ela Lei Orçamentária nº 620/2019 de 12/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 426.210,77 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e dez reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.003	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
04.003.04.122.0002.1.003.	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
581 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.258,70
06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0005.2.022.	MANUTENÇÃO DO SERVILO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
588 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
586 - 3.3.90.30.00.00	33762 MATERIAL DE CONSUMO	6.548,43
589 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
587 - 3.3.90.39.00.00	33762 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.003.08.244.0005.2.025.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	
590 - 3.3.90.30.00.00	3934 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
569 - 3.3.90.30.00.00	33798 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
591 - 3.3.90.39.00.00	3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
570 - 3.3.90.39.00.00	33798 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
571 - 4.4.90.52.00.00	33798 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
06.003.08.244.0005.2.031.	GESTÃO DO IGD/SUAS E IGDBF	
592 - 3.3.90.30.00.00	3940 MATERIAL DE CONSUMO	3.540,28
07	SECRETARIA DE SAUDE	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0006.1.004.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA	
585 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.143,05
07.004.10.301.0006.2.040.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
575 - 3.3.90.30.00.00	03369 MATERIAL DE CONSUMO	589,45
552 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
596 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO	183,21
555 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.004.10.301.0006.2.091.	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA INSTITUÍDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
576 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
577 - 3.3.90.39.00.00	03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.004.10.301.0006.2.092.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
580 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	9,48
07.004.10.305.0006.2.043.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
578 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
579 - 3.3.90.39.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.306.0007.2.045.	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
574 - 3.3.90.32.00.00	33132 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150,40
08.001.12.306.0007.2.046.	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
572 - 4.4.90.52.00.00	3105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.001.12.361.0007.2.048.	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	
593 - 3.3.90.30.00.00	33136 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
594 - 3.3.90.39.00.00	33136 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.696,29
08.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0007.1.006.	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CMEI	
573 - 4.4.90.52.00.00	3105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.837,17
08.003	FUNDEB	
08.003.12.361.0007.2.059.	ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
595 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.093,39
09	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.001	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
09.001.26.782.0009.2.066.	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAIS	
583 - 3.3.90.30.00.00	03510 MATERIAL DE CONSUMO	20,64
09.001.26.782.0009.2.067.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS	
584 - 3.3.90.30.00.00	03512 MATERIAL DE CONSUMO	264,28
09.003	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.452.0009.2.075.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
582 - 3.3.90.39.00.00	03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.876,00
	Total Suplementação:	**426.210,77**

Artigo 2º - Para Atender o disposto no Artigo 1.º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1.º, Inciso I da Lei Federal n. º 4.320/64:

Fontes:
03501: Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores
03934: Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores
33762: P M Florida/Secr. Desenv. Social - FEAS PPAS - Exercícios Anteriores
33798: FEAS ADESPON II - Exercícios Anteriores
03940: Bloco de Financ. da Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único-Port. MDS 113-2015 - Exercícios Anteriores.
03518: Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercícios Anteriores
03369: Prestação de Serviços SUS - Exercícios Anteriores
03494: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores
03495: Atenção Básica - Exercícios Anteriores
03498: Assistência Farmacêutica - Exercícios Anteriores
03497: Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores
33132: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Exercícios Anteriores
03105: Receita de Alienação de Ativos - Bens Educação - Exercícios Anteriores
03136: FNDE MP 81 - Exercícios Anteriores
03102: FUNDEB/FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores
03510: Taxas - Exercício do Poder de Polícia - Exercícios Anteriores
03512: CIDE (Lei 10866/04, Art. 1.º B) - Exercícios Anteriores
03507: COSIP - Contribuição para Iluminação Pública - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Flórida , Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 3428/2020 de 12/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 620/2019 de 12/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
19 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.001.04.122.0002.2.007.	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
34 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
06.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0005.2.027.	BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO FUNERAL	
162 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0006.2.040.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
225 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.004.10.304.0006.2.042.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	
263 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
264 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0007.2.048.	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	
308 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
08.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0007.2.055.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	
344 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
08.002.12.365.0007.2.056.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
358 - 3.3.90.36.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
	Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
40 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07	SECRETARIA DE SAUDE	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0006.2.038.	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS	
215 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
07.004.10.301.0006.2.040.	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
226 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0007.2.048.	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO	
305 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08.001.12.361.0007.2.049.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
10	SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
10.001	DIVISAO DE AGROPECUARIA	
10.001.20.122.0010.2.076.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
494 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
	Total Redução:	**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Flórida , Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2020 - DL
Processo Administrativo: 19/2020
Processo de Licitação: 18/2020
Data do Processo: 27/03/2020
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 18/2020
b) Licitação Nr.:

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N°. 048/2020

Altera o § 1º, do Art. 1º do Decreto nº 046/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o §1º do art. 1º do Decreto nº 046/2020, conforme segue:

§ 1º Fica estabelecido pelo tempo indeterminado, podendo ser revogado, o funcionamento dos postos de combustíveis das 7:00 às 19:00 horas, conforme nova recomendação da Agência Nacional do Petróleo (ANP), e o funcionamento de farmácias das 9:00 ás 18:00 horas, devendo adotar medidas restritas para evitar aglomeração e protocolo de higiene.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 25 de Março de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.119/2020.

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a personalidade jurídica do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP paraconsórcio público de personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, com a consequente alteração e consolidação do Protocolo de Intenções.

Art. 2º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no **TERCEIRO ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**, firmado entre este Município e o referido Consórcio, mediante autorização pela Lei Municipal nº 843, de 11 de Outubro de2013, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 26 de Março de 2.020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DA LEI

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP e dá outras providências.

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do *Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP*, os municípios consorciados, todos com leis ratificadoras e autorizativas, resolveram celebrar o **TERCEIRO ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP,** em conformidade com o princípio da cooperação Inter federativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, e em conformidade com as disposições estatutárias e as contidas no Item XXVIII, do Protocolo de Intenções, subscrito em 27 de julho de 2012.

Asreferidas alterações, aprovadas em Assembleia Geral realizada em 05/09/2019 (em anexo), depende de ratificação, mediante lei, por todos os entes consorciados, para atender ao contido na Lei Federal n° 11.107/05, motivo pelo qual o presente projeto de lei deverá ser apreciado por este Poder Legislativo.

O TERCEIRO ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEPtraz, em especial, as seguintes alterações:

a) alteração da personalidade jurídica do PROAMUSEP de direito privado, para adequá-lo na forma de consórcio público de personalidade

b) jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, sendo esta a única forma de pleitear recursos juntos aos Governos Estadual e Federal (Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2.007 – artigo 39), além de exercer o poder de policia e cobrar taxas no programa de Licenciamento Ambiental; a partir da aprovação, ainda, terá como benefícios, prazos em dobro para manifestações processuais, pagamento de dívidas através do sistema de precatórios e isenção impostos (IRPJ, IPVA);

c) ampliação dos objetivos, com a inclusão da destinação de resíduos sólidos, estruturação em âmbito regional paraaquisição de equipamentos, máquinas e instalações para pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais, bem como a execução destes serviços por diferentes processos;

d) fixação do número e cargos de direção, chefia e assessoramento;

e) criação de Câmaras Técnicas no âmbito do PROAMUSEP, ante a extinção dos consórcios regionais.

Ante o exposto, esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado em **REGIME DE URGÊNCIA**na regimental.

Atenciosamente,

Itaguajé, 26 de Março de 2.020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1.122/2020

Súmula: Dá denominação ao **CENTRO DE FISIOTERAPIA (AMPLIAÇÃO UBS);**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O CENTRO DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS), do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, localizado na Rua Conde Francisco Matarazzo nº 848 – Quadra nº 23, Lote Urbano nº 02, nesta Cidade, fica denominado **"CENTRO DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) EDILÁSIO NOGUEIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de Março de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação da Casa o presente Projeto de Lei de denominação de 01(um) Centro de Fisioterapia na Unidade Básica de Saúde (UBS), existente atual Rua Conde Francisco Matarazzo, 898, nesta Cidade. Trata-se da vontade expressa do Chefe do Executivo, que também presta a sua homenagem póstuma ao saudoso homem público Edilásio Nogueira, entendemos que ao dar o nome ao Centro de Fisioterapia ao Ex-Prefeito, ex-Vereador e ex-Secretário de Saúde, é o mínimo que podemos fazer para homenagear aquele que muito fez por nossa Cidade, a sua Cidade de coração e que tanto amou. Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, espero que a Casa aprove o presente Projeto de Lei que há de merecer também o assentimento do Presidente da Câmara e demais Vereadores do Município, com toda certeza, mandatos estes com muita influência politica neste Município, realizado grandes obras, com boas administrações sempre com honestidade e competência.

Considerando que tanto lutou pelo desenvolvimento de Itaguajé, por isso faz jus a presente homenagem.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.118/2020

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 1001, de 27 de SETEMBRO de 2017, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

Parágrafo único -O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Art. 2º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Sétima alteração do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, nos termos do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único -O texto consolidado do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé-pr.
Em 26 de Março de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DA LEI

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E NO ESTATUTO/CONTRATODO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do *Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR*, os Municípios consorciados, todos com leis ratificadoras e autorizativas, em Assembleia Geral em 18/03/2019, resolveram celebrar o **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES** e a **SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO/CONTRATO** em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e em conformidade com a artigo 71 do Protocolo de Intenções, subscrito em 15 de abril de 2013.

A Lei nº 11.107/2005 em seu art. 12 prevê que toda a alteração de estatuto/contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados, razão pela qual o presente projeto de lei deverá ser apreciado por este Poder legislativo.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA, na forma regimental.

Atenciosamente,

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº.1.120/2020

"Institui no Calendário de datas comemorativas e feriadosno Município de Itaguajé o dia 10/12, como feriado e data de comemoração da Memória da Redução Jesuítica a deNossa Senhora de Loreto do Município e dá outras providencias";

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia 10/12, como feriado e data comemorativa daMemória da Redução Jesuítica de Nossa Senhora deLoretoque deverá ser comemorado anualmente.

Parágrafo único- Apresente Lei tem como fundamento os históricos-acontecimentos das reduções jesuíticas, no período do Paraná Espanhol, onde construiu-se em terras localizadasno município de Itaguajé a primeira redução jesuítica e também local em que ocorreu um dos maiores êxodo indígenasda história.

Art. 2º - No dia 10 de Dezembro, a Administração Municipal poderá desenvolver ações com os alunos do ensino fundamental e médio e toda população Itaguajeense, buscando-se assim um meio para imortalizar,contar e valorizar a história do Município, com interesse turístico.

Art. 3º - Este Projeto de Lei do Legislativo, após os trâmites legais, será encaminhado ao Executivo Municipal para ser transformado em Lei, conforme preceitua a Legislação vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 deMarçode 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA E HOMENAGEM

Buscando-se um meio para imortalizar, contar e valorizar a história do Município no período do Paraná Espanhol,oficializando um dia especifico para atividades culturais e de interesse turístico, principalmente em respeito aos índios que aqui viveram na Redução Jesuítica de Nossa Senhora de Loreto, instituindo a data do dia 10 de Dezembro, que é o dia de Nossa Senhora de Loreto, como feriado Municipal de Itaguajé.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO nº 033, de 23 de março de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC3, descrito no art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 329/2020 e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 001/2001 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 23 de março de 2020, a servidora pública municipal Márcia Mônica Pauleto Vicente, portadora do RG nº 5.468.713-3 SSP/PR, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC3, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 329/2020.

Parágrafo único. Para o exercício da função, fica concedida a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo da servidora, conforme disposto no § 2º, do art. 20, da Lei municipal 002/2001.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2020.

Registre e Publique.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 23 (vinte e três) do mês 03 (março) de 2020 (dois mil e vinte).

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO nº 034, de 23 de março de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Símbolo CC3, descrito no art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº 329/2020 e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 001/2001 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 23 de março de 2020, o servidor público municipal Marcos César Correia, portador do RG nº 4.713.867-1 SSP/PR, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, símbolo CC3, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 329/2020.

Parágrafo único. Para o exercício da função, fica concedida a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo do servidor, conforme disposto no § 2º, do art. 20, da Lei municipal 002/2001.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2020.

Registre e Publique.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 23 (vinte e três) do mês 03 (março) de 2020 (dois mil e vinte).

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO nº 035, de 23 de março de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer a função de confiança de Controlador Geral, Símbolo CC1, descrito no art. 10 da Lei Municipal nº 329/2020 e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 001/2001 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 23 de março de 2020, o servidor público municipal José Antônio Correia, portador do RG nº 4.197.158-4 SSP/PR, para exercer a função de confiança de Controlador Geral, símbolo CC1, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 329/2020.

Parágrafo único. Para o exercício da função, fica concedida a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento do cargo de provimento efetivo do servidor, conforme disposto no § 2º, do art. 20, da Lei municipal 002/2001.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2020.

Registre e Publique.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 23 (vinte e três) do mês 03 (março) de 2020 (dois mil e vinte).

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO nº 031, de 23 de março de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Símbolo CC2, descrito no art. 9, da Lei Municipal nº 329/2020 e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 001/2001 e, amparado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 23 de março de 2020, a Senhora Mirian Rodrigues, portadora do RG nº 12.629.090-0 SSP/PR, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, símbolo CC2, na qualidade de Agente Político, nos termos do art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 329/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2020.

Registre e Publique.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 23 (vinte e três) do mês 03 (março) de 2020 (dois mil e vinte).

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°17 Termo do contrato nº.99/2014, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domésticos e comerciais do Municiío de Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Pregão n° 21/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PEDREIRA INGÁ IND. E COM. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 77.282.002/0001-45. aditivam o contrato na importância de R$ 1,00 (um real) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de março de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°17 Termo do contrato nº.99/2014, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domésticos e comerciais do Municiío de Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Pregão n° 21/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PEDREIRA INGÁ IND. E COM. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 77.282.002/0001-45. aditivam o contrato com término 30/06/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 26 de março de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 50/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 730 (setecentos e trinta) dias de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **VERA RUTH PIONERDA CRUZ**, RG. Nº 4.189.636-1/PR, lotada como Enfermeira, nesta cidade, contados no período de 29/03/2020 a 29/03/2022, para tratar de assuntos particulares, conforme contido nos Artigos 108, inciso X, 115 e 138 da Lei 263/91 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ourizona.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourizona, designada pelo Decreto nº 08/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a abertura da licitação referente a Chamada Pública nº 01/2020, objetivando **A CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE BÁSICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, está **SUSPENSA** por tempo indeterminado, devido às Ações de Prevenção a Propagação da Pandemia do COVID-19.

Assim que a situação se normalizar, novas datas serão remarcadas e comunicadas por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos demais meios de comunicação na forma da Lei, caso necessário.

Informações pelo E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br e telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 24 de março de 2020.

Andreia Carla Guesso Minelli
Comissão Permanente de Licitação - CPL

DECRETO Nº 000056/20 de 27 de Março de 2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 001018/20 de 26 de Março de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.059.427,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.02.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	50.000,00
02.02.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃOE PATRIMONIO	
03.02.04.122.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	9.000,00
03.02.04.122.0003.2.009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.04.122.0003.2.018-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	52.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.01.04.129.0005.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	1.500,00
04.03 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.03.04.129.0005.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	10.000,00
04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.01.04.129.0005.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	117.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	200.000,00
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	136.427,00
06.02.12.365.0013.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
06.02.12.365.0013.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.02.12.365.0013.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	37.000,00
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA	
07.02.10.302.0011.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	49.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
07.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA	
07.02.10.302.0011.2.045-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.01.20.608.0024.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	130.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.01.15.452.0019.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	18.000,00
09.01.15.452.0019.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	19.000,00
09.01.15.452.0019.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	12.000,00
09.01.15.452.0019.2.054-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
09.01.15.452.0019.2.059-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
09.01.15.452.0019.2.054-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.01 - DIVISÃO DE CULTURA	
10.01.13.392.0016.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	60.000,00
10.01.13.392.0016.2.068-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - CHEFIA DE GABINETE	
02.01.04.122.0003.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	20.000,00
02.01.04.122.0003.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.03.04.128.0003.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	40.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.02.28.843.0005.2.016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.000,00
04.02.28.843.0005.2.016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	80.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (	200.000,00
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
06.02.12.365.0013.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.035-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	46.067,00
06.02.12.365.0013.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	56.180,00
06.04 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.04.12.361.0013.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.708,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.472,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.01.10.301.0011.2.075-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	15.000,00
07.01.10.301.0011.2.075-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	20.000,00
07.01.10.301.0011.2.044-3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	105.000,00
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.01.15.451.0017.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	128.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2020

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 057/2020

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 997/2019 de 25 de Novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 88.912,86 (oitenta e oito mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
10.02.27.812.0030.1.033		*Edificar, remodelar e revitalizar espaços destinados a pratica esportiva*		
4.4.90.51.00.00	481	Obras e instalações	0001	12.000,00
4.4.90.51.00.00	553	Obras e instalações	3771	76.912,86
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**88.912,86**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	RECURSOS LIVRES – DESCENTRALIZADOS - EXERC. ANTERIOR	12.000,00
3771	REFORMA GINASIO DE ESPORTES - FEDERAL - EXERC.ANTERIOR	76.912,86
Total		**88.912,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CAROL COMERCIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER E LAVADORA DE ROUPAS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE UMA TV PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Duração: 31/12/2020.

Valor: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

Data da Assinatura: 25 de março de 2020.

Ourizona-PR, 25 de março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: DASMAI COMERCIO LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER E LAVADORA DE ROUPAS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE UMA TV PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Duração: 31/12/2020.

Valor: R$ 5.629,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Data da Assinatura: 25 de março de 2020.

Ourizona-PR, 25 de março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER E LAVADORA DE ROUPAS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE UMA TV PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

Duração: 31/12/2020.

Valor: R$ 3.104,00 (Três mil, cento e quatro reais)

Data da Assinatura: 25 de março de 2020.

Ourizona-PR, 25 de março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 99/2019

A Prefeitura Municipal de Ourizona torna público conforme decisão da autoridade competente, após devidos trâmites legais, a rescisão amigável do contrato nº 99/2019.

Contratada: Alex Rafael. CNPJ: 34.920.107/0001-70.

Fundamentação: art. 79, II c/c art. 78, XII da Lei 8.666/93.

Objeto da Rescisão e do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

Data de Homologação da Rescisão: 20/03/2020.

Ourizona, 20 de março de 2020.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2020 - PR Processo Administrativo: 26/2020 Processo de Licitação: 26/2020 Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2020
b) Licitação Nr.: 3/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/03/2020
e) Data da Adjudicação: 25/03/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER E LAVADORA DE ROUPAS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE UMA TV PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 001633 - CAROL COMERCIAL LTDA.	1	0,0000	2.160,00
- 003781 - DASMAI COMERCIO LTDA ME	2	0,0000	5.629,00
- 004211 - MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	1	0,0000	3.104,00
	4		10.893,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.4.4.90.52.00.00.00.00 (71), 2.069.4.4.90.52.00.00.00.00 (489), 2.043.4.4.90.52.00.00.00.00 (537)

Ourizona, 25 de Março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2020 - PR Processo Administrativo: 27/2020 Processo de Licitação: 27/2020 Data do Processo: 06/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 27/2020
b) Licitação Nr.: 4/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/03/2020
e) Data da Adjudicação: 25/03/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO AMADOR, CATEGORIA ADULTO EM NÍVEL REGIONAL

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000534 - LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA	2	0,0000	7.788,00
Lote: 2 - 000534 - LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA	2	0,0000	9.885,00
Total por Fornecedor:	4		17.673,00
Total:	4		17.673,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.099.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (488)

Ourizona, 25 de Março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2020 - PR Processo Administrativo: 33/2020 Processo de Licitação: 34/2020 Data do Processo: 12/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 34/2020
b) Licitação Nr.: 7/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/03/2020
e) Data da Adjudicação: 27/03/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 003564 - AUTO POSTO POPULAR II LTDA	4	0,0000	403.614,85
	4		403.614,85

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (66), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (125), 6.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (161), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (189), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (253), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (255), 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (256), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (287), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (288), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (378), 2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (390), 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (429), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (458), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (454), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (468), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (485)

Ourizona, 27 de Março de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo n° 2 Termo do contrato nº 023/2018, objetivando a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA E MELHOR LANCE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE INFORMÁTICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAR E ADMINISTRAÇÃODE SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CRÍTICOS E FORNECIMENTO DE SERVIDOR DEDICADO STOREGE PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ,** que é parte integrante do presente edital, decorrente do Pregão Presencial n° 015/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE FLORAÍ e a empresa **A.I. KAMITAMI INFORMÁTICA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 22.029.226/0001-58. Aditivam o contrato de prestação de serviços contínuos com vencimento no dia **23 de março de 2021 por mais 12(doze) meses**, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/03/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE 3º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 47/2017– MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 25/2017.

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**ARI ERICH GOHL - ME,** inscrita no CNPJ nº 15.080.472/0001-79.

OBJETO: Aquisição de parque infantil e grama sintética para esta municipalidade

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/03/2020 A31/12/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:27/03/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

A Prefeitura Municipal de Floraí –PR, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, e pelas leis Municipais 1346/2014 e suas alteraçõese lei 1.346/2014, na forma que especifica:
Licitação: Concorrência Pública nº 02/2020 - Processo nº 47/2020.
Tipo: MaiorOferta.
Objeto: Concessão de uso de um Imóvel Constituído por uma Edificação em Alvenaria, localizado na Avenida das Industrias, 384, Parque Industrial Primavera, com área de 537,27 m², registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança sob a matrícula de n° 23.696, por um prazo de 05(cinco) anos a título gratuito, de espaço para exploração industrial de empresas, nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, e observadas as condições estabelecidas na lei municipal 1.346/2014 e lei 1.530/2020.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás **09:00 horas do dia 30 de abril de 2020**.
Local: Prefeitura Municipal de Floraí–PR, sala de Licitações, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177,Floraí-PR.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs. Bem como na página eletrônica do Município: www.florai.pr.gov.br.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 30/04/2020até às 08:30hrs.

Floraí, 27 de março de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
Processo nº046/2020

APrefeita do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 deabril de 2020, às 09h00horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **006/2020**na modalidade Tomada de Preços.

Prazo máximo para protocolar os envelopes**:20/04/2020 até as 08h30 horas**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA SAÍDA PARA MARINGÁ.**

FLORAI,26demarçode 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 37/2019 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 07/2019.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DEPÓSITO FLORAÍ LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para serviços de reforma de terraços e adequação de carreadores para implementação de ações inseridas no programa de gestão de solo e água em micro bacias.

VALOR DO ADITIVO: R$37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2020 a 02/04/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/03/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° 12/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2020	
Contratada: **LUIZ CARLOS LEMES 34999132915**	**CNPJ/MF: 13.817.767/0001-50**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇOES E CARIMBOS.**	
Valor: R$ 12.360,00	
Data da assinatura: 27/03/2020	

Dotação orçamentária:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.070	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento
42 – 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (carimbos)
47 – 3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. Terceiros – pessoa jurídica (encadernações)
04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.04	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.121.0004.2.012	Manutenção da Divisão de Contabilidade
87 – 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (carimbos)
90 – 3.3.90.39.00.00.00	Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica (encadernações)

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 74/2020 – MF.**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA**

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização da Praça Imaculada Conceição.

VALOR: R$56.881,75 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/2020 à 27/03/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/03/2020.

Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 75/2020 – M.F.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **LUIZ CARLOS LEMES 34999132915**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇOES E CARIMBOS.

VALOR: R$. 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:27/03/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2020 - TP

Processo Administrativo:	24/2020
Processo de Licitação:	24/2020
Data do Processo:	17/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 24/2020
b) Licitação Nr.: 3/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 27/03/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para revitalização da Praça Imaculada Conceição.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002587 - OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA	1	0,0000	56.881,75
	1		56.881,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.037.4.4.90.51.00.00.00.00 (512) Saldo: 68.000,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: **Contrato nº 64/2017**

REF.: Pregão Presencial nº. 34/2017
PARTES: Município de Floraí e a empresa **FRANCISCO BARRAGAN NETO 20859406920**.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de cultivo de hortaliças para o departamento de assistência social desta cidade.
RESCISÃO CONTRATUAL EM: 26/03/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 869/2020

Exonerar o servidor comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º)- Exonerar a pedido- **LEANDRO MAC CORMICK DE CARVALHO,** Portador do RG nº 009.457.237-7-SSP-RJ., e CPF nº 022.138.907-57, com o cargo de Provimento em Comissão, como Diretor de Turismo, Símbolo- CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, deste Município, com efeito a partir do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 21 de março de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

APAE - ITAGUAJÉ

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0060
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0002
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	158.164,26D	734.385,15	629.673,84	262.875,61D
1.3	ATIVO CIRCULANTE	158.164,26D	742.188,49	629.673,84	270.678,91D
1.3.1	DISPONÍVEL	158.164,26D	742.188,49	629.673,84	270.678,91D
1.3.10.3	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	18.222,47D	27.633,38	30.308,76	7.555,09D
1.1.10.200.1	BANCO ITAU - C/C 04319-0 - RECURSOS PROPRIOS	9.442,98D	15.556,80	23.275,09	1.724,69D
1.1.10.220.2	BANCO DOB BRASIL C/C 30.643-6 - NOTA PARANA	779,52D	8.966,58	7.925,67	1.820,43D
1.1.10.3	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PARCERIAS	147.941,79D	714.555,11	599.373,06	263.123,83D
1.1.10.300.1	BANCO DO BRASIL C/C 26.284-6 - PARC SEED	134.181,96D	497.709,52	375.580,30	256.311,18D
1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL C/C 27.287-6 - SESA SUS	12.931,09D	104.160,48	100.971,53	16.100,04D
1.1.10.300.3	BANCO DO BRASIL C/C 28.998-1 - PARC ITAGUAJÉ	0,00	88.551,47	83.717,00	4.502,47D
1.1.10.300.4	BANCO DO BRASIL C/C 29.026-2 - PARC SANTA INES	0,00	15.549,84	14.291,74	1.258,10D
1.1.10.300.5	BANCO DO BRASIL C/C 26.284-6 - PARC JARDIM OLINDA	817,31D	20.568,02	15.937,54	4.947,79D
1.1.10.300.6	BANCO DO BRASIL C/C 30.526-3 - PARC FNDE PODE	0,00	4.867,07	4.867,07	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	12.196,70	0,00	12.196,70D
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	12.196,70	0,00	12.196,70D
1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	1.986,00	0,00	1.986,00D
1.2.30.200.1	SETOR ADMINISTRATIVO	0,00	1.866,00	0,00	1.866,00D
1.2.30.200.2	SETOR EDUCACIONAL	0,00	120,00	0,00	120,00D
1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	10.210,70	0,00	10.210,70D
1.2.30.300.1	SETOR ADMINISTRATIVO	0,00	4.190,70	0,00	4.190,70D
1.2.30.300.3	SETOR OPERACIONAL	0,00	6.020,00	0,00	6.020,00D
2	PASSIVO	158.164,26C	742.188,49	866.899,84	282.875,61C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	629.673,84	629.673,84	0,00
2.1.3	FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	133.585,94	133.585,94	0,00
2.1.30.1	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	62.046,42	62.046,42	0,00
2.1.30.100.1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	6.927,42	6.927,42	0,00
2.1.30.100.2	GÁS ENGARRAFADO	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
2.1.30.100.3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	18.681,74	18.681,74	0,00
2.1.30.100.7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	18.457,57	18.457,57	0,00
2.1.30.102.2	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	2.249,45	2.249,45	0,00
2.1.30.101.4	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	5.940,26	5.940,26	0,00
2.1.30.101.5	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	1.275,00	1.275,00	0,00
2.1.30.102.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	155,00	155,00	0,00
2.1.30.102.5	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.470,00	3.470,00	0,00
2.1.30.2	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	22.252,80	22.252,80	0,00
2.1.30.200.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2.1.30.200.3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	382,00	382,00	0,00
2.1.30.200.4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRA	0,00	900,00	900,00	0,00
2.1.30.200.5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	4.360,00	4.360,00	0,00
2.1.30.200.7	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0,00	12.770,00	12.770,00	0,00
2.1.30.201.0	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	2.730,00	2.730,00	0,00
2.1.30.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	40.690,82	40.690,82	0,00
2.1.30.300.7	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.595,00	3.595,00	0,00
2.1.30.300.9	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	179,00	179,00	0,00
2.1.30.362.4	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACI	0,00	21.580,00	21.580,00	0,00
2.1.30.302.6	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.589,22	2.589,22	0,00
2.1.30.302.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	2.236,00	2.236,00	0,00
2.1.30.302.0	DEVOLUÇÃO DE SALDOS NÃO UTILIZADOS	0,00	9.553,60	9.553,60	0,00
2.1.30.4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.596,70	8.596,70	0,00
2.1.30.400.4	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00
2.1.30.402.9	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	570,00	570,00	0,00
2.1.30.403.1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.790,70	1.790,70	0,00
2.1.30.401.4	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
2.1.30.401.5	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	2.183,96	2.183,96	0,00
2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	2.183,96	2.183,96	0,00
2.1.40.106.1	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	2.183,96	2.183,96	0,00
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	482.155,27	482.155,27	0,00
2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	412.537,45	412.537,45	0,00
2.1.50.108.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	412.537,45	412.537,45	0,00
2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	69.617,82	69.617,82	0,00
2.1.50.200.1	CONTRIBUIÇÃO AO INSS	0,00	25.907,74	25.907,74	0,00
2.1.50.200.2	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	0,00	37.672,04	37.672,04	0,00
2.1.50.200.3	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	0,00	5.038,04	5.038,04	0,00
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	11.748,67	11.748,67	0,00
2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	0,00	11.748,67	11.748,67	0,00
2.1.60.300.1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	0,00	5.494,35	5.494,35	0,00
2.1.60.300.2	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	0,00	3.360,03	3.360,03	0,00
2.1.60.300.3	TARIFA TELEFONICA	0,00	2.894,29	2.894,29	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	158.164,26C	112.514,65	237.196,80	282.875,61C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	117.940,02C	0,00	12.196,70	130.136,72C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	117.940,02C	0,00	12.196,70	130.136,72C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL DA ENTIDADE	117.940,02C	0,00	12.196,70	130.136,72C
2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	0,00	112.514,65	112.514,65	0,00
2.3.40.1	LUCROS OU PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	0,00	112.514,65	112.514,65	0,00
2.3.40.100.1	LUCROS NO EXERCÍCIO	0,00	112.514,65	112.514,65	0,00
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.424,24C	0,00	112.514,65	152.938,89C
2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.424,24C	0,00	112.514,65	152.938,89C
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	40.424,24C	0,00	112.514,65	152.938,89C
3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	629.673,84	629.673,84	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	629.673,84	629.673,84	0,00
3.2.1	DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	23.275,09	23.275,09	0,00
3.2.10.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.275,09	23.275,09	0,00
3.2.10.200.1	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.800,66	9.800,66	0,00
3.2.10.200.2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
3.2.10.200.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	8.274,43	8.274,43	0,00
3.2.3	DESPESAS RECURSOS PARCERIAS	0,00	601.531,98	601.531,98	0,00
3.2.30.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEED	0,00	301.885,16	301.885,16	0,00
3.2.30.100.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SEED	0,00	130.410,47	130.410,47	0,00
3.2.30.100.3	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS - SEED	0,00	27.047,17	27.047,17	0,00
3.2.30.100.4	CONTRIBUIÇÃO AO PIS - SEED	0,00	4.127,52	4.127,52	0,00
3.2.30.2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SUS	0,00	87.287,12	87.287,12	0,00
3.2.30.200.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SUS	0,00	77.511,57	77.511,57	0,00
3.2.30.200.3	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS - SUS	0,00	9.060,55	9.060,55	0,00
3.2.30.200.4	CONTRIBUIÇÃO AO PIS - SUS	0,00	715,00	715,00	0,00
3.2.30.3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DEMAIS PARCERIAS	0,00	34.366,95	34.366,95	0,00
3.2.30.300.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - DEMAIS PARCERIAS	0,00	32.597,11	32.597,11	0,00
3.2.30.300.3	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS - DEMAIS PARCERIAS	0,00	1.564,32	1.564,32	0,00
3.2.30.300.4	CONTRIBUIÇÃO AO PIS - DEMAIS PARCERIAS	0,00	195,52	195,52	0,00
3.2.20.4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SEED	0,00	10.345,64	10.345,64	0,00
3.2.20.400.1	MATERIAIS DE CONSUMO - SEED	0,00	10.345,64	10.345,64	0,00
3.2.20.5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SUS	0,00	13.684,41	13.684,41	0,00
3.2.20.500.1	MATERIAIS DE CONSUMO - SUS	0,00	770,00	770,00	0,00
3.2.20.500.2	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - SUS	0,00	12.770,00	12.770,00	0,00
3.2.20.500.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - SUS	0,00	144,41	144,41	0,00
3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DEMAIS PARCERIAS	0,00	81.730,03	81.730,03	0,00
3.2.20.600.1	MATERIAIS DE CONSUMO - DEMAIS PARCERIAS	0,00	37.195,76	37.195,76	0,00
3.2.20.600.2	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - DEMAIS PARC	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00
3.2.20.600.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - DEMAIS PA	0,00	32.470,67	32.470,67	0,00
3.2.20.600.4	DEVOLUÇÃO DE SALDO - DEMAIS PARCERIAS	0,00	9.553,60	9.553,60	0,00
3.2.20.7	INVESTIMENTOS - SEED	0,00	3.656,70	3.656,70	0,00
3.2.20.700.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEED	0,00	3.656,70	3.656,70	0,00
3.2.20.9	INVESTIMENTOS - DEMAIS PARCERIAS	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
3.2.20.900.1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEMAIS PARCE	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
3.2.21.0	PROGRAMA NOTA PARANA	0,00	7.025,67	7.025,67	0,00
3.2.21.000.1	VALOR APLICADO NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE	0,00	5.317,29	5.317,29	0,00
3.2.21.000.2	VALOR APLICADO NA AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBI	0,00	570,00	570,00	0,00
3.2.21.000.4	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.138,38	1.138,38	0,00
3.2.22	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	4.867,07	4.867,07	0,00
3.2.22.001	PDDE - DESPESAS COM CUSTEIO	0,00	2.447,07	2.447,07	0,00
3.2.22.003	PDDE - DESPESAS COM CAPITAL	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	742.188,49	742.188,49	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	742.188,49	742.188,49	0,00
4.1.10	RECEITAS DE EVENTOS E PROMOÇÕES	0,00	10.942,28	10.942,28	0,00
4.1.10.006	RECEITAS PROPRIAS	0,00	10.541,68	10.541,68	0,00
4.1.10.001.1	PROMOÇÃO ENTIDADE - VENDAS DE PIZZA	0,00	7.335,00	7.335,00	0,00
4.1.10.001.3	DOAÇÕES DIVERSAS	0,00	3.206,68	3.206,68	0,00
4.1.10.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO PROPRIOS	0,00	400,60	400,60	0,00
4.1.10.002.1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO PROPRIOS	0,00	400,60	400,60	0,00
4.1.13	RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.691,10	16.691,10	0,00
4.1.13.001	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.044,30	8.044,30	0,00
4.1.13.001.4	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - NOTA PARANA	0,00	8.044,30	8.044,30	0,00
4.1.11.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.646,80	8.646,80	0,00
4.1.11.002.1	PROMOÇÃO ENTIDADE - COSTELADA	0,00	8.624,52	8.624,52	0,00
4.1.11.002.1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - NOTA PARANA	0,00	22,28	22,28	0,00
4.1.12	RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - EDUCAÇÃO	0,00	618.414,63	618.414,63	0,00
4.1.12.001	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS EDUCAÇÃO	0,00	600.658,87	600.658,87	0,00
4.1.12.001.1	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - SEED	0,00	468.318,87	468.318,87	0,00
4.1.12.001.2	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - ITINERANTE	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
4.1.12.001.3	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - SANTA INES	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
4.1.12.001.4	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - JARDIM OLINDA	0,00	20.800,00	20.800,00	0,00
4.1.12.001.5	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - FNDE PODE	0,00	4.840,00	4.840,00	0,00
4.1.12.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	9.755,76	9.755,76	0,00
4.1.12.002.1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SEED	0,00	9.610,83	9.610,83	0,00
4.1.12.002.3	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SANTA INES	0,00	45,34	45,34	0,00
4.1.12.002.4	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - JARDIM OLINDA	0,00	68,02	68,02	0,00
4.1.12.002.5	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - FNDE PODE	0,00	27,07	27,07	0,00
4.1.13	RECEITAS ÁREA DE ATENDIMENTO - SAUDE	0,00	104.140,48	104.140,48	0,00
4.1.13.001	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS SAUDE	0,00	103.669,89	103.669,89	0,00
4.1.13.001.1	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - SUS	0,00	103.669,89	103.669,89	0,00
4.1.13.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO SAUDE	0,00	470,59	470,59	0,00
4.1.13.002.1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - SUS	0,00	470,59	470,59	0,00
5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	742.188,49	742.188,49	0,00
5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	742.188,49	742.188,49	0,00
5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	742.188,49	742.188,49	0,00
5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	742.188,49	742.188,49	0,00
5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	742.188,49	742.188,49	0,00

SIMONE ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 153.875.478-99

JUAREZ SOUZA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 023928/O-7
CPF: 326.580.109-82

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0065
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0002
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2019	2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	40.424,24	40.424,24
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	112.514,65	0,00
(=)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	152.938,89	40.424,24
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	152.938,89	40.424,24

ITAGUAJE, 23 de Março de 2020

SIMONE ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF: 153.875.478-99

JUAREZ SOUZA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. 023928/O-7
CPF: 326.580.109-82

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJE — Página: 0063
C.N.P.J.: 06.222.971/0001-62 — Número livro: 0002
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	ATIVO	282.875,61D	158.164,26D
6	1.1	ATIVO CIRCULANTE	270.678,91D	158.164,26D
17	1.1.1	DISPONÍVEL	270.678,91D	158.164,26D
56	1.1.10.3	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS	7.555,09D	10.222,47D
144	1.1.10.200.1	BANCO ITAU - C/C 04319-0 - RECURSOS PROPRIOS	5.724,66D	9.442,98D
145	1.1.10.220.2	BANCO DOB BRASIL C/C 30.643-6 - NOTA PARANA	1.820,43D	779,52D
57	1.1.10.3	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS PARCERIAS	263.123,83D	147.941,79D
146	1.1.10.300.1	BANCO DO BRASIL C/C 26.284-6 - PARC SEED	256.310,42D	134.193,39D
147	1.1.10.300.2	BANCO DO BRASIL C/C 27.287-6 - SESA SUS	16.100,04D	12.931,09D
148	1.1.10.300.3	BANCO DO BRASIL C/C 28.998-1 - PARC ITAGUAJÉ	4.502,47D	0,00
149	1.1.10.300.4	BANCO D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 1018, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 1.069.427,00 (um milhão, sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais), destinado a atender despesas com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
02.02.04.122.0003.2.004		**Manter a Procuradoria Jurídica**		
3.1.90.11.00.00	22	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	50.000,00
3.1.90.13.00.00	530	Obrigações Patronais	0001	12.000,00
03.02.04.122.0003.2.009		**Manter a Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio**		
3.1.90.11.00.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	9.000,00
3.1.91.13.00.00	39	Obrigações Patronais	0001	3.000,00
03.03.04.122.0003.2.018		**Aporte Financeiro ao RPPS**		
3.3.91.97.00.00	49	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	0001	52.000,00
04.01.04.129.0005.2.013		**Manutenção da Secretaria da Fazenda**		
3.1.90.11.00.00	82	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	1.500,00
3.1.90.13.00.00	83	Obrigações Patronais	0001	1.000,00
04.03.04.129.0005.2.019		**Manter a Divisão de Fiscalização e Tributos**		
3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	10.000,00
06.01.12.361.0013.2.037		**Manter o Ensino Fundamental – Fundeb 60%**		
3.1.90.11.00.00	212	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0101	200.000,00
06.02.12.365.0013.2.026		**Manutenção da Educação Pré-Escolar**		
3.1.90.11.00.00	222	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0103	136.427,00
3.1.90.13.00.00	506	Obrigações Patronais	0103	18.000,00
3.1.91.13.00.00	507	Obrigações Patronais	0103	42.000,00
06.02.12.365.0013.2.027		**Manutenção de Creche Municipal**		
3.1.90.11.00.00	230	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0102	117.000,00
3.1.91.13.00.00	233	Obrigações Patronais	0102	50.000,00
07.01.10.301.0011.2.043		**Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas**		
3.1.90.11.00.00	279	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0303	37.000,00
3.1.90.13.00.00	282	Obrigações Patronais	0303	8.000,00
3.1.91.13.00.00	284	Obrigações Patronais	0303	6.000,00
07.02.10.302.0011.2.045		**Manter os Serviços de Atendimento Odontológicos**		
3.1.90.11.00.00	323	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0303	49.000,00
3.1.91.13.00.00	326	Obrigações Patronais	0303	5.000,00
08.01.20.608.0024.2.065		**Promover a Festa do Milho e o Rodeio**		
3.3.90.39.00.00	402	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	130.000,00
09.01.15.452.0019.2.054		**Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serv. Públicos**		
3.1.90.11.00.00	426	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	12.000,00
3.1.90.13.00.00	427	Obrigações Patronais	0001	7.000,00
3.1.91.13.00.00	428	Obrigações Patronais	0001	4.000,00
09.01.15.452.0019.2.058		**Manutenção do Cemitério Municipal**		
3.1.90.11.00.00	445	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	19.000,00
09.01.15.452.0019.2.059		**Promover a Limpeza Pública e a Coleta de Lixo Domiciliar/Comercial**		
3.1.90.11.00.00	451	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	18.000,00
3.1.91.13.00.00	452	Obrigações Patronais	0001	2.500,00
10.01.13.392.0016.2.068		**Manter a Casa da Cultura e Atividades Culturais**		
3.1.90.11.00.00	473	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	60.000,00
3.1.91.13.00.00	474	Obrigações Patronais	0001	10.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**1.069.427,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – Cancelamento das dotações abaixo

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
02.01.04.122.0003.1.001		**Equipamento e Veículo para o Gabinete do Prefeito**		
4.4.90.52.00.00	13	Equipamentos e Material Permanente	0001	90.000,00
02.01.04.122.0003.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**		
3.1.90.11.00.00	15	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	001	20.000,00
03.03.04.128.0003.2.003		**Manter a Divisão de Recursos Humanos**		
3.1.90.11.00.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0001	40.000,00
04.02.28.843.0005.2.016		**Amortização e Encargos Financeiros**		
3.2.90.21.00.00	100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0001	45.000,00
4.6.90.71.00.00	101	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0001	43.000,00
06.01.12.361.0013.1.009		**Aquisição de Veículos para a Secretaria**		
4.4.90.52.00.00	181	Equipamentos e Material Permanente	0103	22.472,00
06.01.12.361.0013.2.035		**Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%**		
3.1.90.11.00.00	196	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0102	200.000,00
3.1.91.13.00.00	197	Obrigações Patronais	0102	35.000,00
06.02.12.365.0013.1.005		**Remodelar o Refeitório o Centro de Educação Infantil/Proinfância**		
4.4.90.51.00.00	218	Obras e Instalações	0103	56.180,00
06.02.12.365.0013.1.006		**Implantar Parques Infantis em Unidades Educacionais**		
4.4.90.51.00.00	220	Obras e Instalações	0103	46.067,00
06.02.12.365.0013.2.026		**Manutenção da Educação Pré-escolar**		
3.1.90.11.00.00	221	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0101	80.000,00
3.1.91.13.00.00	223	Obrigações Patronais	0101	30.000,00
06.02.12.365. 0013.2.027		**Manutenção da Creche Municipal**		
3.1.91.13.00.00	234	Obrigações Patronais	0103	38.000,00
06.04.12.361.0013.1.010		**Adquirir Veículos para Transporte Escolar**		
4.4.90.52.00.00	247	Equipamentos e Material Permanente	0102	22.000,00
4.4.90.52.00.00	248	Equipamentos e Material Permanente	0103	33.708,00
07.01.10.301.0011.2.044		**Participação no CISAMUSEP**		
3.3.72.39.00.00	300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	105.000,00
07.01.10.301.0011.2.075		**Participação no consorcio PROAMUSEP**		
3.1.71.70.00.00	516	Rateio pela Participação em Consórcio	0001	15.000,00
3.3.71.70.00.00	319	Rateio pela Participação em Consórcio	0001	20.000,00
09.01.15.451.0017.1.016		**Obras de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas**		
4.4.90.51.00.00	416	Obras e Instalações	0001	128.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**1.069.427,00**

Art. 3º - Fica ainda o poder executivo municipal autorizado a incluir por ato próprio no quadro de ações do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, relativas ao exercício de 2020, as despesas especificadas no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 26 dias do mês de Março de 2020.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº - 014/2019 — **CONTRATO Nº 094/2019**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DO CONTRATO 094/2019

CONTRATO: Nº 094/2019.

INEXIGIBILIDADE: Nº 014/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: ANDREY BUGHI GOMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 094/2019, firmado em 27 de Março de 2019, a partir do dia 27 de Março de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa um aumento de R$ 46.080,80 (QUARENTA E SEIS MIL, OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

09.001.10.301.0007.2024 Desenvolver as atividades de atenção à saúde 3.3.90.34.00.00 – Ficha 350 (fonte 0103) – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Colorado, 23 de Março de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 036/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura deCréditoAdicionalSuplementar no Orçamento doMunicípio, mediante cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 326/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACÕES SOCIAIS

RED - 600 -3.3.90.30.00.0 - 01947Material de Consumo.....R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, fica cancelado a seguinte dotação de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminados:

12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACÕES SOCIAIS

RED - 657 -4.4.90.52.00.0 - 01947 EQUIPAMENTO E Mat. Permanente R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 10.000,00

Art. 3º EsteDecreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

ERRATA

Na edição do Jornal O Regional de Nova Esperança – Pr do dia 19 de março de 2020, o Município de Uniflor publicou a Portaria nº 099/2020, no entanto houve erro de digitação. Publique-se novamente com a numeração 110/2020

PORTARIA Nº. 110/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER desde o dia 01 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, ao Servidor **"WLADEMIR JOSÉ GRANDIZOLI"** portador da cédula de identidade RG nº4. 096.283-2/PR matricula **nº. 42,** licença para Tratamento de Saúde, conforme perícia médica realizada pelo Doutor Paulo Sérgio Belini, CRM 10198, Medicina do Trabalho e Perícia Médica.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 27 *(vinte e sete) dias do mês de 03 (março)* do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 032/2020.

Súmula: Concede Pensão por Morte.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor público municipal inativo DANIEL OLIVEIRA DE JESUS,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **VANDA INÊS MARTINS OLIVEIRA DE JESUS,** brasileira, empresária, viúva, nascida em 16/02/1955, residente e domiciliada na cidade de Inaja–PR, portadora da Cédula de identidade RG n.º 1.500.995/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 618.062.509-34, com cota vitalícia no percentual de 100%, em razão do falecimento do servidor inativo, SR. DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, com fundamento no artigo 53 e seguintes da Lei Municipal n.º 763/2009 e inciso I, § 7.º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 2.º - Fica estipulado como provento mensal da pensão o valor de R$3.883,36 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a 100% de sua remuneração de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos e distribuição de quotas.

Art. 3.º - A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dada reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8.º do artigo 40 da C.F./88.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inajá-Pr, 27 de março de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020

Processo nº 47/2020

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Municipal de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover a **Contratação de empresa para o fornecimento de Máscara Facial confeccionada em TNT para prevenção e enfrentamento ao COVID-19,** considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24º, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei 13.979 de 20 de fevereiro de 2020, Art. 4º no valor total de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais),** em favor de **L. BACKES, CNPJ nº 22.639.468/0001-63.** Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 27 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.432

Revoga Todo o Ato do Tomada de Preços nº 02/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o Ato da Tomada de preços de nº 02/2020, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de março de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no artigo 4° da Lei nº 13.979 /2020 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação de **NIVIA BARANDAS BERNARDI – ENFERMAGEM, CNPJ n° 32.730.366/0001-02,** com endereço na Rua Benedito Jose Muniz, n° 301, Bairro Jardim Castilho III, na cidade de São Jorge do Ivaí – Pr, objetivando a contratação temporária emergencial de um enfermeiro(a) para atuar na porta de entrada da UBS Terezinha Soares Muzulon (hospital), sito à Rua José Ferreira de Castilho, nº 1527, onde ocorrerá os atendimentos aos pacientes com sintomáticos respiratórios, a cumprir escala de trabalho de 12/36 horas realizadas de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas, visando combater e evitar a disseminação do COVID - 19 no Município de São Jorge do Ivaí – Pr. O valor contratual estimado é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

São Jorge do Ivaí-Pr., 27 de março de 2020.

João Geraldo Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de João Geraldo Casagrande, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 27 de março de 2020.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 10207/2020
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: NIVIA BARANDAS BERNARDI – ENFERMAGEM; CNPJ n° 32.730.366/0001-02.
OBJETO: Contratação temporária emergencial de um enfermeiro(a) para atuar na porta de entrada da UBS Terezinha Soares Muzulon (hospital), sito à Rua José Ferreira de Castilho, nº 1527, onde ocorrerá os atendimentos aos pacientes com sintomáticos respiratórios, a cumprir escala de trabalho de 12/36 horas realizadas de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas, visando combater e evitar a disseminação do COVID - 19 no Município de São Jorge do Ivaí – Pr.
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.04.122.0003.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

VIGÊNCIA: Aplica – se apenas enquanto pendurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do covid – 19.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 27 de março de 2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA. - EPP,** com endereço na Praça Santa Cruz, n° 150, Centro, CEP 87.190-000 , na cidade de São Jorge do Ivaí – Pr, objetivando a aquisição de cestas básicas visando atender os programas da Secretaria Municipal de Promoção Social voltados ás famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, reconhecidas através de parecer social, no valor contratual estimado de R$ 17.417,70 (dezessete mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 24 de março de 2020.

Alessandro Benatti
Secretário Municipal de Promoção Social.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Alessandro Benatti, Secretário Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 24 de março de 2020.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRONICO N° 04/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ** comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICA cujo objeto é aquisição de minicarregadeira nova, com ano de fabricação não inferior a 2019 e com demais especificações constantes no edital, visando compor a patrulha mecanizada agrícola do município de São Jorge do Ivaí – Pr, realizada no dia 26/03/2020 foi declarada **DESERTA,** tendo em vista a ausência de licitantes.

São Jorge do Ivaí - PR, 26 de março de 2020.

Bruna Dayelli Bormeda Araujo
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 09207/2020
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA. - EPP, CNPJ 77.350.973/0001-85
OBJETO: aquisição de cestas básicas visando atender os programas da Secretaria Municipal de Promoção Social voltados ás famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, reconhecidas através de parecer social.
VALOR TOTAL: R$ 17.417,70 (dezessete mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.08.244.0009.2.187	MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.91.32.00.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 180 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 24 de março de 2020.

(EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03186)

Licitação: Pregão Presencial n° 03/2017
Processo Licitatório n° 09/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Contratado: ATHENAS GESTÃO ESPORTIVA LTDA
Objeto: 2° termo aditivo de prazo ao contrato n° 03186, para prestação de serviços de aulas de futebol, futsal, voleibol e judô
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 23 de março de 2020 à 23 de março de 2021.
DATA: 20 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 01202/2020
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; CNPJ N° 00.858.248/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução do centro de eventos 6ª etapa, situado no Lote 126/B, Gleba Andirá no Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações.
VALOR TOTAL: R$ 674.945,43 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.02.20.608.0024.1.009	CENTRO DE EVENTOS
44.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte dias)
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 24 de março de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2020 - TP

Processo Administrativo:	14/2020
Processo de Licitação:	14/2020
Data do Processo:	14/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 14/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 24/03/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realizar a execução do Centro de Eventos 6ª etapa, situado no Lote 126/B, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

	Unid.	Quantidade	Desct (%)	Preço Unitário	Total do Item
GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (178)					
1 EXECUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 6ª ETAPA, situado no Lote 126/B, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.	UN	1.00	0.0000	674.945,43	674.945,43
				Total do Fornecedor:	674.945,43
				Total Geral:	674.945,43

São Jorge do Ivaí, 24 de Março de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - 1

Art. 1º - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + práticas + títulos), referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
461248	KAREN LETICIA DE MATTOS HERNANDES	17/01/1987	40,0	20,0	10,0	70,0	20,0	55,0	1.
458452	FABIANA FAVARAO MANSANO GABRIEL	14/02/1986	40,0	15,0	15,0	70,0	20,0	55,0	2.
457329	DANIELE DA SILVA SILVA	23/07/1992	35,0	15,0	20,0	70,0	20,0	55,0	3.
461147	ANA MARIA GROCHOVISKI AMARAL	03/03/1965	30,0	20,0	20,0	70,0	20,0	55,0	4.
460799	DAIANI GUEDES DA SILVA	19/04/1985	45,0	10,0	10,0	65,0	20,0	51,5	5.
460116	EDNA PUERTAS DA SILVA HERNANDES	19/03/1972	40,0	10,0	10,0	60,0	20,0	48,0	6.
456013	SOLANGE RUBIM DE OLIVEIRA	11/09/1982	40,0	10,0	10,0	60,0	20,0	48,0	7.
460516	ELIANE DE ALMEIDA GOUVEIA	30/03/1979	35,0	15,0	10,0	60,0	20,0	48,0	8.
458775	SOZELI DE ALMEIDA GOUVEIA	13/10/1972	35,0	15,0	10,0	60,0	19,0	47,7	9.
455822	TAMARA DE ALMEIDA GUIMARAES	30/03/1996	30,0	15,0	15,0	60,0	19,0	47,7	10.
461049	SIMONE ZANETONI DE SOUZA	06/08/1975	40,0	5,0	10,0	55,0	20,0	44,5	11.
456909	ANA IMACULADA DE SOUZA COSTA	26/10/1973	35,0	10,0	10,0	55,0	20,0	44,5	12.
459545	LUCIANACAROLINA ELPIDIO GABRIEL	03/02/1981	30,0	5,0	20,0	55,0	20,0	44,5	13.
459017	ROSEMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA	12/07/1969	40,0	0,0	10,0	50,0	20,0	41,0	14.
460274	LUCIANA DA SILVA LE	03/07/1979	35,0	5,0	10,0	50,0	20,0	41,0	15.
456803	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA	23/12/1980	30,0	10,0	10,0	50,0	20,0	41,0	16.
458059	ADEIR FERREIRA DA SILVA	17/01/1960	30,0	0,0	20,0	50,0	19,0	40,7	17.
456040	APARECIDA MATILDE DOS SANTOS MAZOTTI	01/01/1968	30,0	0,0	20,0	50,0	19,0	40,7	18.
459902	JANETE HALUCH DE SOUZA	01/12/1982	35,0	10,0	15,0	60,0	N/C	---	Desclassificado
458659	IVONE RODRIGUES DA SILVA	12/01/1979	35,0	0,0	15,0	50,0	N/C	---	Desclassificado

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
458135	ANDRE HIDEKI SAITO	01/01/1984	45,0	20,0	20,0	85,0	90,0	86,5	1.
460690	ALYSSON STABILE BARDUCO	03/09/1993	30,0	20,0	20,0	70,0	100,0	79,0	2.
461242	ROBSON WILIAN FERNANDEZ	30/03/1975	40,0	10,0	10,0	60,0	100,0	72,0	3.
459112	JOAO PAULO AGUILAR	11/08/1980	30,0	10,0	15,0	55,0	100,0	68,5	4.
457695	MANOEL ROCHA DOS SANTOS	17/02/1984	30,0	5,0	20,0	55,0	100,0	68,5	5.
458339	MILTON JOSE COELHO	21/08/1961	20,0	15,0	20,0	55,0	100,0	68,5	6.
455862	JOAO PAULO CORREA	01/01/1989	15,0	10,0	25,0	50,0	100,0	65,0	7.
458642	OLAVO LUIS NOVELI JORRA	24/09/1957	30,0	20,0	20,0	70,0	---	---	Desclassificado*
460254	ALVARO PEREIRA DE BRITO FILHO	25/07/1973	25,0	15,0	20,0	60,0	---	---	Desclassificado**
457393	DONIZETE PEREIRA DA COSTA	26/11/1975	35,0	5,0	15,0	55,0	---	---	Desclassificado**
457724	FRANCISCO APARECIDO ROMAN	14/10/1973	35,0	20,0	5,0	60,0	---	---	Desclassificado**
459463	ALEXANDRO GUEDES	25/01/1980	25,0	15,0	15,0	55,0	N/C	---	Desclassificado
459023	JOSE INACIO ALMEIDA	06/02/1964	25,0	10,0	15,0	50,0	N/C	---	Desclassificado
460660	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	23/11/1988	35,0	20,0	20,0	75,0	N/C	---	Desclassificado
457705	LIGIA RAQUEL FERREIRA	18/05/1981	35,0	10,0	20,0	65,0	N/C	---	Desclassificado
461086	NAOAKI IZAKI	01/08/1953	35,0	15,0	15,0	65,0	N/C	---	Desclassificado
458187	RUBIA CAMILO	25/07/1987	20,0	15,0	20,0	55,0	N/C	---	Desclassificado

* Não apresentou a Carteira Nacional de Habilitação conforme o item 12.5.2. do Edital de Abertura;
** Candidato avançou via preferencial quando da realização da prova prática.

PROFESSOR(A)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
458357	ELIZA TAQUES PUSCH	22/09/1985	16,0	6,0	8,0	52,0	82,0	5,0	87,0	1.
459412	NATALIA GODOY	25/12/1984	12,0	6,0	4,0	56,0	78,0	5,0	83,0	2.
461163	SONIA APARECIDA DE MELO	22/02/1982	16,0	8,0	6,0	48,0	78,0	5,0	83,0	3.
457798	ADRIANA FERREIRA MACHADO	16/10/1975	12,0	6,0	2,0	56,0	76,0	5,0	81,0	4.
455963	TAYNARA CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA	25/01/2001	16,0	6,0	6,0	52,0	80,0		80,0	5.
455857	ANGELA PEREIRA MARTINS ARAUJO	25/09/1980	8,0	4,0	2,0	60,0	74,0	5,0	79,0	6.
461190	SUELI GUEDES BARDUCO	19/01/1968	12,0	6,0	0,0	56,0	74,0	5,0	79,0	7.
457913	MARCIA LOPES POMPOLO DA SILVA	11/08/1973	8,0	6,0	4,0	56,0	74,0	5,0	79,0	8.
458741	CLAUDIA FERNANDA GHIRALDI	26/04/1992	16,0	6,0	0,0	52,0	74,0	5,0	79,0	9.
460600	LAIS VANIA VAZ LOZANO	03/01/1991	12,0	6,0	4,0	56,0	78,0		78,0	10.
458291	MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA	14/11/1970	8,0	8,0	6,0	56,0	78,0		78,0	11.
456408	FRANCIELE SOYARA CORDEIRO	16/08/1990	8,0	6,0	6,0	52,0	72,0	5,0	77,0	12.
455877	BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI PICHELLI	13/12/1995	8,0	6,0	6,0	52,0	72,0	5,0	77,0	13.
460196	ANA PAULA CARDOSO VIANA	08/03/1983	8,0	2,0	6,0	60,0	76,0		76,0	14.
457338	MARLUCI GOMES DA SILVA	29/09/1989	8,0	4,0	4,0	60,0	76,0		76,0	15.
455936	MARIA DA CONCEICAO PERES MANTOVANI	14/08/1973	8,0	4,0	2,0	56,0	70,0	5,0	75,0	16.
460541	ANA PAULA PINHEIRO DA CRUZ	20/08/1982	8,0	6,0	0,0	56,0	70,0	5,0	75,0	17.
458157	SUELEM DE SOUZA PINTO DOS SANTOS	17/10/1983	16,0	4,0	2,0	48,0	70,0	5,0	75,0	18.
455878	VANIA ORTEGA RIZZI	20/04/1981	12,0	2,0	8,0	48,0	70,0	5,0	75,0	19.
460591	CARLA VANESSA DOS SANTOS CHAVES	31/01/1995	12,0	8,0	2,0	52,0	74,0		74,0	20.
458896	IUCIMARA DOS REIS PEREIRA	25/01/1989	4,0	4,0	4,0	56,0	68,0	5,0	73,0	21.
457964	BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN	05/03/1989	8,0	2,0	6,0	52,0	68,0	5,0	73,0	22.
458671	MARA MICHELE PENHA DA SILVA	16/10/1982	16,0	8,0	0,0	44,0	68,0	5,0	73,0	23.
460955	BRUNA ALESSANDRA FACCIN	23/05/1987	16,0	6,0	6,0	40,0	68,0	5,0	73,0	24.
456049	ANA CAROLINA PEREIRA GONCALVES BENITTES	18/07/1984	8,0	2,0	2,0	60,0	72,0		72,0	25.
458409	GABRIELLA VICENTE	22/05/1996	12,0	2,0	2,0	56,0	72,0		72,0	26.
456635	MARCOS DA SILVA CARDOSO	03/12/1981	12,0	4,0	4,0	52,0	72,0		72,0	27.
461031	MARIA HELENA ROCHA VIANA	10/05/1997	12,0	4,0	4,0	52,0	72,0		72,0	28.
455792	BIANCA DA SILVA MANTOVANI	06/04/1993	8,0	6,0	6,0	52,0	72,0		72,0	29.
460563	JESSICA CAMILA PEREIRA DA SILVA MACIEL	05/07/1993	8,0	6,0	6,0	52,0	72,0		72,0	30.
460801	KATIA NOGUEIRA PONTES	22/02/1983	16,0	2,0	6,0	48,0	72,0		72,0	31.
455859	NATALYA FERREIRA MARINO	20/12/1985	8,0	4,0	2,0	52,0	66,0	5,0	71,0	32.
457598	LUCIANE SILVA DA CRUZ REIMANN	16/08/1992	8,0	6,0	0,0	52,0	66,0	5,0	71,0	33.
457995	FERNANDA BAVARO PEREIRA	28/03/1989	12,0	6,0	0,0	48,0	66,0	5,0	71,0	34.
460883	JULIANA BALISCEI CAZELA	03/03/1995	4,0	8,0	2,0	56,0	70,0		70,0	35.
459992	CLAUDIA APA CARDOSO DE SOUZA DE ALMEIDA	23/02/1983	12,0	6,0	0,0	52,0	70,0		70,0	36.
460249	SILMARA SARTORI BORICA	26/01/1966	12,0	6,0	4,0	48,0	70,0		70,0	37.
461337	MARTA REGINA FAVARO QUERATO	06/06/1972	8,0	4,0	0,0	52,0	64,0	5,0	69,0	38.
461239	CRISTIANA SANCHES CASTANHEIRO	30/03/1979	8,0	6,0	2,0	48,0	64,0	5,0	69,0	39.
455890	GESSICA ALINE CARUZO	19/10/1993	8,0	6,0	2,0	48,0	64,0	5,0	69,0	40.
456041	SOLANGE MORAES VALENTE	26/03/1977	16,0	2,0	2,0	48,0	68,0		68,0	41.
455797	ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI	19/09/1985	12,0	4,0	4,0	48,0	68,0		68,0	42.
455894	PAMELA JESSICA MANFRINATO	08/08/1991	8,0	6,0	6,0	48,0	68,0		68,0	43.
457365	NAIRA NATIELI DE ARAUJO NOVELLO	13/10/1992	8,0	4,0	2,0	48,0	62,0	5,0	67,0	44.
455882	ANDREIA BRITO BIDURIN	08/08/1981	12,0	4,0	2,0	44,0	62,0	5,0	67,0	45.
457593	MAGALI APARECIDA CAMPANA NOGUEIRA	25/03/1990	8,0	2,0	4,0	52,0	66,0		66,0	46.
459222	MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	17/06/1979	8,0	6,0	0,0	52,0	66,0		66,0	47.
456225	ANA PAULA DO AMARAL COSTA MAZZEI	06/10/1985	12,0	4,0	2,0	48,0	66,0		66,0	48.
461170	ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	28/02/1973	8,0	6,0	4,0	48,0	66,0	0,0	66,0	49.
455779	YARITSSA ANGELICA LIMA	25/05/2000	12,0	6,0	4,0	44,0	66,0		66,0	50.
459067	ANDRESSA MAURICI ROMAN	27/05/1983	12,0	8,0	6,0	40,0	66,0		66,0	51.
459423	LAIANE RAQUEL SILVERIO	14/05/1991	4,0	2,0	2,0	52,0	60,0	5,0	65,0	52.
460106	TAINARA LETICIA DA SILVA	21/08/1997	4,0	4,0	0,0	52,0	60,0	5,0	65,0	53.
460195	FRANCIELE SILVA BANDEIRA	20/02/1994	8,0	6,0	6,0	40,0	60,0	5,0	65,0	54.
460993	KARINA MACHADO	05/08/1997	8,0	4,0	4,0	48,0	64,0		64,0	55.
455802	TAYS REGINA SOARES	22/09/1990	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0		64,0	56.
459942	LOURDES SINOPOLI BARBAR	02/09/1971	12,0	6,0	2,0	44,0	64,0		64,0	57.
456426	VALERIA RENATA GOMES	15/06/1995	12,0	6,0	2,0	44,0	64,0		64,0	58.
460233	DANIELI MAZZONI PIZANI	06/08/1993	8,0	8,0	4,0	44,0	64,0		64,0	59.
456377	ELISETE LEMOS DA SILVA	13/06/1979	4,0	0,0	2,0	52,0	58,0	5,0	63,0	60.
458818	CINTIA APARECIDA LISBOA DA SILVA MONTEIRO	27/12/1985	8,0	2,0	4,0	44,0	58,0	5,0	63,0	61.
460696	ANA PAULA DE LIMA FREIRE	26/07/1985	8,0	6,0	0,0	44,0	58,0	5,0	63,0	62.
460190	RAFHAELA TEZOLIN	25/10/1994	8,0	6,0	0,0	44,0	58,0	5,0	63,0	63.
460959	SIRLEI DE MATOS FERREIRA	28/12/1982	8,0	6,0	4,0	40,0	58,0	5,0	63,0	64.
457957	THAINARA GAZOLA SILVA	02/11/1995	4,0	4,0	2,0	52,0	62,0		62,0	65.
456171	ROZIARA SOARES DE MALTA SILVA	03/01/1980	8,0	6,0	0,0	48,0	62,0		62,0	66.
459982	WANESSA ADRIANA ROSA VIGNOTO	27/02/1980	8,0	6,0	4,0	44,0	62,0		62,0	67.
459808	ROGERIA FERRAREZE JORRA DOS SANTOS	23/12/1981	8,0	6,0	4,0	44,0	62,0		62,0	68.
458040	KELLER CRISTINA NICODEMO DE SOUZA	07/03/1984	8,0	6,0	4,0	44,0	62,0		62,0	69.
458033	VANESSA MARTINS ILIES	16/02/1997	4,0	4,0	0,0	48,0	56,0	5,0	61,0	70.
456222	JANETE MARTINS DA SILVA	07/03/1990	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	5,0	61,0	71.
460240	CLAUDETE FREITAS FREIRE	16/06/1979	16,0	4,0	0,0	36,0	56,0	5,0	61,0	72.
456435	SIMONI APARECIDA ROMEIRO	18/03/1988	8,0	2,0	2,0	48,0	60,0		60,0	73.
455815	NATHALIA RIBEIRO BOATO	17/05/1991	8,0	4,0	0,0	48,0	60,0		60,0	74.
460477	VANESSA MIRANDA PENTEADO	09/05/1985	4,0	6,0	2,0	48,0	60,0		60,0	75.
456030	GESSICA ROBERTA RODRIGUES DE PAIVA	09/06/1990	12,0	4,0	0,0	44,0	60,0		60,0	76.
457592	LEONICE MORENO DA SILVA PRETE	21/06/1969	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0		60,0	77.
456913	MAGDA AUGUSTO DE MELO NASCIMENTO	04/10/1972	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0		60,0	78.
461172	RENATA KESIA PRATO SALA	18/02/1981	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0	0,0	60,0	79.
461081	MAIARA B FERREIRA BALBINO	23/01/1992	8,0	10,0	2,0	40,0	60,0		60,0	80.
459526	CAMILA DA SILVA CAVASSANI	05/12/1994	8,0	4,0	2,0	40,0	54,0	5,0	59,0	81.
461386	ADRIANA ANTONIA DOMINGUES ZOBOLI	30/06/1980	8,0	6,0	4,0	36,0	54,0	5,0	59,0	82.
457766	ALANA CAMILA FARIA	14/07/1998	8,0	6,0	0,0	44,0	58,0		58,0	83.
457639	LAIDE MENDES DE OLVEIRA	22/07/1967	12,0	6,0	4,0	36,0	58,0		58,0	84.
461461	CLARIANE CRISTINA DE LIMA GREGORIO	20/04/1980	4,0	2,0	2,0	48,0	56,0		56,0	85.
455978	MARIA REGINA FIGUEIREDO	05/12/1979	4,0	6,0	2,0	44,0	56,0	0,0	56,0	86.
460701	BRUNA FALA DE MORAIS	08/02/1994	12,0	2,0	2,0	40,0	56,0		56,0	87.
457036	FERNANDA ALVES	07/04/1998	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0		56,0	88.
461291	MARIA GIOVANA TAVARES	09/05/1999	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0		56,0	89.
460937	GIOVANA DIAS DA CRUZ MAZOTTI	23/12/1993	8,0	2,0	4,0	40,0	54,0		54,0	90.
455962	BIANCA BRUNA BORGES RAFALSKI	26/08/1988	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0		52,0	91.
455867	MARIANA CALDEIRA	01/03/1997	8,0	2,0	2,0	40,0	52,0		52,0	92.
455918	SELMA CERVANTES	03/02/1971	12,0	2,0	2,0	36,0	52,0		52,0	93.
459911	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS CAMARGO	06/06/1978	8,0	2,0	6,0	36,0	52,0		52,0	94.
455863	MARIA APARECIDA SILVA TOMAZ	17/09/1975	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	95.
460412	BRUNA ANDRADE COSTA	24/04/2001	8,0	2,0	4,0	36,0	50,0		50,0	96.
457332	ALINE CLAUDIA SISTI CRUBELATI BIDURIN	26/01/1985	8,0	4,0	2,0	36,0	50,0	0,0	50,0	97.
461400	MICHELLI RODRIGUES RIGOLIN	31/01/1983	8,0	6,0	0,0	36,0	50,0		50,0	98.
461456	BRUNA RIBEIRO	24/05/1992	12,0	4,0	2,0	32,0	50,0		50,0	99.
455868	DANIELE HERNANDES	29/05/1990	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
456663	SANDRA DA SILVA ABREU	03/07/1966	4,0	6,0	2,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
460767	JOAO PEDRO APARECIDO VICENTE	19/02/1996	4,0	8,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
458043	ELISANGELA VILA DE OLIVEIRA	26/04/1979	4,0	4,0	2,0	36,0	46,0		46,0	Não aprovado
461168	ADRIANA DERALDINO ENDRICE	13/03/1995	8,0	4,0	2,0	32,0	46,0		46,0	Não aprovado
460515	NATALIA MARTINS DE ANDRADE	30/10/1995	8,0	4,0	2,0	32,0	46,0		46,0	Não aprovado
461092	JANAINA RIZZI	23/02/1975	8,0	4,0	6,0	28,0	46,0		46,0	Não aprovado
458306	MARIA DAS DORES LIMA	16/03/1967	4,0	2,0	2,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
458379	VALDINEIA SILVESTRE FERREIRA ROCHA	28/01/1986	4,0	2,0	2,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
461234	TAIS LORRANE PAES DOS SANTOS	11/11/1992	4,0	8,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
455941	SILVIA MARIA LAUREANO	12/10/1995	8,0	2,0	0,0	32,0	42,0		42,0	Não aprovado
460707	ISELDA APARECIDA MUNIZ	29/09/1966	12,0	2,0	0,0	28,0	42,0		42,0	Não aprovado
459502	ROSANI GHIRALDI DE OLIVEIRA	01/12/1968	8,0	6,0	0,0	28,0	42,0		42,0	Não aprovado
455803	MARCIA JORGE	10/07/1974	12,0	2,0	4,0	24,0	42,0		42,0	Não aprovado
461373	LARISSA BUZETTI MARCUSSO	28/01/1998	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
460807	ANDRESSA FERNANDA DA COSTA	01/06/2000	8,0	2,0	2,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
460940	LUCIENE DE LIMA PETENUCI SARTORI	28/02/1986	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
460306	ALINE DO CARMO COSTA EVANGELISTA	28/10/1991	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
461325	ALINE MARTINS	22/10/1990	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
460659	DYEIME MORAES PAZ	27/03/1988	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
458236	ELIANA DE OLIVEIRA MARQUES	17/11/1964	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
461418	GEOVANA RISSATO GARCIA	15/10/1997	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
455787	HELOISE PEREIRA	21/05/1990	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
458446	KELEN SABRINA TREVIZAN	26/08/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
460489	NATALIA CAROLINE PEREIRA CALORI	17/07/1998	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
456007	NATALIA MARTINS BREGUEDO DE SOUZA	21/12/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
456817	PATRICIA BATISTA LAZARO	27/09/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
456994	SHEILA DA SILVA	29/12/1995	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
458449	TAISSA SA DA SILVA	26/05/1993	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
461185	VANEY DE SOUZA OLIVEIRA	09/08/1964	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Jorge do Ivaí - PR, 26 de março de 2020.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

LEI MUNICIPAL Nº 1.175/2020

DATA: 27 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Concede recomposição dos vencimentos aos Servidores Públicos Municipal do Poder Executivo de Uniflor-PR., a partir de 1º de março de 2020, e dá outras providências.

EU, ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES E, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 1º de março de 2020, a recomposição salarial em percentual correspondente a **4,48%**, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento efetivoe em comissão e dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos inativos e pensionistas do Poder Executivo de Uniflor-PR.

Art. 2º - No percentual estabelecido no Artigo 1º, refere-se ao índice de **4,48%**, relativos ao índice acumulado do INPC-IBGE, entre o período de Janeiro a Dezembro de 2019, para a revisão e recomposição salarial. As despesas decorrentes da presente Lei, advirão do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020.

Art. 3º - Fica estabelecido que os servidores que percebem o salário mínimo nacional e já foram contemplados com o reajuste, a partir de 1º de janeiro e fevereiro/2020, não serão contemplados pelo reajuste estabelecido no artigo primeiro da presente lei.

Art. 4º - Fica estabelecido que nenhum servidor ocupante de cargos de provimento efetivo e comissão e dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos inativos e pensionistas do Poder Executivo de Uniflor-PR., não poderão perceber vencimentos em desconformidade no que estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 7º, ou seja, inferior a R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), referente ao salário mínimo fixado em Lei pelo Governo Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uniflor, 27 de março de 2020.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2020

DATA: 27 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Concede recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Diretores Municipais de Departamento e equivalentes, Vereadores e Presidente da Câmara de Vereadores, a partir de 1º de março de 2020, e dá outras providências.

EU, ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 1º de março de 2020, a recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores de Departamento e equivalentes, Vereadores e Presidente da Câmara de Vereadores de Uniflor, Estado do Paraná, no percentual de 4,48%, correspondente ao índice acumulado do INPC-IBGE, entre o período de janeiro a dezembro/2020, mesmo índice e data de recomposição concedida aos Servidores Públicos Municipais. Passando a vigorar com os seguintes valores:

I - Subsídio do Prefeito R$ 11.625,89
II - Subsídio do Vice-Prefeito R$ 3.576,66
III - Subsídio Assessor Jurídico R$ 4.527,87
IV - Subsídio dos Diretores de Departamento e equivalentes – R$ 3.576,66
V - Subsídio dos Vereadores R$ 2.683,51
VI - Subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores R$ 3.488,57

Art. 2º - O disposto no artigo primeiro consubstancia-se nos dispositivos legais, pertinentes a legislação em vigor, Constituição Federal de 1988, art. 29, inciso VI, e Instrução Normativa nº 72/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei advirão do Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uniflor, 27 de março de 2020.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 20/2020

Art. 1º - O Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 09/2020, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Depois de transcorrido o prazo para os recursos pleiteados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica MANTIDO o Resultado e Classificação dos Candidatos, que fora divulgado em 18 de março de 2020.

CARGO - FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NOTA	RESULTADO
01.01	DANIELLE DA SILVA SOARES	85,00	1.
01.02	GEISA LENARA DE S. CARVALH

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	19.270.192,80	19.270.192,80	18.285.408,94	-984.783,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.403.844,00	1.403.844,00	1.353.837,64	-50.006,36
Impostos	1.226.480,00	1.226.480,00	1.186.111,59	-40.368,41
Taxas	104.564,00	104.564,00	102.549,03	-2.014,97
Contribuição de Melhoria	72.800,00	72.800,00	65.177,02	-7.622,98
Contribuições	473.512,00	473.512,00	563.300,56	89.788,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.512,00	473.512,00	563.300,56	89.788,56
Receita Patrimonial	118.788,80	118.788,80	48.162,01	-70.626,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.600,00	15.600,00	80,00	-15.520,00
Valores Mobiliários	103.188,80	103.188,80	48.082,01	-55.106,79
Receita de Serviços	125.840,00	125.840,00	72.727,70	-53.112,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	125.840,00	125.840,00	62.727,70	-63.112,30
Outros Serviços	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Transferência Correntes	17.007.896,00	17.007.896,00	16.204.533,95	-803.362,05
Transferência da União e de suas Entidades	10.565.352,00	10.565.352,00	10.290.756,79	-274.595,21
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.162.864,00	4.162.864,00	3.838.240,05	-324.623,95
Transferência de Outras instituições Públicas	2.279.680,00	2.279.680,00	2.075.537,11	-204.142,89
Outras Receitas Correntes	140.312,00	140.312,00	42.847,08	-97.464,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	312,00	312,00	0,00	-312,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000,00	140.000,00	42.847,08	-97.152,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.470.040,00	1.470.040,00	1.095.532,61	-374.507,39
Alienação de Bens	57.440,00	57.440,00	23.991,50	-33.448,50
Alienação de Bens Móveis	7.440,00	7.440,00	0,00	-7.440,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	23.991,50	-26.008,50
Transferência de Capital	1.412.600,00	1.412.600,00	1.071.541,11	-341.058,89
Transferência da União e de suas Entidades	546.000,00	546.000,00	247.291,93	-298.708,07
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	866.600,00	866.600,00	824.249,18	-42.350,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.740.232,80	20.740.232,80	19.380.941,55	-1.359.291,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.740.232,80	20.740.232,80	19.380.941,55	-1.359.291,25
DEFICIT (IV)	-	2.795.547,14	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.740.232,80	23.535.779,94	19.380.941,55	-4.154.838,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.769.061,13	1.769.061,13	-
Superávit Financeiro	-	1.769.061,13	1.769.061,13	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	17.327.474,40	18.791.183,60	16.602.176,06	16.023.082,51	16.011.972,31	2.189.007,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.872.671,85	10.213.112,82	9.515.623,30	9.494.168,81	9.494.168,81	697.489,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.320,00	47.320,00	16.783,52	16.783,52	16.783,52	30.536,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.407.482,55	8.530.750,78	7.069.769,24	6.512.130,18	6.501.019,98	1.460.981,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.218.424,00	4.744.596,34	2.291.274,06	2.161.865,96	2.155.610,96	2.453.322,28
INVESTIMENTOS	2.072.824,00	4.598.996,34	2.153.340,55	2.023.932,45	2.017.677,45	2.445.655,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	145.600,00	145.600,00	137.933,51	137.933,51	137.933,51	7.666,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.645.738,40	23.535.779,94	18.893.450,12	18.184.948,47	18.167.583,27	4.642.329,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	19.645.738,40	23.535.779,94	18.893.450,12	18.184.948,47	18.167.583,27	4.642.329,82
SUPERÁVIT (IX)	1.094.494,40	-	487.491,43	-	-	-487.491,43
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.740.232,80	23.535.779,94	19.380.941,55	18.184.948,47	18.167.583,27	4.154.838,39

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.418,00	462.779,60	430.932,82	430.932,82	11.621,55	21.643,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	43.790,39	43.790,39	43.790,39	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.418,00	418.989,21	387.142,43	387.142,43	11.621,55	21.643,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	208.838,04	172.918,04	172.918,04	35.920,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	208.838,04	172.918,04	172.918,04	35.920,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.418,00	671.617,64	603.850,86	603.850,86	47.541,55	21.643,23

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.184,77	57.262,02	56.979,19	0,00	1.467,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.032,72	8.032,72	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.184,77	49.229,30	48.946,47	0,00	1.467,60
DESPESAS DE CAPITAL	4.223,00	5.178,00	9.401,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.223,00	5.178,00	9.401,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.407,77	62.440,02	66.380,19	0,00	1.467,60

Atalaia, 27/03/2020

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
BALANÇO FINANCEIRO
Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:27/03/2020
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**18.897.018,79**	**19.525.445,10**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**18.890.072,38**	**18.315.369,13**
	7.936.183,56	4.801.200,66		8.306.291,48	6.856.764,58
Ordinária	10.960.835,23	14.724.244,44	Ordinária	10.583.780,90	11.458.604,55
Vinculada	7.936.183,56	4.801.200,66	Vinculada	8.306.291,48	6.856.764,58
Transferências do FUNDEB	6.837.860,49	1.986.719,24	Transferências do FUNDEB	4.059.916,49	1.982.175,68
Transferências Voluntárias	797.909,99	1.262.618,10	Transferências Voluntárias	1.130.092,35	852.385,30
Alienação de Bens	26.631,93	310.646,81	Alienação de Bens	47.860,02	294.514,69
Transferências de Programas	2.108.449,95	2.885.798,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	22.766,06
Outras Origens	865.497,59	853.271,56	Transferências de Programas	2.216.449,32	2.723.518,71
Deduções da Receita Orçamentária	-2.700.166,39	-2.497.853,05	Outras Origens	851.973,30	981.404,14
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**309.509,63**	**238.834,84**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**1.096.659,69**	**1.034.009,39**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.021.004,11**	**2.974.953,56**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**2.965.336,22**	**3.297.820,81**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	17.365,20	62.440,02	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	61.126,39	427.805,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	708.501,65	671.617,64	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	608.073,86	629.770,91
Valores Restituíveis	2.295.137,26	2.240.895,90	Valores Restituíveis	2.296.135,97	2.240.244,01
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.461.341,79**	**2.365.808,37**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**2.216.327,19**	**2.461.351,08**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.461.341,79	2.365.514,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.216.320,25	2.461.341,79
Realizável	0,00	294,36	Realizável	6,94	9,29
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**24.688.409,32**	**25.105.041,87**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**25.171.773,22**	**25.159.752,25**

Atalaia, 27/03/2020

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000999/13	01/01/2016	0	577.811,68	195.844,62	16.783,52	154.717,03	57.911,11
			Totais:	**195.844,62**	**16.783,52**	**154.717,03**	**57.911,11**

Atalaia, 27/03/2020

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**740.883,43**	**725.866,85**	**717.772,60**	**748.977,68**
Restos a Pagar Não Processados	673.035,64	708.501,65	651.392,41	730.144,88
Restos a Pagar Processados	67.847,79	17.365,20	66.380,19	18.832,80
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**0,00**	**154.717,03**	**154.717,03**	**0,00**
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDU	0,00	154.717,03	154.717,03	0,00
DEPÓSITOS	**1.070,14**	**2.309.059,00**	**2.310.057,71**	**71,43**
AFUMA - MENSALIDADE E DESCONTOS	0,00	58.963,57	58.963,57	0,00
AFUMA - PLANO NOVA VIDA	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00
AFUMA - PLANO SANTA RITA SAUDE	0,00	502.645,06	502.645,06	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA - CAIXA ECONOMICA FEDE	0,00	90.034,93	90.034,93	0,00
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMO - SICREDI	0,00	543.085,37	543.085,37	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO	0,00	2.356,52	2.356,52	0,00
INSS - RETIDO DE TERCEIROS	0,00	3.916,15	3.916,15	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - INSS - IN	1.070,14	102.918,66	103.917,37	71,43
ISSQN - RETENÇÃO DE TERCEIROS	0,00	13.890,19	13.890,19	0,00
RECEITAS A REALIZAR	0,00	365.210,86	365.210,86	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - FUNDO DE PREVIDENCI	0,00	8.242,11	8.242,11	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - FUNDO DE PREVIDENCI	0,00	608.495,58	608.495,58	0,00
TOTAL GERAL	**741.953,57**	**3.189.642,88**	**3.182.547,34**	**749.049,11**

Atalaia, 27/03/2020

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.026.456,75**	**3.251.364,74**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**18.904,23**	**68.917,93**
Caixa Equivalente de Caixa	2.216.320,25	2.461.341,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	1.440,34
Crédito a Curto Prazo	810.136,50	790.022,95	Empréstimo e Financiamentos	0,00	0,00
créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedor e Contas a Pagar	18.832,80	59.815,07
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Credito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações e Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	765.889,37	743.288,48	Demais Obrigações a Curto Prazo	71,43	7.662,52
Dívida Ativa NãoTributária	44.247,13	46.734,47		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**57.911,11**	**195.844,62**
Demis Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáias a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	1,52	1,52
Estoques	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo	57.909,59	195.843,10
VPS Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.330.978,96**	**21.043.789,93**	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Ralizável a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**76.815,34**	**264.762,55**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa NãoTributária a Longo Prazo	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Parimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futura Aumento de Capital	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoque a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	26.280.620,37	24.030.392,12
Investimentos	372.991,31	282.652,77	Resultados do Exercício	2.250.228,85	2.658.728,89
Participações Permantentes	372.991,31	282.652,77	Resultado de Exercícios Anteriores	24.030.392,12	21.608.822,24
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	372.991,31	282.652,77	Ajustes de Exaercícios Anteriores	0,00	-237.159,01
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimentos	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	22.957.987,65	20.761.137,16			
Bens Móveis	9.064.538,71	7.769.107,88			
Bens Imóveis	13.893.448,94	12.992.029,28			
Intangível	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**26.280.620,37**	**24.030.392,12**
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.357.435,71**	**24.295.154,67**
Sofwares	0,00	0,00			
Marcas, Diretos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**26.357.435,71**	**24.295.154,67**			
ATIVO FINANCEIRO	2.216.320,25	2.461.341,79	PASSIVO FINANCEIRO	749.049,11	741.953,57
ATIVO PERMANENTE	24.141.115,46	21.833.812,88	PASSIVO PERMANENTE	57.911,11	195.844,62
SALDO PATRIMONIAL				**25.550.475,49**	**23.357.356,48**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	**Atual**	**Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	4.761.129,04	4.210.661,98
Direitos Contratuais a Executar	320.115,75	276.539,45
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**5.081.244,79**	**4.487.201,43**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldos dos Atos Potenciais Passivos	**Atual**	**Anterior**
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	17.477.859,62	15.054.389,98
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**17.477.859,62**	**15.054.389,98**

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2019

FONTE	FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	-281.596,43	20.417,99
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatório	-71,43	-71,43
101	FUNDEB 60%	-13.642,78	12.163,85
102	FUNDEB 40%	246,11	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.110,60	-15.288,60
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.634,67	3.996,15
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	13,16	12,90
107	Salário Educação	556,25	23.078,15
110	MDE/MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00
116	MDE/TRANSF. PROGRAMA FNDE/PNATE	0,00	0,00
125	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	0,00	31.813,95
129	REPASSE FNDE - EDUCAÇÃO BÁSICA PRÓ-INFÂNCIA (129)	-3.109,67	-3.109,67
131	CONVENIO TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 QUADRA ESCOLAR - 131	0,00	0,00
132	CONVENIO VEICULO CEDIDO A APAE E ASS. SOCIAL ESPECIAL - MDS - 132	-663,00	-663,00
137	CONVENIO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE VEICULO EDUCAÇÃO -TERMO DE CONVENIO ESTADUAL 92/2018	0,00	0,00
138	RECEITA PROGRAMA APOIO A EDUCAÇÃO MP - 138	193,26	3.499,25
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.335,26	26.331,29
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	30,14	29,54
337	Convênio Federal - FNS - Academia de Saúde	5.578,31	5.466,22
340	FNS - CONVENIO SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.372,60	3.372,60
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	38.267,21	378,62
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	331.164,03	190.309,23
495	Atenção Básica	-274,00	23.545,12
497	Vigilância em Saúde	5.578,92	13.903,33
499	Gestão do SUS	0,00	103.636,91
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	41.647,65	120.725,86
501	Receitas de Alienações de Ativos	2.551,00	23.779,95
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	14.494,73	4.906,23
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	67.475,53	43.497,78
509	Gerenciamento do Trânsito	429,48	420,85
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.395,72	7.202,94
511	Taxas - Prestação de Serviços	18.369,54	18.910,10
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.471,31	0,00
518	Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	62.287,83	42.035,82
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	

Página:4

743	CONTRATO DE REPASSE - PAC 2	-796,06	0,00	
745	PROGRAMA IGD SUAS - 745	0,00	-796,06	Página:5
772	CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES-772	0,00	0,00	
774	RECURSOS VINCULADOS CONVENIO MINISTERIO DA AGRICULTURA - EQUIPAMENTOS - 774	0,00	0,00	
775	TERMO DE CONVENIO ESTADUAL SEAB - COMBUSTIVEL - 775	0,00	0,00	
776	CONVENIO ESTADUAL TRANSFERENCIA DER - 776	0,00	0,00	
777	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - PONTE - 777	0,00	0,00	
778	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES - ATERRO SANITARIO - 778	3.988,76	118.297,98	
779	PROGRAMA SISTEMA INTEGRADO DE COLETA INSTITUTO DAS AGUAS PARANÁ	0,00	0,00	
780	MAPA-CONTRATO 1042847-20/2017 CONVÊNIO 847332	0,00	0,00	
781	TERMO DE CONVÊNIO 162/2017 - SEDU/PR	0,00	0,00	
782	CONVENIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - TERMO DE CONVENIO 508/2017	0,00	206,01	
783	CONVENIO ESTADUAL - TERMO DE CONVENIO SEDU 508/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	4.333,58	
784	RECURSO VINCULADO CONVENIO ESTADUAL Nº 714/2018-SEDU	0,00	0,00	
785	TERMO DE ADESÃO INCENTIVO CEDCA-PR - FIASCFV	186,95	23.121,15	
786	CONVENIO ESTADUAL - TERMO DE CONVENIO SEDU 509/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	
787	CONVENIO ESTADUAL - TERMO DE CONVENIO Nº 14614888890058/2018 - SEAB	0,00	682,63	
788	PROGRAMA ESTADUAL BENEFICIOS EVENTUAIS-FEAS - 788	290,00	290,00	
789	CONVENIO ESTADUAL - TERMO DE CONVENIO Nº 1094/2018 - SEDU EQUIPAMENTOS-789	0,00	0,00	
790	PROGRAMA ESTADUAL FUNDO A FUNDO DO IDOSO 790	18.373,82	50.031,15	
792	TERMO DE CONVENIO ESTADUAL 438/2018- PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	0,00	287.178,78	
793	PROG.ESTADUAL REPASSE FUNDO A FUNDO FEAS VEÍCULO ADATADO - 793	6.191,43	240.000,00	

794	REPASSE FEDERAL - RECAPEAMENTO ASF.EM VIAS DO MUNICIPIO - 794	44.596,39	0,00	
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	5.607,24	5.064,96	Página:6
941	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA A FAMILIA PARANAENSE.	326,02	26.501,55	
942	REPASSE ESTADUAL FUNDO A FUNDO CONSELHO TUTELAR CEDCA/PR - FIA - 942	10.307,41	0,00	
943	PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS - EQUIPAMENTOS - 943	44.346,90	0,00	
944	PROGRAMA FUNDO ESTADUAL- FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS IV - CUSTEIO - 944	18.000,00	0,00	
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	
1011		0,00	0,00	
1015	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885 DE 2019	483.851,01	0,00	
3497	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	
31134	REC.FEDERAL FNDE/MEC-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO-134	421,31	421,31	
31135	PROGRAMA FEDERAL - FNDE/MEC - AQUISIÇAO DE

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.274.443,20	1.274.443,20	169.969,30	13,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	313.664,00	313.664,00	7.119,15	2,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	183.872,00	183.872,00	41.776,50	22,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	292.032,00	292.032,00	21.844,04	7,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	438.048,00	438.048,00	83.323,08	19,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.426,40	4.426,40	260,75	5,89
Dívida Ativa dos Impostos	32.948,00	32.948,00	11.792,07	35,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.452,80	9.452,80	3.853,71	40,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.606.406,40	15.606.406,40	2.961.306,79	18,97
Cota-Parte FPM	10.491.520,00	10.491.520,00	1.976.380,87	18,84
Cota-Parte ITR	129.792,00	129.792,00	1.174,04	0,90
Cota-Parte IPVA	584.064,00	584.064,00	292.535,45	50,09
Cota-Parte ICMS	4.326.400,00	4.326.400,00	682.333,51	15,77
Cota-Parte IPI-Exportação	48.672,00	48.672,00	8.882,92	18,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.958,40	25.958,40	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.958,40	25.958,40	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.880.849,60**	**16.880.849,60**	**3.131.276,09**	**18,55**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	386.129,90	386.129,90	26.839,91	6,95
Provenientes da União	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	243.464,08	243.464,08	11.855,00	4,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	112.665,82	112.665,82	14.984,91	13,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	29.897,60	29.897,60	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**470.627,50**	**470.627,50**	**26.839,91**	**5,70**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.760.448,58	5.225.193,23	671.891,45	12,86	635.440,85	12,16
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.760.448,58	5.225.193,23	671.891,45	12,86	635.440,85	12,16
Pessoal e Encargos Sociais	2.294.217,55	2.345.970,49	424.185,19	18,08	424.185,19	18,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.466.231,03	2.879.222,74	247.706,26	8,60	211.255,66	7,34
DESPESAS DE CAPITAL	139.591,20	459.225,40	87.136,66	18,97	87.136,66	18,97
Investimentos	139.591,20	459.225,40	87.136,66	18,97	87.136,66	18,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.900.039,78**	**5.684.418,63**	**759.028,11**	**13,35**	**722.577,51**	**12,71**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.328.507,04	2.105.490,27	315.447,86	41,56	287.936,73	39,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	5.578,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.328.507,04	2.099.911,35	315.447,86	41,56	287.936,73	39,85
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.328.507,04	2.105.490,27	315.447,86	41,56	287.936,73	39,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.571.532,74**	**3.578.928,36**	**443.580,25**	**58,44**	**434.640,78**	**60,15**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	35.050,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.471.813,08	3.138.109,24	473.333,37	62,36	441.976,51	61,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.805.249,62	1.854.556,83	222.284,75	29,23	217.551,01	30,11
Suporte Profilático e Terapêutico	301.119,68	290.079,68	25.143,55	3,31	25.143,55	3,48
Vigilância Sanitária	311.280,12	389.551,76	37.931,44	5,00	37.731,44	5,22
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.577,28	12.121,12	335,00	0,04	175,00	0,02
TOTAL	**4.900.039,78**	**5.684.418,63**	**759.028,11**	**100,00**	**722.577,51**	**100,00**

Atalaia, 23/03/2020

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.444.821,86**	**20.444.821,86**	**3.336.109,71**	**16,32**	**3.336.109,71**	**16,32**	**17.108.712,15**
RECEITAS CORRENTES	**20.090.324,26**	**20.090.324,26**	**3.336.109,71**	**16,61**	**3.336.109,71**	**16,61**	**16.754.214,55**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.478.141,76	1.478.141,76	201.586,40	13,64	201.586,40	13,64	1.276.555,36
IMPOSTOS	1.274.443,20	1.274.443,20	169.969,30	13,34	169.969,30	13,34	1.104.473,90
TAXAS	127.986,56	127.986,56	22.490,40	17,57	22.490,40	17,57	105.496,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	75.712,00	75.712,00	9.126,70	12,05	9.126,70	12,05	66.585,30
CONTRIBUIÇÕES	492.452,48	492.452,48	103.520,41	21,02	103.520,41	21,02	388.932,07
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	492.452,48	492.452,48	103.520,41	21,02	103.520,41	21,02	388.932,07
RECEITA PATRIMONIAL	98.987,16	98.987,16	4.928,41	4,98	4.928,41	4,98	94.058,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	16.224,00	16.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.224,00
VALORES MOBILIÁRIOS	82.763,16	82.763,16	4.928,41	5,95	4.928,41	5,95	77.834,75
RECEITA DE SERVIÇOS	29.902,66	29.902,66	10.056,50	33,63	10.056,50	33,63	19.846,16
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	29.902,66	29.902,66	10.056,50	33,63	10.056,50	33,63	19.846,16
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.880.925,32	17.880.925,32	3.008.617,56	16,83	3.008.617,56	16,83	14.872.307,76
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.999.981,26	10.999.981,26	1.722.939,06	15,66	1.722.939,06	15,66	9.277.042,20
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	4.510.076,86	4.510.076,86	837.601,46	18,57	837.601,46	18,57	3.672.475,40
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.370.867,20	2.370.867,20	448.077,04	18,90	448.077,04	18,90	1.922.790,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.914,88	109.914,88	7.400,43	6,73	7.400,43	6,73	102.514,45
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	324,48	324,48	0,00	0,00	0,00	0,00	324,48
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	109.590,40	109.590,40	7.400,43	6,75	7.400,43	6,75	102.189,97
RECEITAS DE CAPITAL	**354.497,60**	**354.497,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**354.497,60**
ALIENAÇÃO DE BENS	29.897,60	29.897,60	0,00	0,00	0,00	0,00	29.897,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.897,60	29.897,60	0,00	0,00	0,00	0,00	29.897,60
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	324.600,00	324.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.600,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	64.600,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.444.821,86**	**20.444.821,86**	**3.336.109,71**	**16,32**	**3.336.109,71**	**16,32**	**17.108.712,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.444.821,86**	**20.444.821,86**	**3.336.109,71**	**16,32**	**3.336.109,71**	**16,32**	**17.108.712,15**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.444.821,86	20.444.821,86	3.336.109,71	16,32	3.336.109,71	16,32	17.108.712,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	996.611,85	—	—	996.611,85	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	996.611,85	—	—	996.611,85	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.909.177,34**	**21.192.646,33**	**2.288.066,64**	**2.288.066,64**	**18.904.579,69**	**2.227.922,63**	**2.227.922,63**	**18.964.723,70**	**2.174.357,98**
DESPESAS CORRENTES	**16.688.680,94**	**17.179.425,59**	**2.167.884,82**	**2.167.884,82**	**15.011.540,77**	**2.110.015,81**	**2.110.015,81**	**15.069.409,78**	**2.056.451,16**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.657.540,50	8.718.993,44	1.453.821,86	1.453.821,86	7.265.171,58	1.453.821,86	1.453.821,86	7.265.171,58	1.429.969,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	49.212,80	49.212,80	1.277,17	1.277,17	47.935,63	1.277,17	1.277,17	47.935,63	1.277,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.981.927,64	8.411.219,35	712.785,79	712.785,79	7.698.433,56	654.916,78	654.916,78	7.756.302,57	625.204,46
DESPESAS DE CAPITAL	**1.116.662,80**	**3.909.387,14**	**120.181,82**	**120.181,82**	**3.789.205,32**	**117.906,82**	**117.906,82**	**3.791.480,32**	**117.906,82**
INVESTIMENTOS	965.238,80	3.757.963,14	95.782,21	95.782,21	3.662.180,93	93.507,21	93.507,21	3.664.455,93	93.507,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	151.424,00	151.424,00	24.399,61	24.399,61	127.024,39	24.399,61	24.399,61	127.024,39	24.399,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**103.833,60**	**103.833,60**	**0,00**	**0,00**	**103.833,60**	**0,00**	**0,00**	**103.833,60**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.833,60	103.833,60	0,00	0,00	103.833,60	0,00	0,00	103.833,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.392.170,34**	**1.469.170,34**	**111.420,40**	**111.420,40**	**1.357.749,94**	**111.420,40**	**111.420,40**	**1.357.749,94**	**55.447,21**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.301.347,68**	**22.661.816,67**	**2.399.487,04**	**2.399.487,04**	**20.262.329,63**	**2.339.343,03**	**2.339.343,03**	**20.322.473,64**	**2.229.805,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.301.347,68**	**22.661.816,67**	**2.399.487,04**	**2.399.487,04**	**20.262.329,63**	**2.339.343,03**	**2.339.343,03**	**20.322.473,64**	**2.229.805,19**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	936.622,67	—	—	996.766,68	—	1.106.304,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.301.347,68	22.661.816,67	2.399.487,04	3.336.109,71	—	2.339.343,03	3.336.109,71	—	3.336.109,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.392.170,34**	**1.469.170,34**	**111.420,40**	**111.420,40**	**1.357.749,94**	**111.420,40**	**111.420,40**	**1.357.749,94**	**55.447,21**
DESPESAS CORRENTES	1.392.170,34	1.384.170,34	111.420,40	111.420,40	1.272.749,94	111.420,40	111.420,40	1.272.749,94	55.447,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.170,34	844.170,34	111.420,40	111.420,40	732.749,94	111.420,40	111.420,40	732.749,94	55.447,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 3.915,51

Atalaia, 23/03/2020

Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Cristiano Rodrigo Afonso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.274.443,20	1.274.443,20	169.969,30	169.969,30	13,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	359.091,20	359.091,20	23.025,68	23.025,68	6,41
1.1.1- IPTU	313.664,00	313.664,00	7.119,15	7.119,15	2,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.427,20	45.427,20	15.906,53	15.906,53	35,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	184.172,00	184.172,00	41.776,50	41.776,50	22,68
1.2.1- ITBI	183.872,00	183.872,00	41.776,50	41.776,50	22,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	293.132,00	293.132,00	21.844,04	21.844,04	7,45
1.3.1- ISS	292.032,00	292.032,00	21.844,04	21.844,04	7,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	438.048,00	438.048,00	83.323,08	83.323,08	19,02
1.4.1- IRRF	438.048,00	438.048,00	83.323,08	83.323,08	19,02
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.659.718,40	16.659.718,40	2.961.306,79	2.961.306,79	17,78
2.1- Cota-Parte FPM	11.544.832,00	11.544.832,00	1.976.380,87	1.976.380,87	17,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.491.520,00	10.491.520,00	1.976.380,87	1.976.380,87	18,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.053.312,00	1.053.312,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.326.400,00	4.326.400,00	682.333,51	682.333,51	15,77
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.958,40	25.958,40	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.672,00	48.672,00	8.882,92	8.882,92	18,25
2.5- Cota-Parte ITR	129.792,00	129.792,00	1.174,04	1.174,04	0,90
2.6- Cota-Parte IPVA	584.064,00	584.064,00	292.535,45	292.535,45	50,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.934.161,60	17.934.161,60	3.131.276,09	3.131.276,09	17,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	3,93	3,93	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	451.246,06	451.246,06	44.145,99	44.145,99	9,78
5.1- Transferências do Salário - Educação	175.219,20	175.219,20	30.630,42	30.630,42	17,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	275.377,90	275.377,90	13.488,33	13.488,33	4,90
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	648,96	648,96	27,24	27,24	4,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	267.217,90	267.217,90	8.734,33	8.734,33	3,27
6.1- Transferências de Convênios	267.217,90	267.217,90	8.734,33	8.734,33	3,27
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	718.463,96	718.463,96	52.884,25	52.884,25	7,36

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIA

Município de Atalaia - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.444.821,86
Previsão Atualizada	20.444.821,86
Receitas Realizadas	3.336.109,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados	996.611,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.301.347,68
Créditos Adicionais	3.360.468,99
Dotação Atualizada	22.661.816,67
Despesas Empenhadas	2.399.487,04
Despesas Liquidadas	2.339.343,03
Despesas pagas	2.229.805,19
Superavit Orçamentário	996.766,68

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.399.487,04
Despesas Liquidadas	2.339.343,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.527.220,25

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.915,51
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	3.915,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.013.047,53	0,00
Resultado Primário	0,00	1.009.396,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	730.144,88	0,00	155.031,80	575.113,08
EXECUTIVO	730.144,88	0,00	155.031,80	575.113,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.832,80	0,00	18.072,01	760,79
EXECUTIVO	18.832,80	0,00	18.072,01	760,79
TOTAL:	**748.977,68**	**0,00**	**173.103,81**	**575.873,87**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	768.508,35	25%	24,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	301.628,05	60%	68,08

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	117.906,82	3.876.480,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.577.416,51	6.553.740,62	12.772.429,23	6.527.546,22
Despesas Previdenciárias	2.211.459,63	3.860.748,11	5.669.106,22	5.656.068,33
Resultado Previdenciário	365.956,88	2.692.992,51	7.103.323,01	871.477,89
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	29.897,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.979,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	434.640,78	15,00	13,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liqudadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, incisoII da Lei 4.320.64.

Atalaia, 23/03/2020

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Cristiano Rodrigo Afonso
Controle Interno

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora

MUNICIPIO DE ATALAIA - PARANA

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO DE 2020

IN36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 1º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	20.090.324,26	3.336.109,71	16,60555433
Receitas de Impostos, Taxas e CM	1.478.141,76	201.586,40	13,63782591
Receitas de Contribuições	492.452,48	103.520,41	21,02140089
Receita Patrimonial	98.987,16	4.928,41	4,978837659
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	29.902,66	10.056,50	33,63078736
Transferências Correntes	17.880.925,32	3.008.617,56	16,82584937
Outras Receitas Correntes	109.914,88	7.400,43	6,73
RECEITAS DE CAPITAL	354.497,60	-	0
Operações de Créditos		-	-
Alienação de Bens	29.897,60	-	0
Amortização de Emprestimos	-	-	-
Transferencias de Capital	324.600,00	-	0
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intraorçamentárias		-	-
TOTAL	20.444.821,86	3.336.109,71	16,3176267

DESPESAS COM ASSISTENCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 1º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.133.778,51	89.583,20	7,901296348
Pessoal e Encargos Sociais	602.576,15	71.134,28	11,80502746
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	531.202,36	18.448,92	3,473049329
DESPESAS DE CAPITAL	80.224,80	-	0
Investimentos	80.224,80	-	0
Inversões Finaceiras		-	
Amortização da Dívida		-	
TOTAL	1.214.003,31	89.583,20	7,379156157

DESPESAS COM ASSISTENCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 1º bim (f)	% (f/e)
DESPESAS CORRENTES	554.831,04	26.601,84	4,794583951
Pessoal e Encargos Sociais	260.289,92	15.710,05	6,035596768
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	294.541,12	10.891,79	3,697884357
DESPESAS DE CAPITAL	55.543,68	-	0
Investimentos	55.543,68	-	0
Inversões Finaceiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
TOTAL	610.374,72	26.601,84	4,358280107

DESPESAS COM ASSISTENCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS até o 1º bim (h)	% (h/g)
243 - Assistencia à Criança e ao Adolescente	610.374,72	26.601,84	4,36
TOTAL	610.374,72	26.601,84	4,36

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(g/a)%	(h/b)%
	0,029854734	0,00797391

FABIO RUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI
CONTADORA CRC/PR 049149/O-8

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2020

DATA: 27/03/2020 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 36

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIACAO CASA LAR DE COLORADO
CNPJ: 07.318.250/0001-13 **Insc. Estadual:**
Endereço: COLORAD0,
Bairro: CENTRO **Cidade:** COLORADO - **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO

DESENVOLVIMENTO DE UMA AÇÃO CONJUNTA ENTRE E ENTIDADE, DESTINADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE AMBOS OS SEXO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO O CONVÍVIO SOCIAL E TRABALHANDO EM BUSCA DO RESGATE DOS VÍNCULOS FAMILIARES E TAMBÉM DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES, POR MEIO DA APRENDIZAGEM, CURSOS TÉCNICOS E OUTROS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OPORTUNIZANDO AOS ADOLESCENTES A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE FORMA PROTEGIDA, PROPICIANDO ALÉM DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE QUALIDADE, O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, PESSOAL, SOCIAL E CIDADÃO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09001082440026205233504300000	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18976	DESENVOLVIMENTO DE UMA AÇÃO CONJUNTA ENTRE E ENTIDADE, DESTINADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE AMBOS OS SEXO, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, GARANTINDO O CONVÍVIO SOCIAL E TRABALHANDO EM BUSCA DO RESGATE DOS VÍNCULOS FAMILIARES E TAMBÉM DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES, POR MEIO DA APRENDIZAGEM, CURSOS TÉCNICOS E OUTROS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OPORTUNIZANDO AOS ADOLESCENTES A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE FORMA PROTEGIDA, PROPICIANDO ALÉM DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE QUALIDADE, O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, PESSOAL, SOCIAL E CIDADÃO.	OUM	1.00	22,386.3600	22,386.36

Total: 22,386.36

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2020

DATA: 27/03/2020 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 35

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC. DE ITAGUAJE
CNPJ: 06.222.971/0001-62 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA MUNHOZ DA ROCHA,
Bairro: CENTRO **Cidade:** ITAGUAJE - **CEP:** 86.670-000
Telefone:

OBJETO

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA A FIM DE POSSIBILITAR AOS MESMOS UMA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COEXISTINDO COM A POSSIBILIDADE DE EVOLUÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS ADAPTATIVAS, DAR OPORTUNIDADE A ESSAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À INCLUSÃO ESCOLAR E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A PESSOAL COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO DE 0 A 65 ANOS DE IDADE.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09001082440026205233504300000	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18916	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA A FIM DE POSSIBILITAR AOS MESMOS UMA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, COEXISTINDO COM A POSSIBILIDADE DE EVOLUÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS ADAPTATIVAS, DAR OPORTUNIDADE A ESSAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À INCLUSÃO ESCOLAR E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A PESSOAL COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO DE 0 A 65 ANOS DE IDADE.	OUM	1.00	19,500.0000	19,500.00

Total: 19,500.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2020/APAE

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, diretamente a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ-PR**, conforme Plano de Trabalho.

DO VALOR E DAS DESPESAS: Para execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, repassará a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ-PR**, a importância de **R$ 19.500,00** (**dezenove mil, e quinhentos reais**), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0007.2020.3.3.50.43.00.00 – Fonte 1000 – Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Início da Vigência: **30 de março de 2.020**.

Fim da Vigência: **31 de Janeiro de 2.021**.

Santa Inês-Pr, 27 de Março de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2020/CASA LAR

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, diretamente a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR**, conforme Plano de Trabalho.

DO VALOR E DAS DESPESAS: Para execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, o **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PR**, repassará a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR**, a importância de **R$ 22.386,36** (**vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos**), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.08.244.0027.2055.3.3.50.43.00.00 – Fonte 1000 – Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Início da Vigência: **30 de Março de 2.020**.

Fim da Vigência: **31 de Janeiro de 2.021**.

Santa Inês-Pr, 27 de março de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 498/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA INES, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Câmara Municipal de Santa Inês aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR ESPECIAL no orçamento do município de Santa Inês, Estado do Paraná para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Santa Inês** para o exercício de 2020, um crédito adicional SUPLEMENTAR ESPECIAL no valor de R$ 479.542,67(Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), mediante as seguintes providências**:**

1 - inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.006 - Segurança Pública
03.006.09 – Previdência Social
03.006.09.271 – Previdência Básica
03.006.09.271.025 – Previdência de Servidores
03.006.09.271.025.2061 – Encargos Previdenciário Regime e Estatutário
03.006.09.271.025.2061.3190130000 – Obrigações Patronais
03.006.09.271.025.2061.3190130000.1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas o Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, 26 de Março de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2020.

SÚMULA: *Institui a Unidade Gestora de Transferência UGT no âmbito do Município de Santa Inês, Estado do Paraná.*

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no suo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto do inciso XXI, do Art. 2º da Resolução nº 03/2006, datada de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

I – Instituir a Unidade Gestora de Transferência – UGT para o exercício de 2020, atribuindo a mesma as seguintes responsabilidades:

a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora;
b) Controle na aplicação dos recursos;
c) Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
d) Observância das normas na resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II – A Unidade Gestora de transferência – UGT, está composta pelos seguintes membros:

a) – ÂNGELO PEDRO MOTA PINTO – CPF. Nº 397.084.899-72;
b) – MARCOS ANTONIO CAMPONÊS - CPF. Nº 748.372.909-06;
c) – FERNANDO RAFAEL SOARES DA SILVA – CPF. Nº 077.767.009-75.

III – Os serviços a serem prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

IV – Esta portaria terá seus efeitos retroativos ao decimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Edifício da Prefeitura municipal de Santa Inês, aovigésimo sexto dia do mês de março de dois e vinte.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
- Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.170.113,00	1.170.113,00	105.485,23	9,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	213.082,00	213.082,00	3.423,77	1,61
IPTU	132.569,00	132.569,00	101,37	0,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.513,00	80.513,00	3.322,40	4,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	8.771,31	8,77
ITBI	100.000,00	100.000,00	8.771,31	8,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	51.937,60	51,94
ISS	100.000,00	100.000,00	51.587,60	51,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	350,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	757.031,00	757.031,00	41.352,55	5,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.615.781,00	21.615.781,00	2.871.140,08	13,28
Cota-Parte FPM	13.244.403,00	13.244.403,00	1.976.380,87	14,92
Cota-Parte ITR	200.682,00	200.682,00	11.859,28	5,91
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	269.254,90	38,46
Cota-Parte ICMS	7.030.628,00	7.030.628,00	601.958,07	8,56
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	11.686,96	4,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.068,00	190.068,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	190.068,00	190.068,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**22.785.894,00**	**22.785.894,00**	**2.976.625,31**	**13,06**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.794.552,70	9.898.769,31	944.102,16	50,00	783.443,66	50,00
Despesas Correntes	7.809.510,71	7.912.264,43	944.102,16	50,00	783.443,66	50,00
Despesas de Capital	1.985.041,99	1.986.504,88	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.300,00	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.852.852,70**	**9.957.069,31**	**944.102,16**	**50,00**	**783.443,66**	**50,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.867.810,71	7.970.564,43	944.102,16	11,84	783.443,66	9,83
Pessoal e Encargos Sociais	3.282.504,38	3.282.504,38	503.245,48	15,33	503.245,48	15,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.585.306,33	4.688.060,05	440.856,68	9,40	280.198,18	5,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.985.041,99	1.986.504,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.985.041,99	1.986.504,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.852.852,70**	**9.957.069,31**	**944.102,16**	**9,48**	**783.443,66**	**7,87**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.353.928,00	4.458.144,61	68.653,35	7,27	56.261,22	7,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.581.532,00	2.642.994,89	68.653,35	7,27	56.261,22	7,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.772.396,00	1.815.149,72	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	225.967,37	23,93	225.967,37	28,84
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**4.353.928,00**	**4.458.144,61**	**294.620,72**	**31,21**	**282.228,59**	**36,02**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.498.924,70**	**5.498.924,70**	**649.481,44**	**68,79**	**501.215,07**	**63,98**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**16,84**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**54.721,27**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 26/mar/2020 as 09h e 50m.

Ademir Mulon
Prefeito
RG:764664-0 PR
CPF: 061813929-04

Secretário da Fazenda
Dirceu Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.673.348,69	30.673.348,69	3.333.874,50	10,87	3.333.874,50	10,87	27.339.474,19
RECEITAS CORRENTES	28.926.655,99	28.926.655,99	3.308.477,78	11,44	3.308.477,78	11,44	25.618.178,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.296.417,00	1.296.417,00	112.878,23	8,71	112.878,23	8,71	1.183.538,77
Impostos	1.170.113,00	1.170.113,00	105.485,23	9,01	105.485,23	9,01	1.064.627,77
Taxas	122.226,00	122.226,00	7.393,00	6,05	7.393,00	6,05	114.833,00
Contribuição de Melhoria	4.078,00	4.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078,00
CONTRIBUIÇÕES	243.720,00	243.720,00	31.958,84	13,11	31.958,84	13,11	211.761,16
Contribuições Sociais	27.817,00	27.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.817,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	215.903,00	215.903,00	31.958,84	14,80	31.958,84	14,80	183.944,16
RECEITA PATRIMONIAL	368.090,00	368.090,00	3.285,36	0,89	3.285,36	0,89	364.804,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	113.246,00	113.246,00	24,14	0,02	24,14	0,02	113.221,86
Valores Mobiliários	254.844,00	254.844,00	3.261,22	1,28	3.261,22	1,28	251.582,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	80.322,00	80.322,00	1.746,76	2,17	1.746,76	2,17	78.575,24
RECEITA INDUSTRIAL	7.656,00	7.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.656,00
RECEITA DE SERVIÇOS	43.372,00	43.372,00	1.252,28	2,89	1.252,28	2,89	42.119,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.288,00	28.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.288,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.084,00	15.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.084,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.252,28	0,00	1.252,28	0,00	-1.252,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.477.590,99	26.477.590,99	3.157.356,31	11,92	3.157.356,31	11,92	23.320.234,68
Transferências da União e de suas Entidades	14.757.899,39	14.757.899,39	1.850.321,88	12,54	1.850.321,88	12,54	12.907.577,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.830.960,60	7.830.960,60	783.355,47	10,00	783.355,47	10,00	7.047.605,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.401,00	20.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.401,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.740.844,00	3.740.844,00	523.678,96	14,00	523.678,96	14,00	3.217.165,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	127.486,00	127.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.486,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	409.488,00	409.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.488,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.041,00	21.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.041,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	388.447,00	388.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.447,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.746.092,70	1.746.692,70	25.396,72	1,45	25.396,72	1,45	1.721.295,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	116.484,00	116.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.484,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	116.484,00	116.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.484,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.549,52	72.549,52	0,00	0,00	0,00	0,00	72.549,52
Alienação de Bens Móveis	3.018,00	3.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018,00
Alienação de Bens Imóveis	69.531,52	69.531,52	0,00	0,00	0,00	0,00	69.531,52
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.557.659,18	1.557.659,18	25.396,72	1,63	25.396,72	1,63	1.532.262,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.067.894,18	1.067.894,18	25.396,72	2,38	25.396,72	2,38	1.042.497,46
Transferências da União e de suas Entidades	489.765,00	489.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.765,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.673.348,69	30.673.348,69	3.333.874,50	10,87	3.333.874,50	10,87	27.339.474,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.673.348,69	30.673.348,69	3.333.874,50	10,87	3.333.874,50	10,87	27.339.474,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.673.348,69	30.673.348,69	3.333.874,50	10,87	3.333.874,50	10,87	27.339.474,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	147.419,94	-	-	147.419,94	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	147.419,94	-	-	147.419,94	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.392.434,84	27.628.261,44	2.800.222,57	2.800.222,57	24.760.038,87	2.147.864,67	2.147.864,67	25.478.396,77	1.660.491,57
DESPESAS CORRENTES	23.274.156,88	23.381.910,60	2.747.014,95	2.747.014,95	20.634.895,65	2.034.657,03	2.034.657,03	21.347.253,57	1.547.283,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.728.219,04	10.728.219,04	1.316.409,77	1.316.409,77	9.411.809,27	1.316.409,77	1.316.409,77	9.411.809,27	864.124,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	132.213,69	132.213,69	97.786,31	81.499,98	81.499,98	148.500,02	81.499,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.315.937,84	12.423.691,56	1.298.391,49	1.298.391,49	11.125.300,07	636.747,30	636.747,30	11.786.944,26	601.659,22
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.315.937,84	12.423.691,56	1.298.391,49	1.298.391,49	11.125.300,07	636.747,30	636.747,30	11.786.944,26	601.659,22
DESPESAS DE CAPITAL	4.103.194,58	4.229.207,46	113.207,62	113.207,62	4.116.059,84	113.207,62	113.207,62	4.116.059,84	113.207,62
INVESTIMENTOS	3.715.650,56	3.841.723,44	113.207,62	113.207,62	3.728.515,82	113.207,62	113.207,62	3.728.515,82	113.207,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	387.544,02	387.544,02	0,00	0,00	387.544,02	0,00	0,00	387.544,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.083,38	15.083,38	0,00	0,00	15.083,38	0,00	0,00	15.083,38	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.967.403,19	1.967.403,19	243.823,92	243.823,92	1.723.579,27	140.252,73	140.252,73	1.827.150,46	69.438,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.359.838,03	29.595.664,63	3.104.046,49	3.104.046,49	26.489.618,14	2.288.117,40	2.288.117,40	27.305.547,23	1.729.930,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.359.838,03	29.595.664,63	3.104.046,49	3.104.046,49	26.489.618,14	2.288.117,40	2.288.117,40	27.305.547,23	1.729.930,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	800.558,72	-	1.358.743,84
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.359.838,03	29.595.664,63	3.104.046,49	3.104.046,49	26.489.618,14	2.288.117,40	3.088.676,12	27.305.547,23	3.088.674,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 26/mar/2020 as 09h e 42m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.967.403,19	1.967.403,19	243.823,92	243.823,92	1.723.579,27	140.252,73	140.252,73	1.827.150,46	69.438,89
DESPESAS CORRENTES	1.967.403,19	1.967.403,19	243.823,92	243.823,92	1.723.579,27	140.252,73	140.252,73	1.827.150,46	69.438,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.363.403,19	1.363.403,19	140.252,73	140.252,73	1.223.150,46	140.252,73	140.252,73	1.223.150,46	69.438,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.000,00	604.000,00	103.571,19	103.571,19	500.428,81	0,00	0,00	604.000,00	0,00

Ademir Mulon
Prefeito
RG:764664-0 PR
CPF: 061813929-04

Dirceu Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	754.380,00	754.380,00	49.726,09	6,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	335.205,00	335.205,00	24.461,50	7,30
IPTU	189.700,00	189.700,00	39,32	0,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.505,00	145.505,00	24.422,18	16,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	73.410,00	73.410,00	800,00	1,09
ITBI	70.000,00	70.000,00	800,00	1,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.410,00	3.410,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.765,00	167.765,00	9.988,20	5,95
ISS	159.900,00	159.900,00	9.911,75	6,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.865,00	7.865,00	76,45	0,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	178.000,00	178.000,00	14.476,39	8,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.554.000,00	15.554.000,00	2.553.781,58	16,42
Cota-Parte FPM	11.979.000,00	11.979.000,00	1.976.380,87	16,50
Cota-Parte ITR	370.000,00	370.000,00	7.181,44	1,94
Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	130.380,65	56,69
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	433.606,68	14,95
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	6.231,94	12,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**16.308.380,00**	**16.308.380,00**	**2.603.507,67**	**15,96**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/total i) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.042.657,00	5.042.657,00	689.481,40	45,42	657.968,40	45,22
Despesas Correntes	4.744.157,00	4.744.157,00	667.481,40	43,97	635.968,40	43,70
Despesas de Capital	298.500,00	298.500,00	22.000,00	1,45	22.000,00	1,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.100,00	52.100,00	8.115,40	0,53	8.115,40	0,56
Despesas Correntes	50.100,00	50.100,00	8.115,40	0,53	8.115,40	0,56
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	130.000,00	52.644,72	3,47	52.644,72	3,62
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	12.644,72	0,83	12.644,72	0,87
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	40.000,00	2,63	40.000,00	2,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	62.000,00	62.000,00	8.841,40	0,58	8.841,40	0,61
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	8.841,40	0,58	8.841,40	0,61
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.286.757,00**	**5.286.757,00**	**759.082,92**	**50.00**	**727.569,92**	**50,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.939.257,00	4.939.257,00	697.082,92	14,11	665.569,92	13,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.954.257,00	1.954.257,00	263.877,81	13,50	247.357,71	12,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.985.000,00	2.985.000,00	433.205,11	14,51	418.212,21	14,01
DESPESAS DE CAPITAL	347.500,00	347.500,00	62.000,00	17,84	62.000,00	17,84
Investimentos	347.500,00	347.500,00	62.000,00	17,84	62.000,00	17,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.286.757,00**	**5.286.757,00**	**759.082,92**	**14,36**	**727.569,92**	**13,76**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	17.500,00	17.500,00	680,68	0,09	680,68	0,09
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	801.000,00	801.000,00	142.624,26	18,79	142.524,26	19,59
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	780.500,00	780.500,00	142.624,26	18,79	142.524,26	19,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**818.500,00**	**818.500,00**	**143.304,94**	**18,88**	**143.204,94**	**19,68**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.468.257,00**	**4.468.257,00**	**615.777,98**	**81,12**	**584.364,98**	**80,32**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**22,45**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**193.838,83**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emtido em 26/mar/2020 as 13h e 46m.

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O - 0

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.308.188,00	20.308.188,00	2.604.576,71	12,83	2.604.576,71	12,83	17.703.611,29
RECEITAS CORRENTES	17.919.993,00	17.919.993,00	2.604.576,71	14,53	2.604.576,71	14,53	15.315.416,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	873.380,00	873.380,00	76.060,39	8,71	76.060,39	8,71	797.319,61
Impostos	754.380,00	754.380,00	49.726,09	6,59	49.726,09	6,59	704.653,91
Taxas	109.000,00	109.000,00	26.334,30	24,16	26.334,30	24,16	82.665,70
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	40.508,46	16,20	40.508,46	16,20	209.491,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	40.508,46	16,20	40.508,46	16,20	209.491,54
RECEITA PATRIMONIAL	66.215,00	66.215,00	5.328,20	8,05	5.328,20	8,05	60.886,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	66.215,00	66.215,00	5.328,20	8,05	5.328,20	8,05	60.886,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.738,00	72.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.738,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.948,00	38.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.948,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	33.790,00	33.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.790,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.642.930,00	16.642.930,00	2.481.967,74	14,91	2.481.967,74	14,91	14.160.962,26
Transferências da União e de suas Entidades	12.322.700,00	12.322.700,00	1.699.857,50	13,79	1.699.857,50	13,79	10.622.842,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.708.330,00	2.708.330,00	472.154,90	17,43	472.154,90	17,43	2.236.175,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.601.900,00	1.601.900,00	309.955,34	19,35	309.955,34	19,35	1.291.944,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.730,00	14.730,00	711,92	4,83	711,92	4,83	14.018,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.630,00	2.630,00	556,50	21,16	556,50	21,16	2.073,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.050,00	6.050,00	155,42	2,57	155,42	2,57	5.894,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.388.195,00	2.388.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.388.195,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Móveis	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	937.795,00	937.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937.795,00
Transferências da União e de suas Entidades	758.400,00	758.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	179.395,00	179.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.395,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.308.188,00	20.308.188,00	2.604.576,71	12,83	2.604.576,71	12,83	17.703.611,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.308.188,00	20.308.188,00	2.604.576,71	12,83	2.604.576,71	12,83	17.703.611,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.308.188,00	20.308.188,00	2.604.576,71	12,83	2.604.576,71	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.719.213,00	17.719.213,00	1.947.791,24	1.947.791,24	15.771.421,76	1.834.092,61	1.834.092,61	15.885.120,39	1.430.676,07
DESPESAS CORRENTES	13.650.243,00	13.650.243,00	1.787.050,29	1.787.050,29	11.863.192,71	1.673.351,66	1.673.351,66	11.976.891,34	1.386.086,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.410.892,00	6.410.892,00	874.205,06	874.205,06	5.536.686,94	849.413,46	849.413,46	5.561.478,54	832.170,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.234.351,00	7.234.351,00	912.845,23	912.845,23	6.321.505,77	823.938,20	823.938,20	6.410.412,80	553.915,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.234.351,00	7.234.351,00	912.845,23	912.845,23	6.321.505,77	823.938,20	823.938,20	6.410.412,80	553.915,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.918.970,00	3.918.970,00	160.740,95	160.740,95	3.758.229,05	160.740,95	160.740,95	3.758.229,05	44.589,53
INVESTIMENTOS	3.168.970,00	3.168.970,00	93.796,11	93.796,11	3.075.173,89	93.796,11	93.796,11	3.075.173,89	11.224,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	750.000,00	66.944,84	66.944,84	683.055,16	66.944,84	66.944,84	683.055,16	33.365,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.638.200,00	1.638.200,00	234.703,26	234.703,26	1.403.496,74	234.703,26	234.703,26	1.403.496,74	115.845,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.357.413,00	19.357.413,00	2.182.494,50	2.182.494,50	17.174.918,50	2.068.795,87	2.068.795,87	17.288.617,13	1.546.521,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	19.357.413,00	19.357.413,00	2.182.494,50	2.182.494,50	17.174.918,50	2.068.795,87	2.068.795,87	17.288.617,13	1.546.521,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	422.082,21	-	-	533.780,84	-	1.058.054,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.357.413,00	19.357.413,00	2.182.494,50	2.604.576,71	16.752.836,29	2.068.795,87	2.604.576,71	17.288.617,13	2.604.576,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 26/mar/2020 as 13h e 39m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.638.200,00	1.638.200,00	234.703,26	234.703,26	1.403.496,74	234.703,26	234.703,26	1.403.496,74	115.845,86
DESPESAS CORRENTES	1.638.200,00	1.638.200,00	234.703,26	234.703,26	1.403.496,74	234.703,26	234.703,26	1.403.496,74	115.845,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	608.200,00	608.200,00	76.651,04	76.651,04	531.548,96	76.651,04	76.651,04	531.548,96	36.819,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	1.030.000,00	158.052,22	158.052,22	871.947,78	158.052,22	158.052,22	871.947,78	79.026,11

DANILO HENRIQUE BENTO
CONTADOR - CRC 064923/O - 0

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	754.380,00	754.380,00	49.726,09	6,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	335.205,00	335.205,00	24.461,50	7,30
1.1.1- IPTU	189.700,00	189.700,00	39,32	0,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.505,00	145.505,00	24.422,18	16,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	73.410,00	73.410,00	800,00	1,09
1.2.1- ITBI	70.000,00	70.000,00	800

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.898.887,73	1.898.887,73	165.194,79	8,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	621.890,39	621.890,39	3.404,04	0,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	298.871,72	298.871,72	37.835,66	12,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	347.778,00	347.778,00	68.230,90	19,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	364.080,10	364.080,10	38.363,47	10,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	244.531,40	244.531,40	537,65	0,22
Dívida Ativa dos Impostos	21.736,12	21.736,12	13.938,57	64,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.884,50	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.995.082,37	16.995.082,37	3.265.195,03	19,21
Cota-Parte FPM	9.998.617,50	9.998.617,50	1.976.380,87	19,77
Cota-Parte ITR	152.152,88	152.152,88	7.521,76	4,94
Cota-Parte IPVA	815.104,70	815.104,70	405.875,52	49,79
Cota-Parte ICMS	5.882.488,45	5.882.488,45	862.957,32	14,67
Cota-Parte IPI-Exportação	103.246,59	103.246,59	12.459,56	12,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.472,25	43.472,25	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.472,25	43.472,25	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.893.970,10	18.893.970,10	3.430.389,82	18,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	687.244,24	687.244,24	164.239,10	23,90
Provenientes da União	522.753,82	522.753,82	107.351,10	20,54
Provenientes dos Estados	32.604,19	32.604,19	51.050,00	156,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	131.886,23	131.886,23	5.838,00	4,43
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	162.683,04	162.683,04	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	849.927,28	849.927,28	164.239,10	19,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.608.594,78	5.962.594,78	1.039.871,66	17,44	1.007.734,70	16,90
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.437.719,19	2.437.719,19	452.035,23	18,54	452.035,23	18,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.170.875,59	3.524.875,59	587.836,43	16,68	555.699,47	15,77
DESPESAS DE CAPITAL	138.716,45	236.716,45	2.282,50	0,96	1.372,50	0,58
Investimentos	138.716,45	236.716,45	2.282,50	0,96	1.372,50	0,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.747.311,23	6.199.311,23	1.042.154,16	16,81	1.009.107,20	16,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/VI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/VI)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	564.704,55	1.016.704,55	264.477,84	25,38	260.913,50	25,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	23.909,74	165.909,74	10.896,02	1,05	8.346,68	0,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	540.794,81	850.794,81	253.581,82	24,33	252.566,82	25,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	234.225,41	22,48	234.225,41	23,21
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	564.704,55	1.016.704,55	498.703,25	47,85	495.138,91	49,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.182.606,68	5.182.606,68	543.450,91	52,15	513.968,29	50,93

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	590,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	465.439,90	665.439,90	184.743,90	17,73	184.743,90	18,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.548.308,31	4.774.308,31	705.838,41	67,73	672.791,45	66,67
Suporte Profilático e Terapêutico	493.608,16	493.608,16	126.392,56	12,13	126.392,56	12,53
Vigilância Sanitária	62.475,41	66.475,41	3.293,92	0,32	3.293,92	0,33
Vigilância Epidemiológica	177.479,45	199.479,45	21.885,37	2,10	21.885,37	2,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.747.311,23	6.199.311,23	1.042.154,16	100,00	1.009.107,20	100,00

FLORAI, 26/03/2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL — CRC. PR - 069086/0-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**21.460.489,68**	**21.460.489,68**	**3.890.200,58**	**18,13**	**3.890.200,58**	**18,13**	**17.570.289,10**
RECEITAS CORRENTES	**21.297.806,64**	**21.297.806,64**	**3.650.181,97**	**17,14**	**3.650.181,97**	**17,14**	**17.647.624,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.281.763,90	2.281.763,90	181.939,60	7,97	181.939,60	7,97	2.099.824,30
IMPOSTOS	1.898.887,73	1.898.887,73	165.194,79	8,70	165.194,79	8,70	1.733.692,94
TAXAS	352.445,59	352.445,59	16.592,45	4,71	16.592,45	4,71	335.853,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.430,58	30.430,58	152,36	0,50	152,36	0,50	30.278,22
CONTRIBUIÇÕES	635.781,66	635.781,66	119.866,90	18,85	119.866,90	18,85	515.914,76
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	635.781,66	635.781,66	119.866,90	18,85	119.866,90	18,85	515.914,76
RECEITA PATRIMONIAL	154.165,76	154.165,76	6.588,00	4,27	6.588,00	4,27	147.577,76
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	22.279,53	22.279,53	750,00	3,37	750,00	3,37	21.529,53
VALORES MOBILIÁRIOS	131.886,23	131.886,23	5.838,00	4,43	5.838,00	4,43	126.048,23
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	436,58	0,00	436,58	0,00	-436,58
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	16,58	0,00	16,58	0,00	-16,58
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	-420,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	18.226.095,32	18.226.095,32	3.341.350,89	18,33	3.341.350,89	18,33	14.884.744,43
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.375.944,16	10.375.944,16	1.768.666,43	17,05	1.768.666,43	17,05	8.607.277,73
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	5.579.269,51	5.579.269,51	1.086.527,18	19,47	1.086.527,18	19,47	4.492.742,33
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.270.881,65	2.270.881,65	486.157,28	21,41	486.157,28	21,41	1.784.724,37
RECEITAS DE CAPITAL	**162.683,04**	**162.683,04**	**240.018,61**	**147,54**	**240.018,61**	**147,54**	**-77.335,57**
ALIENAÇÃO DE BENS	162.683,04	162.683,04	0,00	0,00	0,00	0,00	162.683,04
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	53.610,56	53.610,56	0,00	0,00	0,00	0,00	53.610,56
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	109.072,48	109.072,48	0,00	0,00	0,00	0,00	109.072,48
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	240.018,61	0,00	240.018,61	0,00	-240.018,61
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	240.018,61	0,00	240.018,61	0,00	-240.018,61
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**21.460.489,68**	**21.460.489,68**	**3.890.200,58**	**18,13**	**3.890.200,58**	**18,13**	**17.570.289,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**21.460.489,68**	**21.460.489,68**	**3.890.200,58**	**18,13**	**3.890.200,58**	**18,13**	**17.570.289,10**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.460.489,68	21.460.489,68	3.890.200,58	18,13	3.890.200,58	18,13	17.570.289,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	548.426,08	—	—	548.426,08	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	548.426,08	—	—	548.426,08	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**20.636.820,71**	**22.621.711,07**	**3.902.802,11**	**3.902.802,11**	**18.718.908,96**	**3.343.902,54**	**3.343.902,54**	**19.277.808,53**	**2.712.868,17**
DESPESAS CORRENTES	**18.863.224,83**	**19.219.304,83**	**3.127.909,28**	**3.127.909,28**	**16.091.395,55**	**2.986.437,59**	**2.986.437,59**	**16.232.867,24**	**2.421.356,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.343.164,88	9.346.994,88	1.595.901,39	1.595.901,39	7.751.093,49	1.595.901,39	1.595.901,39	7.751.093,49	1.464.769,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.708,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00	0,00	0,00	33.708,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.486.351,95	9.838.601,95	1.532.007,89	1.532.007,89	8.306.594,06	1.390.536,20	1.390.536,20	8.448.065,75	956.586,73
DESPESAS DE CAPITAL	**1.638.763,88**	**3.267.574,24**	**774.892,83**	**774.892,83**	**2.492.681,41**	**357.464,95**	**357.464,95**	**2.910.109,29**	**291.511,71**
INVESTIMENTOS	1.526.403,88	3.155.214,24	743.581,79	743.581,79	2.411.632,45	326.153,91	326.153,91	2.829.060,33	260.200,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	112.360,00	112.360,00	31.311,04	31.311,04	81.048,96	31.311,04	31.311,04	81.048,96	31.311,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**134.832,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**	**0,00**	**134.832,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.832,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00	0,00	134.832,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.636.820,71**	**22.621.711,07**	**3.902.802,11**	**3.902.802,11**	**18.718.908,96**	**3.343.902,54**	**3.343.902,54**	**19.277.808,53**	**2.712.868,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X + XI)	**20.636.820,71**	**22.621.711,07**	**3.902.802,11**	**3.902.802,11**	**18.718.908,96**	**3.343.902,54**	**3.343.902,54**	**19.277.808,53**	**2.712.868,17**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	546.298,04	—	1.177.332,41
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.636.820,71	22.621.711,07	3.902.802,11	3.902.802,11	—	3.343.902,54	3.890.200,58	—	3.890.200,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 241.544,87

FLORAI, 26/03/2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL — CRC. PR - 069086/0-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	TOTAL (ULT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.653.070,23**	**1.816.594,10**	**2.074.782,08**	**1.565.152,01**	**1.970.630,40**	**1.703.741,01**	**1.537.682,58**	**1.823.256,14**	**1.712.078,70**	**3.539.276,34**	**2.057.450,50**	**2.245.809,86**	**23.699.563,95**
Receita Tributária	71.171,98	169.140,76	333.340,83	137.604,20	140.531,41	119.608,78	125.078,48	110.752,35	173.176,48	226.529,68	106.432,16	75.507,44	1.788.917,55
I.P.T.U.	4.745,06	40.786,46	211.371,85	51.392,01	48.937,81	45.693,73	26.248,60	24.859,90	32.953,57	41.122,88	10.157,16	7.005,37	545.284,40
I.S.S	25.024,88	39.024,66	18.911,29	27.282,89	27.281,78	26.993,72	28.336,15	27.514,85	47.392,10	47.725,79	39.045,70	33.786,43	384.480,24
I.T.B.I	15.847,56	24.203,35	20.559,20	13.357,79	21.222,20	7.014,46	34.841,96	23.272,13	45.214,55	73.205,10	25.269,20	7.671,68	320.654,76
I.R.R.F	16.646,29	14.770,29	16.505,58	15.047,73	15.628,21	15.078,18	15.332,85	15.348,72	15.348,72	37.252,07	19.614,61	18.748,88	214.741,54
Outras Receitas Tributárias	8.908,19	53.356,00	66.075,11	30.243,78	28.461,61	24.201,49	20.318,92	20.336,32	26.166,54	26.493,84	8.749,69	7.995,12	323.705,81
Receita de Contribuições	55.037,60	65.710,46	73.214,50	57.653,71	47.505,40	56.270,51	53.308,85	45.719,85	12.275,52	93.289,99	27.044,18	92.822,72	683.755,29
Receita Patrimonial	5.992,35	6.220,46	6.492,98	5.660,31	6.958,19	5.101,56	5.801,17	4.935,36	4.233,05	4.321,23	3.593,26	2.994,74	61.976,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	100,00	1.040,00	820,00	160,00	180,00	62.860,00	1.578,00	180,00	510,00	100,00	200,00	236,58	67.964,58
Transferências Correntes	1.431.098,00	1.571.482,42	1.650.950,77	1.367.773,79	1.775.454,40	1.459.200,16	1.321.916,08	1.657.628,58	1.521.882,64	3.214.097,45	1.820.180,40	2.074.246,38	21.865.913,57
Cota Parte do FPM	731.999,21	713.620,72	916.006,51	721.282,02	593.475,80	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.093,25	957.208,25	806.250,50	1.169.030,37	9.365.031,26
Cota Parte do ICMS	403.016,83	459.597,71	396.288,96	349.857,47	470.485,20	438.376,68	340.823,04	521.956,85	388.951,31	526.526,53	444.455,97	418.901,25	5.261.160,80
Cota Parte do IPVA	89.481,99	57.596,52	17.478,21	11.322,30	18.494,70	12.070,23	12.308,56	10.655,88	11.261,35	13.016,99	286.230,74	119.581,78	659.591,25
Cota-Parte do ITR	195,29	0,00	5.516,68	404,07	251,08	1.582,15	19.871,70	159.491,19	8.171,18	8.253,38	7.138,91	382,85	211.357,48
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	6.446,72	6.035,79	6.035,73	6.711,54	6.794,24	6.080,29	7.413,63	6.660,23	6.880,18	8.088,62	6.000,44	6.456,12	80.393,15
Transferências do FUNDEB	167.410,42	179.603,78	203.322,42	161.248,37	183.469,02	185.261,47	154.054,47	202.134,96	184.737,48	215.511,02	245.403,81	240.723,47	2.262.876,79
Outras Transferências Correntes	102.882,74	144.330,90	112.859,56	116.765,02	502.479,36	96.256,10	146.299,42	116.578,44	120.758,89	1.487.276,66	122.507,53	120.569,44	3.216.963,06
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,99	0,00	0,00	337,99
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**245.161,99**	**255.509,29**	**268.865,53**	**217.831,38**	**217.896,28**	**235.676,08**	**204.312,07**	**257.784,92**	**243.288,10**	**302.750,22**	**310.487,71**	**342.590,68**	**3.103.363,85**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Pensão - Não Transferidas RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	245.161,99	255.509,29	268.865,53	217.831,38	217.896,28	235.676,08	204.312,07	257.784,92	243.288,10	302.750,22	310.487,71	342.590,68	3.103.363,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.416.908,24**	**1.561.084,21**	**1.805.916,55**	**1.351.320,63**	**1.752.734,12**	**1.468.064,93**	**1.333.370,51**	**1.571.511,22**	**1.468.790,60**	**3.236.526,12**	**1.746.962,79**	**1.903.219,18**	**20.596.200,10**

FLORAI, 25/03/2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL — CRC. PR - 069086/0-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

REC

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	398.732,35	288.086,47	247.544,07	-	439.274,75	504.125,27	2.266.738,01	194.288,91	177.704,46	-	2.593.158,82	3.032.433,57
EXECUTIVO	385.079,25	288.086,47	247.544,07	0,00	425.621,65	504.125,27	2.266.738,01	194.288,91	177.704,46	0,00	2.593.158,82	3.018.780,47
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	385.079,25	288.086,47	247.544,07	0,00	425.621,65	504.125,27	2.266.738,01	194.288,91	177.704,46	0,00	2.593.158,82	3.018.780,47
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	68,35	68,35	0,00	0,00	5.419,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.419,05	5.419,05
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	2.312,79	0,00	0,00	0,00	2.312,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,79
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	9.799,16	13.276,87	11.077,27	0,00	11.998,76	12.115,62	280,50	280,50	280,50	0,00	12.115,62	24.114,38
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	262,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	0,00	9.137,47	9.137,47	0,00	0,00	43.752,08	3.674,69	667,64	0,00	0,00	47.426,77	47.426,77
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	20.989,11	5.480,43	4.900,03	0,00	29.569,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.569,51
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	449,20	0,00	0,00	0,00	449,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,20
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	4.615,07	0,00	0,00	0,00	4.615,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615,07
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	317,50	0,00	0,00	0,00	317,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	0,00	33,45	0,00	0,00	33,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,45
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	33,50	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAI	5.841,38	25.909,26	25.909,26	0,00	5.841,38	12.957,40	10.493,55	424,72	424,72	0,00	23.026,23	28.867,61
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOI	385,26	1.518,94	1.518,93	0,00	385,27	19.036,64	18.488,00	6.866,00	6.866,00	0,00	30.658,64	31.043,91
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA ESPOI	5.042,72	0,00	0,00	0,00	5.042,72	3.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,04	8.066,76
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPC	44.498,77	73.979,70	65.752,23	0,00	52.696,24	50.356,05	1.930.224,14	132.104,48	122.901,53	0,00	1.857.678,66	1.910.344,90
DEPARTAMENTO DE FAZENDA	5.141,19	3.133,61	3.133,61	0,00	5.141,19	14.053,75	0,00	0,00	0,00	0,00	14.053,75	19.194,94
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2.624,83	3.200,50	2.781,74	0,00	3.043,59	6.949,86	16.200,00	5.400,00	5.400,00	0,00	17.749,86	20.793,45
DEPARTAMENTO DE SAUDE	39.399,95	90.181,52	80.318,09	0,00	49.263,38	146.991,02	44.006,75	28.362,37	21.698,51	0,00	169.299,30	218.562,68
DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	45.114,67	0,00	0,00	0,00	45.114,67	32.697,36	0,00	0,00	0,00	0,00	32.697,36	77.812,03
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	103.005,33	0,00	0,00	0,00	103.005,33	20.700,89	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,89	123.706,22
DEPTO DE ACAO SOCIAL	888,40	0,00	0,00	0,00	888,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,40
DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	12.087,24	0,00	0,00	0,00	12.087,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.087,24
DEPTO DE URBANISMO	3.399,07	0,00	0,00	0,00	3.399,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,07
DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FR	67.300,67	55.204,41	35.185,13	0,00	86.319,95	132.326,25	243.370,34	20.163,20	20.163,20	0,00	355.533,39	441.853,34
EXECUTIVO MUNICIPAL	3.653,73	6.961,96	6.961,96	0,00	3.653,73	3.755,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755,26	7.418,99
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
CAMARA MUNICIPAL	13.653,10	0,00	0,00	0,00	13.653,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.653,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**398.732,35**	**288.086,47**	**247.544,07**	**0,00**	**439.274,75**	**504.125,27**	**2.266.738,01**	**194.288,91**	**177.704,46**	**0,00**	**2.593.158,82**	**3.032.433,57**

FONTE:

FLORAI, 26/03/2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL — CRC. PR - 069086/0-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	162.683,04	0,00	162.683,04
Receita de Alienação De Bens Móveis	53.610,56	0,00	53.610,56
Receita de Alienação De Bens Imóveis	109.072,48	0,00	109.072,48

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIj)
Valor(III)	37.473,68	0,00	37.473,68

FONTE:

FLORAI, 26/03/2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL — CRC. PR - 069086/0-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.297.806,64	3.650.181,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.281.763,90	181.939,60
I.P.T.U.	888.157,91	17.162,53
I.S.S.	347.778,00	71.833,13
I.T.B.I.	298.871,72	37.835,66
I.R.R.F.	364.080,10	38.363,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.876,17	16.744,81
Contribuições	635.781,66	119.866,90
Receita Patrimonial	154.165,76	6.588,00
Aplicações Financeiras(II)	131.886,23	5.838,00
Outras Receitas Patrimoniais	22.279,53	750,00
Transferências Correntes	18.226.095,32	3.341.350,89
Cota-Parte do FPM	9.118.304,43	1.581.104,76
Cota-Parte do ICMS	4.730.473,83	690.365,88
Cota-Parte do IPVA	652.083,76	324.660,95
Cota-Parte do ITR	121.722,30	6.017,41
Transferências da LC 87/1996	34.777,80	0,00
Transferências da LC 61/1989	82.597,27	9.967,64
Transferências do FUNDEB	2.270.881,65	486.157,28
Outras Transferências Correntes	1.215.254,28	243.076,97
Demais Receitas Correntes	0,00	436,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	436,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.165.920,41	3.644.343,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	162.683,04	240.018,61
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	162.683,04	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	162.683,04	0,00
Transferências de Capital	0,00	240.018,61
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	240.018,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	162.683,04	240.018,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**21.328.603,45**	**3.884.362,58**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.219.304,83	3.127.909,28	2.986.437,59	2.421.356,46	247.544,07	72.820,49	66.477,93
Pessoal e Encargos Sociais	9.346.994,88	1.595.901,39	1.595.901,39	1.464.766,73	132.212,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.838.601,95	1.532.007,89	1.390.536,20	956.589,73	115.331,08	72.820,49	66.477,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.838.601,95	1.532.007,89	1.390.536,20	956.589,73	115.331,08	72.820,49	66.477,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.185.596,83	3.127.909,28	2.986.437,59	2.421.356,46	247.544,07	72.820,49	66.477,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.267.574,24	774.892,83	357.464,95	291.511,71	0,00	121.468,42	111.226,53
Investimentos	3.155.214,24	743.581,79	326.153,91	260.200,67	0,00	121.468,42	111.226,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	112.360,00	31.311,04	31.311,04	31.311,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.155.214,24	743.581,79	326.153,91	260.200,67	0,00	121.468,42	111.226,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	134.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**22.475.643,07**	**3.871.491,07**	**3.312.591,50**	**2.681.557,13**	**247.544,07**	**194.288,91**	**177.704,46**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**777.556,92**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.838,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**783.394,92**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	894.927,42	863.616,38
DEDUÇÕES (XXIX)	2.455.777,81	2.666.485,23
Disponibilidade de Caixa	2.455.777,81	2.666.485,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.142.596,63	3.753.378,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	686.818,82	1.086.893,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.560.850,39	-1.802.868,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**242.018,46**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-400.074,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**642.093,21**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**636.255,21**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548.426,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	548.426,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FLORAI, 26/03/2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL — CRC. PR - 069086/0-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

Município de FLORAI - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.460.489,68
Previsão Atualizada	21.460.489,68
Receitas Realizadas	3.890.200,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	548.426,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.636.820,71
Créditos Adicionais	1.984.890,36
Dotação Atualizada	22.621.711,07
Despesas Empenhadas	3.902.802,11
Despesas Liquidadas	3.343.902,54
Despesas pagas	2.712.868,17
Superavit Orçamentário	546.298,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.902.802,11
Despesas Liquidadas	3.343.902,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.220.919,94

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	241.544,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	241.544,87
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	783.394,92	0,00
Resultado Primário	0,00	777.556,92	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.770.863,28	0,00	177.704,46	2.593.158,82
EXECUTIVO	2.770.863,28	0,00	177.704,46	2.593.158,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	686.818,82	0,00	247.544,07	439.274,75
EXECUTIVO	673.165,72	0,00	247.544,07	425.621,65
LEGISLATIVO	13.653,10	0,00	0,00	13.653,10
TOTAL:	**3.457.682,10**	**0,00**	**425.248,53**	**3.032.433,57**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	899.834,62	25%	32,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	357.464,95	2.910.109,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	162.683,04
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	959.042,43	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FLORAI, 26/03/2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ APARECIDO PIMENTEL — CRC. PR - 069086/0-3
EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.470.000,00	10.470.000,00	2.502.040,98	23,90	2.502.040,98	23,90	7.967.959,02
RECEITAS CORRENTES	10.470.000,00	10.470.000,00	2.502.040,98	23,90	2.502.040,98	23,90	7.967.959,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.855.145,00	7.855.145,00	2.133.989,68	27,17	2.133.989,68	27,17	5.721.155,32
Contribuições Sociais	7.855.145,00	7.855.145,00	2.133.989,68	27,17	2.133.989,68	27,17	5.721.155,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.264.855,00	2.264.855,00	293.013,21	12,94	293.013,21	12,94	1.971.841,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.264.855,00	2.264.855,00	293.013,21	12,94	293.013,21	12,94	1.971.841,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Colorado - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.019.600,00	7.019.600,00	2.436.480,07	34,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.466.800,54	73,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	109.364,90	16,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	405.281,04	17,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.745.000,00	1.745.000,00	366.404,38	21,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.000,00	21.000,00	16.833,98	80,16
Dívida Ativa dos Impostos	203.000,00	203.000,00	65.706,55	32,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.600,00	100.600,00	6.088,67	6,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.360.000,00	43.360.000,00	9.020.447,10	20,80
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	4.611.555,36	20,50
Cota-Parte ITR	560.000,00	560.000,00	7.689,73	1,37
Cota-Parte IPVA	3.450.000,00	3.450.000,00	2.091.322,42	60,62
Cota-Parte ICMS	16.600.000,00	16.600.000,00	2.276.081,29	13,71
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	33.798,30	13,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**50.379.600,00**	**50.379.600,00**	**11.456.927,17**	**22,74**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.914.910,00	1.914.910,00	259.965,07	13,58
Provenientes da União	67.040,00	67.040,00	181.639,26	270,94
Provenientes dos Estados	1.690.000,00	1.690.000,00	61.815,00	3,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	157.870,00	157.870,00	16.510,81	10,46
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	774.250,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.914.910,00**	**2.689.160,00**	**259.965,07**	**9,67**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	23.731.510,00	23.746.510,00	11.092.728,86	46,71	4.112.747,66	17,32
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.731.510,00	23.746.510,00	11.092.728,86	46,71	4.112.747,66	17,32
Pessoal e Encargos Sociais	9.092.694,00	9.092.694,00	2.113.405,14	23,24	2.113.405,14	23,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.638.816,00	14.653.816,00	8.979.323,72	61,28	1.999.342,52	13,64
DESPESAS DE CAPITAL	409.097,10	1.213.347,10	135.260,42	11,15	76.366,72	6,29
Investimentos	409.097,10	1.213.347,10	135.260,42	11,15	76.366,72	6,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**24.140.607,10**	**24.959.857,10**	**11.227.989,28**	**44,98**	**4.189.114,38**	**16,78**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	22.730,00	22.730,00	3.188,74	0,03	3.188,74	0,08
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.268.126,00	14.042.376,00	7.619.958,75	67,87	1.846.000,11	44,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.770.000,00	1.770.000,00	24.430,36	0,22	19.268,36	0,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.498.126,00	12.272.376,00	7.595.528,39	67,65	1.826.731,75	43,61
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.784.791,42	15,90	1.784.791,42	42,61
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**13.290.856,00**	**14.065.106,00**	**9.407.938,91**	**83,79**	**3.633.980,27**	**86,75**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.849.751,10**	**10.894.751,10**	**1.820.050,37**	**16,21**	**555.134,11**	**13,25**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	4,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [((IIIb * 15%) - VI]	1.163.404,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	13.112.683,10	14.061.933,10	4.079.739,79	36,34	2.797.237,61	66,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.150.160,00	10.020.160,00	7.009.185,29	62,43	1.256.008,41	29,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	877.764,00	877.764,00	139.064,20	1,24	135.868,36	3,24
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.140.607,10	24.959.857,10	11.227.989,28	100,00	4.189.114,38	100,00

Município de Colorado - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**74.182.030,00**	**77.545.089,33**	**15.366.466,78**	**19,82**	**15.366.466,78**	**19,82**	**62.178.622,55**
RECEITAS CORRENTES	**74.082.030,00**	**74.086.630,00**	**14.957.185,00**	**20,19**	**14.957.185,00**	**20,19**	**59.129.445,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.358.280,00	8.358.280,00	2.890.952,17	34,59	2.890.952,17	34,59	5.467.327,83
IMPOSTOS	7.019.600,00	7.019.600,00	2.436.480,07	34,71	2.436.480,07	34,71	4.583.119,93
TAXAS	1.304.650,00	1.304.650,00	452.773,90	34,70	452.773,90	34,70	851.876,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	34.030,00	34.030,00	1.698,20	4,99	1.698,20	4,99	32.331,80
CONTRIBUIÇÕES	2.356.700,00	2.356.700,00	451.283,97	19,15	451.283,97	19,15	1.905.416,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	2.356.700,00	2.356.700,00	451.283,97	19,15	451.283,97	19,15	1.905.416,03
RECEITA PATRIMONIAL	161.320,00	161.320,00	19.116,91	11,85	19.116,91	11,85	142.203,09
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.450,00	3.450,00	2.606,10	75,54	2.606,10	75,54	843,90
VALORES MOBILIÁRIOS	157.870,00	157.870,00	16.510,81	10,46	16.510,81	10,46	141.359,19
RECEITA DE SERVIÇOS	3.348.150,00	3.348.150,00	656.079,65	19,60	656.079,65	19,60	2.692.070,35
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.340.100,00	3.340.100,00	655.004,65	19,61	655.004,65	19,61	2.685.095,35
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSI	8.050,00	8.050,00	1.075,00	13,35	1.075,00	13,35	6.975,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	59.733.530,00	59.733.530,00	10.889.483,40	18,23	10.889.483,40	18,23	48.844.046,60
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.421.030,00	33.421.030,00	5.558.420,02	16,63	5.558.420,02	16,63	27.862.609,98
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	18.312.500,00	18.312.500,00	3.624.413,03	19,79	3.624.413,03	19,79	14.688.086,97
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.706.650,35	21,33	1.706.650,35	21,33	6.293.349,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.050,00	128.650,00	50.268,90	39,07	50.268,90	39,07	78.381,10
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.000,00	30.000,00	2.689,05	8,96	2.689,05	8,96	27.310,95
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.550,00	13.150,00	42.406,34	322,48	42.406,34	322,48	-29.256,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.500,00	85.500,00	5.173,51	6,05	5.173,51	6,05	80.326,49
RECEITAS DE CAPITAL	**100.000,00**	**3.458.459,33**	**409.281,78**	**11,83**	**409.281,78**	**11,83**	**3.049.177,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.488.569,65	140.988,49	9,47	140.988,49	9,47	1.347.581,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.488.569,65	140.988,49	9,47	140.988,49	9,47	1.347.581,16
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	100.000,00	1.969.889,68	268.293,29	13,62	268.293,29	13,62	1.701.596,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	255.152,00	205.152,00	80,40	205.152,00	80,40	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	50.000,00	1.714.737,68	63.141,29	3,68	63.141,29	3,68	1.651.596,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**74.182.030,00**	**77.545.089,33**	**15.366.466,78**	**19,82**	**15.366.466,78**	**19,82**	**62.178.622,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**74.182.030,00**	**77.545.089,33**	**15.366.466,78**	**19,82**	**15.366.466,78**	**19,82**	**62.178.622,55**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	74.182.030,00	77.545.089,33	15.366.466,78	19,82	15.366.466,78	19,82	62.178.622,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	973.386,33	—	—	973.386,33	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	973.386,33	—	—	973.386,33	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**65.864.450,00**	**70.200.895,66**	**20.103.133,21**	**20.103.133,21**	**50.097.762,45**	**11.251.684,94**	**11.251.684,94**	**58.949.210,72**	**7.835.440,32**
DESPESAS CORRENTES	**63.385.416,90**	**63.571.620,60**	**18.363.807,29**	**18.363.807,29**	**45.207.813,31**	**10.272.151,72**	**10.272.151,72**	**53.299.468,88**	**7.249.988,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.905.166,00	32.905.166,00	5.998.896,52	5.998.896,52	26.906.269,48	5.998.896,52	5.998.896,52	26.906.269,48	3.441.833,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.500,00	210.500,00	26.046,04	26.046,04	184.453,96	26.046,04	26.046,04	184.453,96	26.046,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.269.750,90	30.455.954,60	12.338.864,73	12.338.864,73	18.117.089,87	4.247.209,16	4.247.209,16	26.208.745,44	3.782.109,29
DESPESAS DE CAPITAL	**2.369.033,10**	**6.519.275,06**	**1.739.325,92**	**1.739.325,92**	**4.779.949,14**	**979.533,22**	**979.533,22**	**5.539.741,84**	**585.451,53**
INVESTIMENTOS	1.788.533,10	5.938.775,06	1.624.423,29	1.624.423,29	4.314.351,77	864.630,59	864.630,59	5.074.144,47	470.548,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	580.500,00	580.500,00	114.902,63	114.902,63	465.597,37	114.902,63	114.902,63	465.597,37	114.902,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**110.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.547.180,00**	**5.547.180,00**	**895.430,96**	**895.430,96**	**4.651.749,04**	**895.430,96**	**895.430,96**	**4.651.749,04**	**485.430,71**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.547.180,00**	**5.547.180,00**	**895.430,96**	**895.430,96**	**4.651.749,04**	**895.430,96**	**895.430,96**	**4.651.749,04**	**485.430,71**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**71.411.630,00**	**75.748.075,66**	**20.998.564,17**	**20.998.564,17**	**54.749.511,49**	**12.147.115,90**	**12.147.115,90**	**63.600.959,76**	**8.320.871,03**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**71.411.630,00**	**75.748.075,66**	**20.998.564,17**	**20.998.564,17**	**54.749.511,49**	**12.147.115,90**	**12.147.115,90**	**63.600.959,76**	**8.320.871,03**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.219.350,88	—	7.045.595,75
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.411.630,00	75.748.075,66	20.998.564,17	20.998.564,17	—	12.147.115,90	15.366.466,78	—	15.366.466,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**5.547.180,00**	**5.547.180,00**	**895.430,96**	**895.430,96**	**4.651.749,04**	**895.430,96**	**895.430,96**	**4.651.749,04**	**485.430,71**
DESPESAS CORRENTES	5.451.780,00	5.451.780,00	844.245,60	844.245,60	4.607.534,40	844.245,60	844.245,60	4.607.534,40	434.245,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.221.780,00	2.221.780,00	343.069,13	343.069,13	1.878.710,87	343.069,13	343.069,13	1.878.710,87	178.881,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.230.000,00	3.230.000,00	501.176,47	501.176,47	2.728.823,53	501.176,47	501.176,47	2.728.823,53	255.363,78
DESPESAS DE CAPITAL	95.400,00	95.400,00	51.185,36	51.185,36	44.214,64	51.185,36	51.185,36	44.214,64	51.185,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	95.400,00	95.400,00	51.185,36	51.185,36	44.214,64	51.185,36	51.185,36	44.214,64	51.185,36

FONTE:

Nota: O Superavit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 205.152,00

MARCOS JOSÉ CORSATTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE CESAR BISANCIOLANE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAULY PEDRO MARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

Município de Colorado - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.019.600,00	7.019.600,00	2.436.480,07	2.436.480,07	34,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.305.000,00	2.305.000,00	1.538.603,14	1.538.603,14	66,73
1.1.1- IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.466.800,54	1.466.800,54	73,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	72.002,60	72.002,60	23,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	109.364,90	109.364,90	16,83
1.2.1- ITBI	650.000,00	650.000,00	109.364,90	109.364,90	16,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.318.600,00	2.318.600,00	421.907,65	421.907,65	18,20
1.3.1- ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	405.281,04	405.281,04	17,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.600,00	18.600,00	16.626,61	16.626,61	89,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.745.000,00	1.745.000,00	366.404,38	366.404,38	21,00
1.4.1- IRRF	1.745.000,00	1.745.000,00	366.404,38	366.404,38	21,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.210.000,00	45.210.000,00	9.020.447,10	9.020.447,10	19,95
2.1- Cota-Parte FPM	24.350.000,00	24.350.000,00	4.611.555,36	4.611.555,36	18,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.500.000,00	22.500.000,00	4.611.555,36	4.611.555,36	20,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.600.000,00	16.600.000,00	2.276.081,29	2.276.081,29	13,71
2.3- ICMS-Desoneração - LC. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	33.798,30	33.798,30	13,52
2.5- Cota-Parte ITR	560.000,00	560.000,00	7.689,73	7.689,73	1,37
2.6- Cota-Parte IPVA	3.450.000,00	3.450.000,00	2.091.322,42	2.091.322,42	60,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.229.600,00	52.229.600,00	11.456.927,17	11.456.927,17	21,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.600,00	3.600,00	216,92	216,92	6,03
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.219.974,00	1.219.974,00	188.514,17	188.514,17	15,45
5.1- Transferências do Salário - Educação	620.000,00	620.000,00	137.084,61	137.084,61	22,11
5.2- Outras Transferências do FNDE	595.974,00	595.974,00	51.137,43	51.137,43	8,58
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	292,13	292,13

MUNICÍPIO DE COLORADO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.019.600,00	7.019.600,00	2.436.480,07	34,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.466.800,54	73,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	109.364,90	16,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000,00	2.300.000,00	405.281,04	17,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.745.000,00	1.745.000,00	366.404,38	21,00
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.000,00	21.000,00	16.833,98	80,16
Dívida Ativa de Impostos	203.000,00	203.000,00	65.706,56	32,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.600,00	100.600,00	6.088,67	6,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.360.000,00	43.360.000,00	9.020.447,10	20,80
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	4.611.555,36	20,50
Cota-Parte ITR	560.000,00	560.000,00	7.689,73	1,37
Cota-Parte IPVA	3.450.000,00	3.450.000,00	2.091.322,42	60,62
Cota-Parte ICMS	16.600.000,00	16.600.000,00	2.276.081,29	13,71
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	33.798,30	13,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	50.379.600,00	50.379.600,00	11.456.927,17	22,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	467.890,00	467.890,00	10.747,08	2,30
Provenientes da União	437.890,00	437.890,00	10.747,08	2,45
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	467.890,00	467.890,00	10.747,08	2,30

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.052.990,00	4.089.393,70	771.141,12	18,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.556.950,00	2.556.950,00	395.888,48	15,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.496.040,00	1.532.443,70	375.252,64	24,49
DESPESAS DE CAPITAL	45.800,00	145.800,00	4.899,00	3,36
Investimentos	45.800,00	145.800,00	4.899,00	3,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.098.790,00	4.235.193,70	776.040,12	18,32

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	776.040,12	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	7.428,76	0,96
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	7.428,76	0,96
Fundo para a Infância e Adolescência - Estadual	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	768.611,36	99,04

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	3.678.290,00	3.814.693,70	538.156,17	69,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.900,00	356.900,00	234.422,32	30,21
Assistência ao Idoso	63.600,00	63.600,00	3.461,63	0,45
TOTAL	4.098.790,00	4.235.193,70	776.040,12	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	6,71
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	2,05

MARCOS JOSÉ CONTADOR DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE DESAR BISSACHI LARE
CONTROLADOR INTERNO

ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CAILY REGIS BARBELOS
CONTADOR CRC PR 043.747/O-6

Santo Inácio
Uma Nova História

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 20/2020.

***SÚMULA**: Dispõe sobre o funcionamento limitado do comércio no Município de Santo Inácio –PR, estabelecendo critérios no enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no exercício de suas funções e atribuições legais conferidas pelo art. 56, inciso VI da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO que locais de aglomeração de pessoas são ambientes potenciais de proliferação da doença;

CONSIDERANDO que a contenção e não disseminação do vírus COVID-19, depende do esforço conjunto de todos os segmentos, e não apenas do Poder Público:

DECRETA:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município de Santo Inácio – PR, a partir do dia 30/03/2020, funcionarão por um período de 15 dias com as limitações de horário e condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - O horário de atendimento fica limitado das 09h:00min às 17h:00min de segunda-feira à sábado, exceto as padarias que poderão abrir a partir das 06h:00min.

Parágrafo único: Aos domingos fica vedado o funcionamento de qualquer ramo de comércio ou prestação de serviços.

Art. 3º - O comerciante ou prestador de serviço deverá atuar de forma a evitar o contágio e disseminação do vírus COVID-19 em seu estabelecimento, mantendo a higienização constante do local, evitando aglomerações, organizando filas, mantendo o distanciamento das pessoas, observando ainda:

I -prática da higiene frequente, com a desinfecção de pisos, objetos e superfícies tocados com frequência, como, maçanetas, corrimão, balcões, cadeiras, dentre outros passíveis de contato direto com os clientes e funcionários;

II – os locais deverão ter uma ocupação máxima indicativa de 1 (uma) pessoa para cada 25 (vinte e cinco) metros quadrados de área de vendas;

III – deverá ser permitido o ingresso de apenas uma pessoa por família, sendo este adulto e sem apresentar sintomas de dificuldade respiratória:

a) Recomenda-se veementemente que pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos, por fazerem parte do grupo de alto risco, abstenham-se de frequentar tais locais, fazendo o uso de entregas por delivery ou pedindo auxílio a terceiros e familiares;

IV – deverão ser organizadas filas dentro e fora do estabelecimento, mantendo-se distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas;

V –deverá ser disponibilizado um funcionário para dispensar álcool em gel ou álcool 70% nas mãos dos clientes antes de sua entrada no estabelecimento;

VI – os funcionários dos estabelecimentos que realizarem atendimento direto aos clientes deverão trabalhar utilizando equipamentos de proteção individual - EPI;

Parágrafo único - A responsabilidade pela organização das filas e demais medidas contidas neste artigo será do próprio estabelecimento, sob pena de fechamento do mesmo por desrespeito às condições sanitárias;

Art. 4º - Os funcionários dos estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços pertencentes ao grupo de risco, tais como, asmáticos, hipertensos, pessoas com doenças do coração, diabéticos e fumantes com a respiração comprometida e idosos acima de 60 anos de idade deverão permanecer em quarentena em suas casas, uma vez que estão mais suscetíveis a contrair a Covid-19.

Art. 5º - As empresas e industrias instaladas em nosso Município que possuam 20 (vinte) ou mais funcionários deverão possuir termômetro digital para fins de medir a temperatura destes, observando-se a legislação pertinente e respeitando o consentimento do funcionário.

Art. 6º - Permanece em vigor todas as demais restrições de limitação e reuniões impostas pelos Decretos Municipais nº 12/2020, 15/2020, 16/2020, 17/2020 e 19/2020, naquilo que não conflitar com os termos deste Decreto.

Art. 7º- O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto e nos Decretos mencionados no artigo anterior será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis e, no que couber, cassação de licença de funcionamento, em especial à multa prevista no parágrafo único do artigo 16 do Decreto 15/2020.

Art. 8º - O atendimento ao público nas repartições públicas, e as aulas nas escolas públicas municipais permanecem suspensos, bem como, os eventos de qualquer natureza que tenham concentração de pessoas.

Art. 9º - As medidas impostas através do presente Decreto, poderão ser revogadas a qualquer tempo, visando sempre a prevenção e não disseminação do vírus Covid-19.

Art. 10 - As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Santo Inácio – PR, 28 de Março de 2020.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Santo Inácio – PR.

Município de Inajá - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.646.152,26
Previsão Atualizada	19.646.152,26
Receitas Realizadas	3.210.455,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	387.560,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.794.258,46
Créditos Acicionais	1.687.560,00
Dotação Atualizada	20.481.818,46
Despesas Empenhadas	2.571.873,47
Despesas Liquidadas	2.469.660,76
Despesas pagas	2.058.599,93
Superavit Orçamentário	740.794,82

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.571.873,47
Despesas Liquidadas	2.469.660,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.737.941,51

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	143.133,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	143.133,24
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	531.046,20	0,00
Resultado Primário	0,00	506.927,60	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.435.129,90	0,00	66.318,07	1.368.811,83
EXECUTIVO	1.435.129,90	0,00	66.318,07	1.368.811,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.683.090,55	0,00	545.699,30	3.137.391,26
EXECUTIVO	3.683.090,55	0,00	545.699,30	3.137.391,26
TOTAL:	5.118.220,46	0,00	612.017,37	4.506.203,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-192.804,72	25%	-9,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	43.081,92	2.417.490,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	313.100,00	-296.246,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7223/2020

Prorroga e acrescenta dispositivos nos Decretos Municipais nºs 7210/2020, 7216/2020, 7217/2020 e 7220/2020.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Municipal nº 7210/2020, que "Declara situação de emergência no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná e dispõe sobre as medidas para enfrentamento de pandemia decorrente do Coronavírus-COVID-19";

Considerando o Decreto Municipal nº 7216/2020, que "Acrescenta dispositivos no Decreto Municipal nº 7210/2020 e estabelece no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do município de Mandaguaçu, novas medidas para proteção da população e enfrentamento de pandemia decorrente do Coronavírus-COVID-19";

Considerando o Decreto Municipal nº 7217/2020, que "Retifica o artigo 17 do Decreto Municipal nº 7216/2020";

Considerando o Decreto Municipal nº 7220/2020, que "Acrescenta e altera dispositivos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 7216/2020";

Considerando que de acordo com a Organização Mundial da Saúde, entre as medidas de contenção a serem implementadas, o distanciamento de pessoas/isolamento social tem sido apontado como providência mais eficaz para diminuir a propagação do Coronavírus;

Considerando que, as medidas de contenção têm sido veementemente recomendadas pelas autoridades sanitárias brasileiras, em caráter excepcional e preventivo, o que tem ocasionado o não funcionamento de inúmeros setores da organização pública e privada;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os **Decretos Municipais nºs 7210/2020, 7216/2020, 7217/2020 e 7220/2020**.

Art. 2º. Acrescenta o art. 4º no **Decreto Municipal nº 7220/2020:**

"Art. 4º. Fica proibida a circulação de bens e produtos não caracterizados como essenciais".

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município de Mandaguaçu.

Art. 4º. As medidas tratadas neste Decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.

Art. 5º. Este Decreto é válido até domingo, dia 05 de abril de 2020, podendo ser prorrogável mediante nova avaliação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de março de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Ademir Mulon, doravante denominado CONTRATANTE, **ALVES DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.27.891.190/0001-30, com sede na Rua Gerônimo Oliveira Chaves, 93 Fundos, Bairro Jardim Azevedo, Cidade, Atalaia Estado do Paraná CEP 87.630-000, neste ato representada pelo Senhor Paulo Sergio Alves de Melo, denominada CONTRATADA:

OBJETO O objeto do presente contrato é sob regime de empreitada global à preço fixo e sem reajuste, contratação de empresa do ramo da construção civil visando a **Contratação de empresa para Ampliação da UBS da R. Maria da Conceição Mendes contrato 1022632-29/2015 - Convênio 815972, conforme projeto e planilha orçamentária anexa**, tudo em conformidade com Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, anexos.

VALOR DO CONTRATO: R$ 110.503,76 (Cento e dez mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos). O pagamento correrá a conta de repasse firmado com o Ministério do Saúde, com interveniência da Caixa Econômica Federal, através do convênio nº 815972/2014. – Caixa, com dotação da referida pasta conforme previsto na cláusula quinta do referido Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
232 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
233 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 01303 OBRAS E INSTALAÇÕES
234 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 31776 OBRAS E INSTALAÇÕES
235 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 31779 OBRAS E INSTALAÇÕES
236 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 31782 OBRAS E INSTALAÇÕES
237 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 31806 OBRAS E INSTALAÇÕES
231 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.51.00.0 – 494 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.
FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante a Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
- CONTRATANTE -

ALVES DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA – ME
- CONTRATADA -

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	999.268,00	999.268,00	146.878,60	165.011,64
Receita de Contribuições dos Segurados	449.440,00	449.440,00	122.553,24	0,00
Civil	449.440,00	449.440,00	122.553,24	0,00
Ativo	449.440,00	449.440,00	122.553,24	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	539.328,00	539.328,00	20.580,00	37.519,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	539.328,00	539.328,00	20.580,00	37.519,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	3.745,36	127.492,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	500,00	500,00	3.745,36	127.492,61
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2020	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	998.768,00	998.768,00	143.133,24	37.519,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2019	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2020	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)*	998.768,00	998.768,00	143.133,24	37.519,03	143.133,24	37.519,03

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Período de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	3.137.046,80	3.576.623,18
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.800.522,65	2.713.013,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	768.925,80	69.745,36
I.P.T.U.	174.158,00	5.745,36
I.S.S.	248.877,40	22.830,82
I.T.B.I.	186.517,60	4.023,80
I.R.R.F.	95.909,00	23.621,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.868,80	12.523,85
Contribuições	680.901,60	143.079,51
Receita Patrimonial	563.007,95	24.118,60
Aplicações Financeiras (II)	557.419,95	24.118,60
Outras Receitas Patrimoniais	5.618,00	0,00
Transferências Correntes	16.526.788,31	2.475.873,91
Cota-Parte do FPM	11.348.380,00	1.581.104,76
Cota-Parte do ICMS	1.617.984,00	335.839,16
Cota-Parte do IPVA	328.091,20	113.082,64
Cota-Parte do ITR	314.609,00	5.587,84
Transferências da LC 87/1996	13.483,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	31.480,80	4.997,80
Transferências do FUNDEB	1.573.040,00	307.681,50
Outras Transferências Correntes	1.299.731,11	127.580,21
Demais Receitas Correntes	30.899,00	1.196,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.899,00	1.196,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.043.102,71	2.688.895,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	123.154,00

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	705.059,00	705.059,00	56.221,51	7,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	134.832,00	134.832,00	1.598,71	1,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	179.776,00	179.776,00	4.000,00	2,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	224.720,00	224.720,00	22.740,41	10,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.506,00	95.506,00	23.621,53	24,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.236,00	11.236,00	566,10	5,04
Dívida Ativa dos Impostos	52.809,20	52.809,20	2.650,33	5,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.179,80	6.179,80	1.044,43	16,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.365.234,00	16.365.234,00	2.550.765,09	15,59
Cota-Parte FPM	13.483.200,00	13.483.200,00	1.976.380,87	14,66
Cota-Parte ITR	393.260,00	393.260,00	6.984,79	1,78
Cota-Parte IPVA	410.114,00	410.114,00	141.353,29	34,47
Cota-Parte ICMS	2.022.480,00	2.022.480,00	419.798,91	20,76
Cota-Parte IPI-Exportação	39.326,00	39.326,00	6.247,23	15,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.854,00	16.854,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.854,00	16.854,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.070.293,00**	**17.070.293,00**	**2.606.986,60**	**15,27**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	711.184,61	711.184,61	49.021,12	6,89
Provenientes da União	665.002,66	665.002,66	32.847,52	4,94
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	12.635,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	46.181,95	46.181,95	3.538,60	7,66
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.854,00	16.854,00	313.100,00	1.857,72
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**728.038,61**	**728.038,61**	**362.121,12**	**49,74**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.164.649,87	5.164.649,87	681.703,30	13,20	632.215,77	12,24
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.853.679,00	1.853.679,00	368.575,52	19,88	334.135,43	18,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.310.970,87	3.310.970,87	313.127,78	9,46	298.080,34	9,00
DESPESAS DE CAPITAL	179.276,60	179.276,60	10.208,00	5,69	6.810,00	3,80
Investimentos	179.276,60	179.276,60	10.208,00	5,69	6.810,00	3,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.343.926,47	5.343.926,47	691.911,30	12,95	639.025,77	11,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/f)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/f)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	28.090,00	28.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	28.090,00	28.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	723,92	0,10	723,92	0,11
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	28.090,00	28.090,00	723,92	0,10	723,92	0,11
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.315.836,47**	**5.315.836,47**	**691.187,38**	**99,90**	**638.301,85**	**99,89**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-247.253,86

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.129.926,47	5.129.926,47	666.608,60	96,34	617.121,07	96,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.031,00	67.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.969,00	146.969,00	25.302,70	3,66	21.904,70	3,43
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.343.926,47**	**5.343.926,47**	**691.911,30**	**100,00**	**639.025,77**	**100,00**

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.723.676,66**	**18.723.676,66**	**3.026.113,76**	**16,16**	**3.026.113,76**	**16,16**	**15.697.562,90**
RECEITAS CORRENTES	**18.600.522,66**	**18.600.522,66**	**2.713.013,76**	**14,59**	**2.713.013,76**	**14,59**	**15.887.508,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	798.925,80	798.925,80	68.745,36	8,60	68.745,36	8,60	730.180,44
IMPOSTOS	705.059,00	705.059,00	56.221,51	7,97	56.221,51	7,97	648.837,49
TAXAS	93.866,80	93.866,80	12.523,85	13,34	12.523,85	13,34	81.342,95
CONTRIBUIÇÕES	680.901,60	680.901,60	143.079,51	21,01	143.079,51	21,01	537.822,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	450.563,60	450.563,60	122.553,24	27,20	122.553,24	27,20	328.010,36
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	230.338,00	230.338,00	20.526,27	8,91	20.526,27	8,91	209.811,73
RECEITA PATRIMONIAL	563.037,95	563.037,95	24.118,60	4,28	24.118,60	4,28	538.919,35
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.618,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,00
VALORES MOBILIÁRIOS	557.419,95	557.419,95	24.118,60	4,33	24.118,60	4,33	533.301,35
RECEITA DE SERVIÇOS	30.899,00	30.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.899,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.809,00	2.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	28.090,00	28.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.090,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.526.758,31	16.526.758,31	2.475.873,91	14,98	2.475.873,91	14,98	14.050.884,40
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.929.538,66	12.929.538,66	1.692.993,69	13,09	1.692.993,69	13,09	11.236.544,97
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	2.024.179,65	2.024.179,65	475.198,72	23,48	475.198,72	23,48	1.548.980,93
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.573.040,00	1.573.040,00	307.681,50	19,56	307.681,50	19,56	1.265.358,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.196,38	0,00	1.196,38	0,00	-1.196,38
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.196,38	0,00	1.196,38	0,00	-1.196,38
RECEITAS DE CAPITAL	**123.154,00**	**123.154,00**	**313.100,00**	**254,23**	**313.100,00**	**254,23**	**-189.946,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	16.854,00	16.854,00	313.100,00	1.857,72	313.100,00	1.857,72	-296.246,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.854,00	16.854,00	313.100,00	1.857,72	313.100,00	1.857,72	-296.246,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	106.300,00	106.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.300,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	106.300,00	106.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.300,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**922.475,60**	**922.475,60**	**184.341,82**	**19,98**	**184.341,82**	**19,98**	**738.133,78**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.646.152,26**	**19.646.152,26**	**3.210.455,58**	**16,34**	**3.210.455,58**	**16,34**	**16.435.696,68**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.646.152,26**	**19.646.152,26**	**3.210.455,58**	**16,34**	**3.210.455,58**	**16,34**	**16.435.696,68**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.646.152,26	19.646.152,26	3.210.455,58	16,34	3.210.455,58	16,34	16.435.696,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	387.560,00	—	—	387.560,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	387.560,00	—	—	387.560,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.146.474,86**	**18.834.034,86**	**2.336.921,74**	**2.336.921,74**	**16.497.113,12**	**2.234.709,03**	**2.234.709,03**	**16.599.325,83**	**2.058.599,93**
DESPESAS CORRENTES	**16.356.312,12**	**16.356.312,12**	**2.279.298,83**	**2.279.298,83**	**14.077.013,29**	**2.191.627,11**	**2.191.627,11**	**14.164.685,01**	**2.056.749,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.729.821,20	8.729.821,20	1.418.923,17	1.418.923,17	7.310.898,03	1.384.483,08	1.384.483,08	7.345.338,12	1.348.916,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	74.465,00	74.465,00	0,00	0,00	74.465,00	0,00	0,00	74.465,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.552.025,92	7.552.025,92	860.375,66	860.375,66	6.691.650,26	807.144,03	807.144,03	6.744.881,89	707.833,78
DESPESAS DE CAPITAL	**773.012,40**	**2.460.572,40**	**57.622,91**	**57.622,91**	**2.402.949,49**	**43.081,92**	**43.081,92**	**2.417.490,48**	**1.850,00**
INVESTIMENTOS	518.224,40	2.205.784,40	33.569,97	33.569,97	2.172.214,43	19.028,98	19.028,98	2.186.755,42	1.850,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	254.788,00	254.788,00	24.052,94	24.052,94	230.735,06	24.052,94	24.052,94	230.735,06	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.146.474,86**	**18.834.034,86**	**2.336.921,74**	**2.336.921,74**	**16.497.113,12**	**2.234.709,03**	**2.234.709,03**	**16.599.325,83**	**2.058.599,93**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**17.150,34**	**17.150,34**	**0,00**	**0,00**	**17.150,34**	**0,00**	**0,00**	**17.150,34**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.150,34	17.150,34	0,00	0,00	17.150,34	0,00	0,00	17.150,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.647.783,60**	**1.647.783,60**	**234.951,73**	**234.951,73**	**1.412.831,87**	**234.951,73**	**234.951,73**	**1.412.831,87**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.794.258,46**	**20.481.818,46**	**2.571.873,47**	**2.571.873,47**	**17.909.944,99**	**2.469.660,76**	**2.469.660,76**	**18.012.157,70**	**2.058.599,93**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.794.258,46**	**20.481.818,46**	**2.571.873,47**	**2.571.873,47**	**17.909.944,99**	**2.469.660,76**	**2.469.660,76**	**18.012.157,70**	**2.058.599,93**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	638.582,11	—	—	740.794,82	—	1.151.855,65
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.794.258,46	20.481.818,46	2.571.873,47	3.210.455,58	—	2.469.660,76	3.210.455,58	—	3.210.455,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**922.475,60**	**922.475,60**	**184.341,82**	**19,98**	**184.341,82**	**19,98**	**738.133,78**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**922.475,60**	**922.475,60**	**184.341,82**	**19,98**	**184.341,82**	**19,98**	**738.133,78**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	921.975,60	921.975,60	180.596,46	19,59	180.596,46	19,59	741.379,14
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**922.475,60**	**922.475,60**	**184.341,82**	**19,98**	**184.341,82**	**19,98**	**738.133,78**
Contribuições Sociais - Intra Orçamentárias	921.975,60	921.975,60	180.596,46	19,59	180.596,46	19,59	741.379,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	3.745,36	749,07	3.745,36	749,07	-3.245,36
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	3.745,36	749,07	3.745,36	749,07	-3.245,36

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.647.783,60**	**1.647.783,60**	**234.951,73**	**234.951,73**	**1.412.831,87**	**234.951,73**	**234.951,73**	**1.412.831,87**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	1.647.783,60	1.647.783,60	234.951,73	234.951,73	1.412.831,87	234.951,73	234.951,73	1.412.831,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.171.949,60	1.171.949,60	127.568,59	127.568,59	1.044.381,01	127.568,59	127.568,59	1.044.381,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.834,00	475.834,00	107.383,14	107.383,14	368.450,86	107.383,14	107.383,14	368.450,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 146.878,60

Município de Inajá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	TOTAL (Ult. 12 Meses)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.382.413,62**	**1.448.291,18**	**1.523.481,01**	**1.468.007,29**	**1.508.161,27**	**1.301.317,50**	**1.159.815,23**	**1.407.542,84**	**1.398.719,31**	**2.281.550,46**	**1.358.024,69**	**1.722.008,72**	**18.659.854,12**
Receita Tributária	18.724,64	65.883,37	31.556,41	47.752,72	49.956,54	94.228,52	51.233,29	41.270,33	55.035,61	39.200,27	30.205,85	38.536,81	563.447,06
I.P.T.U.	1.502,02	2.600,34	1.451,95	4.016,25	11.698,35	45.413,61	10.341,43	7.622,85	3.303,10	3.157,59	3.401,10	2.344,35	90.853,36
I.S.S.	2.288,52	21.233,47	7.412,91	5.215,11	7.785,50	5.593,87	12.211,55	7.149,99	6.931,37	6.035,47	4.656,69	18.174,13	105.879,58
I.T.B.I.	360,00	7.200,00	200,00	4.510,00	720,00	9.000,00	0,00	1.800,63	20.400,00	2.400,00	0,00	4.023,80	50.613,80
I.R.R.F.	1.484,68	21.434,63	10.537,22	11.941,29	10.362,99	11.934,92	11.134,83	11.231,51	11.309,61	15.369,64	11.419,29	12.211,24	139.885,85
Outras Receitas Tributárias	13.089,42	12.814,93	11.994,33	22.979,57	19.405,99	22.596,12	17.545,48	13.466,35	13.112,53	11.436,61	10.737,47	1.786,38	170.614,88
Receita de Contribuições	10.135,27	11.423,77	10.718,26	10.330,16	7.442,30	9.859,86	5.699,00	6.638,12	7.525,97	15.477,99	10.266,20	9.859,97	255.034,97
Receita Patrimonial	3.101,74	5.656,42	5.767,98	6.343,48	7.143,02	3.028,40	2.955,21	4.361,07	16.283,78	3.395,34	2.435,70	1.102,90	63.452,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.418,80	4.259,85	3.755,31	901,20	6.767,78	6.225,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.132,57
Transferências Correntes	1.349.010,64	1.361.285,26	1.471.339,64	1.402.995,26	1.439.990,33	1.183.740,09	1.099.521,41	1.354.815,70	1.317.212,95	2.183.702,86	1.313.561,76	1.672.465,04	17.747.871,94
Cota-Parte do FPM	731.999,01	713.930,72	916.094,51	721.262,12	853.475,80	720.269,04	641.144,76	590.257,03	801.003,25	957.395,25	809.350,90	1.183.030,37	9.353.091,26
Cota-Parte do ICMS	257.770,73	257.269,91	255.845,14	1.794.955,79	242.545,48	229.001,65	175.707,43	269.286,90	200.234,55	271.444,75	223.491,59	156.839,62	2.655.785,25
Cota-Parte do IPVA	32.454,47	11.274,49	9.785,74	9.460,92	4.496,92	8.952,54	5.702,80	6.162,06	5.879,47	7.298,80	85.402,89	85.980,70	342.854,20
Cota-Parte do ITR	0,00	73,28	185,29	12,45	0,00	134,73	75.870,55	149.094,27	17.714,58	9.238,94	6.941,30	43,49	259.298,98
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	3.259,31	3.265,75	3.269,32	3.425,46	3.467,68	3.103,59	3.785,35	3.348,22	3.910,11	4.132,87	3.026,83	3.217,40	40.961,89
Transferências do FUNDEB	114.668,39	104.327,15	117.321,48	93.734,61	106.588,07	107.615,11	89.487,96	117.411,04	107.310,91	123.746,17	155.334,57	152.349,93	1.390.495,39
Outras Transferências Correntes	259.754,73	270.892,96	218.269,16	94.394,31	890.331,38	121.664,43

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	338.890,40	338.890,40	57.604,01	17,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.520,50	51.520,50	51,19	0,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.128,70	72.128,70	5.840,00	8,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.071,50	40.071,50	19.927,62	49,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.532,90	138.532,90	28.254,77	20,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.159,20	9.159,20	677,86	7,40
Dívida Ativa dos Impostos	22.898,00	22.898,00	2.155,56	9,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.579,60	4.579,60	697,01	15,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.700.656,30	16.700.656,30	2.457.437,66	14,71
Cota-Parte FPM	13.681.555,00	13.681.555,00	1.976.380,87	14,45
Cota-Parte ITR	28.622,50	28.622,50	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	160.286,00	160.286,00	102.858,18	64,17
Cota-Parte ICMS	2.759.209,00	2.759.209,00	372.841,47	13,51
Cota-Parte IPI-Exportação	45.796,00	45.796,00	5.357,14	11,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.039.546,70**	**17.039.546,70**	**2.515.041,67**	**14,76**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	622.825,60	622.825,60	13.569,36	2,18
Provenientes da União	397.280,30	397.280,30	10.092,54	2,54
Provenientes dos Estados	53.810,30	53.810,30	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	171.735,00	171.735,00	3.476,82	2,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	136.815,55	136.815,55	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	228.980,00	228.980,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**988.621,15**	**988.621,15**	**13.569,36**	**1,37**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.741.316,75	3.741.316,75	431.043,28	11,52	373.200,18	9,98
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.640.633,26	1.640.633,26	211.797,45	12,91	211.797,45	12,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.100.683,49	2.100.683,49	219.245,83	10,44	161.402,73	7,68
DESPESAS DE CAPITAL	224.616,84	224.616,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	224.616,84	224.616,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.965.933,59	3.965.933,59	431.043,28	10,87	373.200,18	9,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	639.556,02	639.556,02	8.106,20	1,88	8.106,20	2,17
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	484.865,15	484.865,15	8.106,20	1,88	8.106,20	2,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	154.690,87	154.690,87	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	25.106,64	5,82	25.106,64	6,73
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	639.556,02	639.556,02	33.212,84	7,71	33.212,84	8,90
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.326.377,57**	**3.326.377,57**	**397.830,44**	**92,29**	**339.987,34**	**91,10**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	37.268,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.809.654,74	3.809.654,74	411.702,89	95,51	353.859,79	94,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	156.278,85	156.278,85	19.340,39	4,49	19.340,39	5,18
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.965.933,59**	**3.965.933,59**	**431.043,28**	**100,00**	**373.200,18**	**100,00**

ADAN PETTENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.638.972,00**	**18.638.972,00**	**2.384.227,64**	**12,79**	**2.384.227,64**	**12,79**	**16.254.744,36**
RECEITAS CORRENTES	**17.642.909,00**	**17.642.909,00**	**2.384.227,64**	**13,51**	**2.384.227,64**	**13,51**	**15.258.681,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	400.715,00	400.715,00	61.240,23	15,28	61.240,23	15,28	339.474,77
IMPOSTOS	338.890,40	338.890,40	57.604,01	17,00	57.604,01	17,00	281.286,39
TAXAS	61.824,60	61.824,60	3.636,22	5,88	3.636,22	5,88	58.188,38
CONTRIBUIÇÕES	274.776,00	274.776,00	36.938,29	13,44	36.938,29	13,44	237.837,71
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	274.776,00	274.776,00	36.938,29	13,44	36.938,29	13,44	237.837,71
RECEITA PATRIMONIAL	171.735,00	171.735,00	3.476,82	2,02	3.476,82	2,02	168.258,18
VALORES MOBILIÁRIOS	171.735,00	171.735,00	3.476,82	2,02	3.476,82	2,02	168.258,18
RECEITA DE SERVIÇOS	45.796,00	45.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.796,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.898,00
OUTROS SERVIÇOS	22.898,00	22.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.898,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.601.050,00	16.601.050,00	2.282.572,30	13,75	2.282.572,30	13,75	14.318.477,70
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.548.790,94	12.548.790,94	1.642.313,99	13,09	1.642.313,99	13,09	10.906.476,95
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	2.534.121,66	2.534.121,66	392.132,28	15,47	392.132,28	15,47	2.141.989,38
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	453,07	0,00	453,07	0,00	-453,07
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.518.137,40	1.518.137,40	247.672,96	16,31	247.672,96	16,31	1.270.464,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.837,00	148.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.837,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	148.837,00	148.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.837,00
RECEITAS DE CAPITAL	**996.063,00**	**996.063,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**996.063,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	228.980,00	228.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.980,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	228.980,00	228.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.980,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	767.083,00	767.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.083,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	286.797,45	286.797,45	0,00	0,00	0,00	0,00	286.797,45
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	480.285,55	480.285,55	0,00	0,00	0,00	0,00	480.285,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**18.638.972,00**	**18.638.972,00**	**2.384.227,64**	**12,79**	**2.384.227,64**	**12,79**	**16.254.744,36**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**18.638.972,00**	**18.638.972,00**	**2.384.227,64**	**12,79**	**2.384.227,64**	**12,79**	**16.254.744,36**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.638.972,00	18.638.972,00	2.384.227,64	12,79	2.384.227,64	12,79	16.254.744,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.000,00	—	—	15.000,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	15.000,00	—	—	15.000,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**16.456.319,77**	**16.471.319,77**	**1.639.559,95**	**1.639.559,95**	**14.831.759,82**	**1.564.909,41**	**1.564.909,41**	**14.906.410,36**	**1.202.762,74**
DESPESAS CORRENTES	**14.567.406,87**	**14.582.406,87**	**1.598.736,16**	**1.598.736,16**	**12.983.670,71**	**1.524.085,62**	**1.524.085,62**	**13.058.321,25**	**1.173.778,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.850.221,44	7.850.221,44	958.825,49	958.825,49	6.891.395,95	958.825,49	958.825,49	6.891.395,95	942.279,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	34.347,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.682.838,43	6.697.838,43	639.910,67	639.910,67	6.057.927,76	565.260,13	565.260,13	6.132.578,30	231.499,34
DESPESAS DE CAPITAL	**1.701.067,87**	**1.701.067,87**	**40.823,79**	**40.823,79**	**1.660.244,08**	**40.823,79**	**40.823,79**	**1.660.244,08**	**28.983,88**
INVESTIMENTOS	1.529.332,87	1.529.332,87	3.323,00	3.323,00	1.526.009,87	3.323,00	3.323,00	1.526.009,87	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	171.735,00	171.735,00	37.500,79	37.500,79	134.234,21	37.500,79	37.500,79	134.234,21	28.983,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**187.845,03**	**187.845,03**	**0,00**	**0,00**	**187.845,03**	**0,00**	**0,00**	**187.845,03**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.845,03	187.845,03	0,00	0,00	187.845,03	0,00	0,00	187.845,03	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.049.201,23**	**1.049.201,23**	**105.165,68**	**105.165,68**	**944.035,55**	**105.165,68**	**105.165,68**	**944.035,55**	**52.422,93**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.049.201,23**	**1.049.201,23**	**105.165,68**	**105.165,68**	**944.035,55**	**105.165,68**	**105.165,68**	**944.035,55**	**52.422,93**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**17.505.521,00**	**17.520.521,00**	**1.744.725,63**	**1.744.725,63**	**15.775.795,37**	**1.670.075,09**	**1.670.075,09**	**15.850.445,91**	**1.255.185,67**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**17.505.521,00**	**17.520.521,00**	**1.744.725,63**	**1.744.725,63**	**15.775.795,37**	**1.670.075,09**	**1.670.075,09**	**15.850.445,91**	**1.255.185,67**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	639.502,01	—	—	714.152,55	—	1.129.041,97
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.505.521,00	17.520.521,00	1.744.725,63	2.384.227,64	—	1.670.075,09	2.384.227,64	—	2.384.227,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.049.201,23**	**1.049.201,23**	**105.165,68**	**105.165,68**	**944.035,55**	**105.165,68**	**105.165,68**	**944.035,55**	**52.422,93**
DESPESAS CORRENTES	1.049.201,23	1.049.201,23	105.165,68	105.165,68	944.035,55	105.165,68	105.165,68	944.035,55	52.422,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	788.049,54	788.049,54	105.165,68	105.165,68	682.883,86	105.165,68	105.165,68	682.883,86	52.422,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.151,69	261.151,69	0,00	0,00	261.151,69	0,00	0,00	261.151,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ADAN PETTENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	216.465,94	844.131,42	526.524,70	-	534.072,66	357.488,48	2.786.864,45	143.812,24	45.377,80	-	3.098.975,13	3.633.047,79
EXECUTIVO	216.465,94	844.131,42	526.524,70	0,00	534.072,66	357.488,48	2.786.864,45	143.812,24	45.377,80	0,00	3.098.975,13	3.633.047,79
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	216.465,94	844.131,42	526.524,70	0,00	534.072,66	357.488,48	2.786.864,45	143.812,24	45.377,80	0,00	3.098.975,13	3.633.047,79
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	30.832,29	122.702,22	67.961,30	0,00	85.573,21	5.161,40	53.879,89	25.438,34	0,00	0,00	59.041,29	144.614,50
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E C	4.201,82	13.294,88	10.425,98	0,00	7.070,72	100.260,00	1.532,81	1.532,80	1.532,80	0,00	100.260,01	107.330,73
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.322,22	30.990,43	22.825,24	0,00	17.487,41	0,00	9.696,47	9.145,00	845,00	0,00	8.851,47	26.338,88
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	164,71	0,00	0,00	0,00	164,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,71
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	12.213,29	696,30	10.596,30	0,00	2.313,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,29
DEPARTAMENTO DE CULTURA	604,68	37.430,72	29.930,72	0,00	8.104,68	3.500,00	34.500,00	29.900,00	0,00	0,00	38.000,00	46.104,68
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	47.473,96	110.457,19	85.767,98	0,00	72.163,17	2.589,76	308,32	0,00	0,00	0,00	2.898,08	75.061,25
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.428,82	22.528,48	21.498,48	0,00	2.458,82	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	2.458,83
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	589,31	7.431,92	4.194,00	0,00	3.827,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.827,23
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	9.065,98	88.089,59	5.256,48	0,00	91.899,09	925,20	2.608.400,71	0,00	0,00	0,00	2.609.325,91	2.701.225,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	40.602,84	71.140,65	84.100,74	0,00	27.642,75	243.919,45	59.800,00	59.800,00	43.000,00	0,00	260.719,45	288.362,20
DEPARTAMENTO DE SAUDE	45.265,74	327.776,90	176.029,73	0,00	197.012,91	1.132,66	17.361,51	16.713,60	0,00	0,00	18.494,17	215.507,08
GOVERNO MUNICIPAL	14.700,28	11.592,14	7.937,75	0,00	18.354,67	0,00	1.384,74	1.282,50	0,00	0,00	1.384,74	19.739,41
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	51.313,51	51.313,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	51.313,51	51.313,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	51.313,51	51.313,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.068,14	4.068,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA INDUSTRIA E C	0,00	1.526,16	1.526,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.205,10	3.205,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	0,00	398,14	398,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	1.186,98	1.186,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	316,93	316,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	0,00	19.092,07	19.092,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	1.486,63	1.486,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	0,00	402,56	402,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.594,25	2.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS	0,00	2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 1 / 3**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.083.718,00	2.083.718,00	317.123,10	357.740,61
Receita de Contribuições dos Segurados	538.103,00	538.103,00	73.478,07	68.144,91
Civil	538.103,00	538.103,00	73.478,07	68.144,91
Ativo	538.103,00	538.103,00	73.478,07	68.144,91
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	721.287,00	721.287,00	97.622,03	82.688,43
Civil	721.287,00	721.287,00	97.622,03	82.688,43
Ativo	721.287,00	721.287,00	97.622,03	82.688,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	457.960,00	457.960,00	108.522,21	175.118,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	457.960,00	457.960,00	108.522,21	175.118,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	366.368,00	366.368,00	37.500,79	31.788,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	34.347,00	34.347,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	332.021,00	332.021,00	37.500,79	31.788,65
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.751.697,00	1.751.697,00	279.622,31	325.951,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	446.225,00	446.225,00	85.132,13	33.159,01	85.132,13	33.159,01
Despesas Correntes	435.920,90	435.920,90	85.132,13	33.159,01	85.132,13	33.159,01
Despesas de Capital	10.304,10	10.304,10	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.385.615,00	1.385.615,00	189.574,63	181.798,40	189.574,63	181.798,40
Benefícios - Civil	1.385.615,00	1.385.615,00	189.574,63	181.798,40	189.574,63	181.798,40
Aposentadorias	927.369,00	927.369,00	140.275,10	132.953,99	140.275,10	132.953,99
Pensões	412.164,00	412.164,00	48.025,66	46.778,20	48.025,68	46.778,20
Outros Benefícios Previdenciários	46.082,00	46.082,00	1.273,87	2.066,21	1.273,87	2.066,21
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.831.840,00	1.831.840,00	274.706,76	214.957,41	274.706,76	214.957,41
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(80.143,00)	(80.143,00)	4.915,55	110.994,55	4.915,55	110.994,55

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	251.878,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.011,23	96.735,11
Investimentos e Aplicações	11.244.815,26	11.153.332,67
Outros Bens e Direitos	0,00	424,21

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ALAN PETTENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.642.909,00	2.384.227,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400.715,00	61.240,23
I.P.T.U.	74.418,50	2.906,35
I.S.S.	51.520,50	20.602,89
I.T.B.I.	74.418,50	5.840,00
I.R.R.F.	138.532,90	28.254,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.824,60	3.636,22
Contribuições	274.776,00	36.938,29
Receita Patrimonial	171.735,00	3.476,82
Aplicações Financeiras(II)	171.735,00	3.476,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.601.050,00	2.282.572,30
Cota-Parte do FPM	11.643.633,00	1.581.104,76
Cota-Parte do ICMS	2.207.367,20	298.273,21
Cota-Parte do IPVA	128.228,80	82.286,92
Cota-Parte do ITR	22.898,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	20.150,24	0,00
Transferências da LC 61/1989	36.636,80	4.285,71
Transferências do FUNDEB	1.518.137,40	247.672,96
Outras Transferências Correntes	1.023.998,56	68.948,74
Demais Receitas Correntes	194.633,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	194.633,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.471.174,00	2.380.750,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	996.063,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	228.980,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	228.980,00	0,00
Transferências de Capital	767.083,00	0,00
Convênios	136.815,55	0,00
Outras Transferências de Capital	630.267,45	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	996.063,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**18.467.237,00**	**2.380.750,82**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.843.558,56	1.598.736,16	1.524.085,62	1.173.778,86	526.524,70	96.673,90 / 45.377,80
Pessoal e Encargos Sociais	7.850.221,44	958.825,49	958.825,49	942.279,52	16.200,25	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	34.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	6.958.990,12	639.910,67	565.260,13	231.499,34	510.324,45	96.673,90 / 45.377,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	6.958.990,12	639.910,67	565.260,13	231.499,34	510.324,45	96.673,90 / 45.377,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.809.211,56	1.598.736,16	1.524.085,62	1.173.778,86	526.524,70	96.673,90 / 45.377,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.701.067,87	40.823,79	40.823,79	28.983,88	0,00	47.138,34 / 0,00
Investimentos	1.529.332,87	3.323,00	3.323,00	0,00	0,00	47.138,34 / 0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XX)	171.735,00	37.500,79	37.500,79	28.983,88	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.529.332,87	3.323,00	3.323,00	0,00	0,00	47.138,34 / 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	187.845,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**16.526.389,46**	**1.602.059,16**	**1.527.408,62**	**1.173.778,86**	**526.524,70**	**143.812,24 / 45.377,80**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**635.069,46**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.426,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**638.495,62**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	28.983,88
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	567.456,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.111.910,87	1.047.396,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	28.983,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-28.983,88**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	64.514,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-93.498,23**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-96.924,39**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ALAN PETTENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
NADA A DECLARAR											

FONTE:

ALAN PETTENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Município de Uniflor - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.638.972,00
Previsão Atualizada	18.638.972,00
Receitas Realizadas	2.384.227,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.505.521,00
Créditos Adicionais	15.000,00
Dotação Atualizada	17.520.521,00
Despesas Empenhadas	1.744.725,63
Despesas Liquidadas	1.670.075,09
Despesas pagas	1.255.185,67
Superavit Orçamentário	714.152,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.744.725,63
Despesas Liquidadas	1.670.075,09

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.293.492,62

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	501,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	501,55
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	638.495,62	0,00
Resultado Primário	0,00	635.069,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.144.352,93	0,00	45.377,80	3.098.975,13
EXECUTIVO	3.144.352,93	0,00	45.377,80	3.098.975,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.111.910,87	0,00	577.838,21	534.072,66
EXECUTIVO	1.111.910,87	0,00	577.838,21	534.072,66
TOTAL:	**4.256.263,80**	**0,00**	**623.216,01**	**3.633.047,79**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	164.989,32	25%	8,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	204.924,82	60%	82,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	40.823,79	1.660.244,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	228.980,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.579,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	251.180,01	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN PETTENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2020

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**17.642.909,00**	**2.384.227,64**	**13,51%**
Receita Tributária	400.715,00	61.240,23	**15,28%**
Receita de Contribuições	274.776,00	36.938,29	**13,44%**
Receita Patrimonial	171.735,00	3.476,82	**2,02%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**0,00%**
Receita de Serviços	45.796,00	0,00	**0,00%**
Transferências Correntes	16.601.050,00	2.282.572,30	**13,75%**
Outras Receitas Correntes	148.837,00	0,00	**0,00%**
RECEITAS DE CAPITAL	**996.063,00**	**0,00**	**0,00%**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00%**
Alienação de Bens	228.980,00	0,00	**0,00%**
Transferências de Capital	767.083,00	0,00	**0,00%**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0,00%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**0,00%**
TOTAL	**18.638.972,00**	**2.384.227,64**	**12,79%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)**	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.320.427,65**	**132.517,65**	**10%**
Pessoal e Encargos Sociais	702.968,60	87.869,32	**12%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	617.459,05	44.648,33	**7%**
DESPESAS DE CAPITAL	**58.962,35**	**0,00**	**0%**
Investimentos	58.962,35	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**1.379.390,00**	**132.517,65**	**10%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)**	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**241.931,85**	**2.045,46**	**1%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	241.931,85	2.045,46	**1%**
DESPESAS DE CAPITAL	**17.173,50**	**0,00**	**0%**
Investimentos	17.173,50	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**259.105,35**	**2.045,46**	**1%**

| **DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.810.000,00	2.810.000,00	308.125,41	10,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	980.000,00	980.000,00	16.565,69	1,69
IPTU	660.000,00	660.000,00	7.724,29	1,17
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	320.000,00	320.000,00	8.841,40	2,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	480.000,00	480.000,00	32.956,14	6,87
ITBI	475.000,00	475.000,00	32.906,31	6,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	49,83	1,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	170.296,74	18,92
ISS	890.000,00	890.000,00	169.745,74	19,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	551,00	5,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	450.000,00	88.306,84	19,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.570.000,00	29.570.000,00	4.219.470,87	14,27
Cota-Parte FPM	12.850.000,00	12.850.000,00	1.976.380,87	15,38
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	3.613,93	1,06
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	494.993,95	49,50
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	1.719.945,75	11,47
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	24.536,37	11,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.380.000,00	32.380.000,00	4.527.596,28	13,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.231.000,00	6.231.000,00	807.014,60	12,95	737.288,44	11,83	417.484,45	6,70
Despesas Correntes	6.177.000,00	6.177.000,00	802.214,60	12,99	732.488,44	11,86	417.484,45	6,76
Despesas de Capital	54.000,00	54.000,00	4.800,00	8,89	4.800,00	8,89	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	240.000,00	30.521,41	12,72	30.521,41	12,72	28.046,41	11,69
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	30.521,41	12,72	30.521,41	12,72	28.046,41	11,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	555.000,00	555.000,00	65.158,06	11,74	54.474,59	9,82	38.855,90	7,00
Despesas Correntes	555.000,00	555.000,00	65.158,06	11,74	54.474,59	9,82	38.855,90	7,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	202,48	1,35	202,48	1,35	112,48	0,75
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	202,48	1,35	202,48	1,35	112,48	0,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	430.000,00	430.000,00	32.546,08	7,57	32.546,08	7,57	22.838,18	5,31
Despesas Correntes	215.000,00	215.000,00	19.462,36	9,05	19.462,36	9,05	9.754,46	4,54
Despesas de Capital	215.000,00	215.000,00	13.083,72	6,09	13.083,72	6,09	13.083,72	6,09
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.495.000,00	7.495.000,00	935.442,63	12,48	855.033,00	11,41	507.337,42	6,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	935.442,63	855.033,00	507.337,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	935.442,63	855.033,00	507.337,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			679.139,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			679.139,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	256.303,19	175.893,56	(171.802,02)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	(171.802,02)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	20,66	18,88	11,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	679.139,44	1.144.105,47	464.966,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.966,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.596.000,00	2.596.000,00	80.060,59	3,08
Proveniente da União	1.840.000,00	1.840.000,00	80.060,59	4,35
Proveniente dos Estados	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.596.000,00	2.596.000,00	80.060,59	3,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.000.000,00	1.112.810,00	208.546,85	18,74	207.361,21	18,63	135.000,20	12,13
Despesas Correntes	904.000,00	1.004.000,00	195.736,85	19,50	194.551,21	19,38	122.190,20	12,17
Despesas de Capital	96.000,00	108.810,00	12.810,00	11,77	12.810,00	11,77	12.810,00	11,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.000,00	25.000,00	115,99	0,46	115,99	0,46	115,99	0,46
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	115,99	0,58	115,99	0,58	115,99	0,58
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.056.000,00	1.168.810,00	208.662,84	17,85	207.477,20	17,75	135.116,19	11,56

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.231.000,00	7.343.810,00	1.015.561,45	13,83	944.649,65	12,86	552.484,65	7,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	240.000,00	240.000,00	30.521,41	12,72	30.521,41	12,72	28.046,41	11,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	555.000,00	555.000,00	65.158,06	11,74	54.474,59	9,82	38.855,90	7,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	40.000,00	318,47	0,80	318,47	0,80	228,47	0,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	430.000,00	430.000,00	32.546,08	7,57	32.546,08	7,57	22.838,18	5,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.551.000,00	8.663.810,00	1.144.105,47	13,21	1.062.510,20	12,26	642.453,61	7,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.320.000,00	40.320.000,00	4.685.830,14	11,62	4.685.830,14	11,62	35.634.169,86
RECEITAS CORRENTES	35.393.000,00	35.393.000,00	4.685.830,14	13,24	4.685.830,14	13,24	30.707.169,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.131.000,00	3.131.000,00	347.666,79	11,10	347.666,79	11,10	2.783.333,21
IMPOSTOS	2.810.000,00	2.810.000,00	308.125,41	10,97	308.125,41	10,97	2.501.874,59
TAXAS	321.000,00	321.000,00	39.541,38	12,32	39.541,38	12,32	281.458,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	47.212,01	20,53	47.212,01	20,53	182.787,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	230.000,00	230.000,00	47.212,01	20,53	47.212,01	20,53	182.787,99
RECEITA PATRIMONIAL	189.000,00	189.000,00	6.285,48	3,33	6.285,48	3,33	182.714,52
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	154.000,00	154.000,00	6.285,48	4,08	6.285,48	4,08	147.714,52
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	79.000,00	6.597,21	8,35	6.597,21	8,35	72.402,79
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	62.000,00	62.000,00	6.597,21	10,64	6.597,21	10,64	55.402,79
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.664.000,00	31.664.000,00	4.230.856,99	13,36	4.230.856,99	13,36	27.433.143,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.804.000,00	13.804.000,00	1.770.608,96	12,83	1.770.608,96	12,83	12.033.391,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.566.000,00	13.566.000,00	1.802.597,42	13,29	1.802.597,42	13,29	11.763.402,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.235.000,00	4.235.000,00	657.650,61	15,53	657.650,61	15,53	3.577.349,39
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	47.211,66	47,21	47.211,66	47,21	52.788,34
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	47.211,66	47,21	47.211,66	47,21	52.788,34
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.927.000,00	4.927.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.271.000,00	4.271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.271.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	2.655.000,00	2.655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.616.000,00	1.616.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.320.000,00	40.320.000,00	4.685.830,14	11,62	4.685.830,14	11,62	35.634.169,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.320.000,00	40.320.000,00	4.685.830,14	11,62	4.685.830,14	11,62	35.634.169,86
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	40.320.000,00	40.320.000,00	4.685.830,14	11,62	4.685.830,14	11,62	35.634.169,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	583.168,51	0,00	0,00	583.168,51	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	583.168,51	0,00	0,00	583.168,51	100,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	40.320.000,00	40.903.168,51	4.538.594,16	4.538.594,16	100,00	36.364.574,35	4.243.642,42	4.243.642,42	100,00	36.659.526,09
LEGISLATIVA	1.970.000,00	1.970.000,00	166.288,10	166.288,10	3,66	1.803.711,90	166.288,10	166.288,10	3,92	1.803.711,90
ADMINISTRAÇÃO	5.420.000,00	5.504.838,51	559.936,59	559.936,59	12,34	4.944.901,92	535.258,44	535.258,44	12,61	4.969.580,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.461.000,00	1.479.500,00	237.189,27	237.189,27	5,23	1.242.310,73	181.732,85	181.732,85	4,28	1.297.767,15
SAÚDE	8.551.000,00	8.663.810,00	1.144.105,47	1.144.105,47	25,21	7.519.704,53	1.062.510,20	1.062.510,20	25,04	7.601.299,80
EDUCAÇÃO	11.365.000,00	11.624.520,00	1.104.718,87	1.104.718,87	24,34	10.519.801,13	1.079.183,82	1.079.183,82	25,43	10.545.336,18
CULTURA	653.000,00	659.500,00	63.983,76	63.983,76	1,41	595.516,24	58.972,32	58.972,32	1,39	600.527,68
URBANISMO	6.315.000,00	6.392.500,00	695.851,52	695.851,52	15,33	5.696.648,48	648.960,14	648.960,14	15,29	5.743.539,86
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	26.733,00	26.733,00	0,59	13.267,00	26.733,00	26.733,00	0,63	13.267,00
AGRICULTURA	182.000,00	182.000,00	24.024,74	24.024,74	0,53	157.975,26	23.172,74	23.172,74	0,55	158.827,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	293.000,00	293.000,00	58.918,51	58.918,51	1,30	234.081,49	50.186,15	50.186,15	1,18	242.813,85
TRANSPORTE	2.160.000,00	2.177.500,00	230.688,65	230.688,65	5,08	1.946.811,35	193.160,98	193.160,98	4,55	1.984.339,02
DESPORTO E LAZER	530.000,00	536.000,00	82.480,32	82.480,32	1,82	453.519,68	73.808,32	73.808,32	1,74	462.191,68
ENCARGOS ESPECIAIS	985.000,00	985.000,00	143.675,36	143.675,36	3,17	841.324,64	143.675,36	143.675,36	3,39	841.324,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	40.320.000,00	40.903.168,51	4.538.594,16	4.538.594,16	100,00	36.364.574,35	4.243.642,42	4.243.642,42	100,00	36.659.526,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.258.615,71	2.637.122,79	2.561.801,72	1.977.323,70	2.837.002,36	2.158.842,25	1.813.162,59	2.572.778,84	2.149.914,29	3.807.279,19	2.715.185,06	2.814.538,96	30.303.567,46	41.307.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.031,36	431.983,35	338.631,13	161.499,23	159.846,53	118.137,23	121.153,36	193.444,39	106.213,59	259.603,50	169.802,72	177.864,07	2.400.210,46	3.131.000,00
IPTU	63.621,67	330.720,85	50.828,57	76.050,11	38.728,58	16.676,16	31.850,64	18.789,45	12.632,42	16.815,22	9.556,04	7.009,65	673.279,36	980.000,00
ISS	65.126,77	45.034,55	39.557,25	54.237,79	64.943,53	53.746,86	65.153,05	55.936,48	51.945,58	57.187,23	111.868,27	58.428,47	723.165,83	900.000,00
ITBI	17.202,77	20.260,42	27.757,00	21.423,78	41.530,30	40.446,21	15.145,45	34.182,57	37.591,62	28.988,86	24.256,17	8.699,97	317.485,12	480.000,00
IRRF	3.755,74	4.164,23	212.991,43	3.957,98	7.915,96	3.957,98	3.957,98	79.892,86	0,00	152.357,73	4.182,74	84.124,10	561.258,73	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.324,41	31.803,30	7.496,88	5.829,57	6.728,16	3.310,02	5.046,24	4.643,03	4.043,97	4.254,46	19.939,50	19.601,88	125.021,42	321.000,00
Contribuições	39.597,50	25.337,02	25.710,52	23.483,86	12.285,68	13.857,34	9.288,00	6.012,09	12.779,30	17.845,90	24.224,82	22.987,19	233.409,22	230.000,00
Receita patrimonial	5.699,40	7.900,00	7.403,14	6.426,16	7.743,66	7.543,60	6.575,88	7.955,70	4.447,04	4.162,00	3.892,79	2.392,69	72.142,06	189.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.699,40	7.900,00	7.403,14	6.426,16	7.743,66	6.373,60	5.699,88	7.955,70	4.447,04	4.162,00	3.892,79	2.392,69	70.096,06	154.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,00	35.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	5.728,96	18.692,27	9.809,70	3.799,08	4.078,82	2.924,62	4.147,73	4.743,54	4.866,12	7.903,66	1.204,58	5.392,63	73.291,71	79.000,00
Transferências correntes	2.045.558,49	2.153.210,15	2.180.247,23	1.782.115,37	2.653.047,67	2.012.986,02	1.671.997,62	2.336.653,40	2.021.608,24	3.517.764,13	2.470.597,59	2.604.153,28	27.449.939,19	37.578.000,00
Cota parte do FPM	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	10.164.688,50	13.650.000,00
Cota parte do ICMS	796.790,77	987.737,51	789.410,04	688.361,57	930.142,62	866.705,45	673.829,55	1.031.942,99	769.773,83	1.040.977,57	885.622,05	834.323,70	10.295.617,65	15.000.000,00
Cota parte do IPVA	105.147,07	40.373,01	22.837,19	20.634,38	24.542,38	24.498,45	14.290,80	27.376,11	24.777,44	26.058,10	355.238,95	139.755,00	825.528,88	1.000.000,00
Cota parte do ITR	0,00	68,16	550,26	1.849,23	1.238,36	65,25	16.295,99	116.216,53	12.160,68	13.495,16	3.379,46	234,47	165.553,55	340.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.618,21	12.792,47	12.526,21	13.136,45	13.298,34	11.902,13	14.508,98	12.840,29	13.484,16	15.849,39	11.788,26	12.748,11	157.493,00	210.000,00
Transferências do FUNDEB	275.651,30	250.791,97	283.471,32	225.304,52	256.227,02	258.695,90	215.120,11	282.244,35	257.964,74	297.473,37	332.008,50	325.642,11	3.260.595,21	4.235.000,00
Outras transferências correntes	123.685,13	147.626,31	155.387,70	111.247,20	440.838,26	130.850,80	96.807,43	275.776,10	142.384,14	758.229,94	74.209,87	123.419,52	2.580.462,40	2.973.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,44	0,00	23.969,72	0,00	0,00	45.462,56	1.749,10	74.574,82	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	329.244,31	350.958,28	348.277,52	289.112,63	312.539,41	324.687,77	272.013,91	355.726,48	324.251,77	410.737,60	412.875,70	431.018,19	4.161.443,57	5.914.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,02	0,01	0,01	0,00	0,01	0,12	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	329.244,30	350.958,27	348.277,51	289.112,62	312.539,39	324.687,76	272.013,91	355.726,46	324.251,76	410.737,59	412.875,70	431.018,18	4.161.443,45	5.914.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.929.371,40	2.286.164,51	2.213.524,20	1.688.211,07	2.524.462,95	1.834.154,48	1.541.148,68	2.217.052,36	1.825.662,52	3.396.541,59	2.302.309,36	2.383.520,77	26.142.123,89	35.393.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.393.000,00	4.685.830,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.131.000,00	347.666,79
IPTU	980.000,00	16.565,69
ISS	900.000,00	170.296,74
ITBI	480.000,00	32.956,14
IRRF	450.000,00	88.306,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	321.000,00	39.541,38
Contribuições	230.000,00	47.212,01
Receita patrimonial	189.000,00	6.285,48
Aplicações Financeiras (II)	154.000,00	6.285,48
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00
Transferências correntes	31.664.000,00	4.230.856,99
Cota-Parte do FPM	11.080.000,00	1.581.104,76
Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	1.375.956,64
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	395.995,30
Cota-Parte do ITR	272.000,00	2.891,17
Transferências da LC 87/1996	136.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.235.000,00	657.650,61
Outras transferências correntes	3.141.000,00	217.258,51
Demais receitas correntes	179.000,00	53.808,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	179.000,00	53.808,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.239.000,00	4.679.544,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.927.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	650.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.271.000,00	0,00
Convênios	2.994.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.277.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.277.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.516.000,00	4.679.544,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2020				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.979.858,51	4.206.350,19	3.920.130,81	2.134.086,60	1.535.235,60	78.360,37 / 58.865,23
Pessoal e encargos sociais	20.231.000,00	2.094.792,63	2.094.792,63	1.077.341,58	201.514,35	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	76.000,00	8.965,89	8.965,89	8.965,89	0,00	0,00 / 0,00
Outras despesas correntes	15.672.858,51	2.102.591,67	1.816.372,29	1.047.779,13	1.333.721,25	78.360,37 / 58.865,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Correntes	15.672.858,51	2.102.591,67	1.816.372,29	1.047.779,13	1.333.721,25	78.360,37 / 58.865,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.903.858,51	4.197.384,30	3.911.164,92	2.125.120,71	1.535.235,60	78.360,37 / 58.865,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.528.310,00	332.243,97	323.511,61	260.641,73	213.223,63	1.860,00 / 1.860,00
Investimentos	3.573.310,00	219.097,38	210.365,02	170.430,87	165.731,14	1.860,00 / 1.860,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XX)	955.000,00	113.146,59	113.146,59	90.210,86	47.492,49	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.573.310,00	219.097,38	210.365,02	170.430,87	165.731,14	1.860,00 / 1.860,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.872.168,51	4.416.481,68	4.121.529,94	2.295.551,58	1.700.966,74	80.220,37 / 60.725,23

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	622.301,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.285,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.208,06

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	625.378,53

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Fevereiro / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.673.080,43	4.526.411,19
DEDUÇÕES (XXIX)	1.253.680,13	1.637.649,77
Disponibilidade de Caixa	1.253.680,13	1.637.649,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.961.123,55	4.448.012,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.707.443,42	2.810.363,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.419.400,30	2.888.761,42

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	530.638,88

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(102.919,71)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.939.292,69
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.572.851,28

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.569.773,86

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	583.168,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	583.168,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	40.320.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.320.000,00
Receitas Realizadas	4.685.830,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	583.168,51
Dotação Inicial	null
Créditos Adicionais	null
Dotação Atualizada	null
Despesas Empenhadas	null
Despesas Liquidadas	null
Despesas Pagas	null
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.538.594,16
Despesas Liquidadas	4.243.642,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.142.123,89

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	625.378,53	0,00 %
Resultado Primário	0,00	622.301,11	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.714.557,11	688,32	1.748.459,23	965.409,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	240.307,47	0,00	60.725,23	179.582,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.954.864,58	688,32	1.809.184,46	1.144.991,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	813.088,42	25% / 18%	17,96 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	291.983,00	60%	33,44 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	650.000,00
Despesa de Capital Líquida	332.243,97	4.196.066,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	6.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	841.949,28	15%	18,60 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 31 Dez 2019 (B)	Em 29 Fev 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.370.117,03	4.370.446,92	4.332.372,99
DEDUÇÕES (II)	4.066.687,87	1.867.348,10	6.057.855,77
Disponibilidade de Caixa	4.066.687,87	1.867.348,10	6.057.855,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.332.949,32	5.133.609,55	9.731.786,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.266.261,45	3.266.261,45	3.673.930,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	303.429,16	2.503.098,82	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	193.356,80	193.356,80	193.356,80
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**110.072,36**	**2.309.742,02**	**-193.356,80**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Fev 2020 (VIc - VIa)
VALOR	-2.503.098,82	-303.429,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

PARANACITY, 24/03/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL
ODAIR JOSE CORREIA CONTADOR CRC PR- 073935/O-0 PORTARIA Nº 28/2017
LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.151.533,74	55.621,91	4.095.911,83
Investimentos	3.474.109,74	6.495,09	3.467.614,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	677.424,00	49.126,82	628.297,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**4.151.533,74**	**55.621,91**	**4.095.911,83**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**4.151.533,74**	**55.621,91**	**4.095.911,83**

FONTE:

PARANACITY, 25/03/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL
ODAIR JOSE CORREIA CONTADOR CRC PR- 073935/O-0 PORTARIA Nº 28/2017
LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.894.522,99	1.894.522,99	747.196,85	39,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	561.450,99	561.450,99	493.616,83	87,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	20.128,42	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	454.272,00	454.272,00	110.792,02	24,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	594.880,00	594.880,00	35.394,38	5,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	133.577,60	133.577,60	634,56	0,48
Dívida Ativa dos Impostos	150.342,40	150.342,40	62.274,40	41,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	24.355,24	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.901.075,20	25.901.075,20	4.990.907,45	19,27
Cota-Parte FPM	13.411.840,00	13.411.840,00	2.635.174,49	19,65
Cota-Parte ITR	498.617,60	498.617,60	17.232,64	3,46
Cota-Parte IPVA	1.384.448,00	1.384.448,00	552.739,40	39,92
Cota-Parte ICMS	10.361.728,00	10.361.728,00	1.759.958,94	16,99
Cota-Parte IPI-Exportação	244.441,60	244.441,60	25.801,98	10,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**27.795.598,19**	**27.795.598,19**	**5.738.104,30**	**20,64**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.788.691,36	2.788.691,36	146.779,85	5,26
Provenientes da União	2.156.710,40	2.156.710,40	138.900,00	6,44
Provenientes dos Estados	199.014,40	199.014,40	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	432.966,56	432.966,56	7.879,85	1,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	155.750,40	155.750,40	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.944.441,76**	**2.944.441,76**	**146.779,85**	**4,98**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.905.421,52	8.794.067,56	1.767.102,59	20,09	1.585.867,20	18,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.067.255,11	4.067.255,11	748.136,14	18,39	748.136,14	18,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.838.166,41	4.726.812,45	1.018.966,45	21,56	837.731,06	17,72
DESPESAS DE CAPITAL	232.544,00	379.181,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	232.544,00	379.181,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.137.965,52**	**9.173.249,39**	**1.767.102,59**	**19,26**	**1.585.867,20**	**17,29**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/TVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/TVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.313.542,40	2.460.180,23	109.306,63	6,19	108.976,23	6,87
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.313.542,40	2.460.180,23	109.306,63	6,19	108.976,23	6,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	420.160,00	420.160,00	86.482,44	4,89	86.482,44	5,45
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	253.766,68	14,36	253.766,68	16,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.313.542,40	2.460.180,23	449.555,75	25,44	449.225,35	26,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.824.423,12**	**6.713.069,16**	**1.317.546,84**	**74,56**	**1.136.641,85**	**71,67**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-275.926,21

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00		0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.123.334,41	5.299.972,24	1.121.203,54	63,45	1.005.303,31	63,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.955.786,31	2.844.432,35	539.944,88	30,56	475.963,99	30,01
Suporte Profilático e Terapêutico	236.870,40	236.870,40	132,55	0,01	132,55	0,01
Vigilância Sanitária	35.092,80	35.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	219.024,00	219.024,00	15.036,56	0,85	13.662,29	0,86
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	568.339,20	568.339,20	90.785,06	5,14	90.785,06	5,72
TOTAL	**9.139.047,12**	**9.174.330,99**	**1.767.102,59**	**100,00**	**1.585.867,20**	**100,00**

PARANACITY, 24/03/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**38.396.685,71**	**38.396.685,71**	**6.430.452,72**	**16,75**	**6.430.452,72**	**16,75**	**31.966.232,99**
RECEITAS CORRENTES	**38.240.935,31**	**38.240.935,31**	**6.417.239,89**	**16,78**	**6.417.239,89**	**16,78**	**31.823.695,42**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.721.921,39	2.721.921,39	1.081.740,39	39,74	1.081.740,39	39,74	1.640.181,00
IMPOSTOS	1.894.522,99	1.894.522,99	747.196,85	39,44	747.196,85	39,44	1.147.326,14
TAXAS	827.398,40	827.398,40	334.543,54	40,43	334.543,54	40,43	492.854,86
CONTRIBUIÇÕES	1.824.659,20	1.824.659,20	73.197,38	4,01	73.197,38	4,01	1.751.461,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.406.080,00	1.406.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.080,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI	418.579,20	418.579,20	73.197,38	17,49	73.197,38	17,49	345.381,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.693.030,56	1.693.030,56	7.879,85	0,47	7.879,85	0,47	1.685.150,71
VALORES MOBILIÁRIOS	1.693.030,56	1.693.030,56	7.879,85	0,47	7.879,85	0,47	1.685.150,71
RECEITA DE SERVIÇOS	63.814,40	63.814,40	612,08	0,96	612,08	0,96	63.202,32
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	37.856,00	37.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.856,00
OUTROS SERVIÇOS	25.958,40	25.958,40	612,08	2,36	612,08	2,36	25.346,32
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	31.775.269,76	31.775.269,76	5.251.522,84	16,53	5.251.522,84	16,53	26.523.746,92
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.803.582,08	15.803.582,08	2.361.510,18	14,94	2.361.510,18	14,94	13.442.071,90
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	10.115.905,28	10.115.905,28	1.925.620,86	19,04	1.925.620,86	19,04	8.190.284,42
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.855.782,40	5.855.782,40	964.391,80	16,47	964.391,80	16,47	4.891.390,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	162.240,00	162.240,00	2.287,35	1,41	2.287,35	1,41	159.952,65
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	2.287,35	0,00	2.287,35	0,00	-2.287,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	162.240,00	162.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.240,00
RECEITAS DE CAPITAL	**155.750,40**	**155.750,40**	**13.212,83**	**8,48**	**13.212,83**	**8,48**	**142.537,57**
ALIENAÇÃO DE BENS	155.750,40	155.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	155.750,40
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	155.750,40	155.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	155.750,40
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	13.212,83	0,00	13.212,83	0,00	-13.212,83
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	13.212,83	0,00	13.212,83	0,00	-13.212,83
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.593.075,20**	**3.593.075,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.593.075,20**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**41.989.760,91**	**41.989.760,91**	**6.430.452,72**	**15,31**	**6.430.452,72**	**15,31**	**35.559.308,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**41.989.760,91**	**41.989.760,91**	**6.430.452,72**	**15,31**	**6.430.452,72**	**15,31**	**35.559.308,19**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.989.760,91	41.989.760,91	6.430.452,72	15,31	6.430.452,72	15,31	35.559.308,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	153.089,17	—	—	153.089,17	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		—	153.089,17	—	—	153.089,17	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**37.712.854,51**	**38.806.911,23**	**4.460.987,60**	**4.460.987,60**	**34.345.923,63**	**4.188.543,30**	**4.188.543,30**	**34.618.367,93**	**4.010.793,00**
DESPESAS CORRENTES	**34.890.280,11**	**34.505.377,49**	**4.405.365,69**	**4.405.365,69**	**30.100.011,80**	**4.132.921,39**	**4.132.921,39**	**30.372.455,10**	**3.955.171,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.991.123,30	21.886.123,30	2.382.238,83	2.382.238,83	19.503.884,47	2.382.238,83	2.382.238,83	19.503.884,47	2.367.961,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	135.200,00	135.200,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.763.956,81	12.484.054,19	2.023.126,86	2.023.126,86	10.460.927,33	1.750.682,56	1.750.682,56	10.733.371,63	1.587.209,14
DESPESAS DE CAPITAL	**2.672.574,40**	**4.151.533,74**	**55.621,91**	**55.621,91**	**4.095.911,83**	**55.621,91**	**55.621,91**	**4.095.911,83**	**55.621,91**
INVESTIMENTOS	1.845.150,40	3.474.109,74	6.495,09	6.495,09	3.467.614,65	6.495,09	6.495,09	3.467.614,65	6.495,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	827.424,00	677.424,00	49.126,82	49.126,82	628.297,18	49.126,82	49.126,82	628.297,18	49.126,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.883.770,40**	**3.883.770,40**	**558.975,22**	**558.975,22**	**3.324.795,18**	**558.975,22**	**558.975,22**	**3.324.795,18**	**279.432,74**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.883.770,40**	**3.883.770,40**	**558.975,22**	**558.975,22**	**3.324.795,18**	**558.975,22**	**558.975,22**	**3.324.795,18**	**279.432,74**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**41.596.624,91**	**42.690.681,63**	**5.019.962,82**	**5.019.962,82**	**37.670.718,81**	**4.747.518,52**	**4.747.518,52**	**37.943.163,11**	**4.290.225,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**41.596.624,91**	**42.690.681,63**	**5.019.962,82**	**5.019.962,82**	**37.670.718,81**	**4.747.518,52**	**4.747.518,52**	**37.943.163,11**	**4.290.225,74**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.410.489,90	—	—	1.682.934,20	—	2.140.226,98
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.596.624,91	42.690.681,63	5.019.962,82	6.430.452,72	—	4.747.518,52	6.430.452,72	—	6.430.452,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**3.593.075,20**	**3.593.075,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.593.075,20**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.593.075,20**	**3.593.075,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.593.075,20**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.593.075,20	3.593.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593.075,20
Contribuições Sociais	3.593.075,20	3.593.075,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.593.075,20

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**3.883.770,40**	**3.883.770,40**	**558.975,22**	**558.975,22**	**3.324.795,18**	**558.975,22**	**558.975,22**	**3.324.795,18**	**279.432,74**
DESPESAS CORRENTES	3.883.770,40	3.883.770,40	558.975,22	558.975,22	3.324.795,18	558.975,22	558.975,22	3.324.795,18	279.432,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.235.994,40	2.235.994,40	250.574,70	250.574,70	1.985.419,70	250.574,70	250.574,70	1.985.419,70	125.262,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.647.776,00	1.647.776,00	308.400,52	308.400,52	1.339.375,48	308.400,52	308.400,52	1.339.375,48	154.170,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 17.215,84

PARANACITY, 24/03/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.894.522,99	1.894.522,99	747.196,85	747.196,85	39,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	821.034,99	821.034,99	578.689,04	578.689,04	70,48
1.1.1- IPTU	561.450,99	561.450,99	493.616,83	493.616,83	87,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	259.584,00	259.584,00	85.072,21	85.072,21	32,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	20.128,42	20.128,42	
1.2.1- ITBI		0,00	20.128,42	20.128,42	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	478.608,00	478.608,00	112.985,01	112.985,01	23,61
1.3.1- ISS	454.272,00	454.272,00	110.792,02	110.792,02	24,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.336,00	24.336,00	2.192,99	2.192,99	9,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	594.880,00	594.880,00	35.394,38	35.394,38	5,95
1.4.1- IRRF	594.880,00	594.880,00	35.394,38	35.394,38	5,95
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.382.867,20	27.382.867,20	4.990.907,45	4.990.907,45	18,23
2.1- Cota-Parte FPM	14.893.632,00	14.893.632,00	2.635.174,49	2.635.174,49	17,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.411.840,00	13.411.840,00	2.635.174,49	2.635.174,49	19,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.481.792,00	1.481.792,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.361.728,00	10.361.728,00	1.759.958,94	1.759.958,94	16,99
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	244.441,60	244.441,60	25.801,98	25.801,98	10,56
2.5- Cota-Parte ITR	498.617,60	498.617,60	17.232,64	17.232,64	3,46
2.6- Cota-Parte IPVA	1.384.448,00	1.384.448,00	552.739,40	552.739,40	39,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.277.390,19	29.277.390,19	5.738.104,30	5.738.104,30	19,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.408,00	5.408,00	11,36	11,36	0,21
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.012.377,60	1.012.377,60	107.237,56	107.237,56	10,59
5.1- Transferências do Salário - Educação	597.043,20	597.043,20	83.000,04	83.000,04	13,90
5.2- Outras Transferências do FNDE	411.008,00	411.008,00	24.053,07	24.053,07	5,85
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.326,40	4.326,40	184,45	184,45	4,26
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.504,00	205.504,00	277,82	277,82	0,14
6.1- Transferências de Convênios	205.504,00	205.504,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	277,82	277,82	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.240.935,31	6.417.239,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.721.921,39	1.081.740,39
I.P.T.U.	821.034,99	578.689,04
I.S.S.	478.608,00	112.985,01
I.T.B.I.	0,00	20.128,42
I.R.R.F.	594.880,00	35.394,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	827.398,40	334.543,54
Contribuições	1.824.659,20	73.197,38
Receita Patrimonial	1.693.030,56	7.879,85
Aplicações Financeiras(II)	1.693.030,56	7.879,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	31.775.269,76	5.251.522,84
Cota-Parte do FPM	12.211.264,00	2.108.139,60
Cota-Parte do ICMS	8.289.382,40	1.407.967,14
Cota-Parte do IPVA	1.107.558,40	442.191,51
Cota-Parte do ITR	398.894,08	13.786,11
Transferências da LC 87/1996	-28.121,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	195.553,28	20.641,58
Transferências do FUNDEB	5.855.782,40	964.391,80
Outras Transferências Correntes	3.744.956,80	294.405,10
Demais Receitas Correntes	226.054,40	2.899,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	226.054,40	2.899,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	36.547.904,75	6.409.360,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	155.750,40	13.212,83
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	155.750,40	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	155.750,40	0,00
Transferências de Capital	0,00	13.212,83
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	13.212,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	155.750,40	13.212,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**36.703.655,15**	**6.422.572,87**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.505.377,49	4.713.766,21	4.441.321,91	4.109.341,11	43.021,52	113.371,54	112.277,64
Pessoal e Encargos Sociais	21.886.123,30	2.382.238,83	2.382.238,83	2.367.961,95	11.795,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.484.054,19	2.331.527,38	2.059.083,08	1.741.379,16	31.226,09	113.371,54	112.277,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.484.054,19	2.331.527,38	2.059.083,08	1.741.379,16	31.226,09	113.371,54	112.277,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.370.177,49	4.713.766,21	4.441.321,91	4.109.341,11	43.021,52	113.371,54	112.277,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.151.533,74	55.621,91	55.621,91	55.621,91	69.025,39	262.092,40	73.699,82
Investimentos	3.474.109,74	6.495,09	6.495,09	6.495,09	69.025,39	262.092,40	73.699,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	677.424,00	49.126,82	49.126,82	49.126,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.474.109,74	6.495,09	6.495,09	6.495,09	69.025,39	262.092,40	73.699,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**37.994.287,23**	**4.720.261,30**	**4.447.817,00**	**4.115.836,20**	**112.046,91**	**375.463,94**	**185.977,46**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.008.712,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	7.879,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.016.592,15**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	728.222,16	679.095,34
DEDUÇÕES (XXIX)	4.066.687,87	6.057.855,77
Disponibilidade de Caixa	4.066.687,87	6.057.855,77

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.332.949,32	9.731.788,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.266.261,45	3.673.930,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.338.465,71	-5.378.760,43
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.040.294,72**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-407.669,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**2.447.964,10**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.440.084,25**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.089,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	153.089,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PARANACITY, 24/03/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MES.)
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.630.815,82**	**2.928.855,33**	**3.295.890,04**	**2.491.134,42**	**3.597.182,91**	**2.765.149,05**	**2.370.850,35**	**3.486.709,05**	**2.797.065,48**	**5.185.838,46**	**3.289.967,36**	**4.134.434,04**	**38.963.434,37**
Receita Tributária	163.444,05	258.831,76	440.964,34	180.542,77	292.232,42	156.412,61	130.691,90	212.419,55	149.170,87	288.338,40	229.991,49	851.748,93	3.310.809,62
I.P.T.U.	33.383,11	70.686,20	264.966,07	57.666,48	28.100,93	11.022,67	37.535,70	62.135,10	47.163,82	53.373,04	72.158,77	506.530,27	1.336.720,66
I.S.S.	41.520,82	81.920,21	39.040,74	57.426,98	56.181,89	59.256,50	42.667,36	41.790,43	49.421,59	179.244,36	49.063,57	53.901,44	750.896,42
I.T.B.I.	29.001,26	39.546,61	20.829,59	19.818,74	16.223,04	8.346,29	19.532,50	63.163,55	14.935,98	11.256,91	16.453,47	3.674,95	260.476,22
I.R.R.F.	11.911,99	15.495,14	12.019,65	11.244,22	14.896,06	11.743,67	0,00	11.463,26	23.404,33	23.941,93	11.452,45	155.804,35	
Outras Receitas Tributárias	41.626,88	51.183,60	104.142,29	33.913,92	40.483,24	46.849,69	24.812,73	45.330,47	26.186,31	30.060,30	68.353,72	288.180,82	785.132,97
Receita de Contribuições	8.796,50	92.327,92	53.333,57	7.806,10	2.757,21	26.325,45	16.400,00	13.809,55	21.561,90	28.386,13	33.967,25	39.293,13	344.672,30
Receita Patrimonial	7.874,88	9.795,27	9.129,19	8.607,89	10.029,00	7.664,61	5.824,03	7.676,45	5.520,34	9.611,78	4.325,58	3.554,27	87.608,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	1.297,60	725,57	1.512,83	2.011,56	3.655,78	541,49	670,52	4.006,45	788,87	76,51	76,51	535,57	15.819,46
Transferências Correntes	2.488.102,75	2.567.174,81	2.791.663,20	2.292.166,90	3.378.509,44	2.531.909,96	2.212.303,84	3.249.316,32	2.611.104,30	4.859.884,44	3.010.870,35	3.238.834,00	35.200.879,31
Cota-Parte do FPM	975.554,68	951.760,99	1.221.419,26	962.109,35	799.301,09	960.257,37	854.855,70	787.009,36	1.068.084,33	1.276.410,99	1.077.800,65	1.557.373,04	12.494.041,72
Cota-Parte do ICMS	908.927,96	1.125.992,73	899.905,03	784.712,63	1.060.336,17	988.019,60	766.146,55	1.176.385,69	876.640,51	1.045.762,91	909.332,31	850.626,63	11.394.756,72
Cota-Parte do IPVA	115.275,28	99.014,57	32.791,71	34.396,62	28.513,28	32.294,76	27.606,49	24.009,59	15.174,56	282.610,29	397.370,57	155.368,63	1.209.415,47
Cota-Parte do ITR	1.147,58	113,01	2.378,18	184,76	610,17	1.485,60	49.133,22	506.903,24	40.397,19	37.265,34	12.451,58	4.781,06	656.848,93
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.075,22	14.583,05	14.279,35	14.975,16	15.159,73	13.966,11	15.530,86	14.637,61	15.371,60	22.377,04	12.804,74	12.997,24	177.368,53
Transferências do FUNDEB	262.439,76	225.526,13	410.149,79	321.588,94	370.729,56	374.301,82	311.252,85	406.373,96	373.243,82	430.408,20	487.247,06	477.144,74	4.482.466,23
Outras Transferências Correntes	194.672,27	193.194,33	210.742,58	174.200,41	1.153.854,44	161.922,71	184.765,17	330.997,27	222.192,31	1.765.075,76	113.863,44	180.541,66	4.826.000,31
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,57	0,00	531,14	0,00	531,14	1.756,21	531,14	3.615,20
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**402.198,12**	**431.692,76**	**434.184,33**	**359.238,84**	**378.784,02**	**399.143,10**	**343.257,16**	**501.789,09**	**403.133,62**	**532.885,39**	**401.551,98**	**516.229,53**	**5.104.457,64**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Pensão, Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	402.198,12	431.692,76	434.184,33	359.238,84	378.784,02	399.143,10	343.257,16	501.789,09	403.133,62	532.885,39	401.551,98	516.229,53	5.104.457,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.237.317,70**	**2.497.162,57**	**2.861.435,71**	**2.131.895,58**	**3.218.398,89**	**2.366.005,95**	**2.027.633,80**	**2.984.919,77**	**2.393.931,86**	**4.652.953,07**	**2.799.035,38**	**3.618.204,51**	**33.778.946,73**

PARANACITY, 24/03/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total (L = I+e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.200.981,24	101.348,83	122.630,48	-	2.179.699,59	2.921.376,66	1.711.535,52	375.463,94	185.977,46	-	4.446.934,72	6.626.634,31
EXECUTIVO	2.200.981,24	101.348,83	122.630,48	0,00	2.179.699,59	2.921.376,66	1.711.535,52	375.463,94	185.977,46	0,00	4.446.934,72	6.626.634,31
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.200.981,24	101.348,83	122.630,48	0,00	2.179.699,59	2.921.376,66	1.711.535,52	375.463,94	185.977,46	0,00	4.446.934,72	6.626.634,31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	577,51	900,19	900,19	0,00	577,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,51
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO	113.545,15	4.238,68	69.356,66	0,00	48.427,17	9.250,88	467.780,51	113.514,62	35.531,74	0,00	441.979,75	490.406,92
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	78.280,58	4.140,50	4.140,50	0,00	78.280,58	2.268,41	8.785,71	8.696,31	8.696,31	0,00	2.357,81	80.638,39
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	173.206,51	824,22	824,22	0,00	173.206,51	240.000,05	9.907,25	953,80	953,80	0,00	249.053,50	422.260,01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	94.514,25	18.237,11	17.553,21	0,00	95.198,15	124.070,78	67.118,32	35.142,40	35.077,40	0,00	156.111,79	251.309,85
SECRETARIA DE ESPORTES	18.675,39	53.360,58	120,00	0,00	71.916,34	0,00	774.564,09	66.674,36	1.668,54	0,00	772.885,55	844.201,89
SECRETARIA DE FINANÇAS	56.721,54	33,00	0,00	0,00	56.754,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.754,54
SECRETARIA DE GOVERNO	6.373,75	5.049,06	5.049,06	0,00	6.373,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.373,75
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDI	1.279,00	824,22	824,22	0,00	1.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	705,02	1.098,96	1.098,96	0,00	705,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705,02
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.126.834,55	419,19	10.936,69	0,00	1.116.317,05	2.143.401,23	80.171,21	78.673,21	78.524,31	0,00	2.145.049,13	3.261.366,18
SECRETARIA DE SAUDE	530.868,02	12.222,72	11.826,77	0,00	531.263,97	401.855,31	303.238,33	42.909,24	25.625,36	0,00	679.499,28	1.210.762,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.740,06	961.191,32	116.479,40	-	847.451,98	-	-	-	-	-	-	847.451,98
EXECUTIVO	2.740,06	961.191,32	116.479,40	0,00	847.451,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.451,98
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.740,06	961.191,32	116.479,40	0,00	847.451,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.451,98
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	534,34	534,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO	0,00	4.956,05	4.956,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	285.488,07	4.904,09	0,00	280.583,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.583,98
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.896,28	1.896,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.377,64	624.434,36	60.306,44	0,00	565.505,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.505,56
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	1.319,02	1.319,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2.158,61	2.158,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	274,86	274,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	704,19	6.423,11	6.420,11	0,00	704,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,19
SECRETARIA DE SAÚDE	658,23	33.709,60	33.709,60	0,00	658,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,23
TOTAL (III) = (I + II)	**2.203.721,30**	**1.062.540,15**	**239.109,88**	**0,00**	**3.027.151,57**	**2.921.376,66**	**1.711.535,52**	**375.463,94**	**185.977,46**	**0,00**	**4.446.934,72**	**7.474.086,29**

FONTE:

PARANACITY, 25/03/2020
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR JOSÉ CORREIA
CONTADOR
CRC PR- 073935/O-0
PORTARIA Nº 28/2017

LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 29/2017

Município de PARANACITY - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.257.299,20	2.257.299,20	4.003,01	8.761,94
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.257.299,20	2.257.299,20	0,00	0,00
Civil	2.257.299,20	2.257.299,20	0,00	0,00
Ativo	2.257.299,20	2.257.299,20	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	4.003,01	8.761,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.003,01	8.761,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	13.212,83	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	13.212,83	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**2.257.299,20**	**2.257.299,20**	**17.215,84**	**8.761,94**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**2.257.299,20**	**2.257.299,20**	**17.215,84**	**8.761,94**	**17.215,84**	**8.761,94**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.054.660,00	1.054.660,00	130.905,48	12,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	219.051,00	219.051,00	5.198,45	2,37
IPTU	157.464,00	157.464,00	848,93	0,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.587,00	61.587,00	4.349,52	7,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	174.960,00	174.960,00	7.404,00	4,23
ITBI	174.960,00	174.960,00	7.404,00	4,23
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.774,00	114.774,00	16.272,81	14,18
ISS	104.976,00	104.976,00	16.134,64	15,37
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.798,00	9.798,00	138,17	1,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	545.875,00	545.875,00	102.030,22	18,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.620.425,00	15.620.425,00	2.497.006,45	15,99
Cota-Parte FPM	12.597.120,00	12.597.120,00	1.976.380,87	15,69
Cota-Parte ITR	55.985,00	55.985,00	2.068,34	3,69
Cota-Parte IPVA	454.895,00	454.895,00	225.804,31	49,64
Cota-Parte ICMS	2.449.440,00	2.449.440,00	288.614,45	11,78
Cota-Parte IPI-Exportação	27.995,00	27.995,00	4.138,48	14,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.990,00	34.990,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.990,00	34.990,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**16.675.085,00**	**16.675.085,00**	**2.627.911,93**	**15,76**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (I)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/total i) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.529.015,00	4.579.015,00	921.749,87	47,87	775.103,91	47,65
Despesas Correntes	4.457.631,00	4.507.631,00	921.749,87	47,87	775.103,91	47,65
Despesas de Capital	71.384,00	71.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	197.704,00	197.704,00	27.072,78	1,41	24.262,56	1,49
Despesas Correntes	197.704,00	197.704,00	27.072,78	1,41	24.262,56	1,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.493,00	31.493,00	6.883,78	0,36	6.883,78	0,42
Despesas Correntes	31.493,00	31.493,00	6.883,78	0,36	6.883,78	0,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	95.878,00	95.878,00	7.089,36	0,37	7.089,36	0,44
Despesas Correntes	95.878,00	95.878,00	7.089,36	0,37	7.089,36	0,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.499,00	3.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.499,00	3.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.857.589,00**	**4.907.589,00**	**962.795,79**	**50,00**	**813.339,61**	**50,00**

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.782.706,00	4.832.706,00	962.795,79	19,92	813.339,61	16,83
Pessoal e Encargos Sociais	3.114.054,00	3.114.054,00	513.924,53	16,50	511.114,31	16,41
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.668.652,00	1.718.652,00	448.871,26	26,12	302.225,30	17,59
DESPESAS DE CAPITAL	71.384,00	71.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	71.384,00	71.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.854.090,00**	**4.904.090,00**	**962.795,79**	**19,63**	**813.339,61**	**16,58**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	607.111,00	657.111,00	99.201,28	10,30	83.632,23	10,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	607.111,00	657.111,00	99.201,28	10,30	83.632,23	10,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	180.093,05	18,71	180.093,05	22,14
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**607.111,00**	**657.111,00**	**279.294,33**	**29,01**	**263.725,28**	**32,42**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.246.979,00**	**4.246.979,00**	**683.501,46**	**70,99**	**549.614,33**	**67,58**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,91**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**155.427,54**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 26/mar/2020 as 14h e 04m.

PÁGINA:5

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.921.026,00	21.422.330,78	3.115.695,96	14,54	3.115.695,96	14,54	18.306.643,82
RECEITAS CORRENTES	20.812.729,00	20.812.729,15	2.959.906,09	14,22	2.959.906,09	14,22	17.852.823,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.205.826,00	1.205.826,00	134.456,04	11,15	134.456,04	11,15	1.071.369,96
Impostos	1.054.660,00	1.054.660,00	130.905,48	12,41	130.905,48	12,41	923.754,52
Taxas	128.771,00	128.771,00	3.550,56	2,76	3.550,56	2,76	125.220,44
Contribuição de Melhoria	22.395,00	22.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.395,00
CONTRIBUIÇÕES	902.794,00	902.794,00	162.521,13	18,00	162.521,13	18,00	740.272,87
Contribuições Sociais	734.832,00	734.832,00	140.940,85	19,18	140.940,85	19,18	593.891,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	167.962,00	167.962,00	21.580,28	12,85	21.580,28	12,85	146.381,72
RECEITA PATRIMONIAL	1.799.288,00	1.799.288,15	162.274,36	9,02	162.274,36	9,02	1.637.013,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	-340,00
Valores Mobiliários	1.799.288,00	1.799.288,15	161.934,36	9,00	161.934,36	9,00	1.637.353,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	487.978,00	487.978,00	58.878,17	12,07	58.878,17	12,07	429.099,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	469.220,00	469.220,00	58.163,75	12,40	58.163,75	12,40	411.056,25
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.560,00	7.560,00	500,00	6,61	500,00	6,61	7.060,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	11.198,00	11.198,00	214,42	1,91	214,42	1,91	10.983,58
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.388.849,00	16.388.849,00	2.440.814,48	14,89	2.440.814,48	14,89	13.948.034,52
Transferências da União e de suas Entidades	12.212.904,00	12.212.904,00	1.690.688,74	13,84	1.690.688,74	13,84	10.522.215,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.636.297,00	2.636.297,00	433.268,20	16,43	433.268,20	16,43	2.203.028,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.539.648,00	1.539.648,00	316.857,54	20,58	316.857,54	20,58	1.222.790,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.994,00	27.994,00	961,91	3,44	961,91	3,44	27.032,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	27.994,00	27.994,00	961,91	3,44	961,91	3,44	27.032,09
RECEITAS DE CAPITAL	110.297,00	609.610,63	155.789,87	25,56	155.789,87	25,56	453.820,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	73.905,00	73.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.905,00
Alienação de Bens Móveis	73.905,00	73.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.905,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.392,00	535.705,63	155.789,87	29,08	155.789,87	29,08	379.915,76
Transferências da União e de suas Entidades	36.392,00	268.772,95	0,00	0,00	0,00	0,00	268.772,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	266.932,68	155.789,87	58,36	155.789,87	58,36	111.142,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.426.974,00	1.426.974,00	189.335,09	13,27	189.335,09	13,27	1.237.638,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.350.000,00	22.849.313,78	3.305.031,05	14,46	3.305.031,05	14,46	19.544.282,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.350.000,00	22.849.313,78	3.305.031,05	14,46	3.305.031,05	14,46	19.544.282,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.350.000,00	22.849.313,78	3.305.031,05	14,46	3.305.031,05	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	127.320,43	-	-	127.320,43	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	127.320,43	-	-	127.320,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.290.066,00	19.916.700,21	3.133.540,80	3.133.540,80	16.783.159,41	2.524.451,85	2.524.451,85	17.392.248,36	2.360.853,78
DESPESAS CORRENTES	17.893.009,00	17.999.273,07	3.079.358,13	3.079.358,13	14.919.914,94	2.493.347,48	2.493.347,48	15.505.925,59	2.271.649,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.251.602,00	11.251.602,00	1.723.745,20	1.723.745,20	9.527.856,80	1.720.934,98	1.720.934,98	9.530.667,02	1.686.028,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.648,00	81.648,00	12.711,91	12.711,91	68.936,09	12.711,91	12.711,91	68.936,09	12.711,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.559.759,00	6.666.023,07	1.342.901,02	1.342.901,02	5.323.122,05	759.700,59	759.700,59	5.906.322,48	572.908,90
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.559.759,00	6.666.023,07	1.342.901,02	1.342.901,02	5.323.122,05	759.700,59	759.700,59	5.906.322,48	572.908,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.201.102,00	1.721.472,14	54.182,67	54.182,67	1.667.289,47	31.104,37	31.104,37	1.690.367,77	29.204,37
INVESTIMENTOS	991.150,00	1.511.520,14	24.978,50	24.978,50	1.486.541,64	1.900,00	1.900,00	1.509.620,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	209.952,00	209.952,00	29.204,17	29.204,17	180.747,83	29.204,37	29.204,37	180.747,63	29.204,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.955,00	195.955,00	0,00	0,00	195.955,00	0,00	0,00	195.955,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.443.304,00	1.443.304,00	133.505,02	133.505,02	1.309.798,98	133.505,02	133.505,02	1.309.798,98	86.252,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.733.370,00	21.360.004,21	3.267.045,82	3.267.045,82	18.092.958,39	2.657.956,87	2.657.956,87	18.702.047,34	2.387.106,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.733.370,00	21.360.004,21	3.267.045,82	3.267.045,82	18.092.958,39	2.657.956,87	2.657.956,87	18.702.047,34	2.387.106,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	37.985,23	-	-	647.074,18	-	917.924,28
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.733.370,00	21.360.004,21	3.267.045,82	3.305.031,05	18.054.973,16	2.657.956,87	3.305.031,05	18.702.047,34	3.305.031,05
RESERVA DO RPPS	1.616.630,00	1.616.630,00	0,00	0,00	1.616.630,00	0,00	0,00	1.616.630,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 26/mar/2020 as 13h e 46m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.426.974,00	1.426.974,00	189.335,09	13,27	189.335,09	13,27	1.237.638,91
RECEITAS CORRENTES	1.426.974,00	1.426.974,00	189.335,09	13,27	189.335,09	13,27	1.237.638,91
CONTRIBUIÇÕES	1.426.974,00	1.426.974,00	95.550,29	6,70	95.550,29	6,70	1.331.423,71
Contribuições Sociais	1.426.974,00	1.426.974,00	95.550,29	6,70	95.550,29	6,70	1.331.423,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	93.784,80	0,00	93.784,80	0,00	-93.784,80
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	93.784,80	0,00	93.784,80	0,00	-93.784,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.443.304,00	1.443.304,00	133.505,02	133.505,02	1.309.798,98	133.505,02	133.505,02	1.309.798,98	86.252,99
DESPESAS CORRENTES	1.275.342,00	1.275.342,00	102.573,03	102.573,03	1.172.768,97	102.573,03	102.573,03	1.172.768,97	55.321,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	860.104,00	860.104,00	102.573,03	102.573,03	757.530,97	102.573,03	102.573,03	757.530,97	55.321,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.832,00	5.832,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00	0,00	5.832,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.406,00	409.406,00	0,00	0,00	409.406,00	0,00	0,00	409.406,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	167.962,00	167.962,00	30.931,99	30.931,99	137.030,01	30.931,99	30.931,99	137.030,01	30.931,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.962,00	167.962,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/03/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**17.071.591,75**	**17.240.042,84**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**16.516.871,41**	**16.975.984,23**
Ordinária	11.910.024,58	10.723.688,03	Ordinária	11.041.748,49	9.841.429,04
Vinculada	5.161.567,17	6.516.354,81	Vinculada	5.475.122,92	7.134.555,19
Transferências do FUNDEB	1.391.432,02	1.328.070,03	Transferências do FUNDEB	1.383.784,80	1.313.623,86
Transferências Voluntárias	1.542.537,26	1.670.534,98	Transferências Voluntárias	1.650.974,29	2.547.022,84
Alienação de Bens	40.579,06	485,91	Alienação de Bens	13.998,02	15.599,29
Operações de Crédito	0,00	481.600,00	Operações de Crédito	0,00	481.600,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.313.717,91	2.646.312,49	Transferências de Programas	1.496.184,85	2.422.206,28
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	1.670.534,98	Transferências Voluntárias	0,00	2.547.022,84
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	483.851,01	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	483.851,01	0,00
Outras Origens	389.449,91	389.351,40	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	446.329,95	354.502,92
Transferências Financeiras Recebidas (II)	136.767,51	67.935,94	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	982.779,46	940.847,40
Para a Execução Orçamentária	136.767,51	67.935,94	Para a Execução Orçamentária	982.779,46	940.847,40
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.581.373,19**	**2.705.847,77**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**2.745.020,69**	**2.126.156,11**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	447.829,25	636.410,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	636.098,01	207.964,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	173.327,16	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	82.578,29	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.133.543,94	1.896.110,15	Valores Restituíveis	2.026.344,39	1.918.191,93
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.336.000,29**	**2.365.161,48**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.881.061,18**	**2.336.000,29**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.336.000,29	2.365.161,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.881.061,18	2.336.000,29
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**22.125.732,74**	**22.378.988,03**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**22.125.732,74**	**22.378.988,03**

Notas Explicativas

1 - 1 - As Despesas e as Receitas Orçamentarias foram realizadas e executadas em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual para 2019 - Lei Municipal n.º 586/2018 de 10/12/2018, pela Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2 - As Transferências Financeiras Recebidas correspondem a valores de Devolução de Recursos repassados ao Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2019, e as Transferências Financeiras Concedidas correspondem aos valores repassados ao Legislativo Municipal e ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para a sua Taxa de Administração.
3 - Os Recebimentos Extra orçamentários registram os valores empenhados e não pagos no exercício de 2018 (Restos a Pagar) e os valores recebidos em caráter consignatório (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc...
4 - Os Pagamentos Extra orçamentários por sua vez registram os valores pagos de empenhos de exercícios anteriores (Restos a Pagar) e os valores pagos dos recebimentos em caráter consignatório (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc.
5 - Os Saldos em Espécie do Exercício Anterior correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2018, sendo, portanto, o saldo financeiro inicial do exercício de 2019;

PÁGINA:5

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/03/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**3.612.241,21**	**3.013.482,41**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.000.124,34**	**1.715.575,86**
Ordinária	148.673,45	81.966,34	Ordinária	39.363,52	35.971,91
Vinculada	3.463.567,76	2.931.516,07	Vinculada	1.960.760,82	1.679.600,95
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	3.463.567,76	2.931.516,07	Regime Próprio de Previdência	1.960.760,82	1.679.600,95
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	77.371,45	102.322,90	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	77.371,45	102.322,90	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**201.925,34**	**152.450,04**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**202.344,22**	**152.181,16**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	418,88	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	418,88	150,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	201.925,34	152.031,16	Valores Restituíveis	201.925,34	152.031,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**12.838.353,85**	**11.437.855,52**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**14.527.423,29**	**12.838.353,85**
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.838.353,85	11.437.855,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.527.423,29	12.838.353,85
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**16.729.891,85**	**14.706.110,87**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**16.729.891,85**	**14.706.110,87**

Notas Explicativas

1 - 1 - As Despesas e as Receitas Orçamentarias foram realizadas e executadas em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual para 2019 - Lei Municipal n.º 586/2018 de 10/12/2018, pela Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2 - As Transferências Financeiras Recebidas correspondem a valores repassados pela Prefeitura Municipal de Flórida pata Taxa de Administração do RPPS no exercício financeiro de 2019
3 - Os Recebimentos Extra orçamentários registram os valores recebidos em caráter consignatório (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc...
4 - Os Pagamentos Extra orçamentários por sua vez registram os valores pagos dos recebimentos em caráter consignatório (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc.
5 - Os Saldos em Espécie do Exercício Anterior correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2018, sendo, portanto, o saldo financeiro inicial do exercício de 2019;
6 - Os Saldos em Espécie do Exercício Seguinte correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2019, sendo, portanto, o saldo financeiro final do exercício de 2019, devidamente conciliados conforme boletim da Tesouraria Municipal.

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**4.496.055,56**	**2.899.791,46**
CONTRIBUIÇÕES		1.061.254,39	1.135.658,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.061.254,39	1.135.658,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.269.032,53	1.579.169,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.683.025,78	1.096.459,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		586.006,75	482.709,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		77.371,45	102.322,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		77.371,45	102.322,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.088.397,19	82.640,91
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		1.062.125,10	82.640,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		26.272,09	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**7.214.733,49**	**7.563.443,19**
PESSOAL E ENCARGOS		1.604,98	2.663,64
BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.604,98	2.663,64
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.959.155,84	1.676.937,31
APOSENTADORIAS E REFORMAS		1.689.514,13	1.421.591,44
PENSÕES		149.033,56	118.068,32
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		48.637,02	47.963,24
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		71.971,13	89.314,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		38.784,61	35.974,91
SERVIÇOS		38.784,61	35.974,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		578,91	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		578,91	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.214.609,15	5.847.867,33
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		5.214.609,15	5.847.867,33
Resultado Patrimonial Do Período		**-2.718.677,93**	**-4.663.651,73**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações das Variações Patrimoniais foram elaboradas de acordo com os critérios emanados pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida - Pr.
3 - O Demonstrativo das Variações Patrimoniais demonstra as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas ocorridas no exercício financeiro de 2019 assim especificadas:
3.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas:
3.1.1 - Contribuições - Demonstra os valores arrecadados referente a contribuição patronal e dos servidores públicos do município de Flórida ao seu RPPS, bem como os valores arrecadados dos aportes para amortização do déficit atuarial do município de Flórida junto ao RPPS;
3.1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente aos rendimentos de aplicação financeira no mercado financeiro de seus recursos e juros e encargos de mora referente ao atraso pelo recolhimento das contribuições devidas pelas entidades municipais;
3.1.3 - Transferência e Delegações Recebidas: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente a contribuição das entidades do município para a Taxa de Administração do RPPS.
3.1.4 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Demonstra os valores referente a reversão de provisões atuariais conforme Laudo de Avaliação Atuarial realizado no exercício de 2019;
3.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas
3.2.1 - Pessoal e Encargos - Representam as despesas executadas para pagamento de Sentenças Judiciais ocorridas no exercício de 2019 e de concessão de Benefícios de Salário Família a servidores de entidades do Município;
3.2.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Representam as despesas executadas para pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e Pensões devidas pelo RPPS, bem como da concessão de outros benefícios previdenciários tais como Salário Maternidade e Auxílio Doença;
3.2.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Demonstram os valores das despesas com a categoria de despesa denominada Outras Despesas Correntes, na qual classificam-se principalmente as despesas com aquisição de materiais em geral e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física;
3.2.4 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Demonstram os valores referente a constituição de provisões atuariais conforme Laudo de Avaliação Atuarial realizado no exercício de 2019;

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.029.215,00	17.769.152,17	15.465.916,54	-2.303.235,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.116.504,00	1.116.504,00	1.520.403,05	403.899,05
Impostos	976.536,00	976.536,00	1.451.032,69	474.496,69
Taxas	119.232,00	119.232,00	69.370,36	-49.861,64
Contribuição de Melhoria	20.736,00	20.736,00	0,00	-20.736,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	155.520,00	155.520,00	117.794,61	-37.725,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	155.520,00	155.520,00	117.794,61	-37.725,39
RECEITA PATRIMONIAL	129.600,00	135.886,16	46.878,65	-89.007,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	210,00	210,00
Receitas de Valores Mobiliários	129.600,00	135.886,16	46.668,65	-89.217,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	452.727,00	452.727,00	419.037,15	-33.689,85
Receita Brutas de Serviços	452.727,00	452.727,00	419.037,15	-33.689,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.174.864,00	15.908.515,01	13.349.687,81	-2.559.427,20
Transferências da União e de suas Entidades	11.308.248,00	11.982.099,01	9.866.588,76	-2.115.510,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.441.016,00	2.500.816,00	2.093.338,94	-407.477,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.425.600,00	1.425.600,00	1.389.160,11	-36.439,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.715,27	12.715,27
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	215,27	215,27
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	656.785,00	1.999.773,28	1.665.675,21	-334.098,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	83.089,00	83.089,00	39.900,00	-43.189,00
Alienação de Bens Móveis	83.089,00	83.089,00	39.900,00	-43.189,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	573.696,00	1.916.684,28	1.565.775,21	-350.909,07
Transferências da União e de suas Entidades	195.696,00	548.865,72	673.435,93	124.570,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	378.000,00	1.367.818,56	892.339,28	-475.479,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.686.000,00	19.768.925,45	17.071.591,75	-2.697.333,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	17.686.000,00	19.768.925,45	17.071.591,75	-2.697.333,70
DEFICIT (IV)	0,00	743.119,48	0,00	-743.119,48
TOTAL (V) = (III + IV)	17.686.000,00	20.512.044,93	17.071.591,75	-3.440.453,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.779.919,48	1.779.919,48	-
Superávit Financeiro	-	1.779.919,48	1.779.919,48	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.740.263,00	16.454.559,64	13.907.886,96	13.907.886,96	13.684.084,20	2.546.672,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.629.200,00	8.202.146,17	7.480.805,05	7.480.805,05	7.394.581,97	721.341,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.000,00	107.000,00	102.607,22	102.607,22	99.780,90	4.392,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.030.063,00	8.145.413,47	6.324.474,69	6.324.474,69	6.189.921,33	1.820.938,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.727.497,00	3.876.045,29	2.608.984,45	2.608.984,45	2.384.957,96	1.267.060,84
INVESTIMENTOS	1.377.577,00	3.385.654,88	2.130.141,99	2.130.141,99	1.966.141,99	1.255.512,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	349.920,00	490.390,41	478.842,46	478.842,46	418.815,97	11.547,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.440,00	181.440,00	0,00	0,00	0,00	181.440,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.649.200,00	20.512.044,93	16.516.871,41	16.516.871,41	16.069.042,16	3.995.173,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	16.649.200,00	20.512.044,93	16.516.871,41	16.516.871,41	16.069.042,16	3.995.173,52
SUPERÁVIT (VIII)	1.036.800,00	0,00	554.720,34	554.720,34	1.002.549,59	-554.720,34
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	17.686.000,00	20.512.044,93	17.071.591,75	17.071.591,75	17.071.591,75	3.440.453,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	173.327,16	82.578,29	82.578,29	0,00	90.748,87
INVESTIMENTOS	0,00	173.327,16	82.578,29	82.578,29	0,00	90.748,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	173.327,16	82.578,29	82.578,29	0,00	90.748,87

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.131,87	106.060,46	105.748,01	0,00	1.444,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,01	13.231,49	13.231,49	0,00	0,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.131,86	92.828,97	92.516,52	0,00	1.444,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	530.350,00	530.350,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	530.350,00	530.350,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.131,87	636.410,46	636.098,01	0,00	1.444,32

Notas Explicativas

1 - 1 - O Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2019 foi executado de acordo com a Lei Municipal n.º 586/2018 de 10 de Dezembro de 2018 (LOA para 2019);
2 - Os Créditos Especiais realizados no exercício de 2019 foram autorizados pelas Leis Municipal n.º 594 de 02/04/2019 e pela Lei Municipal n.º 610 de 25/09/2019.
3 - Os Créditos Adicionais Suplementares realizados no exercício de 2019 foram autorizados pela Lei Orçamentaria Anual - LOA - Lei 586/2018 de 10/12/2018 e pelas Leis Especificas n.º 611 de 25/09/2019 e 626 de 30/12/2019.
4 - As Receitas e Despesas Públicas do Município foram realizadas de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
5 - O Balanço Orçamentário desta entidade apresentou um Superávit no valor de R$ 554.720,34, correspondente a diferença entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício financeiro de 2019.

PÁGINA:5

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/03/2020

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.211.933,51**	**2.562.982,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.881.061,18	2.336.000,29
Créditos a Curto Prazo	311.925,23	226.981,74
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	40.037,71	1.770,29
Dívida Ativa Tributaria	271.887,52	225.211,45
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.947,10	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**21.796.600,60**	**20.260.361,23**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	21.796.600,60	20.260.361,23
Bens Móveis	6.341.682,10	5.977.777,75
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	-186.115,71
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	15.454.918,50	14.468.699,19
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**24.008.534,11**	**22.823.343,26**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**596.702,30**	**677.771,51**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	175.649,58	42.431,50
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	268.082,80	595.110,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.714,87	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	147.428,73	40.229,18
Juros e Encargos a Pagar	2.826,32	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.137.072,62**	**1.615.915,08**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	196.259,47	538.240,25
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	940.813,15	1.077.674,83
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.733.774,92**	**2.293.686,59**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.274.759,19	20.529.656,67
Resultado do Exercício	1.745.102,52	3.608.079,91
Resultados de Exercícios Anteriores	20.529.656,67	16.921.576,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.274.759,19**	**20.529.656,67**
TOTAL	**24.008.534,11**	**22.823.343,26**

ATIVO FINANCEIRO	1.881.061,18	2.336.000,29
ATIVO PERMANENTE	22.127.472,93	20.487.342,97
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	687.451,17	851.098,67
PASSIVO PERMANENTE	1.137.072,62	1.615.915,08
	22.184.010,32	**20.356.329,51**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Ativos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	176.153,87	153.910,37
094 - CONSIGNACOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00
101 - Fundeb 60% - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n.º 13.885/2019 - Exercício Corrente	0,00	0,00
102 - FUNDEF/FUNDEB 40%	22.093,39	14.446,17
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	0,00	0,00
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	0,00
105 - Receita de Alienação de Ativos - Bens Educação - Exercício Corrente	28.837,17	18.214,05
107 - Salário Educação	58.093,98	71.413,94
113 - MDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	0,00	0,00
115 - MDE/Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00
123 - P.M Florida/SEED/Conv. Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
128 - FNDE - Caminho da Escola - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
130 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Exercícios Anteriores	0,00	1,89
131 - P M FLORIDA - FNDE - PAR 2014 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
132 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Exercícios Anteriores	150,40	0,00
133 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	1.837,14	92,67
134 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Exercício Corrente	3.235,21	9.160,95
136 - FNDE MP 81 - Exercício Corrente	28.696,29	55.301,73
1499 - GESTÃO DO SUS - Exercício Corrente	6.063,16	5.941,34
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	0,00	0,00
304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	13.097,97	0,00
31497 - Vigilância em Saúde - Exercício Anteriores	40.919,28	61.645,74
31791 - Secr. Estadual Assist. Social/FIA - Aquis. Veiculo Conselho Tutelar - Exercícios Anteriores	935,72	7.587,64
31796 - FIA Atenção-CCA - Exercício Corrente	30.000,00	0,00
31797 - FIA CMDCA - Exercício Corrente	9.600,00	0,00
31798 - FEAS ADESPON II - Exercício Corrente	68.000,00	0,00
369 - Serviços Prestados SUS - Exercício Corrente	589,45	855,44
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	261.285,15	63.154,59
495 - Atenção Basica	57.743,09	126.108,04
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - Exercício Corrente	1.140,51	1.117,59
497 - Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores	33.975,69	46.532,47
498 - Assistencia Farmaceutica	9,48	46,33
499 - Gestao do SUS	1.194,00	1.182,41
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Saúde - Port. n.º 204-GM de 2007 - Exercícios Anteriores	299.851,89	439.732,42
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	3.258,70	398,75
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciarias	20.648,74	64.787,19
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.876,00	536,97
510 - Taxas - Exercício do Poder de Polícia - Exercício Corrente	20,64	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, Art. 1.º B) - Exercícios Anteriores	264,28	2.024,94
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercício Corrente	23.143,05	44.918,93
613 - Agencia de Fomentos Paraná - Contrato Operação de Crédito	0,00	0,00
759 - Ministério das Cidades - Conv. Pavimentação Urbana - Processo 1023687-92 - Exercício Corrente	0,00	13.721,93
760 - Ministério das Cidades - Conv. Pavimentação Urbana - Processo 1023748-95 - Exercícios Anterior	0,00	8.435,28
762 - P M Florida/Secr. Desenv. Social - FEAS PPAS - Exercícios Anteriores	14.548,43	25.545,71
768 - P.M.FLORIDA/Ministério das Cidades - Contrato 1040928-24 - Exercício Corrente	8.510,37	1.777,38
769 - Ministério do Turismo - Contrato 1030638-59 - Exercício Corrente	0,00	-80.305,96
770 - PMF/SEDU - Convênio 430/2018 - Exercícios Anteriores	-17,44	180,45
771 - PMF/SEDU - Convênio 135/2018 - Exercícios Anteriores	-0,50	65,00
774 - Convenio P M de Florida/Funasa - Melhorias Redes de Distrib. de Agua	0,00	290.782,59
777 - P M Florida/SEAB/ Convênio 309-2017 - Exercício Corrente	0,00	2.997,43
778 - P M Florida/Instituto das Águas Conv. - Exercício Corrente	0,00	20.470,35
779 - Convênio P M Florida/SEDU 428/2017 - Exercício Corrente	0,00	0,00
780 - FEAS/Programa Familia Paranaense - Exercício Corrente	14,49	3.367,61
781 - P M de Flórida/FIA/SCFV - Exercício Corrente	90,02	1.574,64
783 - P M F/SEDU - Convênio 429-2017 - Exercício Corrente	1.480,90	33.171,48
784 - Ministério da Agricultura - Contrato 1056420-37 - Convênio 872530 - Exercícios Anteriores	0,00	77,92
785 - SEAB - Convênio - Exercício Corrente	0,00	36.263,11
787 - Ministério da Agricultura - Contrato 1056415-30 - Convênio 872264 - Exercício Corrente	0,00	-316.680,00
788 - P M F/SEDU - Convênio 1027/2018 - Exercício Corrente	0,00	-48.338,36
790 - P M F/SEDU - Convênio Aquisição de Caminhão - Exercício Corrente	0,00	0,00
792 - P M F/SEDU - Convênio 1458/2018 - Exercício Corrente	-155.789,87	0,00
793 - P M FLORIDA / FIA - AFAI - Exercícios Anteriores	21.087,06	36.019,36
794 - P M Flórida/Fundo Estadual Assist. Social - Aquisição de Veículo - Exercícios Anteriores	2.487,13	240.129,06
795 - P M Flórida/ FIPAR Incentivo - Exercícios Anteriores	17.562,51	0,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	86.382,38	19.618,18
940 - Bloco de Financ. da Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único-Port. MDS 113-2015 - Exercício Co	3.540,28	6.915,90
TOTAL	1.193.610,01	1.484.901,62

Notas Explicativas

1 - 1.1 - Apresentação do Balanço. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Flórida - Pr. foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Prefeitura Municipal de Flórida - Pr.
3 - Principais Técnicas Contábeis: As principais práticas contábeis durante o exercício de 2019 foram as seguintes: Execução da Receita e da Despesa: Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi utilizado do regime de Caixa para a execução das Receitas e o Regime de Competência para as Despesas, em conformidade com o Art. 35 da Lei 4320/64 e de forma integrada com as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos por Resolução, do Conselho Federal de Contabilidade.
Critérios de Avaliação do Ativo: Os Valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei 4320/64. Os direitos relativos as Dívidas Ativas do Município foram avaliadas pelo valor de recebimento, estando registrados no Sistema de Contabilidade de forma sintética. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.
Critérios de Avaliação do Passivo: Os Restos a Pagar Processados correspondem aos saldos de Credores das Obrigações Existentes em 31/12/2019, com seus respectivos suportes financeiros. As Dívidas inscritas no Passivo não Circulante foram devidamente corrigidas conforme os contratos de Financiamentos e de parcelamento de dívidas.
Resultado Patrimonial: O Resultado Patrimonial do Exercício de 2019 foi de R$ 1.745.102,52 correspondendo a 48,37% do resultado obtido no ano anterior.
As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Flórida foram elaboradas em consonância com o disposto na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e na NBC T 16.6 (CFC).
- Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.
- Dívida Ativa Tributária: Representam os valores de Tributos Municipais lançados e não arrecadados até a data de 31/12/2019;
- Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica.
- Passivo Circulante: Representam as obrigações da Prefeitura Municipal de Flórida a curto prazo, tais como fornecedores a pagar, obrigações tributárias e consignações a pagar;
- Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações a Longo Prazo representadas por Termos de Confissão de Dívida entre o Município de Flórida e seu RPPS e Contratos de Financiamentos junto a Agência de Fomentos Paraná S.A;
- Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

PÁGINA:5

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/03/2020

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.527.423,29**	**12.838.353,85**
Caixa e Equivalentes de Caixa	581.505,62	266.878,58
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.945.917,67	12.571.475,27
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**260.046,96**	**542.001,25**
Ativo Realizável a Longo Prazo	256.285,96	538.240,25
Créditos a Longo Prazo	256.285,96	538.240,25
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	256.285,96	538.240,25
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	3.761,00	3.761,00
Bens Móveis	3.761,00	3.761,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**14.787.470,25**	**13.380.355,10**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**418,88**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	418,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**44.000.359,90**	**39.874.147,94**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	44.000.359,90	39.874.147,94
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**44.000.359,90**	**39.874.566,82**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-29.212.889,65	-26.494.211,72
Resultado do Exercício	-2.718.677,93	-4.663.651,73
Resultados de Exercícios Anteriores	-26.494.211,72	-21.830.559,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-29.212.889,65**	**-26.494.211,72**
TOTAL	**14.787.470,25**	**13.380.355,10**

ATIVO FINANCEIRO	14.527.423,29	12.838.353,85
ATIVO PERMANENTE	260.046,96	542.001,25
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	0,00	418,88
PASSIVO PERMANENTE	44.000.359,90	39.874.147,94
	-29.212.889,65	**-26.494.211,72**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Ativos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	55.859,36	55.859,36
TOTAL	**55.859,36**	**55.859,36**

ESPECIFICAÇÃO **Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos dos Tesouro Descentralizados - Exercício Corrente	1.085.764,88	899.083,50
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	13.284.109,09	11.818.696,30
094 - CONSIGNACOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciarios - Exercicio Corrente	157.549,32	120.155,17
TOTAL	14.527.423,29	12.837.934,97

Notas Explicativas

1 - As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida foram elaboradas em consonância com o disposto na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e na NBC T 16.6 (CFC).
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.
2 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Representam os investimentos do RPPS do Município de Flórida – Pr. no mercado Financeiro.
3 - Créditos a Longo Prazo: Os créditos a longo prazo representam direitos a receber e são formados pela conta de Créditos Tributários a Receber, que decorrem de valores a receber de Parcelamento de Débitos entre a Prefeitura Municipal de Flórida e seu RPPS.
4 - Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analitica.
5 - Provisões a Longo Prazo: Demonstram o Valores referente a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS do Município de Flórida – Pr.
6 - Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida é formado pelas seguintes contas, Resultado/Déficit do Exercício e Resultado/Déficit de Exercícios Anteriores.
7 - Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
8 - Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depenta de autorização legislativa.
9 - O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
10 - Ativo e Passivo Compensado: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio.
11 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício seguinte, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

Adriana Aparecida Favarim Marmentini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.636.622,00
Previsão Atualizada	26.636.622,00
Receitas Realizadas	4.763.964,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	869.508,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.689.573,00
Créditos Adicionais	997.499,54
Dotação Atualizada	26.687.072,54
Despesas Empenhadas	5.580.446,25
Despesas Liquidadas	3.725.395,86
Despesas pagas	2.362.511,30
Superavit Orçamentário	1.038.568,92

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.580.446,25
Despesas Liquidadas	3.725.395,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.624.086,71

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.241.321,61	0,00
Resultado Primário	0,00	2.260.315,38	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	736.663,77	9.188,70	143.149,06	584.326,01
EXECUTIVO	736.663,77	9.188,70	143.149,06	584.326,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	91.360,41	0,00	67.700,30	23.660,11
EXECUTIVO	91.360,41	0,00	67.700,30	23.660,11
TOTAL:	828.024,18	9.188,70	210.849,36	607.986,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	872.647,95	25%	24,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	243.786,72	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	671.506,17	2.232.659,37

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2020 | 2030 | 2040 | 2055 |

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.773.922,50	1.773.922,50	199.993,49	11,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	620.707,50	620.707,50	6.547,13	1,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	278.932,50	278.932,50	67.606,05	24,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	415.642,50	415.642,50	65.846,57	15,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	416.745,00	416.745,00	49.403,05	11,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.332,50	14.332,50	739,47	5,16
Dívida Ativa dos Impostos	16.537,50	16.537,50	7.370,56	44,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.025,00	11.025,00	2.471,66	22,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.489.897,50	22.489.897,50	4.242.462,82	18,86
Cota-Parte FPM	11.245.500,00	11.245.500,00	1.976.380,87	17,57
Cota-Parte ITR	231.525,00	231.525,00	14.103,53	6,09
Cota-Parte IPVA	920.587,50	920.587,50	658.395,81	71,52
Cota-Parte ICMS	9.922.500,00	9.922.500,00	1.570.947,83	15,83
Cota-Parte IPI-Exportação	110.250,00	110.250,00	22.634,78	20,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	59.535,00	59.535,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.535,00	59.535,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.263.820,00**	**24.263.820,00**	**4.442.456,31**	**18,31**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.089.270,00	1.089.270,00	92.719,70	8,51
Provenientes da União	979.020,00	979.020,00	85.259,37	8,81
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	110.250,00	110.250,00	6.460,33	5,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.050,00	22.050,00	107.100,00	485,71
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.111.320,00**	**1.111.320,00**	**199.819,70**	**17,98**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.929.549,97	6.969.549,97	1.218.582,99	17,49	844.069,71	12,11
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.791.499,00	3.791.499,00	570.514,08	15,05	570.514,08	15,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.138.050,97	3.178.050,97	648.068,91	20,40	273.555,63	8,61
DESPESAS DE CAPITAL	126.788,00	318.042,08	114.624,72	36,04	5.495,50	1,73
Investimentos	126.788,00	318.042,08	114.624,72	36,04	5.495,50	1,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.056.337,97**	**7.287.592,05**	**1.333.207,71**	**18,30**	**849.565,21**	**11,66**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV/g)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.128.960,00	1.360.214,08	202.020,51	15,15	88.076,54	10,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	82.124,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.128.960,00	1.278.089,42	202.020,51	15,15	88.076,54	10,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.128.960,00**	**1.360.214,08**	**202.020,51**	**15,15**	**88.076,54**	**10,37**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.927.377,97**	**5.927.377,97**	**1.131.287,20**	**84,85**	**761.488,67**	**89,63**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-95.120,22

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.744.360,97	5.975.615,05	937.978,49	70,35	700.028,65	82,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	341.775,00	341.775,00	291.049,27	21,83	45.620,64	5,37
Suporte Profilático e Terapêutico	606.376,00	606.376,00	44.908,58	3,37	44.847,38	5,28
Vigilância Sanitária	179.708,00	179.708,00	29.348,88	2,20	29.348,88	3,45
Vigilância Epidemiológica	166.478,00	166.478,00	30.022,49	2,25	29.719,66	3,50
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	17.640,00	17.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.056.337,97**	**7.287.592,05**	**1.333.207,71**	**100,00**	**849.565,21**	**100,00**

SÃO JORGE DO IVAI, 28/03/2020

VALDENIR CASETTA — CONTADOR
ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
MARCOS GRANZOTTO NETO — TESOUREIRO

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.636.622,00**	**26.636.622,00**	**4.763.964,78**	**17,89**	**4.763.964,78**	**17,89**	**21.872.657,22**
RECEITAS CORRENTES	**26.503.547,00**	**26.503.547,00**	**4.471.450,34**	**16,81**	**4.471.450,34**	**16,81**	**22.132.096,66**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.781.607,50	2.781.607,50	225.454,07	8,11	225.454,07	8,11	2.556.153,43
IMPOSTOS	1.773.922,50	1.773.922,50	199.993,49	11,27	199.993,49	11,27	1.573.929,01
TAXAS	1.007.685,00	1.007.685,00	25.460,58	2,53	25.460,58	2,53	982.224,42
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	102.852,88	0,00	102.852,88	0,00	-102.852,88
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	0,00	0,00	102.852,88	0,00	102.852,88	0,00	-102.852,88
RECEITA PATRIMONIAL	122.377,50	122.377,50	40.562,77	33,15	40.562,77	33,15	81.814,73
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	11.025,00	11.025,00	33.881,39	307,31	33.881,39	307,31	-22.856,39
VALORES MOBILIÁRIOS	111.352,50	111.352,50	6.681,38	6,00	6.681,38	6,00	104.671,12
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	23.609.562,00	23.699.562,00	4.092.580,62	17,27	4.092.580,62	17,27	19.606.981,38
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.434.216,50	12.434.216,50	1.772.787,33	14,26	1.772.787,33	14,26	10.661.429,17
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	8.835.435,50	8.835.435,50	1.809.598,92	20,48	1.809.598,92	20,48	7.025.836,58
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.429.910,00	2.429.910,00	510.194,37	21,00	510.194,37	21,00	1.919.715,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**33.075,00**	**33.075,00**	**292.514,44**	**884,40**	**292.514,44**	**884,40**	**-259.439,44**
ALIENAÇÃO DE BENS	33.075,00	33.075,00	107.100,00	323,81	107.100,00	323,81	-74.025,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.050,00	22.050,00	107.100,00	485,71	107.100,00	485,71	-85.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	185.414,44	0,00	185.414,44	0,00	-185.414,44
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	185.414,44	0,00	185.414,44	0,00	-185.414,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.636.622,00**	**26.636.622,00**	**4.763.964,78**	**17,89**	**4.763.964,78**	**17,89**	**21.872.657,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.636.622,00**	**26.636.622,00**	**4.763.964,78**	**17,89**	**4.763.964,78**	**17,89**	**21.872.657,22**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.636.622,00	26.636.622,00	4.763.964,78	17,89	4.763.964,78	17,89	21.872.657,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	869.508,03	—	—	869.508,03	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	869.508,03	—	—	869.508,03	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**25.607.437,00**	**26.604.936,54**	**5.532.350,25**	**5.532.350,25**	**21.072.586,29**	**3.714.938,04**	**3.714.938,04**	**22.889.998,50**	**2.356.023,93**
DESPESAS CORRENTES	**23.200.360,00**	**23.425.146,00**	**4.639.080,08**	**4.639.080,08**	**18.786.065,92**	**3.043.431,87**	**3.043.431,87**	**20.381.714,13**	**1.917.837,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.480.906,50	12.660.906,50	1.973.360,72	1.973.360,72	10.687.545,78	1.973.360,72	1.973.360,72	10.687.545,78	989.802,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.375,00	165.375,00	25.675,15	25.675,15	139.699,85	25.675,15	25.675,15	139.699,85	25.675,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.554.078,50	10.598.864,50	2.640.044,21	2.640.044,21	7.958.820,29	1.044.396,00	1.044.396,00	9.554.468,50	902.359,47
DESPESAS DE CAPITAL	**2.131.462,00**	**2.904.165,54**	**893.270,17**	**893.270,17**	**2.010.895,37**	**671.506,17**	**671.506,17**	**2.232.659,37**	**438.186,58**
INVESTIMENTOS	1.900.502,00	2.673.315,54	842.783,73	842.783,73	1.830.531,81	621.019,73	621.019,73	2.052.295,81	387.700,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	220.500,00	220.500,00	50.486,44	50.486,44	170.013,56	50.486,44	50.486,44	170.013,56	50.486,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.525,00	275.625,00	0,00	0,00	275.625,00	0,00	0,00	275.625,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.525,00	275.625,00	0,00	0,00	275.625,00	0,00	0,00	275.625,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**82.136,00**	**82.136,00**	**48.096,00**	**48.096,00**	**34.040,00**	**10.457,82**	**10.457,82**	**71.678,18**	**6.487,37**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**25.689.573,00**	**26.687.072,54**	**5.580.446,25**	**5.580.446,25**	**21.106.626,29**	**3.725.395,86**	**3.725.395,86**	**22.961.676,68**	**2.362.511,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**25.689.573,00**	**26.687.072,54**	**5.580.446,25**	**5.580.446,25**	**21.106.626,29**	**3.725.395,86**	**3.725.395,86**	**22.961.676,68**	**2.362.511,30**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.038.568,92	—	2.401.453,48
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.689.573,00	26.687.072,54	5.580.446,25	5.580.446,25	—	3.725.395,86	4.763.964,78	—	4.763.964,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**82.136,00**	**82.136,00**	**48.096,00**	**48.096,00**	**34.040,00**	**10.457,82**	**10.457,82**	**71.678,18**	**6.487,37**
DESPESAS CORRENTES	82.136,00	82.136,00	48.096,00	48.096,00	34.040,00	10.457,82	10.457,82	71.678,18	6.487,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.136,00	82.136,00	48.096,00	48.096,00	34.040,00	10.457,82	10.457,82	71.678,18	6.487,37
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

VALDENIR CASETTA — CONTADOR
ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
MARCOS GRANZOTTO NETO — TESOUREIRO

Município de SÃO JORGE DO IVAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.773.922,50	1.773.922,50	199.993,49	199.993,49	11,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	562.602,50	562.602,50	16.626,02	16.626,02	2,61
1.1.1- IPTU	620.707,50	620.707,50	6.547,13	6.547,13	1,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	41.895,00	41.895,00	10.080,89	10.080,89	24,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	278.932,50	278.932,50	67.606,05	67.606,05	24,24
1.2.1- ITBI	278.932,50	278.932,50	67.606,05	67.606,05	24,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	415.642,50	415.642,50	66.356,37	66.356,37	15,96
1.3.1- ISS	415.642,50	415.642,50	65.846,57	65.846,57	15,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	509,80	509,80	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	416.745,00	416.745,00	49.403,05	49.403,05	11,85
1.4.1- IRRF	416.745,00	416.745,00	49.403,05	49.403,05	11,85
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.945.197,50	23.945.197,50	4.242.462,82	4.242.462,82	17,72
2.1- Cota-Parte FPM	12.700.800,00	12.700.800,00	1.976.380,87	1.976.380,87	15,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.245.500,00	11.245.500,00	1.976.380,87	1.976.380,87	17,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.455.300,00	1.455.300,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.922.500,00	9.922.500,00	1.570.947,83	1.570.947,83	15,83
2.3- ICMS-Desoneração - LC. nº87/1996	59.535,00	59.535,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.250,00	110.250,00	22.634,78	22.634,78	20,53
2.5- Cota-Parte ITR	231.525,00	231.525,00	14.103,53	14.103,53	6,09
2.6- Cota-Parte IPVA	920.587,50	920.587,50	658.395,81	658.395,81	71,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.719.120,00	25.719.120,00	4.442.456,31	4.442.456,31	17,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	122,59	122,59	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	389.184,00	389.184,00	51.265,64	51.265,64	13,17
5.1- Transferências do Salário - Educação	216.090,00	216.090,00	40.463,96	40.463,96	18,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	173.094,00	173.094,00	10.739,83	10.739,83	6,20
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	61,85	61,85	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	52,94	52,94	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	52,94	52,94	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	389.184,00	389.184,00	51.441,17	51.441,17	13,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.497.979,50	4.497.979,50	848.492,49	848.492,49	18,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.249.100,00	2.249.100,00	395.276,14	395.276,14	17,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.984.500,00	1.984.500,00	314.189,53	314.189,53	15

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 037/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação do COE – Centro de Operação Emergencial para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-PR,** SENHOR ADEMIR MULON, **FAZ SABER,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Portaria nº 188/GM/SMS, de 4 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.797/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4230, de 16 de março de 2020, dispondo sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, no âmbito estadual,

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;
E por fim, **CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Executivos Municipais nº 025/2020, de 18 de março de 2020 e nº 026/2020 de 20 de março de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Operação Emergencial - COE, com as funções de orientar o Poder Público Municipal, fornecer informações técnicas, definir estratégias de enfrentamento, prevenção e mitigação da doença pelo COVID-19, assim como sugerir medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul.

§ 1º - Compete ainda ao COE, orientar, sugerir e propor medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

§ 2º - O COE será coordenado pela Enfermeira Graziele Fernanda de Paula Mota, Vigilância Epidemiológica.

§ 3º - O COE será composto da seguinte forma:

I - 01 (um) representante da Gestão Municipal de Saúde, Graziele Fernanda de Paula Mota, Enfermeira – Vigilância Epidemiológica;

II - 03 (três) representantes da Atenção Básica, sendo eles: Dr. Antonio Granado da Mota Júnior (Médico), Andreia Luciana Braguin (Enfermeira) e Adriana Scremim Mulon (Farmacêutica);

III - 03 (três) representantes técnicos do Hospital Municipal *Dr. Gregório Tchalaklan*, sendo eles: Dr. Luis Fernando Scarana Miranda (médico), Paulo Janduhi Ernesto de Andrade (Enfermeiro) e Joana Estela Muccio Baruzzi (Enfermeira);

IV - 02 (dois) dois representantes das áreas da Vigilância Sanitária, sendo: Mônica Françoso Chaves (Veterinária -Vigilância Sanitária) e Carlinhos Aparecido de Oliveira (Coordenação de Endemias).

V - 01 (um) representante do Poder Executivo, Douglas Augusto Sitoni, Chefe de Gabinete;

VI - 01 (um) representante do Poder Legislativo, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca;

VII - 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Munício, sendo Fabrício Panizza Benalha;

VIII – 01 (um) representante das Instituições Religiosas, sendo Ademilson Correia;

§ 4º - O COE realizará reuniões para deliberações, que acontecerão a cada 48h (quarenta e oito) horas, na sede do Auditório Vereador Raul Mulon.

§ 5º- O COE poderá realizar reuniões extraordinárias conforme as necessidades de efetivação de sua competência.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE RUZEIRO DO SUL- PR, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2020

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO

Nelson Rodrigues Gomes, presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, dispondo de que a Câmara Municipal na pessoa de seus pares DECRETA, nos seguintes termos:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do Coronavirus (COVD-19), responsável pelo surto de 2020;

Considerando a Portaria Federal n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Publica de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo novo CORONAVIRUS (COVID-19);

Considerando a Portaria Federal n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde Publica de importância internacional decorrente do coronavirus (COVD-19);

Considerando os estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção do coronavirus (COIVD 19);

DECRETA:

Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Publica de importância internacional decorrente do COVID 19, no âmbito da Camara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, ficam definidas nos termos deste DECRETO.

Parágrafo Único: Em decorrência do Decreto de situação de emergência no Município de Jardim Olinda Estado do Paraná (Decreto n.º553/2020), em decorrência do COVID 19.

Art. 2º Para enfrentamento da situação de emergência de saúde publica internacional decorrente do COVID 19, A Camara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná adotará o seguinte critério de funcionamento do Legislativo:

Parágrafo 1º A Camara Municipal de Jardim Olinda Funcionara com expediente interno, das 8:30 horas as 11:00 horas.

Parágrafo 2º O Atendimento a população só será feito mediante Agendamento via telefone – (44) 3331001), e-mail, contato@cmjardimolinda.pr.gov.br, com hora marcada.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 4º As determinações previstas neste decreto vigora desde o dia 24 de março e teram duração de 15 dias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 24 de março de 2020.

Art. 6º As despesas deste decreto correram por datação orçamentária própria.

Sala da Secretaria da Camara Municipal de Jardim Olinda – PR, 27 de março de 2020.

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE FLORIDA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2020

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	18.390.583,15	2.659.231,35	14%
Receita de Impostos, Taxas e C M	1.205.826,00	134.456,04	11%
Receita de Contribuições	167.962,00	21.580,28	13%
Receita Patrimonial	139.968,15	3.502,38	3%
Receita Industrial	0,00	0,00	0%
Receita de Serviços	487.978,00	58.878,17	12%
Transferências Correntes	16.388.849,00	2.440.814,48	15%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0%
RECEITAS DE CAPITAL	609.610,63	155.789,87	26%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	73.905,00	0,00	0%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	535.705,63	155.789,87	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	0%
TOTAL	19.000.193,78	2.815.021,22	15%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.569.734,72	198.113,81	13%
Pessoal e Encargos Sociais	702.406,00	131.594,64	19%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	867.328,72	66.519,17	8%
DESPESAS DE CAPITAL	228.778,51	1.900,00	1%
Investimentos	228.778,51	1.900,00	1%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.798.513,23	200.013,81	11%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	260.464,06	23.561,61	9%
Pessoal e Encargos Sociais	94.478,00	19.887,82	21%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	165.986,06	3.673,79	2%
DESPESAS DE CAPITAL	26.711,00	0,00	0%
Investimentos	26.711,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	287.175,06	23.561,61	8%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 01º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	287.175,06	23.561,61	8%
TOTAL	287.175,06	23.561,61	16%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	1,51%	0,84%

MARCIA CRISTINA D'ALMEIDA — PREFEITA MUNICIPAL
PAULO SERGIO PEREIRA — CONTADOR CRC-PR 071133/O-5
JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.195.500,00	23.550.672,28	3.217.815,93	13,66	3.217.815,93	13,66	20.332.856,35
RECEITAS CORRENTES	21.175.500,00	21.175.500,00	3.217.815,93	15,20	3.217.815,93	15,20	17.957.684,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.692.000,00	1.692.000,00	151.492,44	8,95	151.492,44	8,95	1.540.507,56
Impostos	1.340.000,00	1.340.000,00	129.670,31	9,68	129.670,31	9,68	1.210.329,69
Taxas	315.000,00	315.000,00	21.812,67	6,92	21.812,67	6,92	293.187,33
Contribuição de Melhoria	37.000,00	37.000,00	9,46	0,03	9,46	0,03	36.990,54
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	41.539,94	13,85	41.539,94	13,85	258.460,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	41.539,94	13,85	41.539,94	13,85	258.460,06
RECEITA PATRIMONIAL	49.500,00	49.500,00	4.101,75	8,29	4.101,75	8,29	45.398,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	4.101,75	9,12	4.101,75	9,12	40.898,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	2.020,43	1,67	2.020,43	1,67	118.979,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.000,00	90.000,00	1.482,50	1,65	1.482,50	1,65	88.517,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	537,93	5,38	537,93	5,38	9.462,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.961.500,00	18.961.500,00	3.010.215,27	15,88	3.010.215,27	15,88	15.951.284,73
Transferências da União e de suas Entidades	11.727.500,00	11.727.500,00	1.749.412,63	14,92	1.749.412,63	14,92	9.978.087,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.684.000,00	4.684.000,00	756.781,84	16,16	756.781,84	16,16	3.927.218,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.550.000,00	2.550.000,00	504.020,80	19,77	504.020,80	19,77	2.045.979,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.500,00	51.500,00	8.446,10	16,40	8.446,10	16,40	43.053,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	48,96	0,61	48,96	0,61	7.951,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.500,00	43.500,00	8.397,14	19,30	8.397,14	19,30	35.102,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.020.000,00	2.375.172,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.172,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.355.172,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355.172,28
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	2.158.626,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158.626,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	196.546,09	0,00	0,00	0,00	0,00	196.546,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.195.500,00	23.550.672,28	3.217.815,93	13,66	3.217.815,93	13,66	20.332.856,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.195.500,00	23.550.672,28	3.217.815,93	13,66	3.217.815,93	13,66	20.332.856,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	6.201,45	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.195.500,00	23.550.672,28	3.217.815,93	13,66	3.224.017,38	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	515.841,83	-	-	515.841,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	515.841,83	-	-	515.841,83	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.913.000,00	20.784.014,11	3.129.311,27	3.129.311,27	17.654.702,84	2.926.255,87	2.926.255,87	17.857.758,24	2.603.577,00
DESPESAS CORRENTES	16.756.500,00	16.791.417,07	2.668.723,88	2.668.723,88	14.122.693,19	2.571.338,48	2.571.338,48	14.220.078,59	2.252.574,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.338.500,00	9.338.500,00	1.538.998,55	1.538.998,55	7.799.501,45	1.538.998,55	1.538.998,55	7.799.501,45	1.501.141,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.416.000,00	7.450.917,07	1.129.725,33	1.129.725,33	6.321.191,74	1.032.339,93	1.032.339,93	6.418.577,14	751.433,60
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.416.000,00	7.450.917,07	1.129.725,33	1.129.725,33	6.321.191,74	1.032.339,93	1.032.339,93	6.418.577,14	751.433,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.101.500,00	3.937.597,04	460.587,39	460.587,39	3.477.009,65	354.917,39	354.917,39	3.582.679,65	351.002,39
INVESTIMENTOS	1.449.500,00	3.285.597,04	306.580,26	306.580,26	2.979.016,78	200.910,26	200.910,26	3.084.686,78	196.995,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	154.007,13	154.007,13	495.992,87	154.007,13	154.007,13	495.992,87	154.007,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.223.500,00	2.223.500,00	297.761,51	297.761,51	1.925.738,49	297.761,51	297.761,51	1.925.738,49	53.682,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.136.500,00	23.007.514,11	3.427.072,78	3.427.072,78	19.580.441,33	3.224.017,38	3.224.017,38	19.783.496,73	2.657.259,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	21.136.500,00	23.007.514,11	3.427.072,78	3.427.072,78	19.580.441,33	3.224.017,38	3.224.017,38	19.783.496,73	2.657.259,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	560.556,10
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.136.500,00	23.007.514,11	3.427.072,78	3.427.072,78	19.580.441,33	3.224.017,38	3.224.017,38	19.783.496,73	3.217.815,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.223.500,00	2.223.500,00	297.761,51	297.761,51	1.925.738,49	297.761,51	297.761,51	1.925.738,49	53.682,83
DESPESAS CORRENTES	2.223.500,00	2.223.500,00	297.761,51	297.761,51	1.925.738,49	297.761,51	297.761,51	1.925.738,49	53.682,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.343.500,00	1.343.500,00	150.718,81	150.718,81	1.192.781,19	150.718,81	150.718,81	1.192.781,19	53.682,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.000,00	880.000,00	147.042,70	147.042,70	732.957,30	147.042,70	147.042,70	732.957,30	0,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.340.000,00	1.340.000,00	129.670,31	9,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	390.000,00	390.000,00	855,16	0,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	249.000,00	249.000,00	4.289,94	1,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	44.084,10	17,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	49.864,18	17,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.000,00	46.000,00	1.679,94	3,65
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	25.077,59	45,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	3.819,40	6,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.780.000,00	15.780.000,00	2.820.419,94	17,87
Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	1.976.380,87	19,19
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	25.799,97	15,18
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	207.168,18	41,43
Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	604.704,43	13,15
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	6.366,49	10,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.120.000,00**	**17.120.000,00**	**2.950.090,25**	**17,23**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVIS

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.340.000,00	1.340.000,00	129.670,31	9,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	495.000,00	495.000,00	31.132,84	6,29
1.1.1- IPTU	390.000,00	390.000,00	855,16	0,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	105.000,00	105.000,00	30.277,68	28,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	250.000,00	250.000,00	4.289,94	1,72
1.2.1- ITBI	249.000,00	249.000,00	4.289,94	1,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	305.000,00	305.000,00	44.383,35	14,55
1.3.1- ISS	250.000,00	250.000,00	44.084,10	17,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	55.000,00	55.000,00	299,25	0,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	290.000,00	290.000,00	49.864,18	17,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.680.000,00	16.680.000,00	2.820.419,94	16,91
2.1- Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	1.976.380,87	17,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.300.000,00	10.300.000,00	1.976.380,87	19,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.600.000,00	4.600.000,00	604.704,43	13,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	6.366,49	10,61
2.5- Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	25.799,97	15,18
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	207.168,18	41,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.020.000,00	18.020.000,00	2.950.090,25	16,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	108,57	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	340.000,00	340.000,00	46.837,38	13,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	41.005,92	17,83
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	5.800,00	7,73
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	31,46	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.014.000,00	1.014.000,00	0,51	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,51	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	65.000,00	5.248,37	8,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.419.000,00	1.419.000,00	52.194,83	3,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.156.000,00	3.156.000,00	564.083,83	17,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.060.000,00	2.060.000,00	395.276,11	19,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	920.000,00	920.000,00	120.940,85	13,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.000,00	12.000,00	1.273,28	10,61
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.000,00	34.000,00	5.159,97	15,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	41.433,62	41,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	504.202,44	19,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	504.020,80	19,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	181,64	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-606.000,00	-606.000,00	-60.063,03	9,91

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.525.000,00	1.525.000,00	377.100,06	24,73	377.100,06	24,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.525.000,00	1.525.000,00	377.100,06	24,73	377.100,06	24,73	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.018.000,00	1.018.000,00	26.120,33	2,57	24.000,00	2,36	2.120,33
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.018.000,00	1.018.000,00	26.120,33	2,57	24.000,00	2,36	2.120,33
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.543.000,00	2.543.000,00	403.220,39	15,86	401.100,06	15,77	2.120,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	401.100,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	20,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-2.907,34
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-2.907,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	559.000,00	559.000,00	55.873,26	10,00	47.128,26	8,43	0,00
22.1 - Creche	559.000,00	559.000,00	55.873,26	10,00	47.128,26	8,43	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	559.000,00	559.000,00	55.873,26	10,00	47.128,26	8,43	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.712.500,00	3.712.500,00	642.663,75	17,31	632.353,42	17,03	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.543.000,00	2.543.000,00	403.220,39	15,86	401.100,06	15,77	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.169.500,00	1.169.500,00	259.496,49	22,19	246.278,44	21,06	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-20.053,13	0,00	-15.025,08	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.271.500,00	4.271.500,00	698.537,01	16,35	679.481,68	15,91	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-60.063,03
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-2.907,34
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.301,16
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-51.669,21
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	731.150,89
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.000,00	230.000,00	46.591,28	20,26	33.653,62	14,63	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.194.000,00	1.194.000,00	630,00	0,05	630,00	0,05	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.424.000,00	1.424.000,00	47.221,28	3,32	34.283,62	2,41	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.695.500,00	5.695.500,00	745.758,29	13,09	713.765,30	12,53	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.877,64	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	30.877,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	462,71	141,01
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	504.020,80	41.005,92
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	401.100,06	5.937,58
47.1 Orçamento do Exercício	401.100,06	5.937,58
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	181,64	30,95
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	103.565,09	35.240,30
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	103.565,09	35.240,30

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CRISOGONO NORETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.913.000,00	20.784.014,11	3.129.311,27	3.129.311,27	91,31	17.654.702,84	2.926.255,87	2.926.255,87	90,76	17.857.758,24
ADMINISTRAÇÃO	3.798.000,00	3.701.000,00	650.233,26	650.233,26	18,97	3.050.766,74	630.793,11	630.793,11	19,57	3.070.206,89
Administração Geral	3.798.000,00	3.701.000,00	650.233,26	650.233,26	18,97	3.050.766,74	630.793,11	630.793,11	19,57	3.070.206,89
DEFESA NACIONAL	99.500,00	99.500,00	14.889,29	14.889,29	0,43	84.610,71	14.889,29	14.889,29	0,46	84.610,71
Defesa Terrestre	99.500,00	99.500,00	14.889,29	14.889,29	0,43	84.610,71	14.889,29	14.889,29	0,46	84.610,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.339.500,00	1.339.500,00	138.002,59	138.002,59	4,03	1.201.497,41	138.002,59	138.002,59	4,28	1.201.497,41
Assistência à Criança a ao Adolescente	224.000,00	224.000,00	29.963,36	29.963,36	0,87	194.036,64	29.963,36	29.963,36	0,93	194.036,64
Assistência Comunitária	1.115.500,00	1.115.500,00	108.039,23	108.039,23	3,15	1.007.460,77	108.039,23	108.039,23	3,35	1.007.460,77
SAÚDE	4.452.500,00	4.452.500,00	672.168,76	672.168,76	19,61	3.780.331,24	646.501,49	646.501,49	20,05	3.805.998,51
Vigilância Epidemiológica	178.000,00	178.000,00	12.713,24	12.713,24	0,37	165.286,76	9.188,24	9.188,24	0,28	168.811,76
Atenção Básica	4.274.500,00	4.274.500,00	659.455,52	659.455,52	19,24	3.615.044,48	637.313,25	637.313,25	19,77	3.637.186,75
EDUCAÇÃO	5.195.000,00	5.195.000,00	701.291,68	701.291,68	20,46	4.493.708,32	664.270,64	664.270,64	20,60	4.530.729,36
Ensino Fundamental	4.701.000,00	4.701.000,00	645.418,42	645.418,42	18,83	4.055.581,58	617.142,38	617.142,38	19,14	4.083.857,62
Educação Infantil	494.000,00	494.000,00	55.873,26	55.873,26	1,63	438.126,74	47.128,26	47.128,26	1,46	446.871,74
URBANISMO	3.751.000,00	5.676.014,11	919.314,81	919.314,81	26,83	4.756.699,30	800.961,87	800.961,87	24,84	4.875.052,24
Serviços Urbanos	3.751.000,00	5.676.014,11	919.314,81	919.314,81	26,83	4.756.699,30	800.961,87	800.961,87	24,84	4.875.052,24
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	576,41	576,41	0,02	14.423,59	576,41	576,41	0,02	14.423,59
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	576,41	576,41	0,02	14.423,59	576,41	576,41	0,02	14.423,59
AGRICULTURA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
INDÚSTRIA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Promoção Industrial	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	68.000,00	9.000,00	9.000,00	0,26	59.000,00	9.000,00	9.000,00	0,28	59.000,00
Turismo	25.000,00	68.000,00	9.000,00	9.000,00	0,26	59.000,00	9.000,00	9.000,00	0,28	59.000,00
DESPORTO E LAZER	168.000,00	168.000,00	23.834,47	23.834,47	0,70	144.165,53	21.260,47	21.260,47	0,66	146.739,53
Desporto Comunitário	168.000,00	168.000,00	23.834,47	23.834,47	0,70	144.165,53	21.260,47	21.260,47	0,66	146.739,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Reserva de Contingência geral	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.223.500,00	2.223.500,00	297.761,51	297.761,51	8,69	1.925.738,49	297.761,51	297.761,51	9,24	1.925.738,49
ADMINISTRAÇÃO	1.082.000,00	1.082.000,00	172.384,57	172.384,57	5,03	909.615,43	172.384,57	172.384,57	5,35	909.615,43
Administração Geral	1.082.000,00	1.082.000,00	172.384,57	172.384,57	5,03	909.615,43	172.384,57	172.384,57	5,35	909.615,43
DEFESA NACIONAL	15.500,00	15.500,00	2.225,94	2.225,94	0,06	13.274,06	2.225,94	2.225,94	0,07	13.274,06
Defesa Terrestre	15.500,00	15.500,00	2.225,94	2.225,94	0,06	13.274,06	2.225,94	2.225,94	0,07	13.274,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.000,00	31.000,00	3.794,23	3.794,23	0,11	27.205,77	3.794,23	3.794,23	0,12	27.205,77
Assistência Comunitária	31.000,00	31.000,00	3.794,23	3.794,23	0,11	27.205,77	3.794,23	3.794,23	0,12	27.205,77
SAÚDE	308.500,00	308.500,00	25.178,76	25.178,76	0,73	283.321,24	25.178,76	25.178,76	0,78	283.321,24
Atenção Básica	305.500,00	305.500,00	25.178,76	25.178,76	0,73	280.321,24	25.178,76	25.178,76	0,78	280.321,24
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	515.000,00	515.000,00	64.519,74	64.519,74	1,88	450.480,26	64.519,74	64.519,74	2,00	450.480,26
Ensino Fundamental	435.000,00	435.000,00	64.519,74	64.519,74	1,88	370.480,26	64.519,74	64.519,74	2,00	370.480,26
Educação Infantil	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
URBANISMO	256.500,00	256.500,00	28.113,00	28.113,00	0,82	228.387,00	28.113,00	28.113,00	0,87	228.387,00
Serviços Urbanos	256.500,00	256.500,00	28.113,00	28.113,00	0,82	228.387,00	28.113,00	28.113,00	0,87	228.387,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	1.545,27	1.545,27	0,05	13.454,73	1.545,27	1.545,27	0,05	13.454,73
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	1.545,27	1.545,27	0,05	13.454,73	1.545,27	1.545,27	0,05	13.454,73
TOTAL	**21.136.500,00**	**23.007.514,11**	**3.427.072,78**	**3.427.072,78**	**100,00**	**19.580.441,33**	**3.224.017,38**	**3.224.017,38**	**100,00**	**19.783.496,73**

CRISOGONO NORETO E SILVA JUNIOR — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES — CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 — PERÍODO: 1 a 12 — PÁGINA: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**14.807.711,43**	**12.282.965,53**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.295.251,87	1.272.471,99
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.512.459,56	11.010.493,54
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.161.950,00	2.161.950,00	5.083.183,41	2.921.233,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.269.450,00	1.269.450,00	2.282.131,55	1.012.681,55
Contribuições Sociais	1.269.450,00	1.269.450,00	2.282.131,55	1.012.681,55
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	577.500,00	577.500,00	2.727.693,18	2.150.193,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	577.500,00	577.500,00	2.727.693,18	2.150.193,18
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	315.000,00	315.000,00	73.358,68	-241.641,32
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.182,27	2.182,27
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	315.000,00	315.000,00	71.176,41	-243.823,59
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.161.950,00	2.161.950,00	5.083.183,41	2.921.233,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.161.950,00	2.161.950,00	5.083.183,41	2.921.233,41
DÉFICIT (IV)	0,00	163.000,00	0,00	-163.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.161.950,00	2.324.950,00	5.083.183,41	2.758.233,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	163.000,00	163.000,00	-
Superávit Financeiro	-	163.000,00	163.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.161.950,00	2.324.950,00	2.201.022,10	2.201.022,07	2.201.022,07	123.927,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.951.000,00	2.064.000,00	2.008.717,91	2.008.717,91	2.008.717,91	55.282,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.950,00	260.950,00	192.304,19	192.304,16	192.304,16	68.645,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.161.950,00	2.324.950,00	2.201.022,10	2.201.022,07	2.201.022,07	123.927,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	2.161.950,00	2.324.950,00	2.201.022,10	2.201.022,07	2.201.022,07	123.927,90
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	2.882.161,31	2.882.161,34	2.882.161,34	-2.882.161,31
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	2.161.950,00	2.324.950,00	5.083.183,41	5.083.183,41	5.083.183,41	-2.758.233,41

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

2 - O Balanço Orçamentário, segundo o MCASP, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

TANIA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ADRIANA GONCALVES DANTAS
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

LEIDE CORDEIRO NINELO
TESOUREIRA

CLENIO SOARES
CONTROLADOR INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**5.083.183,41**	**3.677.696,42**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.201.022,10**	**1.715.663,27**
Ordinária	40.000,00	42.300,00	Ordinária	40.180,98	43.702,97
Vinculada	5.043.183,41	3.635.396,42	Vinculada	2.160.841,12	1.671.960,30
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	5.043.183,41	3.635.396,42	Regime Próprio de Previdência	2.160.841,12	1.671.960,30
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**196.514,77**	**144.936,12**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**553.930,18**	**583.664,72**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,03	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	357.415,44	438.728,60
Valores Restituíveis	196.514,74	144.936,12	Valores Restituíveis	196.514,74	144.936,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**12.282.965,53**	**10.759.660,98**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**14.807.711,43**	**12.282.965,53**
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.282.965,53	10.759.660,98	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.807.711,43	12.282.965,53
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**17.562.663,71**	**14.582.293,52**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**17.562.663,71**	**14.582.293,52**

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

2 - O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

TANIA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

ADRIANA GONCALVES DANTAS
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

LEIDE CORDEIRO NINELO
TESOUREIRA

CLENIO SOARES
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.719.670,19	22.719.670,19	3.447.778,05	15,18	3.447.778,05	15,18	19.271.892,14
RECEITAS CORRENTES	21.378.437,58	21.378.437,58	3.447.778,05	16,13	3.447.778,05	16,13	17.930.659,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.411.274,01	1.411.274,01	136.271,97	9,66	136.271,97	9,66	1.275.002,04
Impostos	1.092.218,16	1.092.218,16	126.849,90	11,61	126.849,90	11,61	965.368,26
Taxas	225.802,85	225.802,85	9.422,07	4,17	9.422,07	4,17	216.380,78
Contribuição de Melhoria	93.253,00	93.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.253,00
CONTRIBUIÇÕES	946.125,58	946.125,58	144.437,15	15,27	144.437,15	15,27	801.688,43
Contribuições Sociais	668.335,58	668.335,58	97.961,31	14,66	97.961,31	14,66	570.374,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	277.790,00	277.790,00	46.475,84	16,73	46.475,84	16,73	231.314,16
RECEITA PATRIMONIAL	2.505.121,03	2.505.121,03	212.024,95	8,46	212.024,95	8,46	2.293.096,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.505.121,03	2.505.121,03	212.024,95	8,46	212.024,95	8,46	2.293.096,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.463,00	1.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	640.706,57	640.706,57	154.906,37	24,18	154.906,37	24,18	485.800,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	616.616,80	616.616,80	152.067,47	24,66	152.067,47	24,66	464.549,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	24.089,77	24.089,77	2.838,90	11,78	2.838,90	11,78	21.250,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.870.813,16	15.870.813,16	2.798.459,85	17,63	2.798.459,85	17,63	13.072.353,31
Transferências da União e de suas Entidades	10.054.648,96	10.054.648,96	1.729.876,44	17,20	1.729.876,44	17,20	8.324.772,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.883.682,20	3.883.682,20	668.418,26	17,21	668.418,26	17,21	3.215.263,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.932.482,00	1.932.482,00	400.165,15	20,71	400.165,15	20,71	1.532.316,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.934,23	2.934,23	1.677,76	57,18	1.677,76	57,18	1.256,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.879,23	1.879,23	1.127,90	60,02	1.127,90	60,02	751,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.055,00	1.055,00	549,86	52,12	549,86	52,12	505,14
RECEITAS DE CAPITAL	1.341.232,61	1.341.232,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.232,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.271.232,61	1.271.232,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.232,61
Transferências da União e de suas Entidades	898.052,61	898.052,61	0,00	0,00	0,00	0,00	898.052,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	373.180,00	373.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.180,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	795.874,82	795.874,82	107.082,49	13,45	107.082,49	13,45	688.792,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.515.545,01	23.515.545,01	3.554.860,54	15,12	3.554.860,54	15,12	19.960.684,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.515.545,01	23.515.545,01	3.554.860,54	15,12	3.554.860,54	15,12	19.960.684,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.515.545,01	23.515.545,01	3.554.860,54	15,12	3.554.860,54	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	491.014,65	-	-	491.014,65	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	491.014,65	-	-	491.014,65	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.134.734,46	19.385.749,11	2.768.529,47	2.768.529,47	16.617.219,64	2.510.512,46	2.510.512,46	16.875.236,65	2.334.459,74
DESPESAS CORRENTES	17.968.091,20	17.991.949,85	2.703.717,81	2.703.717,81	15.288.232,04	2.470.260,80	2.470.260,80	15.521.689,05	2.294.677,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.864.867,90	8.864.867,90	1.416.109,08	1.416.109,08	7.448.758,82	1.389.007,33	1.389.007,33	7.475.860,57	1.391.496,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.618,84	37.618,84	16.709,66	16.709,66	20.909,18	16.709,66	16.709,66	20.909,18	16.709,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.065.604,46	9.089.463,11	1.270.899,07	1.270.899,07	7.818.564,04	1.064.543,81	1.064.543,81	8.024.919,30

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.092.218,16	1.092.218,16	126.849,90	11,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	387.725,00	387.725,00	5.778,84	1,49
IPTU	351.315,00	351.315,00	492,44	0,14
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.410,00	36.410,00	5.286,40	14,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.799,00	242.799,00	36.521,00	15,04
ITBI	242.799,00	242.799,00	36.521,00	15,04
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.480,00	161.480,00	24.579,97	15,22
ISS	150.848,00	150.848,00	23.688,68	15,70
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.632,00	10.632,00	891,29	8,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.214,16	300.214,16	59.970,09	19,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.004.471,00	14.004.471,00	2.787.364,47	19,90
Cota-Parte FPM	9.485.518,00	9.485.518,00	1.976.380,87	20,84
Cota-Parte ITR	58.300,00	58.300,00	834,13	1,43
Cota-Parte IPVA	405.238,00	405.238,00	202.197,04	49,90
Cota-Parte ICMS	3.945.186,00	3.945.186,00	599.342,46	15,19
Cota-Parte IPI-Exportação	79.800,00	79.800,00	8.609,97	10,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.429,00	30.429,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.429,00	30.429,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.096.689,16**	**15.096.689,16**	**2.914.214,37**	**19,30**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.841.200,21	4.841.200,21	699.174,39	45,42	662.008,37	47,09
Despesas Correntes	4.781.112,95	4.781.112,95	699.174,39	45,42	662.008,37	47,09
Despesas de Capital	60.087,26	60.087,26	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.135,60	146.135,60	52.824,55	3,43	23.634,05	1,68
Despesas Correntes	146.135,60	146.135,60	52.824,55	3,43	23.634,05	1,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	175.168,00	175.168,00	5.613,85	0,36	5.613,85	0,40
Despesas Correntes	135.265,55	135.265,55	5.613,85	0,36	5.613,85	0,40
Despesas de Capital	39.902,45	39.902,45	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.995,92	50.995,92	12.030,90	0,78	11.719,00	0,83
Despesas Correntes	48.134,26	48.134,26	12.030,90	0,78	11.719,00	0,83
Despesas de Capital	2.861,66	2.861,66	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.213.499,73**	**5.213.499,73**	**769.643,69**	**50.00**	**702.975,27**	**50,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.110.648,36	5.110.648,36	769.643,69	15,06	702.975,27	13,76
Pessoal e Encargos Sociais	1.972.312,99	1.972.312,99	421.629,09	21,38	394.215,44	19,99
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.138.335,37	3.138.335,37	348.014,60	11,09	308.759,83	9,84
DESPESAS DE CAPITAL	102.851,37	102.851,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	102.851,37	102.851,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.213.499,73**	**5.213.499,73**	**769.643,69**	**14,76**	**702.975,27**	**13,48**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.109.755,00	1.109.755,00	46.949,41	6,10	44.246,52	6,29
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.089.755,00	1.089.755,00	46.949,41	6,10	44.246,52	6,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.109.755,00**	**1.109.755,00**	**46.949,41**	**6,10**	**44.246,52**	**6,29**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.103.744,73**	**4.103.744,73**	**722.694,28**	**93,90**	**658.728,75**	**93,71**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**22,60**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**221.596,59**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 25/mar/2020 as 14h e 58m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.719.670,19	22.719.670,19	3.447.778,05	15,18	3.447.778,05	15,18	19.271.892,14
RECEITAS CORRENTES	21.378.437,58	21.378.437,58	3.447.778,05	16,13	3.447.778,05	16,13	17.930.659,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.411.274,01	1.411.274,01	136.271,97	9,66	136.271,97	9,66	1.275.002,04
Impostos	1.092.218,16	1.092.218,16	126.849,90	11,61	126.849,90	11,61	965.368,26
Taxas	225.802,85	225.802,85	9.422,07	4,17	9.422,07	4,17	216.380,78
Contribuição de Melhoria	93.253,00	93.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.253,00
CONTRIBUIÇÕES	946.125,58	946.125,58	144.437,15	15,27	144.437,15	15,27	801.688,43
Contribuições Sociais	668.335,58	668.335,58	97.961,31	14,66	97.961,31	14,66	570.374,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	277.790,00	277.790,00	46.475,84	16,73	46.475,84	16,73	231.314,16
RECEITA PATRIMONIAL	2.505.121,03	2.505.121,03	212.024,95	8,46	212.024,95	8,46	2.293.096,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.505.121,03	2.505.121,03	212.024,95	8,46	212.024,95	8,46	2.293.096,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.463,00	1.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	640.706,57	640.706,57	154.906,37	24,18	154.906,37	24,18	485.800,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	616.616,80	616.616,80	152.067,47	24,66	152.067,47	24,66	464.549,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	24.089,77	24.089,77	2.838,90	11,78	2.838,90	11,78	21.250,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.870.813,16	15.870.813,16	2.798.459,85	17,63	2.798.459,85	17,63	13.072.353,31
Transferências da União e de suas Entidades	10.054.648,96	10.054.648,96	1.729.876,44	17,20	1.729.876,44	17,20	8.324.772,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.883.682,20	3.883.682,20	668.418,26	17,21	668.418,26	17,21	3.215.263,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.932.482,00	1.932.482,00	400.165,15	20,71	400.165,15	20,71	1.532.316,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.934,23	2.934,23	1.677,76	57,18	1.677,76	57,18	1.256,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.879,23	1.879,23	1.127,90	60,02	1.127,90	60,02	751,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.055,00	1.055,00	549,86	52,12	549,86	52,12	505,14
RECEITAS DE CAPITAL	1.341.232,61	1.341.232,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.232,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.271.232,61	1.271.232,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.232,61
Transferências da União e de suas Entidades	898.052,61	898.052,61	0,00	0,00	0,00	0,00	898.052,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	373.180,00	373.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.180,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	795.874,82	795.874,82	107.082,49	13,45	107.082,49	13,45	688.792,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.515.545,01	23.515.545,01	3.554.860,54	15,12	3.554.860,54	15,12	19.960.684,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.515.545,01	23.515.545,01	3.554.860,54	15,12	3.554.860,54	15,12	19.960.684,47
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	0,00	–	–
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.515.545,01	23.515.545,01	3.554.860,54	15,12	3.554.860,54	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	491.014,65	–	–	491.014,65	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	491.014,65	–	–	491.014,65	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.134.734,46	19.385.749,11	2.768.529,47	2.768.529,47	16.617.219,64	2.510.512,46	2.510.512,46	16.875.236,65	2.334.459,74
DESPESAS CORRENTES	17.968.091,20	17.991.949,85	2.703.717,81	2.703.717,81	15.288.232,04	2.470.260,80	2.470.260,80	15.521.689,05	2.294.677,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.864.867,90	8.864.867,90	1.416.109,08	1.416.109,08	7.448.758,82	1.389.007,33	1.389.007,33	7.475.860,57	1.391.496,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.618,84	37.618,84	16.709,66	16.709,66	20.909,18	16.709,66	16.709,66	20.909,18	16.709,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.065.604,46	9.089.463,11	1.270.899,07	1.270.899,07	7.818.564,04	1.064.543,81	1.064.543,81	8.024.919,30	886.470,37
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.065.604,46	9.089.463,11	1.270.899,07	1.270.899,07	7.818.564,04	1.064.543,81	1.064.543,81	8.024.919,30	886.470,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.068.325,26	1.295.481,26	64.811,66	64.811,66	1.230.669,60	40.251,66	40.251,66	1.255.229,60	39.782,73
INVESTIMENTOS	960.100,20	1.187.256,20	26.328,93	26.328,93	1.160.927,27	1.768,93	1.768,93	1.185.487,27	1.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	102.225,06	102.225,06	38.482,73	38.482,73	63.742,33	38.482,73	38.482,73	63.742,33	38.482,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.318,00	98.318,00	0,00	0,00	98.318,00	0,00	0,00	98.318,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	837.103,97	1.077.103,97	166.244,48	166.244,48	910.859,49	157.797,11	157.797,11	919.306,86	92.852,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.971.838,43	20.462.853,08	2.934.773,95	2.934.773,95	17.528.079,13	2.668.309,57	2.668.309,57	17.794.543,51	2.427.311,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	19.971.838,43	20.462.853,08	2.934.773,95	2.934.773,95	17.528.079,13	2.668.309,57	2.668.309,57	17.794.543,51	2.427.311,78
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	620.086,59	–	–	886.550,97	–	1.127.548,76
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.971.838,43	20.462.853,08	2.934.773,95	3.554.860,54	16.907.992,54	2.668.309,57	3.554.860,54	17.794.543,51	3.554.860,54
RESERVA DO RPPS	2.555.608,34	2.555.608,34	0,00	0,00	2.555.608,34	0,00	0,00	2.555.608,34	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 25/mar/2020 as 14h e 17m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	795.874,82	795.874,82	107.082,49	13,45	107.082,49	13,45	688.792,33
RECEITAS CORRENTES	795.874,82	795.874,82	107.082,49	13,45	107.082,49	13,45	688.792,33
CONTRIBUIÇÕES	726.664,42	726.664,42	107.082,49	14,74	107.082,49	14,74	619.581,93
Contribuições Sociais	726.664,42	726.664,42	107.082,49	14,74	107.082,49	14,74	619.581,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.210,40	69.210,40	0,00	0,00	0,00	0,00	69.210,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.599,25	40.599,25	0,00	0,00	0,00	0,00	40.599,25
Demais Receitas Correntes	28.611,15	28.611,15	0,00	0,00	0,00	0,00	28.611,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	837.103,97	1.077.103,97	166.244,48	166.244,48	910.859,49	157.797,11	157.797,11	919.306,86	92.852,04
DESPESAS CORRENTES	771.092,08	771.092,08	104.445,56	104.445,56	666.646,52	95.998,19	95.998,19	675.093,89	92.852,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653.293,57	653.293,57	101.299,41	101.299,41	551.994,16	92.852,04	92.852,04	560.441,53	92.852,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.198,51	3.198,51	3.146,15	3.146,15	52,36	3.146,15	3.146,15	52,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.600,00	114.600,00	0,00	0,00	114.600,00	0,00	0,00	114.600,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.011,89	306.011,89	61.798,92	61.798,92	244.212,97

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.019 A 2/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.501.046,55	1.750.077,73	2.747.611,91	1.798.581,45	2.391.561,63	1.434.141,68	1.395.097,24	2.134.065,36	1.380.976,75	3.124.831,65	1.890.368,02	2.114.882,90	23.663.242,87	24.179.324,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.578,45	218.045,91	63.479,10	75.286,62	80.560,93	45.944,31	59.767,32	59.258,96	48.886,00	84.963,65	77.384,17	58.887,80	933.043,22	1.411.274,01
IPTU	16.068,73	121.182,37	15.510,55	17.131,59	15.561,01	4.330,53	3.306,56	3.253,21	3.551,68	5.333,69	1.597,60	4.181,24	211.008,76	387.725,00
ISS	12.269,94	10.314,65	11.520,30	11.509,99	16.704,91	11.260,63	12.734,99	13.951,16	11.034,38	16.175,25	8.826,18	15.753,79	152.056,17	161.480,00
ITBI	1.734,90	14.960,66	5.053,02	13.924,59	15.647,38	4.378,00	15.735,00	15.982,44	8.586,50	16.703,38	33.284,03	3.236,97	149.226,87	242.799,00
IRRF	20.808,02	20.026,41	20.908,22	21.266,18	21.780,86	22.061,90	23.593,41	23.219,35	23.393,84	43.759,23	32.703,53	27.266,56	300.787,51	300.214,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.696,86	51.561,82	10.487,01	11.454,27	10.866,77	3.913,25	4.397,36	2.852,80	2.319,60	2.992,10	972,83	8.449,24	119.963,91	319.055,85
Contribuições	113.280,90	77.361,61	68.028,77	67.371,60	66.536,06	53.490,61	5.911,08	119.736,68	81.658,85	110.545,97	71.777,15	72.660,00	908.359,28	946.125,58
Receita Patrimonial	100.747,81	202.401,21	380.611,78	404.477,47	205.532,71	5.130,15	363.399,40	389.787,06	-182.206,86	246.974,61	101.287,48	110.737,47	2.328.880,29	2.505.121,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	100.747,81	202.401,21	380.611,78	404.477,47	205.532,71	5.130,15	363.399,40	389.787,06	-182.206,86	246.974,61	101.287,48	110.737,47	2.328.880,29	2.505.121,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.463,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64.926,91	55.449,08	52.615,21	47.586,87	50.679,37	49.479,16	50.192,92	47.678,59	51.142,57	55.769,48	98.257,49	56.648,88	680.426,53	640.706,57
Transferências Correntes	1.161.087,94	1.196.548,12	2.182.644,76	1.203.625,99	1.987.983,51	1.277.808,11	915.498,39	1.507.398,68	1.380.698,85	2.625.801,65	1.540.661,00	1.815.271,72	18.795.028,72	18.671.700,16
Cota-Parte do FPM	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	413.473,08	817.928,71	801.063,25	1.365.680,60	808.350,50	1.168.030,37	10.164.688,50	10.309.794,00
Cota-Parte do ICMS	285.667,36	354.126,03	283.021,19	246.793,06	333.476,97	310.733,33	241.583,01	369.974,71	275.704,48	373.213,81	308.876,82	290.465,64	3.673.636,41	3.945.186,00
Cota-Parte do IPVA	47.862,57	21.595,92	10.825,99	9.363,38	8.514,51	10.350,78	5.540,37	5.805,99	3.882,32	3.061,87	142.947,10	59.249,94	329.000,74	405.238,00
Cota-Parte do ITR	156,37	147,53	101,61	69,59	58,60	590,28	17.484,23	31.673,07	5.129,82	7.201,00	598,66	235,47	63.446,23	58.300,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.429,00
Transferências LC 61/1989	4.523,90	4.586,39	4.490,93	4.709,72	4.767,76	4.267,17	5.201,80	4.603,54	4.834,38	5.682,38	4.171,77	4.438,20	56.277,94	79.800,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	847.543,69	131.528,07	149.579,94	151.021,28	125.582,61	164.768,35	150.594,42	173.658,75	202.021,59	198.143,56	2.294.442,26	1.932.482,00
Outras Transferências Correntes	91.211,73	102.271,53	120.596,84	89.580,15	504.825,04	80.577,23	106.633,29	112.644,31	139.490,18	697.303,24	73.694,56	94.708,54	2.213.536,64	1.910.471,16
Outras Receitas Correntes	424,54	271,80	232,29	232,90	269,05	2.289,34	278,13	10.205,39	797,34	776,29	1.000,73	677,03	17.454,83	2.934,23
DEDUÇÕES (II)	401.843,89	463.313,50	665.671,48	643.871,40	436.156,66	258.097,55	499.344,03	721.842,43	79.227,08	600.603,19	399.862,86	462.087,01	5.631.921,08	5.875.012,18
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	187.868,69	244.458,21	422.770,67	447.367,87	248.097,96	48.855,65	362.687,57	475.845,28	-138.895,73	331.309,77	146.873,88	157.603,12	2.934.842,94	3.074.125,18
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	213.975,20	218.855,29	242.900,81	196.503,53	188.058,70	209.241,90	136.656,46	245.997,15	218.122,81	269.293,42	252.988,98	304.483,89	2.697.078,14	2.800.887,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.099.202,66**	**1.286.764,23**	**2.081.940,43**	**1.154.710,05**	**1.955.404,97**	**1.176.044,13**	**895.753,21**	**1.412.222,93**	**1.301.749,67**	**2.524.228,46**	**1.490.505,16**	**1.652.795,89**	**18.031.321,79**	**18.304.312,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.099.202,66**	**1.286.764,23**	**2.081.940,43**	**1.154.710,05**	**1.955.404,97**	**1.176.044,13**	**895.753,21**	**1.412.222,93**	**1.301.749,67**	**2.524.228,46**	**1.490.505,16**	**1.652.795,89**	**18.031.321,79**	**18.304.312,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.099.202,66**	**1.286.764,23**	**2.081.940,43**	**1.154.710,05**	**1.955.404,97**	**1.176.044,13**	**895.753,21**	**1.412.222,93**	**1.301.749,67**	**2.524.228,46**	**1.490.505,16**	**1.652.795,89**	**18.031.321,79**	**18.304.312,40**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/mar/2020 as 14h e 23m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**267,63**	**101.509,71**	**101.097,88**	**0,00**	**679,46**	**3.569,32**	**578.509,41**	**211.353,02**	**209.796,86**	**0,00**	**372.281,87**	**372.961,33**
PODER EXECUTIVO	267,63	101.509,71	101.097,88	0,00	679,46	3.569,32	578.509,41	211.353,02	209.796,86	0,00	372.281,87	372.961,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**10.320,26**	**10.320,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	10.320,26	10.320,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**267,63**	**111.829,97**	**111.418,14**	**0,00**	**679,46**	**3.569,32**	**578.509,41**	**211.353,02**	**209.796,86**	**0,00**	**372.281,87**	**372.961,33**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 25/mar/2020 as 14h e 36m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.601.493,15	126.610,58	1.474.882,57
Investimentos	1.187.256,20	26.328,93	1.160.927,27
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	6.000,00
Amortização da Dívida	408.236,95	100.281,65	307.955,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.601.493,15	126.610,58	1.474.882,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**1.601.493,15**	**126.610,58**	**1.474.882,57**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 25/mar/2020 as 14h e 46m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (	70.000,00	165,44	69.834,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ	0,00	165,44	-165,44

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-2.205,46	165,44	-2.040,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO emitido em 25/mar/2020 as 14h e 56 m.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, emitido em 25/mar/2020 as 15h e 00m.
Nota:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO — Prefeito Municipal
JOICIMAR ROBERTO BERNARDO — Contador CRC-PR 047024/O-4
TEREZINHA CINTRA — Tesoureiro
ANA PAULA DE LIMA — Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	1.470.616,02	569.947,07	900.668,95	20.105.920,93
2020	1.557.799,15	590.028,37	967.770,78	21.073.691,71
2021	1.647.313,78	608.391,35	1.038.922,43	17.184.059,11
2022	1.738.568,13	642.593,68	1.095.974,45	13.141.187,09
2023	1.821.799,41	821.311,23	1.000.488,18	8.780.655,76
2024	1.908.526,52	890.291,89	1.018.234,63	3.781.814,60
2025	1.996.853,55	947.248,70	1.049.604,85	-1.834.838,43
2026	2.085.181,19	1.035.182,40	1.049.998,79	-8.137.039,45
2027	2.174.643,90	1.073.624,76	1.101.019,14	-14.804.194,68
2028	2.255.963,03	190.942,12	2.065.020,91	-20.857.158,13
2029	2.333.200,52	1.450.655,52	882.545,00	-19.724.229,41
2030	2.405.154,55	1.630.609,39	774.545,16	-17.715.031,89
2031	2.471.526,03	1.871.641,96	599.884,07	-15.944.742,21
2032	2.510.232,23	1.982.893,14	527.339,09	-14.326.430,41
2033	2.607.948,04	2.135.026,16	472.921,88	-12.823.721,53
2034	2.676.892,13	2.155.385,37	521.506,76	-11.247.385,91
2035	2.738.785,70	2.303.694,65	435.091,05	-9.677.366,54
2036	2.801.997,51	2.419.381,28	382.616,23	-7.797.088,99
2037	2.863.723,13	2.487.280,35	376.442,78	-5.686.036,08
2038	2.924.656,23	2.547.335,96	377.320,27	-6.755.979,87
2039	2.982.580,73	2.639.568,98	343.011,75	-8.074.851,63
2040	3.042.957,27	2.748.969,07	293.988,20	-9.420.397,48
2041	3.104.480,94	2.749.522,28	354.958,66	-11.180.277,61
2042	2.696.997,87	2.696.997,87	0,00	-13.283.295,01
2043	3.232.473,94	2.767.916,08	464.557,86	-14.848.561,06
2044	3.292.600,56	2.841.934,30	450.666,26	-17.251.868,67
2045	3.358.704,68	2.846.809,23	511.895,45	-19.943.687,65
2046	3.428.165,88	2.835.162,03	593.003,85	-22.591.480,29
2047	3.486.323,14	2.949.705,92	536.617,22	-25.034.531,82
2048	3.559.056,20	728.532,59	2.830.523,61	-24.827.703,65
2049	1.784.974,53	2.920.748,68	-1.135.774,15	-30.769.534,32
2050	1.738.142,66	2.908.882,59	-1.170.739,93	-32.873.933,18
2051	1.695.335,41	2.710.324,51	-1.014.989,10	-34.520.195,04
2052	1.659.014,58	2.562.616,37	-903.601,79	-36.001.956,75
2053	1.625.527,28	2.523.251,76	-897.724,48	-37.284.037,16
2054	1.594.789,52	2.414.701,21	-819.911,69	-38.047.254,04
2055	1.566.845,20	2.343.918,31	-777.073,11	-38.424.423,00
2056	1.540.513,74	2.197.734,70	-657.220,96	-38.538.227,69
2057	1.507.748,82	2.046.855,36	-539.106,54	-38.406.001,61
2058	1.483.743,80	1.940.327,28	-456.583,48	-38.185.723,03
2059	1.464.103,97	1.884.714,22	-420.610,25	-38.021.637,20
2060	1.440.884,80	1.798.408,87	-357.524,07	-37.679.668,67
2061	1.423.117,33	17.929.198,96	-16.506.081,63	-15.082.964,30
2062	1.410.145,38	1.678.991,48	-268.846,10	-36.480.452,35
2063	1.391.631,42	1.612.621,78	-220.990,36	-35.562.385,41
2064	1.374.769,61	1.530.708,43	-155.938,82	-34.365.384,18
2065	1.354.862,70	1.459.744,88	-104.882,18	-33.006.298,37
2066	1.341.616,01	1.504.840,53	-163.224,52	-31.565.312,00
2067	1.308.629,19	1.485.772,01	-177.142,82	-30.092.162,36
2068	1.297.872,13	1.560.082,15	-262.210,02	-28.769.042,04
2069	1.276.914,20	1.480.504,50	-203.590,30	-27.185.516,68
2070	1.257.862,68	1.446.997,06	-189.134,38	-25.572.835,51
2071	1.244.307,51	1.452.710,92	-208.403,41	-23.981.021,68
2072	1.226.589,68	1.455.701,27	-229.111,59	-22.306.174,12
2073	1.205.964,90	1.506.016,10	-300.051,20	-20.781.225,04
2074	1.175.416,47	1.555.137,19	-379.720,72	-19.403.160,18
2075	1.152.879,41	1.658.605,86	-505.726,45	-18.179.188,49
2076	1.127.348,18	1.691.597,70	-564.249,52	-17.340.594,89
2077	1.090.107,58	17.257.371,46	-16.167.263,88	-32.105.085,22
2078	1.052.179,80	1.836.480,48	-784.300,68	-16.135.117,67
2079	1.012.563,39	1.876.492,95	-863.929,56	-15.851.909,55
2080	969.758,28	1.911.400,68	-941.642,40	-15.694.051,19
2081	922.034,07	1.946.117,07	-1.024.083,00	-15.563.035,73
2082	877.310,78	1.977.682,89	-1.100.372,11	-15.329.659,22
2083	821.539,20	1.979.944,79	-1.158.405,59	-15.067.682,70
2084	762.044,73	2.059.296,25	-1.297.251,52	-14.898.417,97
2085	711.205,47	2.109.516,05	-1.398.310,58	-14.658.424,67
2086	654.966,97	2.048.796,41	-1.393.829,44	-14.233.964,62
2087	598.473,09	1.959.392,35	-1.360.919,26	-13.594.193,27
2088	545.198,74	1.908.354,49	-1.363.155,75	-12.704.528,21
2089	487.915,80	1.818.406,95	-1.330.491,15	-11.467.924,95
2090	433.918,57	1.773.651,29	-1.339.732,72	-10.053.928,56
2091	379.570,45	1.716.022,38	-1.336.451,93	-8.316.916,70
2092	323.338,21	1.658.414,02	-1.335.075,81	-8.315.540,58
2093	273.208,08	0,00	273.208,08	-6.707.256,69
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.308.000,00	21.550.000,00	18.925.049,95	-2.624.950,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.513.200,00	1.513.200,00	1.475.648,32	-37.551,68
Impostos	1.108.000,00	1.108.000,00	1.192.444,34	84.444,34
Taxas	368.000,00	368.000,00	283.145,90	-84.854,10
Contribuição de Melhoria	37.200,00	37.200,00	58,08	-37.141,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	348.868,98	68.868,98
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	348.868,98	68.868,98
RECEITA PATRIMONIAL	46.200,00	46.200,00	64.950,48	18.750,48
Receitas Imobiliárias	4.200,00	4.200,00	0,00	-4.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	64.950,48	22.950,48
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	145.500,00	145.500,00	26.341,57	-119.158,43
Receita Bruta de Serviços	145.500,00	145.500,00	26.341,57	-119.158,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.281.500,00	19.523.500,00	16.819.293,53	-2.704.206,47
Transferências da União e de suas Entidades	11.545.900,00	12.433.900,00	10.593.272,77	-1.840.627,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.235.600,00	4.335.600,00	3.799.212,59	-536.387,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	2.754.000,00	2.426.808,17	-327.191,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.600,00	41.600,00	189.947,07	148.347,07
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	444,63	-7.555,37
Indenizações e Restituições	33.600,00	33.600,00	186.508,87	152.908,87
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.993,57	2.993,57
RECEITAS DE CAPITAL	1.016.000,00	2.036.386,35	1.034.360,91	-1.002.025,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	30.880,00	50.080,00	19.200,00
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	30.880,00	50.080,00	19.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.005.506,35	984.280,91	-1.021.225,44
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.146.250,00	146.250,00	-1.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	859.256,35	838.030,91	-21.225,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.324.000,00	23.586.386,35	19.959.410,86	-3.626.975,49
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	21.324.000,00	23.586.386,35	19.959.410,86	-3.626.975,49
DÉFICIT (IV)	0,00	72,10	0,00	-72,10
TOTAL (V) = (III + IV)	21.324.000,00	23.586.458,45	19.959.410,86	-3.627.047,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	997.572,10	997.572,10	-
Superávit Financeiro	-	997.572,10	997.572,10	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.940.000,00	19.252.588,36	17.487.771,20	17.349.022,83	15.945.644,00	1.764.817,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.592.500,00	10.089.745,00	9.436.893,83	9.436.893,83	9.138.418,97	652.851,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.345.500,00	9.162.843,36	8.050.877,37	7.912.129,00	6.807.225,03	1.111.965,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.336.500,00	4.333.870,09	2.369.931,13	2.150.208,53	2.077.984,71	1.963.938,96
INVESTIMENTOS	1.654.500,00	3.508.715,09	1.547.407,73	1.327.685,13	1.255.461,31	1.961.307,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	680.000,00	823.155,00	822.523,40	822.523,40	822.523,40	631,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.326.500,00	23.586.458,45	19.857.702,33	19.499.231,36	18.023.628,71	3.728.756,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	20.326.500,00	23.586.458,45	19.857.702,33	19.499.231,36	18.023.628,71	3.728.756,12
SUPERÁVIT (VIII)	997.500,00	0,00	101.708,53	460.179,50	1.935.782,15	-101.708,53
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	21.324.000,00	23.586.458,45	19.959.410,86	19.959.410,86	19.959.410,86	3.627.047,59

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	50.463,92	85.942,09	75.010,59	75.010,59	0,00	61.395,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.463,92	85.942,09	75.010,59	75.010,59	0,00	61.395,42
DESPESAS DE CAPITAL	11.274,08	202.219,29	141.232,54	141.232,54	0,00	72.260,83
INVESTIMENTOS	11.274,08	202.219,29	141.232,54	141.232,54	0,00	72.260,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.738,00	288.161,38	216.243,13	216.243,13	0,00	133.656,25

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	345.782,47	1.491.350,27	455.184,93	1.041.709,51	340.238,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.402,57	599.218,47	149.307,27	449.911,20	3.402,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.379,90	892.131,80	305.877,66	591.798,31	336.835,73
DESPESAS DE CAPITAL	140.944,52	282.800,00	392.686,13	0,00	31.058,39
INVESTIMENTOS	0,00	282.800,00	282.686,13	0,00	113,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.944,52	0,00	110.000,00	0,00	30.944,52
TOTAL	486.726,99	1.774.150,27	847.871,06	1.041.709,51	371.296,69

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

2 - O Balanço Orçamentário, segundo o MCASP, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES – CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO – TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 30/03/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**19.959.410,86**	**18.916.304,51**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**19.857.702,33**	**19.044.380,38**
Ordinária	13.607.310,85	12.394.138,72	Ordinária	13.556.230,00	12.199.290,20
Vinculada	6.352.100,01	6.522.165,79	Vinculada	6.301.472,33	6.845.090,18
Transferências do FUNDEB	2.430.234,16	2.343.374,91	Transferências do FUNDEB	2.438.306,15	2.339.485,84
Transferências Voluntárias	1.245.054,01	1.242.207,37	Transferências Voluntárias	1.315.193,12	1.820.847,97
Alienação de Bens	50.352,84	1.534,01	Alienação de Bens	14.880,00	72.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	741.309,51	1.676.946,41	Transferências de Programas	1.418.604,90	1.346.938,57
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	250.000,00	1.242.207,37	Transferências Voluntárias	0,00	1.820.847,97
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	203,35	55.169,63	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	12.850,71	42.629,08
Cessão Onerosa - Pré-Sal	483.851,01	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	1.151.095,13	1.202.933,46	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	1.101.637,45	1.222.688,72
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	6.335,47	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	898.486,27	826.807,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	6.335,47	Para a Execução Orçamentária	898.486,27	826.807,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.102.610,08**	**4.068.881,86**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.333.760,66**	**2.802.773,35**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.475.602,65	1.774.150,27	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	847.871,06	752.774,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	358.470,97	288.161,38	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	216.243,13	16.099,59
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.268.536,46	2.006.570,21	Valores Restituíveis	2.269.646,47	2.033.899,50
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.075.269,81**	**1.757.708,70**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**2.047.341,49**	**2.075.269,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.075.269,81	1.757.708,70	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.047.341,49	2.075.269,81
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**26.137.290,75**	**24.749.230,54**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**26.137.290,75**	**24.749.230,54**

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Itaguajé-PR foram elaboradas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição), de acordo com os Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

2 - O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS – CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
CLÊNIO SOARES – CONTROLADOR INTERNO
LEIDE CORDEIRO NINELO – TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 30/03/2020
PÁGINA: 1

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.953.387,27**	**3.113.733,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.047.341,49	2.075.269,81
Créditos a Curto Prazo	864.842,84	997.260,95
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	836.667,63	976.222,37
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	33.196,59	26.059,96
Créditos de Transferências a Receber	-5.021,38	-5.021,38
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	41.202,94	41.202,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.621.070,60**	**12.152.152,93**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriaa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	13.621.070,60	12.152.152,93
Bens Móveis	7.493.050,54	6.459.333,02
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-9.100,00	-9.100,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.137.120,06	5.701.919,91
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**16.574.457,87**	**15.265.886,63**

PASSIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**2.050.754,33**	**2.465.842,26**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	417.448,10	828.191,71
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	782.998,00	955.437,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	850.308,23	682.212,93
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.673.991,24**	**14.625.231,94**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.441.939,67	1.741.417,15
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	70.392,90
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	15.232.051,57	12.813.421,89
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**19.724.745,57**	**17.091.074,20**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.150.287,70	-1.825.187,57
Resultado do Exercício	386.843,19	-990.547,65
Resultados de Exercícios Anteriores	-3.537.130,89	-834.639,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-3.150.287,70**	**-1.825.187,57**
TOTAL	**16.574.457,87**	**15.265.886,63**

ATIVO FINANCEIRO	2.047.341,49	2.075.269,81	PASSIVO FINANCEIRO	2.362.881,55	2.635.741,64
ATIVO PERMANENTE	14.527.116,38	13.190.616,82	PASSIVO PERMANENTE	17.853.991,24	14.805.231,94
SALDO PATRIMONIAL				**-3.642.414,92**	**-2.175.086,95**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.213,78	2.213,78
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**2.213,78**	**2.213,78**

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	179.052,00	179.052,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**179.052,00**	**179.052,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercícios Anteriores	-1.639.330,23	-1.755.586,20
094 - RETENÇÕE DE CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00
101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00
1012 - RECURSOS DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR- PETE	36,08	2.182,57
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00
102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	-2.907,34	5.164,65
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	673,38	-10.841,72
104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.627,78	2.402,33
105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros - Exercícios Anteriores	755,03	739,86
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	141,01	317,97
112 - FNDE/PANAE/MERENDA ESCOLAR -EXERCÍCIO CORRENTE	139,08	11,53
116 - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	1.611,62	406,66
135 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	-106,81	12.540,55
140 - CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES ESCOLARES CONVENIO MEC/FNDE	-42.990,38	-43.351,97
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	-10.764,80	-65.319,44
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercícios Anteriores	24.092,54	0,00
31120 - BRASIL CARINHOSO SIMEC/FNDE APOIO A CRECHE	0,13	0,13
31124 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - MANUTENÇÃO DE CRECHE	86,16	6.657,69
31761 - RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	-17.096,11	-17.096,11
31763 - CONVENIIO APAE - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO	-5.600,00	-5.600,00
31768 - FNS/EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL	65.046,70	63.635,58
31772 - CONVÊNIO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO TURISTIC	0,00	52.461,10
31774 - CONVENIO SEDU/PR - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00
31787 - CONVÊNIO 1209/2018 - SEDU/PR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-44.048,05	0,00
369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIHS	1.808,84	1.696,11
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	53.512,64	125.824,45
495 - SAUDE PAB/SUS PARTE FIXA	361.928,71	655.876,91
497 - SAÚDE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	70.445,37	84.297,40
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	128,65	6,70
503 - Receitas de Alienações de Ativos – ECA/FMDCA	11.243,18	0,00
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	-8.118,26	82,18
507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃ PÚBLICA (art 149-A CF)	80.635,64	21.173,50
509 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	4.503,77	3.975,78
510 - TAXAS EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	72,53	365,26
511 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.294,32	248,66
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercícios Anteriores	2.801,73	634,58
518 - BLOCO DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	79.290,92	389.673,37
556 - RECURSOS DA LEI PELE LEI 9615/98	0,93	4.323,13
771 - CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO CONSTR.CENTRO DE EV ENTOS	0,00	-4.082,66
775 - CONVÊNIO 490/2017 INSTITUTO ÁGUAS DO PARANÁ - PROGRAMA COLETA SELETIVA	0,00	0,00
776 - CONVÊNIO 036/2018 - SEDU/PR - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	0,00
777 - CONVÊNIO 313/2018 - SEDU/PR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	-69.910,00
778 - CONVÊNIO 547/2018 - SEDU/PR - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	-44.252,56
779 - CONVÊNIO 075/2018 - SEAB/PR - IMPLE

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.076.049,50	12.076.049,50	820.797,63	6,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.006.800,00	4.006.800,00	6.378,25	0,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.892.100,00	1.892.100,00	177.929,14	9,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.116.400,00	3.116.400,00	408.040,12	13,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.113.000,00	1.113.000,00	40.066,67	3,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	166.949,50	166.949,50	19.197,12	11,50
Dívida Ativa dos Impostos	1.558.200,00	1.558.200,00	146.898,45	9,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	222.600,00	222.600,00	22.287,88	10,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.871.060,00	41.871.060,00	7.562.561,59	18,06
Cota-Parte FPM	24.486.000,00	24.486.000,00	3.952.761,73	16,14
Cota-Parte ITR	445.200,00	445.200,00	21.067,25	4,73
Cota-Parte IPVA	3.339.000,00	3.339.000,00	1.793.826,08	53,72
Cota-Parte ICMS	13.356.000,00	13.356.000,00	1.769.407,00	13,25
Cota-Parte IPI-Exportação	155.820,00	155.820,00	25.499,53	16,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	89.040,00	89.040,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	89.040,00	89.040,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**53.947.109,50**	**53.947.109,50**	**8.383.359,22**	**15,54**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.179.315,00	4.179.315,00	272.609,52	6,52
Provenientes da União	3.266.655,00	3.266.655,00	253.800,17	7,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	912.660,00	912.660,00	18.809,35	2,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	311.640,00	311.640,00	21.583,77	6,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.490.955,00**	**4.490.955,00**	**294.193,29**	**6,55**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	14.447.148,50	14.447.428,50	3.153.106,49	21,82	2.565.000,24	17,75
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.102.209,00	9.102.209,00	1.496.031,49	16,44	1.496.031,49	16,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.344.939,50	5.345.219,50	1.657.075,00	31,00	1.068.968,75	20,00
DESPESAS DE CAPITAL	516.728,00	705.131,00	280.504,59	39,78	70.244,59	9,96
Investimentos	516.728,00	705.131,00	280.504,59	39,78	70.244,59	9,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.963.876,50	15.152.559,50	3.433.611,08	22,66	2.635.244,83	17,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/VI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/VIg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	1.522,00	280,00	0,01	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.522,00	280,00	0,01	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.737.345,07	50,60	1.737.345,07	65,93
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	1.522,00	1.737.769,07	50,61	1.737.345,07	65,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**14.963.876,50**	**15.151.037,50**	**1.695.842,01**	**49,39**	**897.899,76**	**34,07**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	10,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	359.604,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	13.673.908,50	13.861.069,50	3.331.804,30	97,03	2.545.470,79	96,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	790.230,00	790.230,00	89.031,54	2,59	89.031,54	3.38
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	173.628,00	175.150,00	10.900,00	0,32	130,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	326.110,00	326.110,00	1.875,24	0,05	612,50	0,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.963.876,50**	**15.152.559,50**	**3.433.611,08**	**100,00**	**2.635.244,83**	**100,00**

Eliane Fátima Peroni da Silva
Contador - CRC/PR 063617-O-1
CPF 004.852.579-73

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Fevereiro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	73.305.896,50	73.305.896,50	10.801.161,72	-62.504.734,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.291.445,50	13.291.445,50	1.310.221,01	-11.981.224,49
Impostos	12.076.049,50	12.076.049,50	820.797,63	-11.255.251,87
Taxas	903.756,00	903.756,00	92.702,36	-811.053,64
Contribuição de Melhoria	311.640,00	311.640,00	396.721,02	85.081,02
Contribuições	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	-2.226.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	-2.226.000,00
Receita Patrimonial	1.173.480,00	1.173.480,00	41.571,98	-1.131.908,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	271.950,00	271.950,00	22.762,63	-249.187,37
Valores Mobiliários	890.400,00	890.400,00	18.809,35	-871.590,65
Demais Receitas Patrimoniais	11.130,00	11.130,00	0,00	-11.130,00
Receita de Serviços	77.910,00	77.910,00	1.722,00	-76.188,00
Serviços e Atividades referentes à navegação e ao Transporte	55.650,00	55.650,00	1.722,00	-53.928,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	22.260,00	22.260,00	0,00	-22.260,00
Transferência Correntes	56.537.061,00	56.537.061,00	9.446.736,70	-47.090.324,30
Transferência da União e de suas Entidades	28.151.109,00	28.151.109,00	3.602.641,93	-24.548.467,07
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.916.952,00	13.916.952,00	2.907.607,76	-11.009.344,24
Transferência de Outras instituições Públicas	14.469.000,00	14.469.000,00	2.936.487,01	-11.532.512,99
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	910,03	910,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	910,03	910,03
RECEITAS DE CAPITAL	4.429.740,00	4.429.740,00	321.643,54	-4.108.096,46
Operações de Crédito	4.118.100,00	4.118.100,00	0,00	-4.118.100,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.118.100,00	4.118.100,00	0,00	-4.118.100,00
Alienação de Bens	311.640,00	311.640,00	21.583,77	-290.056,23
Alienação de Bens Móveis	89.040,00	89.040,00	0,00	-89.040,00
Alienação de Bens Imóveis	222.600,00	222.600,00	21.583,77	-201.016,23
Transferência de Capital	0,00	0,00	300.059,77	300.059,77
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	300.059,77	300.059,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	77.735.636,50	77.735.636,50	11.122.805,26	-66.612.831,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	77.735.636,50	77.735.636,50	11.122.805,26	-66.612.831,24
DEFICIT (IV)	-	234.324,57	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	77.735.636,50	77.969.961,07	11.122.805,26	-66.847.155,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	412.986,16	29.626,94	-
Superávit Financeiro	-	412.986,16	29.626,94	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	64.899.547,90	65.103.387,06	9.899.282,35	8.822.414,07	2.455.053,26	55.204.104,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.731.582,00	35.717.392,00	5.338.750,60	5.338.750,60	57.973,56	30.378.641,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	311.640,00	311.640,00	7.264,13	7.264,13	7.264,13	304.375,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.856.325,90	29.074.355,06	4.553.267,62	3.476.399,34	2.389.815,57	24.521.087,44
DESPESAS DE CAPITAL	12.157.427,01	12.366.574,01	364.849,83	129.277,83	81.533,24	12.001.724,18
INVESTIMENTOS	11.489.627,01	11.698.774,01	305.816,59	70.244,59	22.500,00	11.392.957,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	667.800,00	667.800,00	59.033,24	59.033,24	59.033,24	608.766,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	77.556.974,91	77.969.961,07	10.264.132,18	8.951.691,90	2.536.586,50	67.705.828,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	77.556.974,91	77.969.961,07	10.264.132,18	8.951.691,90	2.536.586,50	67.705.828,89
SUPERÁVIT (IX)	178.661,59	-	858.673,08	-	-	-858.673,08
TOTAL (X) = (VIII + IX)	77.735.636,50	77.969.961,07	11.122.805,26	8.951.691,90	2.536.586,50	66.847.155,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	572.454,70	649.780,72	256.205,79	166.549,79	0,00	1.055.685,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	572.454,70	649.780,72	256.205,79	166.549,79	0,00	1.055.685,63
DESPESAS DE CAPITAL	443.351,76	464.144,92	346.853,77	343.959,77	0,00	563.536,91
INVESTIMENTOS	443.351,76	464.144,92	346.853,77	343.959,77	0,00	563.536,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.015.806,46	1.113.925,64	603.059,56	510.509,56	0,00	1.619.222,54

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	397.225,81	338.872,51	264.768,79	0,00	471.329,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.443,50	64.592,19	43.219,80	0,00	313.815,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.782,31	274.280,32	221.548,99	0,00	157.513,64
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	120.169,34	120.169,34	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	120.169,34	120.169,34	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	407.225,81	459.041,85	384.938,13	0,00	481.329,53

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$

RECEITAS DO ENSINO — RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.076.049,50	12.076.049,50	798.084,30	6,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.954.549,50	5.954.549,50	176.807,18	2,97
1.1.1- IPTU	4.006.800,00	4.006.800,00	6.378,25	0,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.947.749,50	1.947.749,50	170.428,93	8,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.892.100,00	1.892.100,00	178.391,16	9,43
1.2.1- ITBI	1.892.100,00	1.892.100,00	177.929,14	9,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	462,02	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.116.400,00	3.116.400,00	425.532,62	13,65
1.3.1- ISS	3.116.400,00	3.116.400,00	408.040,12	13,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	17.492,50	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.113.000,00	1.113.000,00	17.353,34	1,56
1.4.1- IRRF	1.113.000,00	1.113.000,00	17.353,34	1,56
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.430.960,00	44.430.960,00	7.562.561,59	17,02
2.1- Cota-Parte FPM	27.045.900,00	27.045.900,00	3.952.761,73	14,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.432.050,00	25.432.050,00	3.952.761,73	15,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.613.850,00	1.613.850,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.356.000,00	13.356.000,00	1.769.407,00	13,25
2.3- ICMS-Desoneração - LC. nº87/1996	89.040,00	89.040,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	155.820,00	155.820,00	25.499,53	16,36
2.5- Cota-Parte ITR	445.200,00	445.200,00	21.067,25	4,73
2.6- Cota-Parte IPVA	3.339.000,00	3.339.000,00	1.793.826,08	53,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.507.009,50	56.507.009,50	8.360.645,89	14,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	15,30	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.003.400,00	2.003.400,00	102.698,40	5,13
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.224.300,00	1.224.300,00	102.265,13	8,35
5.2- Outras Transferências do FNDE	734.580,00	734.580,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	44.520,00	44.520,00	433,27	0,97
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.600,00	222.600,00	29.578,02	13,29
6.1- Transferências de Convênios	222.600,00	222.600,00	29.166,09	13,10
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	411,93	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.226.000,00	2.226.000,00	132.291,72	5,94

FUNDEB — RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.563.422,00	8.563.422,00	1.512.512,30	17,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.083.410,00	5.083.410,00	790.552,35	15,54
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.671.200,00	2.671.200,00	353.881,39	13,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.808,00	17.808,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.164,00	31.164,00	5.099,90	16,36
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	89.040,00	89.040,00	4.213,45	4,73
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	667.800,00	667.800,00	358.765,21	53,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.647.080,00	14.647.080,00	2.938.141,54	20,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.469.000,00	14.469.000,00	2.936.487,01	20,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	178.080,00	178.080,00	1.654,53	0,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.905.578,00	5.905.578,00	1.423.974,71	24,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.905.578,00	5.905.578,00	1.423.974,71	24,11
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.788.248,00	8.788.248,00	1.274.611,74	14,50	1.274.611,74	14,50
13.1 - Com Educação Infantil	100.170,00	100.170,00	0,00	0,00	0,00	0
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.688.078,00	8.688.078,00	1.274.611,74	14,67	1.274.611,74	14,67
14 - OUTRAS DESPESAS	7.622.937,00	7.622.937,00	950.588,36	12,50	913.000,89	11,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
14.1 - Com Educação Infantil	1.007.265,00	1.007.265,00	122.140,99	12,13	122.140,99

Município de Mandaguacu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	TOTAL (ULT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.630.280,64**	**6.201.382,17**	**8.218.422,70**	**5.853.723,45**	**6.150.807,86**	**5.534.452,50**	**5.334.913,98**	**7.243.112,82**	**5.148.805,58**	**9.591.589,10**	**6.485.035,86**	**6.613.079,72**	**78.105.553,38**
Receita Tributária	687.645,97	945.411,26	2.748.325,21	884.693,18	823.775,02	950.989,18	946.140,45	933.541,26	720.993,36	743.872,13	757.479,27	552.741,74	11.766.374,43
I.P.T.U.	97.208,21	321.091,25	2.213.728,14	407.345,90	322.810,30	323.283,17	305.701,44	275.594,34	172.348,77	-44.281,25	107.304,59	69.302,59	4.573.218,05
I.S.S	220.260,49	245.417,55	225.316,17	183.934,07	165.287,23	311.457,86	237.082,57	245.682,10	196.392,37	316.819,60	266.023,47	159.509,15	2.775.402,63
I.T.B.I	189.228,90	150.188,95	107.580,52	251.571,90	147.316,23	93.541,00	153.910,55	162.511,87	130.102,55	153.758,10	95.251,09	83.140,07	1.724.541,74
I.R.R.F	123.360,23	134.408,19	141.840,40	100.717,84	121.291,48	118.134,38	123.148,71	122.577,65	126.888,48	342.633,72	31.191,61	8.875,06	1.294.847,77
Outras Receitas Tributárias	56.588,04	94.305,92	59.859,68	40.888,47	65.159,28	104.622,77	125.697,18	96.175,99	95.261,17	69.501,76	257.705,51	231.774,87	1.296.575,24
Receita de Contribuições	385.100,63	394.629,25	394.239,90	351.160,07	245.261,28	359.335,15	344.955,89	355.785,72	368.195,71	384.374,45	201.868,23	204.275,77	3.894.981,15
Receita Patrimonial	191.155,81	306.241,70	492.161,50	544.477,65	337.225,98	80.812,77	902.251,90	1.497.877,52	29.020,26	239.493,49	198.474,17	172.874,24	4.595.100,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.705,00	210.230,00	3.216,49	85.848,00	2.291,00	1.800,20	1.015,50	2.203,00	0,00	1.031,75	0,00	1.722,00	318.064,94
Transferências Correntes	4.384.777,58	4.050.080,78	4.405.783,05	3.573.693,78	4.514.159,04	3.889.471,93	3.516.121,28	4.163.545,24	4.005.767,06	7.288.827,10	5.303.762,63	5.655.486,30	54.761.414,77
Cota Parte do FPM	1.463.332,03	1.427.641,45	1.232.129,04	1.463.164,04	1.186.951,22	1.440.226,06	1.282.286,55	1.180.514,05	1.602.126,50	1.914.616,49	1.616.700,98	2.336.060,75	18.726.092,56
Cota Parte do ICMS	854.173,55	1.036.571,78	840.261,28	737.985,55	937.129,06	926.123,29	722.357,00	1.103.260,81	824.383,58	1.115.946,04	912.241,94	857.165,05	10.961.898,84
Cota Parte do IPVA	468.534,23	173.419,84	77.694,13	100.092,92	59.215,37	66.218,87	139.485,59	59.331,27	59.155,27	57.232,00	1.193.953,83	594.272,25	3.202.855,77
Cota-Parte do ITR	1.070,45	1.969,89	737,72	1.025,17	205,36	936,68	79.029,08	223.495,16	27.816,05	25.694,80	19.455,11	1.611,14	389.037,81
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	13.526,94	13.713,77	13.428,35	14.092,52	14.256,25	12.759,31	15.553,90	13.765,12	14.455,26	16.990,84	13.402,40	13.267,13	168.031,49
Transferências do FUNDEB	3.679.131,47	1.034.241,29	1.251.405,72	910.721,43	910.987,48	1.036.509,78	897.614,52	1.103.260,83	1.033.583,06	1.155.179,83	1.399.145,77	1.537.241,24	15.940.320,22
Outras Transferências Correntes	-2.094.991,09	379.922,76	383.955,81	374.622,15	1.304.814,70	402.695,84	379.816,64	446.327,20	444.293,34	3.202.165,20	144.861,60	315.338,73	5.483.376,98
Outras Receitas Correntes	572,65	410.791,26	204.727,55	304.235,77	233.096,54	253.049,87	24.426,86	325.856,08	24.629,19	933.690,18	24.326,26	25.376,67	2.764.721,80
(-) Renúncias Restituições Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**906.775,31**	**981.305,09**	**1.197.159,49**	**1.269.022,69**	**973.786,59**	**741.389,05**	**1.125.065,88**	**1.160.510,76**	**724.359,05**	**1.271.853,02**	**1.153.746,23**	**1.144.094,40**	**12.678.976,56**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Receita Anlás. Financeiras RPPS	345.647,94	446.181,20	643.285,43	710.308,52	483.201,40	227.212,72	654.365,29	649.377,14	194.909,56	598.092,41	377.333,01	358.612,19	5.898.529,41
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	98.456,16	24.614,04	23.691,31	23.862,21	23.862,21	23.862,21	47.724,42	23.862,21	24.930,99	314.805,76
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	560.127,37	535.123,89	554.102,06	459.258,01	465.971,15	490.485,02	447.737,38	517.271,41	505.587,28	626.036,19	751.551,01	760.551,22	6.967.541,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.723.485,33**	**5.220.077,08**	**7.021.264,21**	**4.585.700,76**	**5.177.021,27**	**4.793.063,45**	**4.209.848,10**	**6.082.602,06**	**4.424.446,53**	**8.319.736,08**	**5.332.289,63**	**5.468.985,32**	**65.427.576,82**

Município de Mandaguacu – PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	4.207.140,00	4.207.140,00	517.833,25	531.831,42
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.207.140,00	4.207.140,00	517.833,25	0,00
Civil	4.207.140,00	4.207.140,00	517.833,25	0,00
Ativo	4.207.140,00	4.207.140,00	517.833,25	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	172.355,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	172.355,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	359.475,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	359.475,61
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**4.207.140,00**	**4.207.140,00**	**517.833,25**	**172.355,81**
ADMINISTRAÇÃO (V)	500.850,00	500.850,00	72.330,56	72.330,56
Despesas Correntes	500.850,00	500.850,00	72.330,56	72.330,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	6.455.400,00	6.455.400,00	1.095.098,04	982.765,66
Benefícios - Civil	6.455.400,00	6.455.400,00	1.095.098,04	982.765,66
Aposentadorias	5.676.300,00	5.676.300,00	961.019,14	865.926,58
Pensões	779.100,00	779.100,00	134.078,90	116.839,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**6.956.250,00**	**6.956.250,00**	**1.095.098,04**	**1.055.096,22**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(2.749.110,00)**	**(2.749.110,00)**	**(577.264,79)**	**(882.740,41)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	33.745.329,78	29.123.615,34

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Município de Mandaguacu - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.735.636,50
Previsão Atualizada	77.735.636,50
Receitas Realizadas	11.122.805,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	412.986,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.556.974,91
Créditos Adicionais	412.986,16
Dotação Atualizada	77.969.961,07
Despesas Empenhadas	10.264.132,18
Despesas Liquidadas	8.957.712,61
Despesas pagas	2.536.586,50
Superavit Orçamentário	2.165.092,65

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.264.132,18
Despesas Liquidadas	8.957.712,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	59.906.654,47

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.749.804,31	0,00
Resultado Primário	0,00	7.738.259,09	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.129.732,10	0,00	510.509,56	1.619.222,54
EXECUTIVO	2.129.732,10	0,00	510.509,56	1.619.222,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	866.267,66	0,00	384.938,13	481.329,53
EXECUTIVO	866.267,66	0,00	384.938,13	481.329,53
TOTAL:	**2.995.999,76**	**0,00**	**895.447,69**	**2.100.552,07**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	903.160,47	25%	12,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.057,97	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.118.100,00
Despesa de Capital Líquida	129.277,83	12.237.296,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	21.583,77	290.056,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	985.977,80	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Mandaguacu – PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	73.305.896,50	10.801.161,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.291.445,50	1.310.221,01
I.P.T.U.	5.954.549,50	176.807,18
I.S.S.	3.116.400,00	425.532,62
I.T.B.I.	1.892.100,00	178.391,16
I.R.R.F.	1.113.000,00	40.066,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.215.396,00	489.423,38
Contribuições	2.226.000,00	0,00
Receita Patrimonial	1.173.480,00	41.571,98
Aplicações Financeiras(II)	890.400,00	18.809,35
Outras Receitas Patrimoniais	283.080,00	22.762,63
Transferências Correntes	56.537.061,00	9.446.736,70
Cota-Parte do FPM	21.202.650,00	3.162.209,43
Cota-Parte do ICMS	10.684.800,00	1.415.525,63
Cota-Parte do IPVA	2.671.200,00	1.435.060,86
Cota-Parte do ITR	356.160,00	16.853,82
Transferências da LC 87/1996	71.232,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	124.656,00	20.399,62
Transferências do FUNDEB	14.469.000,00	2.936.487,01
Outras Transferências Correntes	6.957.363,00	460.200,33
Demais Receitas Correntes	77.910,00	2.632,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	77.910,00	2.632,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	72.415.496,50	10.782.352,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.429.740,00	321.643,54
Operação de Crédito(VI)	4.118.100,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	311.640,00	21.583,77
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	311.640,00	21.583,77
Transferências de Capital	0,00	300.059,77
Convênios	0,00	300.059,77
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	311.640,00	321.643,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**72.727.136,50**	**11.103.995,91**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.289.484,06	9.389.048,71	8.318.201,14	2.455.053,26	264.768,79	256.205,79	166.549,79
Pessoal e Encargos Sociais	31.504.602,00	4.828.516,96	4.828.516,96	57.973,56	43.219,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	311.640,00	7.264,13	7.264,13	7.264,13	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.473.242,06	4.553.267,62	3.482.420,05	2.389.815,57	221.548,99	256.205,79	166.549,79
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.473.242,06	4.553.267,62	3.482.420,05	2.389.815,57	221.548,99	256.205,79	166.549,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.977.844,06	9.381.784,58	8.310.937,01	2.447.789,13	264.768,79	256.205,79	166.549,79
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.366.574,01	364.849,83	129.277,83	81.533,24	120.169,34	346.853,77	343.959,77
Investimentos	11.698.774,01	305.816,59	70.244,59	22.500,00	120.169,34	346.853,77	343.959,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	667.800,00	59.033,24	59.033,24	59.033,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.698.774,01	305.816,59	70.244,59	22.500,00	120.169,34	346.853,77	343.959,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**69.176.618,07**	**9.687.601,17**	**8.381.181,60**	**2.470.289,13**	**384.938,13**	**603.059,56**	**510.509,56**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**7.738.259,09**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	18.809,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.264,13
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**7.749.804,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	59.033,24
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	306.662,10
Disponibilidade de Caixa	0,00	306.662,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	7.301.667,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	866.267,66	6.995.005,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-247.628,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**247.628,86**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.128.737,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**6.376.366,84**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**6.364.821,62**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	412.986,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	412.986,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de Mandaguacu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	169.020,40	459.041,85	384.938,13	-	243.124,12	1.015.806,46	1.113.925,64	603.059,56	510.509,56	-	1.619.222,54	1.862.346,66
EXECUTIVO	169.020,40	459.041,85	384.938,13	0,00	243.124,12	1.015.806,46	1.113.925,64	603.059,56	510.509,56	0,00	1.619.222,54	1.862.346,66
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	169.020,40	459.041,85	384.938,13	0,00	243.124,12	1.015.806,46	1.113.925,64	603.059,56	510.509,56	0,00	1.619.222,54	1.862.346,66
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	2.004,48	54,00	54,00	0,00	2.004,48	1.998,82	1.606,22	0,00	0,00	0,00	3.575,04	5.579,52
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	6.532,88	1.099,31	892,80	0,00	6.709,39	29.625,50	105.055,96	15.844,36	1.740,86	0,00	132.950,60	139.659,99
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	9.512,48	127.019,61	124.420,11	0,00	12.111,98	100.857,23	133.478,07	30.454,17	18.096,17	0,00	216.269,13	228.381,11
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.571,47	16.074,61	4.870,48	0,00	16.775,54	79.190,88	48.465,29	16.112,57	15.988,57	0,00	111.666,65	128.442,19
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.833,95	204,99	57,99	0,00	1.980,95	2.365,00	4.831,18	37